

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Sexta Feira, 02 de Março de 2007 Nº 24544

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 683/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **LUCINEIDE SOUZA MACHADO** do cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-2, de Assessora Especial, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 28 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 684/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **CARLOS CÉZAR CUNHA** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenador de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 28 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 685/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **JULIANO VIEIRA DE PAULA** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 28 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 686/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **ROSANYA DA SILVA OLIVEIRA** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessora Técnica, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 28 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil
Secretário-Chefe da Casa Militar Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação Luiz Antônio Pagot
Secretário de Estado de Administração Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais Flávia Maria Barros Nogueira

ATO Nº 687/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ANTONIO MARQUES DA SILVA FILHO** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Manutenção, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, a partir de 28 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Presidente do Estado de Planejamento


JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

ATO Nº 688/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar AIDIL MANOELINA E SILVA** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-1, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, a partir de 28 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Presidente do Estado de Planejamento


JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

ATO Nº 689/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARIA IRENE TELES DE MENEZES** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessora Técnica, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – MT Saúde, a partir de 28 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Presidente do Estado de Planejamento


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Presidente da MT Saúde

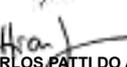
ATO Nº 690/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CARLOS ROBERTO BORGES MONTENARI** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenador de Assistência Médica Odontológica, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – MT Saúde, a partir de 28 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Presidente do Estado de Planejamento


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Presidente da MT Saúde

ATO Nº 691/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar DEOCLECIANO FERREIRA VIEIRA** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessor de Planejamento, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – MT Saúde, a partir de 28 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Presidente do Estado de Planejamento


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Presidente da MT Saúde

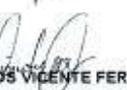
ATO Nº 692/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar DILSON DE OLIVEIRA MIRANDA** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-1, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura, a partir de 28 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Presidente do Estado de Planejamento


JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
Secretário de Estado de Cultura

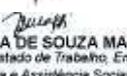
ATO Nº 693/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar PAULO HENRIQUE YAMASSAKI PEREIRA** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Assistente Técnico do Ganha Tempo, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 28 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Presidente do Estado de Planejamento


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 694/2007.

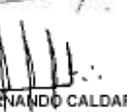
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ALISON AMORIM** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessor Técnico, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 28 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Presidente do Estado de Planejamento


FRANCISCO TARQUINO DALTRO
Secretário de Estado em Educação Profissional e Tecnológica


LUIZ FERNANDO CALDART
Presidente do CEPROTEC

ATO Nº 695/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ALESSANDRA SARNO DA CRUZ COLTRI** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Metrológico, Nível DAM-4, de Gerente Metrológico Administrativo, do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT, a partir de 28 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNCIOR
 Prefeito de Estado de Mato Grosso


ALEXANDRE HERCÓLANO COELHO DE S. FURLAN
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia


JAIR JOSÉ DURIGON
 Presidente do IMEQ/MT

ATO Nº 696/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar POLIANA ZUMERLE FURTADO** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenadora de Supervisão, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER, a partir de 28 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNCIOR
 Prefeito de Estado de Mato Grosso


NELDO EGEM WEIRICH
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ATO Nº 697/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar EDVALDO BELISÁRIO DOS SANTOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente Administrativo e Financeiro, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER, a partir de 28 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNCIOR
 Prefeito de Estado de Mato Grosso


NELDO EGEM WEIRICH
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ATO Nº 698/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CLEOMAR PEREIRA MILHOMEM** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente do Parque Zé Bolo Flô, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 28 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNCIOR
 Prefeito de Estado de Mato Grosso


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 699/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JOACY LÚCIO SIQUEIRA DE MORAES** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-1, de Agente Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 28 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNCIOR
 Prefeito de Estado de Mato Grosso


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 700/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar TÉRCIO ANTÔNIO DE RESENDE** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Materiais e Patrimônio, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 28 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNCIOR
 Prefeito de Estado de Mato Grosso


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 701/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JOÃO JORGE ALVES ARAÚJO** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessor Jurídico, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo, a partir de 28 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNCIOR
 Prefeito de Estado de Mato Grosso


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

ATO Nº 702/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LUCIANA CINTRA MOTTA DE CARVALHO** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Assistente Técnica, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, a partir de 28 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNICH
Secretário de Estado de Administração


ALEXANDRE HERCÓLANO COELHO DE S. FURLAN
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO Nº 703/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LOURDES FRANÇA THOMAZ** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Coordenadora de Vigilância Epidemiológica, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 28 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNICH
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 704/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 28 de fevereiro de 2007.

AMARO PEDRO DE MORAES – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;

SUZILEI LOURENÇO SANTOS – Coordenadora de Atenção Básica, Nível DGA-7.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNICH
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 705/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ISABELA CRISTINA PENEDO DE FREITAS GUIMARÃES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Diretora Administrativa e Financeira do CIAPS, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 28 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNICH
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 706/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ATHAÍDE CELESTINO DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-9, de Gerente de Assistência Terapêutica Ambulatorial do CIAPS, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 28 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNICH
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 707/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de Secretário Chefe da Casa Civil, a partir de 1º de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

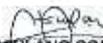
ATO Nº 708/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANDERSON JEAN DA COSTA** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, a partir de 1º de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNICH
Secretário de Estado de Administração


ALEXANDRE HERCÓLANO COELHO DE S. FURLAN
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO Nº 709/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **PAULO HENRIQUE YAMASSAKI PEREIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, a partir de 1º de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNCHER
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia


ALEXANDRE HERCÓLANO COELHO DE S. FURLAN
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO Nº 710/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **GONÇALO SOUZA XAVIER** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Diretor Administrativo e Financeiro - CIAPS, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 1º de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNCHER
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 711/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **LEONARDO ARAÚJO BARBOSA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-9, de Gerente de Assistência Terapêutica Ambulatorial do CIAPS, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 1º de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNCHER
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 712/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 1º de março de 2007.

JACIRA AUXILIADORA CORRÊA DOS REIS – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;

SUZILEI LOURENÇO SANTOS – Superintendente de Atenção Integral à Saúde, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNCHER
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 713/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JOÃO EDMUNDO GOMES DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Manutenção, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, a partir de 1º de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNCHER
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia


JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

ATO Nº 714/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **HÉLIO PEREIRA DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessor Técnico, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 1º de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNCHER
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia


FRANCISCO TARQUÍNIO DALSTRO
Secretário de Estado em Ciência e Tecnologia


LUIZ FERNANDO CALDART
Presidente do CEPROTEC

ATO Nº 715/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ELLEN ADRIANE SOUZA CLEMENTINO** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessora Jurídica, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo, a partir de 1º de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNCHER
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

ATO Nº 716/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **RITA KÁCIA DONATTI** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenadora de Supervisão, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER, a partir de 1º de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural


NÉLCIO EBEN WEIRICH
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ATO Nº 717/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **AUXILIADORA REGINA PEREIRA LEITE DAURIA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente Administrativa e Financeira, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER, a partir de 1º de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural


NÉLCIO EBEN WEIRICH
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

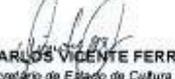
ATO Nº 718/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **LOACIR PITMANN MARTINS DE SIQUEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-1, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura, a partir de 1º de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural


JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
 Secretário de Estado de Cultura

ATO Nº 719/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **RAFAEL BATISTELA PONTIN** para exercer o cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-2, de Assessor Especial, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 1º de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ATO Nº 720/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JOÃO FERREIRA DA LUZ** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenador de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 1º de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ATO Nº 721/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JULIANO VIEIRA DE PAULA** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 1º de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ATO Nº 722/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MARCOS PINHO** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 1º de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ATO Nº 723/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **NEUTON BOTELHO AGUIAR** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Metrológico, Nível DAM-4, de Gerente Metrológico Administrativo, do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT, a partir de 1º de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural


ALEXANDRE HERCÚLANG COELHO DE S. FURLAN
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia


JAIR JOSÉ DURIGON
 Presidente do IMEQ/MT

ATO Nº 724/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JOZUÉ SILVA GUEDES para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-1, de Agente Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 1º de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNCHER
Presidente do Estado de Mato Grosso



LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 725/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear GONÇALO CRISTIANO DE MOURA para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Materiais e Patrimônio, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 1º de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNCHER
Presidente do Estado de Mato Grosso



LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 726/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear DÉBORA GOMES LANNES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessora Técnica, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – MT Saúde, a partir de 1º de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNCHER
Presidente do Estado de Mato Grosso



AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Presidente da MT Saúde

ATO Nº 727/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MANOELA SCOTTI KRAMER para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenadora de Assistência Médica Odontológica, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – MT Saúde, a partir de 1º de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNCHER
Presidente do Estado de Mato Grosso



AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Presidente da MT Saúde

ATO Nº 728/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear SILVANA APARECIDA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessora de Planejamento, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – MT Saúde, a partir de 1º de março de 2007.

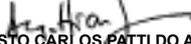
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNCHER
Presidente do Estado de Mato Grosso



AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Presidente da MT Saúde

ATO Nº 729/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 178833/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 7554, de 10.12.2001, com suas alterações pela Lei nº 8.088, de 19.01.2004, com subsídio integral, no valor de **R\$ 2.156,00 (dois mil cento e cinquenta e seis reais)**, contando com 33 (trinta e três) anos e 02 (dois) meses de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 31 (trinta e um) anos, 08 (oito) meses, período de 09.06.75 a 09.02.2007. **AVERBADOS**: 01 (um) ano e 06 (seis) meses, referente a Contagem em dobro de 09 (nove) meses de Licença Prêmio, nos quinquênios de 83/88, 88/93 e 93/98, conforme Portaria nº 093/99, de 18.03.99 – D.O de 30.03.99, a Srª **ADEVAIR JÚLIA DE MORAES**, RG nº 285.237/SSP-MT, CPF nº 230.108.271-72, Matrícula nº 464450039, Título de Eleitor nº 101014818/99, na Categoria Funcional de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "D", Nível "10", declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2173, de 21.12.89 – D.O. de 21.12.89, enquadrada na referida carreira, conforme Decreto nº 4242, de 24.04.2002 – D.O. de 24.04.2002, promovida de Classe, pelo Decreto nº 4502, de 29.11.2004 – D.O. de 29.11.2004 e de nível, conforme Decreto nº 5.510, de 18.04.2005 – D.O de 18.04.2005, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 02 de março de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNCHER
Presidente do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 730/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 304414/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº. 41 de 19.12.03 e Art. 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº. 8269, de 29.12.2004, com subsídio

integral, no valor de **R\$ 3.649,23 (três mil seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos)**, contando com 31 (trinta e um) anos e 08 (oito) meses e 22 (vinte e dois) dias de serviços prestados assim discriminados; **AO ESTADO:** 29 (vinte e nove) anos 08 (oito) meses e 22 (vinte e dois) dias, período de 10.05.77 a 02.02.2007. **AVERBADOS:** 02 (dois) anos, referente a Contagem em dobro de 12 (doze) meses de Licença Prêmio nos quinquênios de 77/82, 82/87, 92/92 e 92/97, conforme Despacho nº 017/2006/SAD, D.O. 17.04.2006, a Sra. **ANA MARIA BARBOSA NUNES ROCHA**, RG nº.939.563/SSP/MT, CPF nº. 053.474.913-53, Matrícula nº. 435440012, Título de Eleitor nº. 0076882418-56, na categoria funcional de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "B", Nível "09", declarada estável no serviço público estadual, pelo Decreto de nº 2.390 de 12.03.90 – D.O. de 12.03.90, enquadrada na referida carreira, pelo Decreto nº. 2.411, de 21.03.2001 – D.O. de 21.03.2001, promovida de Nível, conforme Ato Administrativo nº 31 de 14.02.2006 – D.O. 14.02.2006, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 02 de março de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 731/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **1243/2005**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.844,50 (um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, contando com 28 (vinte e oito) anos, 08 (oito) meses e 02 (dois) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 26 (vinte e seis) anos 11 (onze) meses, e 14 (quatorze) dias, período de 01.03.80 a 15.02.2007. **AVERBADOS:** 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 02 (dois) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho relacionados na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social – INPS – constante do Processo de nº 7092/2005, apenso, fls 52/60/SAD, a Srª. **APARECIDA MARQUES DA SILVA MATTA** RG nº 1.410.683/SSP/PR, CPF nº 015.204.598-82, Matrícula nº 32120010, Título de Eleitor nº 67400318-05, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", nomeada pelo Ato Governamental de 21.03.80 – D.O. de 21.03.80 (22 horas) e Decreto de nº 1.222 de 08.02.85 - D.O. de 11.02.85, transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00426/2004, de 21.10.2004 - D.O. de 21.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "SANTO ANTÔNIO", município de Rondonópolis – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 02 de março de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 732/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **224394/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos, do Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, (redação original), c/c o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso II da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.90, e as disposições da Lei nº. 7290, de 20.06.2000, alterada pela Lei nº. 8.368, de 16.09.2005, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, no valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, proporcional a 369 (trezentos sessenta e nove) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 14.10.96 a 03.09.97, o Sr. **ARISTÓTELES FERREIRA DA FONSECA**, RG nº. 107.574-SSP/MT, CPF nº. 007.189.041-68, Título Eleitoral nº. 36253618/21, Matrícula nº. 338770097, no cargo efetivo de Técnico de Atividade Ambiental, Classe "A", Nível "01", nomeado pelo Ato Governamental de 30.08.96 – D.O. de 04.09.96, lotado na Secretaria do Estado de Meio Ambiente – SEMA, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 02 de março de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 733/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **56218/2005**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8.260, de 28.12.2004, com subsídio integral, no valor de **R\$ 2.006,81 (dois mil e seis reais e oitenta e um centavos)**, contando com 36 (trinta e seis) anos, 10 (dez) meses e 06 (seis) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 32 (trinta e dois) anos, 06 (seis) meses e 12 (doze) dias, período de 27.07.74 a 09.02.2007. **AVERBADOS:** 04 (quatro) anos 03 (três) meses e 24 (vinte e quatro) dias conforme períodos, função exercida e local de trabalho relacionados na Certidão do Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante do processo nº 0.231.169-0/99SAD, apenso, fls.77/109-SAD, o Sr. **BENEDITO AURÉLIO FERREIRA**, RG nº 187.367SSP-MT, CPF nº 063.824.361-00, Título de Eleitor nº. 29883718-21, Matrícula nº 87760010, na Categoria Funcional de Agente Prisional, Classe "C", declarado estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2.173 de 21.12.89- D.O de 21.12.89, enquadrado na referida carreira, conforme Decreto nº 5.411 de 31.03.2005- D.O. de 31.03.2005, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 02 de março de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 004/2007

PROCESSO N.º 51890/2007/CCV de 27/02/2007.

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

CONTRATADA: PROFª ELIANE GUINDANI.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de profissional especializado para a prestação de serviço de Ginástica Laboral, buscando a promoção da saúde, melhora das condições de trabalho, além da preparação biopsicossocial dos participantes, contribuindo direta e indiretamente para a melhoria no relacionamento interpessoal e consequentemente no aumento da produtividade com qualidade.

VALOR: O preço para o serviço contratado é de **R\$ 7.975,00 (sete mil novecentos e setenta e cinco reais)**.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 11 (onze) meses, correspondendo ao período de 01/02/2007 a 31/12/2007.
Cuiabá, 01 de fevereiro de 2007.

DR. ANTONIO KATO
Secretário Chefe da Casa Civil
CONTRATANTE

ELIANE GUINDANI
Professora
CONTRATADA

Obs.: O presente extrato do Contrato acima, publicado no Diário Oficial do dia 28/02/2007 torna-se nulo, para todos os seus efeitos legais.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Anexo 12 da Lei 4.320/64

Exercício: 2006

Unidade Orçamentária: 04.101

R E C E I T A				D E S P E S A			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES				CRÉDITOS			
TRANSF. CORRENTES				Orçamentários e			
Tesouro Estadual – Fonte 100				Suplementares	14.279.931,00	11.483.933,45	(2.795.997,55)
a 199	10.920.047,00	8.340.701,92	(2.579.345,08)				
SOMA CORRENTE	10.920.047,00	8.340.701,92	(2.579.345,08)				
RECEITAS DE CAPITAL							
TRANSF. CAPITAL							
Tesouro Estadual – Fonte 100	361.000,00	21.498,39	(339.501,61)				
Tesouro Estadual – Fonte 148	0,00	57.450.606,28	57.450.606,28				
SOMA CAPITAL	361.000,00	57.472.104,67	57.111.104,67				
SOMA DAS RECEITAS	11.281.047,00	65.812.806,59	54.531.759,59	SOMA DAS DESPESAS	14.279.931,00	11.483.933,45	(2.795.997,55)
DÉFICITS	2.998.884,00		(2.998.884,00)	SUPERÁVITS		54.328.873,14	54.328.873,14
TOTAL	14.279.931,00	65.812.806,59	51.532.875,59	TOTAL	14.279.931,00	65.812.806,59	51.532.875,59

Antonio Kato
Secretário-Chefe da Casa CivilPatrícia Michelli Santos
Superintendente de Gestão SistêmicaJosé Gonçalo de Freitas
Contador – CRC/MT 3.667/0-9**BALANÇO FINANCEIRO**

Anexo 13 da Lei 4.320/64

Exercício: 2006

Unidade Orçamentária: 04.101

R E C E I T A				D E S P E S A			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA			65.812.806,59	ORÇAMENTÁRIA			11.483.933,45
<i>Receitas Correntes</i>		8.340.701,92		<i>Despesas Gerais</i>		11.483.933,45	
Tesouro Estadual – Fonte 100 a 199	8.340.701,92			Administração e Planejamento	10.653.717,37		
<i>Receitas de Capital</i>		57.472.104,67		Previdência Social	830.216,08		
Tesouro Estadual – Fonte 100	21.498,39			Encargos Especiais	0,00		
Tesouro Estadual – Fonte 148	57.450.606,28			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		72.834.882,77	72.834.882,77
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		2.850.786,33	2.850.786,33	Restos a Pagar (Pagamentos)	396.299,24		
Inscrição de Restos a Pagar	305.093,23			Consignações Pagas	1.305.319,92		
Consignações Retidas	1.412.429,49			Depósitos de Diversas Origens (FUNDESMAT)	71.133.263,61		
Depósitos (Recursos do FUNDESMAT)	1.133.263,61			SALDO P/ O EXERCÍCIO SEGUINTE		54.344.776,70	54.344.776,70
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		70.000.000,00	70.000.000,00	Capacidade Financeira – FUNDESMAT	53.932.573,90		
Capacidade Financeira – FUNDESMAT	70.000.000,00			Capacidade Financeira – Casa Civil	412.202,80		
Capacidade Financeira – Casa Civil	0,00			TOTAL	138.663.592,92	138.663.592,92	138.663.592,92
TOTAL	138.663.592,92	138.663.592,92	138.663.592,92				

Antonio Kato
Secretário-Chefe da Casa CivilPatrícia Michelli Santos
Superintendente de Gestão SistêmicaJosé Gonçalo de Freitas
Contador – CRC/MT 3.667/0-9

BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 da Lei 4.320/64

Exercício: 2006

Unidade Orçamentária: 04.101

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
Disponível				Restos a Pagar – Processados	305.093,23		
Banco c/ Movimento	54.344.776,70	54.344.776,70	54.344.776,70	Restos a Pagar – Não-Processados	0,00		
				Consignações	107.109,57	412.202,80	412.202,80
ATIVO PERMANENTE				Soma do Passivo Real			412.202,80
Bens Móveis	1.497.877,63						
Bens Imóveis	0,00			SALDO PATRIMONIAL			
Estoque de Material de Consumo	20.047,14	1.517.924,77	1.517.924,77	<i>Ativo Real Líquido</i>	55.450.498,67	55.450.498,67	55.450.498,67
Soma do Ativo Real			55.862.701,47				
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
<i>Valores em Poder de Terceiros</i>				<i>Contrapartida de Valores em poder de Terceiros</i>			
Resp. p/ Valores Títulos e Bens	341.332,80			Responsab. p/ Valores Títulos e Bens	341.332,80		
Responsabilidade de Terceiros	800,00	342.132,80	342.132,80	Responsabilidade de Terceiros	800,00	342.132,80	342.132,80
TOTAL GERAL	56.204.834,27	56.204.834,27	56.204.834,27	TOTAL GERAL	56.204.834,27	56.204.834,27	56.204.834,27

Antonio Kato
Secretário-Chefe da Casa Civil

Patrícia Michelli Santos
Superintendente de Gestão Sistêmica

José Gonçalo de Freitas
Contador – CRC/MT 3.667/0-9

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 da Lei 4.320/64

Exercício: 2006

Unidade Orçamentária: 04.101

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			66.655.929,69	RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			115.533.327,17
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		65.812.806,59		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		11.483.933,45	
Receitas Correntes	8.340.701,92			Despesas Correntes	11.462.435,06		
Receitas de Capital	57.472.104,67			Despesas de Capital	21.498,39		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		843.123,10		MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		80.000.000,00	
Aquisição de Bens Móveis	21.498,39			Ali Direito Gerenc Mov Financ.	80.000.000,00		
Aquisição de Material de Consumo	821.624,71			INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		24.049.393,72	
INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA		80.380.348,88	80.380.348,88	Cota Despesa Concedida	24.049.393,72		
Incorporação de Bens Móveis	379.899,02			INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA		865.371,92	865.371,92
Incorporação de Mat. de Consumo	449,86			Baixa de Bens Móveis	32.567,99		
Incorporação de Bens Intangíveis	80.000.000,00			Baixa de Materiais de Consumo	832.803,93		
Total de Variações Ativas			147.036.278,57	Total das Variações Passivas			116.398.699,09
RESULTADO PATRIMONIAL				RESULTADO PATRIMONIAL			
<i>Déficit Verificado</i>				<i>Superávit Verificado</i>	30.637.579,48	30.637.579,48	30.637.579,48
TOTAL GERAL	147.036.278,57	147.036.278,57	147.036.278,57	TOTAL GERAL	147.036.278,57	147.036.278,57	147.036.278,57

Antonio Kato
Secretário-Chefe da Casa Civil

Patrícia Michelli Santos
Superintendente de Gestão Sistêmica

José Gonçalo de Freitas
Contador – CRC/MT 3.667/0-9

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/CM/2004

Contratante: Governo do Estado de Mato Grosso, através da Casa Militar
 Contratada: Lupp Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência do contrato de Prestação de Serviços nº 11/2003/CM, assinado entre a Casa Militar e a empresa Lupp Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda.

Valor Mensal: O valor mensal a ser pago é de R\$ 1.984,00 (Um mil novecentos e oitenta e quatro reais).

Prazo: Prazo de vigência de 01/01/2007 a 31/12/2007.

Disposições Gerais: As demais cláusulas do Contrato Original que não forem modificadas por este termo, permanecem inalteradas.

Signatários: Cel PM Orestes Teodoro de Oliveira, pela Casa Militar e Flávia Mesquita Gonçalves, pela Lupp Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda.

Republicar por ter saído incorreto.


ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Militar - Cel. PM

SAD**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0323/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Polícia Judiciária Civil, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

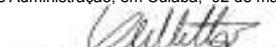
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei 8.173, de 27 de julho de 2004, considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 4674/SGP/SAD/06, constante no Processo nº 275.763/SAD, de 31 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **GERCILIA DOS SANTOS ALVES**, Matrícula 158010019, Cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para a Classe "B", a partir de 31 de outubro de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0325/2007/SAD

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei 8.173, de 27 de julho de 2004; considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 130/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 331.109/SAD, de 21 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ANTONIO ALMENDES REIS**, Matrícula 818340010, Cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para a Classe "B", a partir de 21 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0326/2007/SAD

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

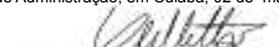
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei 8.173, de 27 de julho de 2004; considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 123/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 317088/SAD, de 11 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **FERMINO DE OLIVEIRA SILVA**, Matrícula 818300019, Cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para a Classe "B", a partir de 11 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0327/SAD/2007

Dispõe sobre reenquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.321, de 12 de maio de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 22.207/SAD, de 13 de fevereiro de 2006,

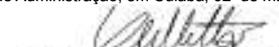
RESOLVE:

Art. 1º Ficam reenquadrados nos Cargos e Classe os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo.

- I – Papiloscopista - Anexo – I
 II – Técnico de Necropsia – Anexo – II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexo I
 Cargo: Papiloscopista

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
946110018	ELZA DIAS DE PAULA	D	16.11.2006
948480017	ELIZABETE MARTA POLETTI MEZZOMO	D	09.11.2006

Anexo II
Cargo: Técnico de Necropsia

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
323710026	JOÃO CLIMARCOS DOS REIS	D	16.11.2006
235680010	MIRIAN MICHALIZSEN J. BUSTAMANTE	D	16.11.2006

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0328/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e Sócio Educativo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.260, de 28 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 128/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 326.899/SAD, de 18 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor DONIZETE XAVIER DE OLIVEIRA, Matrícula 940150018, Cargo de Assistente do Sistema Prisional, progressão para a Classe "C", a partir de 18 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de março de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNICH
Secretário de Estado de Administração



CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº244/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve enquadrar no cargo de professor da carreira dos profissionais da educação básica, o servidor constante no Anexo I, com jornada única de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01/10/98, alterada pela Lei Complementar nº 104, de 22/01/2002, com efeito financeiro, a partir da respectiva data constante no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de março de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNICH
Secretário de Estado de Administração



LUIZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
(Subsídios constantes do Anexo I da LC 50/98)

MUNICÍPIO DE: CUIABA

MATRÍCULA: 207260010 **CPF Nº:** 229.361.571-53 **NOME:** JULIETA DE FIGUEIREDO ARRUDA
CLAS/NÍV: A /5 **A PARTIR DE:** 01/12/1998 **HABILITAÇÃO:** MAGISTÉRIO

***ATO ADMINISTRATIVO Nº 0043/SAD/2007**

Dispõe sobre retificação, em parte do Ato Administrativo nº 1.570/SAD, publicado no Diário Oficial de 18 de setembro de 2006, de progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando, ainda, o que dispõe o Despacho nº1.230/GE/SGP/SAD/06, constante no Processo nº 206.084/SAD, de 28 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 1.570/SAD, de 18.09.2006.

ONDE SE LÊ

01 – LINDALVA AUX. DO ESP. SANTO MOSHAGE, Matrícula 931690013, Cargo Assistente do SUS, Classe "C", a partir de 11 de julho de 2005.

LEIA-SE

01 – LINDALVA AUX. DO ESP. SANTO MOSHAGE, Matrícula 931690013, Cargo Assistente do SUS, Classe "C", a partir de 14 de abril de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 17 de janeiro de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNICH
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

*Reproduz-se por ter saído incorreto no DO. 17.01.2007.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0370/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Infra Estrutura, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 1554/SGP/SAD/06, constante no Processo nº 124.296/SAD, de 07 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora NILCEIA DA SILVA FREITAS NUNES, Matrícula nº 808130013, Cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para a Classe "B", a partir de 30 de maio de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de março de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNICH
Secretário de Estado de Administração



VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0371/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Agentes de Administração Fazendária e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.354, de 22 de julho de 2005;

considerando, ainda, o disposto na Informação nº 241/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 37.605/SAD, de 10 de agosto de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão para Classe "D", aos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato Administrativo:

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de março de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNICH
Secretário de Estado de Administração



WALDIR JULIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único**Cargo: Agente de Administração Fazendária**

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
320980022	DAZIRE FORTE BELO	04.01.2007
507830016	DANIELA DE MELO MITEV	02.01.2007
487920015	ELIZABETH CHAGAS DE OLIVEIRA	08.01.2007
498510018	ELIZABETH TRIPOTTI BATTISTETTI MEDEIROS	08.01.2007
487470010	JORGE LUIS DE OLIVEIRA FEITOSA	27.12.2006
486890015	ROOSEVELT DE OLIVEIRA	05.01.2007
493880011	THELNIZA VIEIRA DE ARAÚJO	02.01.2007

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0377/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a informação nº 318/SGP/SAD/07, constante no **Processo nº 11741/SAD**, de 16 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **CEVERO DA CRUZ ARAÚJO**, Matrícula 821550012, Cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para a classe "B", a partir de 16 de janeiro de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de março de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0378/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Agentes de Administração Fazendária e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando, ainda, o disposto na **Informação nº 247/SGP/SAD/07**, constante no **Processo nº 15.068/SAD**, de 18 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão para Classe "D", aos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato Administrativo:

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de março de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
Secretário de Estado de Administração



WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Fazenda

Anexo Único**Cargo: Agente de Administração Fazendária**

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
358160022	DANIEL XAVIER DE OLIVEIRA	03.01.2007
488510015	GERÁSIMO FERREIRA COELHO	02.01.2007
487100018	ILHANÁ PIAIA COELHO	02.01.2007
525460012	SUELY DE SOUZA DIAS RAMSAY GARCIA	10.01.2007

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0384/SAD/2007

Dispõe sobre exclusão em parte do Ato Administrativo nº 0153/SAD, de 26 de janeiro de 2007, de enquadramento originário em nível de servidor da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o que dispõe o **Processo nº 254.907/SAD**, de 10 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor **EDSON BATISTA BOTELHO**, Matrícula nº 438460022, cargo de Técnico do SUS, excluído do Ato Administrativo nº **0153/SAD/2007**, de 26 de janeiro de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 02 de março de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0386/SAD/2007

Dispõe sobre retificação, parte do Ato Administrativo nº 112/SAD/2007, de 17 de janeiro de 2007, de progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando, ainda, o que dispõe o **Despacho nº 073/GE/SGP/SAD/07**, constante no **Processo nº 298.989/SAD**, de 24 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 112/SAD/2007, de 17.01.2007.

ONDE SE LÊ

01 – ILGA TERESINHA JUNGES HECK, Matrícula 0422400025, Cargo de Técnico do SUS, Classe "A".

LEIA-SE

01 – ILGA TERESINHA JUNGES HECK, Matrícula 0422400025, Cargo de Técnico do SUS, Classe "A", a partir de 01 de janeiro de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 02 de março de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0387/SAD/2007

Dispõe sobre retificação, em parte do Ato Administrativo nº 112/SAD/2007, de 17 de janeiro de 2007, de progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando, ainda, o que dispõe o **Despacho nº 074/GE/SGP/SAD/07**, constante no **Processo nº 299.033/SAD**, de 24 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 112/SAD/2007, de 17.01.2007.

ONDE SE LÊ

01 – FRANCIELE CAVALHEIRO NOVACK, Matrícula 1073390010, Cargo Assistente do SUS, Classe "A".

LEIA-SE

01 – FRANCIELE CAVALHEIRO NOVACK, Matrícula 1073390010, Cargo Assistente do SUS, Classe "A", a partir de 01 de janeiro de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 02 de março de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0388/SAD/2007

Dispõe sobre retificação, em parte do Ato Administrativo nº 0144/SAD/2007, de 26 de janeiro de 2007, de enquadramento originário em Nível de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e
2005;
2006,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 254.976/SAD**, de 10 de outubro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 0144/SAD/2007, de 26.01.2007.

ONDE SE LÊ

01 – FELISMINO ALEXANDRINA DA SILVA, Matrícula 424820021, Cargo de Assistente do SUS, Nível "07", a partir de 01.01.2005.

LEIA-SE

01 – FELISMINA ALEXANDRINA DA SILVA, Matrícula 424820021, Cargo de Assistente do SUS, Nível "07", a partir de 01.01.2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 02 de março de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNECH
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0389/SAD/2007

Dispõe sobre retificação, em parte do Ato Administrativo nº 0144/SAD/2007, de 26 de janeiro de 2007, de enquadramento originário em Nível de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e
2005;
2005,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 4716/SAD**, de 18 de março de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 0144/SAD/2007, de 26.01.2007.

ONDE SE LÊ

01 – ÂNGELA MARIA LOPES SANDER, Matrícula **066370042**, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Nível "05", a partir de 01.01.2005.

LEIA-SE

01 – ÂNGELA MARIA LOPES SANDER, Matrícula **663790042**, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Nível "05", a partir de 01.01.2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 02 de março de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNECH
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0390/SAD/2007

Dispõe sobre retificação, em parte do Ato Administrativo nº 0113/SAD/2007, de 17 de janeiro de 2007, de progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e
2005;
de 2006,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 298.743/SAD**, de 23 de novembro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 0113/SAD/2007, de 17.01.2007.

ONDE SE LÊ

01 – GISELE TURIBIO SCHUTZE MURA, Matrícula **123215008**, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "A", Nível "01", em regime de 30 (trinta) horas semanais, a partir de 04 de maio de 2005.

LEIA-SE

01 – GISELE TURIBIO SCHUTZE MURA, Matrícula **1239250018**, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "A", Nível "01", em regime de 30 (trinta) horas semanais, a partir de 04 de maio de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 02 de março de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNECH
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0391/SAD/2007

Dispõe sobre retificação, em parte do Ato Administrativo nº 0153/SAD/2007, de 26 de janeiro de 2007, de enquadramento originário em Nível de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e
2005;
de 2006,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 320.625/SAD**, de 12 de dezembro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 0153/SAD/2007, de 26.01.2007.

ONDE SE LÊ

01 – EVERTON ANDRÉ DENTE, Matrícula 584690029, Cargo Técnico do SUS, Nível "03", a partir de 01 de março de 2005.

LEIA-SE

01 – EVERTON ANDRÉ DENTE, Matrícula 584690029, Cargo Técnico do SUS, Nível "03", a partir de 01 de janeiro de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 02 de março de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNECH
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0453/SAD/2007

Dispõe sobre retificação, em parte do Ato Administrativo nº 0115/SAD/2007, de 17 de janeiro de 2007, de enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e
2005;
2005,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 22.492/SAD**, de 11 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 0115/SAD/2007, de 17.01.2007.

ONDE SE LÊ

01 – JULIANO SILVA MELO, Matrícula 0120230013, Cargo Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "B", Nível "01", em regime de 30 (trinta) horas semanais, a partir de 22.12.2004.

LEIA-SE

01 – JULIANO SILVA MELO, Matrícula 1202230013, Cargo Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "B", Nível "01", em regime de 30 (trinta) horas semanais, a partir de 22.12.2004.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 02 de março de 2007.



GERALDO MARCELO DE VITTO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0459/SAD/2007

Dispõe sobre exclusão de servidores da Secretaria de Estado de Saúde do Ato Administrativo nº 1407, de 23 de agosto de 2006, de enquadramento em Nível , na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 8807/SAD, de 11 de janeiro

RESOLVE:

Art. 1º Ficam excluídos do Ato Administrativo nº 1407/SAD, de 23 de agosto de 2006, os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Técnico do SUS – Anexo II
- III – Assistente do SUS – Anexo III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de março de 2007.



GERALDO MARCELO DE VITTO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I

Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
434370029	ANA MARIA DE ASSUMPTÃO PEREIRA	06	31.08.2003
430910029	CLAUDIA PEREIRA MENDES DE SÁ	06	21.06.2004
640340024	EDINALDO SANTOS DE SOUZA	03	16.09.2003
088400050	IVALDO FERREIRA DE SOUZA	08	21.03.2004
424180022	ELIZABETH PEREIRA RIBEIRO	06	20.03.2004
428560024	FRANCISCO NUNES DE OLIVEIRA	07	21.11.2003
423190024	JANE PIMENTA DOS SANTOS	03	20.03.2004
054160022	LEILA CORREA DE MELO	09	28.03.2004
421280034	LOURDES FRANÇA THOMAZ	07	20.03.2004
416730027	MESSIAS LUCAS DE LIMA	08	21.03.2004
431120056	MARILZA SILVA CAMILO	09	20.03.2004
423910027	NEIZE LUIZA PINHEIRO	07	27.06.2004
069540020	QUELMA MARIA DE ALMEIDA SILVA	08	31.03.2004
201740036	REGINA LUCIA DE SOUZA OLIVEIRA	09	21.03.2004
405860030	SANDRA CAROLINA VILELA	03	27.03.2004
428870058	ZAIRA BATISTA DA SILVA	10	31.08.2003

Anexo II

Cargo – Técnico do SUS

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
418070024	HEIDILAMAR SILVA DA C. MEDEIROS	07	27.03.2004
931750016	IVETE LOURDES PANAZZOLO	06	21.03.2004
421360020	LENISE BENEDITA DE SOUZA MIRANDA	06	21.03.2004
417930020	ROSA CARMELIA DE ALMEIDA	06	01.09.2003

Anexo III

Cargo – Assistente do SUS

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
287100022	ACY FÁTIMA RODRIGUES TEIXEIRA	04	29.03.2004
432320024	AEDIR JACINTO DOS SANTOS	06	23.03.2004
428390021	CARMEN MARIA GOMES DE CARVALHO	06	21.03.2004
933470010	DARCI MOISÉS SILVA	03	23.03.2004
448950022	ELIZABETH DE FÁTIMA ALVES DA SILVA	07	23.03.2004
931810019	IVA CAMPOS DE OLIVEIRA TEIXEIRA	07	23.03.2004
263300021	MARIA GARDÊNIA SOL DE OLIVEIRA	05	28.03.2004

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0460/SAD/2007

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7360, de 14 de dezembro de 2000;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 8807/SAD, de 11 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de nível aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Técnico do SUS – Anexo II
- III – Assistente do SUS – Anexo III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de março de 2007.



GERALDO MARCELO DE VITTO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I

Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
434370029	ANA MARIA DE ASSUMPTÃO PEREIRA	06	31.08.2003
430910029	CLAUDIA PEREIRA MENDES DE SÁ	06	21.06.2004
640340024	EDINALDO SANTOS DE SOUZA	03	16.09.2003
088400050	IVALDO FERREIRA DE SOUZA	08	21.03.2004
424180022	ELIZABETH PEREIRA RIBEIRO	06	20.03.2004
428560024	FRANCISCO NUNES DE OLIVEIRA	07	21.11.2003
423190024	JANE PIMENTA DOS SANTOS	03	20.03.2004
054160022	LEILA CORREA DE MELO	09	28.03.2004
421280034	LOURDES FRANÇA THOMAZ	07	20.03.2004
416730027	MESSIAS LUCAS DE LIMA	08	21.03.2004
431120056	MARILZA SILVA CAMILO	09	20.03.2004
423910027	NEIZE LUIZA PINHEIRO	07	27.06.2004
069540020	QUELMA MARIA DE ALMEIDA SILVA	08	31.03.2004
201740036	REGINA LUCIA DE SOUZA OLIVEIRA	09	21.03.2004
405860030	SANDRA CAROLINA VILELA	03	27.03.2004
428870058	ZAIRA BATISTA DA SILVA	10	31.08.2003

Anexo II

Cargo – Técnico do SUS

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
418070024	HEIDILAMAR SILVA DA C. MEDEIROS	07	27.03.2004
931750016	IVETE LOURDES PANAZZOLO	06	21.03.2004
421360020	LENISE BENEDITA DE SOUZA MIRANDA	06	21.03.2004
417930020	ROSA CARMELIA DE ALMEIDA	06	01.09.2003

Anexo III

Cargo – Assistente do SUS

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
287100022	ACY FÁTIMA RODRIGUES TEIXEIRA	04	29.03.2004
432320024	AEDIR JACINTO DOS SANTOS	06	23.03.2004
428390021	CARMEN MARIA GOMES DE CARVALHO	06	21.03.2004
933470010	DARCI MOISÉS SILVA	03	23.03.2004
448950022	ELIZABETH DE FÁTIMA ALVES DA SILVA	07	23.03.2004
931810019	IVA CAMPOS DE OLIVEIRA TEIXEIRA	07	23.03.2004
263300021	MARIA GARDÊNIA SOL DE OLIVEIRA	05	28.03.2004

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0383/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 345/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 13.314/SAD, de 17 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão para Classe "D", aos servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Matrícula	Nome	Efeito Financeiro
971350019	JOELMA DA SILVA TEIXEIRA	16.01.2007
545000041	LEA CRISTINA BARACAT	19.12.2006

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de março de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNICH
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0385/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 74/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 316.501/SAD, de 08 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **BENEDITO RODRIGUES DE MELO**, Matrícula 7797520015, Cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para a classe "B", a partir de 08 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de março de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNICH
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0367/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Cultura, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 317/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 4672/SAD, de 12 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

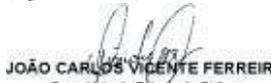
Art. 1º Conceder a servidora **ZILMA QUEIROZ DE SOUZA**, Matrícula 265240018, Cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para a Classe "D", a partir de 12 de janeiro de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de março de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNICH
Secretário de Estado de Administração



JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
Secretário de Estado de Cultura

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0301/SAD/2007.

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2006;

considerando o disposto na Lei Complementar nº 100, de 11 de janeiro de 2002;

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 4716/SGP/SAD/06, constante no Processo nº 13.697/SAD, de 02 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **EVANIL DE ALMEIDA CARDOSO**, Matrícula 8241900018, progressão para o cargo de Professor Assistente Mestre, classe "B", a partir de 02 de junho de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de março de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNICH
Secretário de Estado de Administração



FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ
Secretário de Estado de Cultura e Artes



TAISIR MAHMUDO KARIM
Reitor da UNEMAT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0347/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Turismo, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 427/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 27012/SAD, de 01 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA JOSÉ DE SOUZA**, Matrícula nº 570830010, Cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para a Classe "C", a partir de 26 de janeiro de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de março de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNICH
Secretário de Estado de Administração



PEDRO JAMIL NADAS
Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0354/SAD/2007

Dispõe sobre enquadramento de servidores da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, na Carreira dos Profissionais do Meio Ambiente e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.272, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 312.884/SAD**, de 06 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos Cargos, Classes e Níveis, em regime de 40 (quarenta) horas semanais os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Analista de Meio Ambiente – Anexo – I
II – Agente de Meio Ambiente – Anexo – II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNCICH
Secretário de Estado de Administração


LUISENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Anexo I

Cargo: Analista de Meio Ambiente

Matricula	NOME	Classe	Nível	Efeito Financeiro
803600011	MAURÍCIO MOLEIRO PHILIPP	C	04	06.12.2006
804110026	PAULO DOS SANTOS LEITE	B	11	21.12.2006

Anexo II

Cargo: Agente de Meio Ambiente

Matricula	NOME	Classe	Nível	Efeito Financeiro
801470021	ENILDETE ALVES DOS SANTOS	C	10	19.12.2006
804660026	LAIRSON VIEIRA DE ALMEIDA	C	07	20.12.2006
538420065	LEONIDAS DA SILVA COUTO	D	04	13.12.2006
803540027	LINDALVA CLEMENTINA FERREIRA	C	11	20.12.2006
535130023	MARCELO ANTONIO C. CARDOSO	C	04	20.12.2006
796780013	MARINEI CÁTIA FERREIRA	D	04	19.12.2006
795500017	SUILENE DA COSTA CAMPOS	D	04	28.09.2006

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0345/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Agentes de Administração Fazendária e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.354, de 22 de julho de 2005;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 6.397/SAD**, de 09 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão para a Classe "D", aos servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente de Administração Fazendária

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
487050010	ÉDER ALESSANDRO F. ANDRADE	02.01.2007
487720016	JANIA ROSA	02.01.2007
495690015	ROSELANGE GUIMARÃES GOUDINHO	16.01.2007

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNCICH
Secretário de Estado de Administração


WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0381/SAD/2006

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 306.246/SAD**, de 30 de novembro de 2006.

considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 68/SAD/07**, constante no **Processo nº 306.246/SAD**, de 30 de novembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **LELIANE DE SOUZA**, Matrícula 126600015, Cargo de Agente da Área Instrumental do Governo, progressão para a Classe "C", a partir de 17 de novembro de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNCICH
Secretário de Estado de Administração


WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0382/SAD/2006

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 300.566/SAD**, de 27 de novembro de 2006,

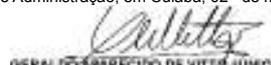
considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 4740/SGP/SAD/06**, constante no **Processo nº 300.566/SAD**, de 27 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **REGINA MARA CASTRO DE AMORIM**, Matrícula 195980018, Cargo de Agente da Área Instrumental do Governo, progressão para a Classe "B", a partir de 27 de novembro de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNCICH
Secretário de Estado de Administração


WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0350/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Infra Estrutura, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 15.701/SAD**, de 19 de janeiro de 2007,

considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 267/SGP/SAD/07**, constante no **Processo nº 15.701/SAD**, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **RIVALDO RODRIGUES FERREIRA**, Matrícula 820920010, Cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para a Classe "C", a partir de 12 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de março de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR
Governador do Estado de Mato Grosso



VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 009/2007 – SSRH/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – RETIFICAR, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:

1) Proc. Nº. – 195660/2006 – **FERNANDO JORGE DOS SANTOS**, RG: 084700, Técnico do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, em Cuiabá. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 014/1999

– SSRH/SAD, publicada no D. O. de 21/01/1999, referente à Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:

Quinquênio de: 01/08/1977 a 31/07/1982.
01/08/1982 a 31/07/1987.
01/08/1987 a 31/07/1992.
01/08/1992 a 31/07/1997.

LEIA-SE:

Quinquênio de: 15/11/1975 a 14/11/1980.
15/11/1980 a 14/11/1985.
15/11/1985 a 14/11/1990.
15/11/1990 a 14/11/1995.

2) Proc. Nº. – 265069/2006 – **IRAILDO ALVES DE MIRANDA**, RG: 292587, Apoio Administrativo Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, em Nortelândia. **Retifico, em parte**, a Portaria de

nº. 044/2001 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 22/02/2001, referente à Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:

Quinquênio de: 14/09/1995 a 13/09/2000.

LEIA-SE:

Quinquênio de: 17/09/1995 a 16/09/2000.

3) Proc. Nº. – 227943/2006 – **ISAC PEREIRA DE SOUZA**, RG: 137902, Agente de Polícia, da Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 15/2001 – SSRH/SAD,

publicada no D. O. de 12/12/2001, referente à Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:

Quinquênio de: 24/09/1996 a 23/09/2001.

LEIA-SE:

Quinquênio de: 29/04/1996 a 28/04/2001.

4) Proc. Nº. – 226117/2006 – **ROSALIA MARIA DE MORAES SILVA**, RG: 00040363, Apoio Administrativo Profissionalizado, da Secretaria de Estado de Educação, em Várzea Grande. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 457/1992 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 26/06/1992, referente à

Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:

Quinquênio de: 14/04/1983 a 13/04/1988.

LEIA-SE:

Quinquênio de: 12/04/1983 a 11/04/1988.

II – DEFERIR pedido de Contagem em Dobro de Licença Prêmio não usufruída, para fins de Aposentadoria, nos termos do artigo 109 da Lei Complementar nº 04, de 15 de Outubro de 1990.

05) Proc. Nº. 173637/2006 – **GENI MARIA DOS REIS**, RG: 280912, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Juscimeira. **Averbem-se, em dobro**, 03 (três) meses de Licença Prêmio publicado pela Portaria nº. 03/SAD/00885/1997, no D.O. de 09/09/1997, referentes aos períodos de 17/04/1991 a 16/04/1996.

OBS.:

- A contagem em dobro de licença prêmio para fins de aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da EC 20, de 15/12/1998.

06) Proc. Nº. 173563/2006 – **MOZART ALVES RIBEIRO**, RG: 071517, Assistente Técnico de Defesa Agropecuária, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá. **Averbem-se, em dobro**, 03 (três) meses de Licença Prêmio publicado pela Portaria nº. 03/SAD/00450/2005, no D.O. de 27/10/2005, referentes aos períodos de 01/07/1990 a 30/06/1995.

OBS.:

- A contagem em dobro de licença prêmio para fins de aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da EC 20, de 15/12/1998.

III – TORNAR SEM EFEITO, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:

07) Proc. Nº. 311172/2006 – **APARECIDA SOARES GUSMÃO**, RG: 86067, Professor, da Secretaria de Estado de Educação, em Cuiabá. **Torne-se, sem efeito**, a contagem em dobro de licença prêmio em parte a Portaria nº. 038/2003 SAD, publicada no D.O. de 01/08/2003, averbados 09 (nove) meses de licença prêmio em dobro, referente aos quinquênios de 01/03/1980 a 28/02/1985; 01/03/1985 a 28/02/1990 e 01/03/1990 a 28/02/1995.

08) Proc. Nº. 314053/2006 – **JAMIL ALEXANDRE SABA**, RG: 4414845, Nível Superior do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, em Cuiabá. **Torne-se, sem efeito**, em parte a Portaria nº. 051/2003/SAD de 25/09/2003, referente à Averbação de Tempo de Serviço.

IV – DEFERIR pedido de Averbação de Tempo de Serviço:

09) Proc. Nº. – 119857/2006 – **EVANDRO CRAVEIRO TEIXEIRA**, RG: 04565258, Professor, da Secretaria de Estado de Educação, de Acorizal.

Averbem-se:

- 05 (cinco) anos, 10 (dez) meses e 01 (um) dia:

Nos períodos de 01/08/1984 a 20/03/1988, 29/04/1989 a 11/02/1990 e 01/02/1991 a 01/07/1992, prestados a Prefeitura Municipal de Acorizal, na função de Professor;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

Obs.:

- Não serão computados os períodos de 21/03/1988 a 28/04/1989 e 12/02/1990 a 31/01/1991, prestados a Prefeitura Municipal de Acorizal, pois os referidos períodos estão em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

10) Proc. Nº. - 78522/2006 – **GONÇALO CASSIANO DA CUNHA**, RG: 052765, Apoio Administrativo Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, de Cáceres.

Averbem-se:

- 01 (um) ano:

No período de 16/05/1971 a 15/05/1972, prestado ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro;

Nos termos da lei complementar nº. 04, de 15 de Outubro de 1990, artigo 127. É contado para todos os efeitos o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso, inclusive o das Forças Armadas.

- 08 (oito) meses e 11 (onze) dias:

No período de 08/01/1973 a 01/10/1973, prestado ao Ministério da Saúde;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

- 09 (nove) anos, 09 (nove) meses e 03 (três) dias:

No período de 01/10/1974 a 11/08/1977, prestado a Expresso Araçatuba Sociedade Anônima;

No período de 30/07/1979 a 20/12/1979, prestado a Econ Engenharia Civil e Consultoria S/A;

No período de 16/06/1980 a 14/12/1981, prestado a Construmat Comércio e Participações Ltda;

No período de 15/02/1982 a 07/11/1982, prestado a Marcha Engenharia S/C Ltda;

No período de 23/05/1983 a 13/05/1984, prestado a Marcha Engenharia S/C Ltda;

No período de 01/08/1989 a 03/01/1990, prestado a Nogueira Brandão & Cia Ltda;

No período de 05/02/1990 a 21/08/1990, prestado a Construtora Araújo Coelho Ltda;

No período de 12/08/1992 a 18/09/1993, prestado a Estacon Engenharia S/A;

No período de 29/03/1994 a 26/06/1994, prestado a Aprocart Construção Civil Ltda;

No período de 13/05/1974 a 13/06/1974, prestado a Arco Arquitetura e Construções Ltda;

No período de 01/03/1978 a 21/06/1978, prestado a Control Const de Obras Ltda;

No período de 22/06/1978 a 03/09/1978, prestado a Irmãos Saldivar Ltda;

No período de 01/02/1980 a 20/03/1980, prestado a Jorge Assunção de Freitas;

No período de 01/06/1988 a 31/08/1988, prestado a José Dalvem;

Nos termos da lei complementar nº. 04, de 15 de Outubro de 1990, artigo 127. É contado para todos os efeitos o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso, inclusive o das Forças Armadas.

Obs.:

- Não será computado o período de 27/03/1999 a 19/07/1999, prestado a Frigorífico Tangará Ltda, bem como o dia 21/06/1978, prestado a Irmãos Saldivar Ltda, pois o primeiro período está em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso, enquanto o dia 21/06/1978 está em concomitância com o tempo de serviço prestado a Control Const de Obras Ltda.

11) Proc. Nº. - 76454/2006 – **MARCIA REGINA MARSON**, RG: 764623, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Barra do Garças.

Averbem-se:

- 01 (um) ano, 01 (um) mês e 13 (treze) dias:

Nos períodos de 01/02/1990 a 17/03/1990, prestado ao Instituto Madre Marta Cerutti, na função de Professora;

Nos períodos de 01/03/1992 a 28/02/1993, prestado a IECO – Instituto Educacional do Centro Oeste; Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

- Não serão computados os períodos de 01/09/1989 a 31/01/1990 e 01/03/1993 a 20/03/1993, prestados, respectivamente, ao Instituto Madre Marta Cerutti e a IECO – Instituto Educacional do Centro Oeste, pois os referidos períodos estão em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

12) Proc. Nº. - 7545/2005 – **VALMIR GUIMARAES ROCHA**, RG: 184104, Professor, da Secretaria de Estado de Educação, de Várzea Grande.

Averbem-se:

- 09 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias:

Nos períodos de 15/01/1976 a 30/06/1976 e 01/08/1976 a 15/12/1976, durante os quais o requerente prestou serviços na qualidade de Aluno Aprendiz ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza do Governo do Estado de São Paulo;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

Obs.:

- Informamos que serão computados apenas os períodos de 15/01/1976 a 30/06/1976 e 01/08/1976 a 15/12/1976, tendo em vista que a Certidão nº. 009/2006 informa que apenas nesses períodos o requerente recebeu mensalmente uma bolsa de estudos em forma de alimentação, alojamento e estudo, configurando, com isso, a qualidade de aluno aprendiz apenas nesses períodos.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 01 de Março de 2007.

SILVANA LUISA SHUTZ
Superintendente do Sistema de Recursos Humanos



ROMEU HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 023/2007

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS/CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RONDONÓPOLIS – MT.

OBJETO: TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº068/2006, COMO SEGUE: 30 (TRINTA) BANQUETAS ESTOFADAS C/ENCOSTO E APOIO, 05 (CINCO) CADEIRAS P/DIGITADOR C/BRAÇO, 30 (TRINTA) CADEIRAS FIXA S/BRAÇO, 22 (VINTE E DUAS) MESES S/GAVETA, PRATELEIRAS, 04 (QUATRO) QUADROS BRANCO, 10 (DEZ) ARMÁRIOS ALTO C/2 PORTAS, 02 (DUAS) MESA DE MADEIRA INFANTIL, 02 (DOIS) ARMÁRIOS EMBUTIDO FECHADO, 08 (OITO) QUADROS VERDE C/ SUPORTE P/GIZ, 10 (DEZ) CARTEIRAS UNIVERSITÁRIA CANHOTO, 200 (DUZENTAS) CARTEIRAS UNIVERSITÁRIA DESTRO, 30 (TRINTA) CADEIRAS FIXA DE MADEIRA, 08 (OITO) CADEIRAS FIXA DE MADEIRA INFANTIL, 02 (DUAS) MESA EM MADEIRA, 03 (TRÊS) MESA C/2 GAVETAS DE MADEIRA, 17 (DEZESSETE) MESA C/3 GAVETAS DE MADEIRA, 10 (DEZ) ARMÁRIO ROUPARIO DE AÇO, 20 (VINTE) POLTRONA ALTO GIRATÓRIA C/BRAÇO, 39 (TRINTA E NOVE) CARTEIRAS ESCOLAR P/ENFERMAGEM, 04 (QUATRO) CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA 250 LTS., 1 (UM) EXTINTOR DE PÓ CAP.12 KG, 1 (UM) EXTINTOR DE ÁGUA CAP. 10 LTS., 1 (UM) EXTINTOR DE COZINHA, DIVÃS EST. TUBULAR EM AÇO, 5 (CINCO) SOFÁ DE 01 LUGAR C/BRAÇO, 1 (UM) ESPELHO BISONATO ESP. 6mm, 12 (DOZE) ARMÁRIO DE AÇO C/04 PRATELEIRAS, 1 (UM) ARQUIVO DE AÇO C/06 GAVETAS, 06 (SEIS) BEBEDOURO ELÉTRICO MASTER, 100 (CEM) BIBLIOCANTO EM L (LUNASA), 10 (DEZ) ESTANTE DE AÇO C/06 LUGARES, 10 (DEZ) BEBEDOURO ELÉTRICO BEGEL, 50 (CINQUENTA) VENTILADORES DE TETO EM AÇO C/03 PÁS.

FUNDAMENTO LEGAL: DISPOSIÇÕES DE DIREITO CIVIL, APLICADO SUPLETIVAMENTE A LEI FEDERAL N.º 8.666/93, E PELO PREVISTO NO DECRETO ESTADUAL N.º 4.568 DE 02 DE JULHO DE 2003.

DATA DA ASSINATURA: 02 de MARÇO de 2007.

PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA.

Secretário Adjunto de Estado de Administração.
DOADOR.

Dr. SORAIHA MIRANDA DE LIMA.

Pró-Reitora do Campus Universitário de Rondonópolis – MT.
DONATÁRIA.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 022/2007

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT.

OBJETO: CONTRATO Nº114/2006/GPM/SPS/SAD, TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL DE 1 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, MARCA/MODELO: MMCL/200 4X4 GL, PLACA: JZJ - 2825, ANO DE FABRICAÇÃO: 2001, MODELO: 2001, CHASSI: 93XJNK3402C117740, RENAVAL: 780697413.

VALOR TOTAL DO BEM MÓVEL R\$ 48.516,00 (QUARENTA OITO MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: DISPOSIÇÕES DE DIREITO CIVIL, APLICADO SUPLETIVAMENTE A LEI FEDERAL N.º 8.666/93, E PELO PREVISTO NO DECRETO ESTADUAL N.º 4.568 DE 02 DE JULHO DE 2003.

DATA DA ASSINATURA: 07 de NOVEMBRO de 2006.

ROMEY HONORATO MENDES.

Secretário Adjunto de Estado de Administração/SAD.
DOADOR.

RUDIMAR NUNES CAMASSOLA.

Prefeito Municipal de Santa Carmem - MT.
DONATÁRIA.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 01/03/2007

MATERIA Nº 56122

DIÁRIO OFICIAL Nº 24543

DONATÁRIA A ONDE SE LÊ PREFEITURA MUNIC. DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
LEIA SE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM – MT.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO AO DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 001/2003/SEFAZ/FUNGEFAZ.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATADO: H. PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA.

OBJETO: (...) rescidir o Contrato n. 001/2003/SEFAZ/FUNGEFAZ (...).

VIGÊNCIA: Fica distratado, para todos os efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2007, (...).

Waldir Júlio Teis
Secretário de Estado de Fazenda
ContratanteH. Print Repr. e Aut. de Escritórios Ltda
Edson Luiz Ribeiro da Silva
Contratada

GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 012/2007/SEFAZ/FUNGEFAZ.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATADO: H. PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA.

OBJETO: (...) Contratação de Empresa especializada em Locação de Equipamentos de Impressão e Cópia, em Rede Ethernet/TCP-IP, integrada com fornecimento de Software, Insumos (exceto papel), Assistência Técnica, Manutenção corretiva e preventiva e outros recursos necessários à execução dos serviços (...).

VALOR: (...) VALOR MENSAL MÁXIMO ESTIMADO de R\$ 121.460,00 (cento e vinte e um mil quatrocentos e sessenta reais), e VALOR MÁXIMO GLOBAL ESTIMADO de R\$ 1.457.520,00 (um

milhão quatrocentos e cinquenta e sete mil quinhentos e vinte reais), (...).

VIGÊNCIA: (...) 12 (doze meses) meses, com início na data de sua assinatura (01/02/2007).

Waldir Júlio Teis
Secretário de Estado de Fazenda
ContratanteH. Print Repr. e Aut. de Escritórios Ltda
Edson Luiz Ribeiro da Silva
Contratada

GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO AO TERMO DE ADESÃO N. 001/2007/SEFAZ/FUNGEFAZ.

ADERENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRADO: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.

OBJETO: (...) Adesão ao CONTRATO N. 014/2006/SAD e Aditivos, firmado como empresa PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A em 03 de maio de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 22 de maio de 2006, página 21, cujo objeto é o fornecimento de combustíveis por Distribuidora em Postos de Abastecimento (PAS), controlado por dispositivo eletrônico identificador do veículo, sem intervenção humana, gerenciado por sistema informatizado para o acompanhamento, controle e pagamento de abastecimentos realizados pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: (...) R\$ 463.884,00 (quatrocentos e sessenta e três mil oitocentos e oitenta e quatro reais), sendo R\$ 227.484,00 (duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais) para fornecimento de gasolina e R\$ 236.400,00 (duzentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais) para fornecimento de Óleo Diesel.

VIGÊNCIA: (...) 03 de janeiro de 2007, com término em 03 de janeiro de 2008.

Edmilson José dos Santos
Secretário de Fazenda em
exercício
ContratanteGeraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de
Administração
ContratanteJackson M. S. Motta e Jarbas
P. Neto
Petrobrás Distribuidora S/A
Contratada

GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO AO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N. 001/2005.

CONCEDENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.

CONCEDENTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO.

OBJETO: (...) alterar a Cláusula Segunda – Dos Locais, a Cláusula Terceira – Do Quantitativo, a Cláusula Oitava – Da Vigência, e a Cláusula Sétima – Dos Recursos do Contrato Original.

QUANTITATIVO: Acresce-se a Cláusula Segunda os Postos Fiscais de Araguaiana, Cocalinho, Ponte Branca, Ribeirãozinho, União, 3 Fronteiras (Colniza) e Juína.

VIGÊNCIA: (...) início em 03/01/2007 e término previsto para 02/01/2009.

Edmilson José dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda em exercício
ConcedenteAldailton Evaristo de Moraes Costa
Comandante Geral da PMMT
Conveniente

GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO AO 3º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 001/2004/FUNGEFAZ/SEFAZ.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

OBJETO: (...) alterar a Cláusula Sexta – Da Vigência e Cláusula Nona – Da Dotação Orçamentária, (...).

VIGÊNCIA: (...) início no dia 01 de março de 2007 e término previsto para 01 de março de 2008.

Waldir Júlio Teis
Secretário de Estado de Fazenda
ContratanteNilton do Nascimento / Eliene Neves Paes de Melo
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Contratada

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

Cuiabá-MT, 01 de março de 2007.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI.

Reconheço que o microprodutor rural abaixo descrito:

- MALVINA LIMA DE ALMEIDA, CPF: 161.544.521-87.

presentou nesta AGENFA de Cuiabá documentos comprobatórios que explora atividades rurais em área com extensão igual ou inferior a 100 (cem) hectares, atendendo o dispositivo do parágrafo 19 do Art. 26 da portaria nº 114/SEFAZ-MT. Iracema Josefa da Silva - Ger. da Agência Fazendária de Cuiabá

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUARA

A Agência Fazendária de Juara/MT, torna público a relação dos Contribuintes que fizeram opção pela realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS.

N.º Ord	CONTRIBUINTE	INSC. ESTADUAL
001	Alves Reolon	13.332160-6
002	Antonio de Andrade Pelegrini	13.332440-0
003	Claudir Valdecir Fuhr	13.332264-5
004	Clodoaldo Seibel	13.332181-9
005	Douglas Jakson Colla Pinto	13.332844-9
006	Elio João Jaskulski	13.332552-0
007	Jose Olavo Giraldo Gonçalves	13.332336-6
008	Jose Augusto Zapata Rampazo	13.281768-3
009	Orlando Jose da Silva	13.333219-5
010	Roberto Hota	13.332903-8
011	Valéria Cardoso Boese	13.273772-8
012	Vilson Vicente do Nascimento e Out	13.261058-2
013	Jose Geraldo Rodrigues Neto	13.333232-2
014	Marcos Bisatto Cardoso	13.332346-3

Juara, 02 de março de 2.007 - Luiz Ari Buriile da Silva -

Gerente da AGENFA.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

TERMO DE VISTA

Tendo em vista a retificação da NAI nº 8081001200017200619, conforme fls. 023 (vinte e três) dos autos, pelo FTE autuante, abrimos vistas do PAT Nº 1410/2006 da empresa OLIVEIRA FERRO & CARMO LTDA estabelecida à Ave. Ludovico da Riva Neto, nº 1080, município de Alta Floresta/MT, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado, para pagamento ou apresentação de impugnação junto à Agência Fazendária de Alta Floresta, sito a Rua E-1 snº no horário das 9:00 às 17:00 hs, conforme dispõe o artigo 477-C do RICMS. O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e encaminhamento do processo ao órgão fazendário incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá o saneamento do processo e encaminhará posteriormente para inscrição em Dívida Ativa, conforme preceitua o artigo 38, I, §§ 5º e 6º da Lei 7609/01. Agência Fazendária de Alta Floresta/MT., 01 de março de 2007 - José Carlos V. Ribeiro -Matr. 488530016 -Rua E-1 snº - Alta Floresta – MT -78580-000 - (66)3521-3581

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JACIARA

Em conformidade com o § 1.º do artigo 5.º da Portaria n.º 079/2000-SEFAZ e suas alterações, a Agência Fazendária de Jaciara faz publicar, relação dos produtores primários optantes pelo diferimento do ICMS, a saber:

n.º ord	Nome ou razão social	Inscrição Estadual	Município
001	Aldeir Estevão dos Santos	133319040	Juscimeira-MT
002	Ademir Braga	132493799	D. Aquino-MT
003	Cipriano José da Rocha	133319776	Juscimeira-MT
004	Cleimere Pereira Gomes de Godoy	133323641	Juscimeira-MT
005	Célia Gomes da Silva Monteiro	133326780	D Aquino-MT
006	Célio Correa da Costa	133329526	Jaciara-MT
007	Demair de Souza Parron	133331032	D Aquino-MT
008	Joaquim Miguel dos Santos Filho	133321630	Juscimeira-MT
009	Juliana Aparecida dos Santos	133324516	Jaciara-MT
010	Sérgio Roberto Aguiar	13332954	D Aquino-MT
011	Valmir Luiz Guedes e Outro	133323960	Jaciara-MT

Agência Fazendária de Jaciara, 02 de Março de 2006. Edimar Felício da Silva – Gerente da Agenfa

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COORDENADORIA GERAL DE ANÁLISE DA RECEITA PÚBLICA
GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DA RECEITA PÚBLICA

COMUNICADO GERP/CGAR Nº 031/2007

PROCESSO Nº 010156-001/2007

O COORDENADOR GERAL DE ANÁLISE DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 4º e 5º do artigo 52 das Disposições Transitórias do Regulamento do ICMS e a manifestação favorável da Gerência de Recuperação da Receita Pública, resolve:

C O M U N I C A R

A RENOVAÇÃO do Credenciamento como Substituído Tributário para os fins do artigo 52, inciso II das Disposições Transitórias do Regulamento do ICMS em favor do contribuinte:

CONTRIBUINTE	I. E.	CNPJ	VALIDADE
QUEIROZ MOTOS CUIABÁ LTDA	13.191.643-2	03.568.960/0001-40	23/02/2007 a indeterminado

Coordenadoria Geral de Análise da Receita Pública, em Cuiabá - MT, 27 de fevereiro de 2007.

Estado de Mato Grosso
Secretaria da Fazenda
CGAR/GERP

Averbação – Reg. Especial

Processos: 010156-001/2007
Port./Dec: Art. 52 do RICMS/DT
Comunicado Nº 031/2007 – GERP/CGAR
Averbado: Fl. 5 Livro 01/2007
Cuiabá MT: 27/fevereiro/2007
Ass.Resp.:

RICARDO BERTOLINI

Coordenador Geral de Análise da Receita Pública

AGÊNCIA FAZENDARIA DE CUIABÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito a Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3.415-A, no horário de 09:00 às 16:30 hs, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 2ª instância, conforme ACÓRDÃO nº 067/06 (fls. 164 a 170), proferido pelo Conselho Administrativo Tributário, cuja ação fiscal foi julgada PROCEDENTE, bem como, para recolher o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Empresa: TRACK CENTER COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA

End: Ave Carmindo de Campos – Jardim Paulista – Caxipó - Cuiabá/MT
Insc. Estadual: 13.134.669-5 - PAT n.º 1174/2006 (043/04) - NAI 38405001800020200418 de 16/03/04

O não atendimento desta intimação, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para inscrição do crédito tributário em dívida ativa e conseqüentemente na execução judicial, conforme determina o artigo 510 do RICMS.

Agencia Fazendária de Cuiabá, 02 de março de 2007 - Iracema Josefa da Silva - Gerente.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

TERMO DE VISTA

Tendo em vista a retificação efetuada pelo FTE autuante, às fls. 26 a 28 dos autos, abrimos vista do PAT n.º 3806/2006(876/05), relativo a NAI n.º. 8081001200371200514 de 26/07/05, da empresa WVR CONFECÇÕES LTDA, estabelecida à Ave Lavapés, n.º. 500 – Goiabeiras – Cuiabá – MT, devolvendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado, para pagamento ou impugnação junto à Agência Fazendária de Cuiabá, sito a Avenida Rubens de Mendonça, 3415-A – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo para saneamento e posterior encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa, conforme preceitua o artigo 38, inciso I, § 6º da Lei 7609/01, com nova redação inserida pela Lei nº 8424/2005.

Agência Fazendária de Cuiabá, 02 de março de 2007 - Iracema Josefa da Silva - Gerente.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

TERMO DE VISTA

Tendo em vista a manifestação e juntada de documentos, promovida pelo FTE autuante, às fls. abrimos vista do PAT Nº 381/97, relativo ao AIIM n.º. 25432 de 29/09/97, da empresa AUTO PEÇAS REIMAR LTDA, estabelecida à Ave Tte. Cel. Duarte, 1862 – Porto - Cuiabá - MT, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência deste, para pagamento ou apresentação de impugnação junto à Agência Fazendária de Cuiabá, sito a Ave Rubens de Mendonça, 3415-A – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT.

AO PROCURADOR DA EMPRESA SUPRA:

DR. CARLOS HONÓRIO DE CASTRO

Rua Governador Pedro Pedrossian, 69 – Centro Várzea Grande - MT

Expirado este prazo, sem que se manifeste, o processo será encaminhado ao Conselho Administrativo Tributário para continuidade do julgamento em 2ª instância.

Agência Fazendária de Cuiabá, 02 de março de 2007 - Iracema Josefa da Silva – Gerente

AGÊNCIA FAZENDARIA DE CUIABÁ

TERMO DE VISTA

Tendo em vista a manifestação, retificação e juntada de documentos aos autos, promovidas pelo FTE autuante, às fls. 121 a 134, abrimos vista do PAT n.º 068/99, relativo ao AIIM n.º. 55809/99 de 30/04/99, da empresa GRAVATAI S.A., estabelecida à Ave Beira Rio, s/nº - Praieiro - Caxipó - Cuiabá - MT, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado, para pagamento ou apresentação de nova impugnação junto à Agência Fazendária de Cuiabá, sito a Avenida Rubens de Mendonça, 3415-A – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT, conforme dispõe o artigo 484 do RICMS.

Expirado este prazo sem que se manifeste, o processo será encaminhado à Unidade de Julgamento Singular, para continuidade do julgamento em 1ª instância.

Agencia Fazendária de Cuiabá, 02 de março de 2007 - Iracema Josefa da Silva - Gerente.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito a Ave Rubens de Mendonça, 3415-A – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT, no horário de 09:00 às 16:30 hs, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: M A CHRISTONI

End. Ave Brasília, 146, LJ 23 BL 1 AND – Jardim das Américas

Insc. Estadual: 13.169.189-9 - PAT n.º 8333/06 - NAI n.º 122655001800013200620 de 19/12/06

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações introduzidas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei.

Agência Fazendária de Cuiabá, 02 de março de 2007 - Iracema Josefa da Silva – Gerente.

AGÊNCIA FAZENDARIA DE CUIABÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3.415-A, no horário das 12:00 as 18:00 h, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 1ª instância, (Decisão n.º 253/06), fls. 74 a 82, proferida pela Unidade Julgamento Singular, cuja ação fiscal foi julgada PROCEDENTE, bem como para recolher o crédito tributário, que será devidamente atualizado na data do pagamento, ou apresentar recurso ao CAT, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7098/98.

Empresa: INNOVA DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA

End. Ave Miguel Sutil, 10060 – Duque de Caxias – Cuiabá - MT

Insc. Estadual : 13.178.958-9 - PAT n.º : 1431/06 (1027/04) - NAI n.º 19599001300100200410 de 20/10/04

AO PROCURADOR DA EMPRESA SUPRA:

Geraldo Biancardini do Prado CPF 738.280.178-00

Rua Coronel Otilés Moreira,465 – Apto 1001 – Edif Carandá – Duque de Caxias – Cuiabá-MT

Expirado o prazo regulamentar sem manifestação do contribuinte o processo será encaminhado para inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, por força do artigo 508 do RICMS.

Agencia Fazendária de Cuiabá, 02 de março de 2007 - Iracema Josefa da Silva - Gerente.

AGÊNCIA FAZENDARIA DE CUIABÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito a Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3.415-A – Centro Político Administrativo, no horário de 09:00 às 16:30 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA

End. Ave João Gomes Sobrinho, 575 -Lixeira – Cuiabá-MT

Insc. Estadual : 13.191.294-1 - PAT n.º 8129/06 - NAI n.º 122752001500013200614 de 05/12/06

Empresa: VANDEMARCIO OLIVEIRA ARANTES

End. Rua Joaquim Murinho, 715 - Centro – Cuiabá-MT

Insc. Estadual : 13.168.912-6 - PAT n.º 8148/06 - NAI n.º 19603001300095200623 de 22/11/06

Empresa: RODAUTO COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTO LTDA

End. Ave Fernando Correa da Costa. 2789 – Boa Esperança – Cuiabá-MT

Insc. Estadual : 13.051.893-0 - PAT n.º 8146/06 - NAI n.º 19603001300091200620 de 22/11/06

Empresa: TRACK CENTER COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA

End. Ave Carmindo de Campos, 1777 – Caxipó – Cuiabá-MT

Insc. Estadual : 13.134.669-5 - PAT n.º 8018/06 - NAI n.º 38410001500022200612 de 27/10/06

Empresa: MARQUES E FILISKOFFE LTDA.

End. Ave 31 de Março, 500 – Piso Térreo – Loja 22 – Goiabeiras – Cuiabá-MT

Insc. Estadual: 13.149.502-0 - PAT n.º 2907/06 - NAI n.º 8432001000010200614 de 18/05/06

Empresa: GAIA DISTRIBUIDORA LTDA

End. Ave Manoel José de Arruda, 600 – Shangri-la – Cuiabá - MT

Insc. Estadual: 13.199.182-5 - PAT n.º 3735/06 - NAI n.º 19603001300071200611 de 05/06/06

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§ 5º, 6º e 7º da referida Lei.

Agencia Fazendária de Cuiabá, 02 de março de 2007 - Iracema Josefa da Silva – Gerente.

AGÊNCIA FAZENDARIA DE CUIABÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3.415-A, no horário das 09:00 as 16:30 h, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 1ª instância, conforme Decisão n.º 279/06, às fls. 568 a 579, proferida pela Unidade Julgamento Singular, cuja ação fiscal foi julgada PARCIALMENTE PROCEDENTE, bem como para recolher o crédito tributário que será devidamente atualizado na data do pagamento, ou apresentar recurso ao Conselho Administrativo Tributário, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7098/98.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) ciente(s) que, dentro do prazo acima mencionado, poderá apresentar recurso ao Conselho Administrativo Tributário.
 Empresa: NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA
 End. Ave Fernando Correa da Costa, nº 5999 – Coxipó – Cuiabá - MT
 Insc. Estadual : 13.230.013-3 - PAT n.º : 2091/2006 - NAI nº 38410001500005200614 de 30/01/06
 Informamos que a presente decisão será submetida ao reexame necessário pelo Conselho Administrativo Tributário, conforme estabelece o artigo 84 da Lei 7609/01
 Expirado o prazo regulamentar retornarão os autor para apreciação em 2ª instância.
 Agência Fazendária de Cuiabá, 02 de março de 2007 - Iracema Josefa da Silva - Gerente.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA GUARITA

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição estadual de Micro produtor Rural-T D I

Nº	C P F	N O M E	R G
01	817137111-68	José Luiz Tomazini	9014021555/SSP/RS
02	006869601-90	Waderley Rodrigues de Almeida	1443685-0/SSP/RS
03	150501652-53	Aurelina Alves Ribeiro	241051/SSP/PA
04	016850261-50	Evandro João Dill	1363338-4/SSP/MT
05	842805491-68	João Augusto de Freitas Rosa	1085356-1/SSP/MT
06	005737651-46	Cleiton André Marcon	555304-59/SSP/MT
07	395433741-04	Carlos Raposo Braga	552690/SSP/MT
08	865750401-44	Alzira Tomazoni Peccinini	1309602-8/SSP/MT
09	452343371-20	Flavio Ferreira Santos	648568/SSP/MT
10	294212680-91	Biodaci Francisco Santos	1853597-6/SSP/MT
11	976164601-78	Ilda Ferreira de Lima	13008455/SSP/MT
12	930785441-68	Vandrea Ferreira de Lima	13023829/SSP/MT
13	771719931-91	Lauro Penzkoski de Souza	964187/SSP/MT
14	452067241-49	Ibson Rodrigues da Silva	637966/SSP/MT
15	897561851-04	Juscelino Manoel dos Santos	820106/SSP/MT
16	299464501-78	Valdemir Ruas	0724649-8/SSP/PR
17	309402060-72	Luiz Ribeiro da Silva	3016902681/SSP/MT
18	394028271-53	Adelar Lucatelli	546121/SSP/MT
19	920956581-91	Averson César Paiano	1184049/SSP/MT

Apresentaram junto a Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram Atividades Rurais e área com extensão igual/ inferior a 100 hectares atendendo aos dispositivos do § 19 do art 26 da Portaria 114/2002. RENI FASSBINDER –Agente Arrecadador

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA GUARITA

Relação de Produtores Rurais optantes por operações com Diferimento conforme Port .Nº 079/2000/SEFAZ.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Aldolino Michels	13194220-8
Max Otto Herzmann	13331784-6
Paulo Sérgio de Lima	13331139-2
Regis Garcia	13331197-0

Nova Guarita, 03 de fevereiro de 2007.

RENI FASSBINDER – Gerente Fazendário

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA GERAL DE INFORMAÇÕES SOBRE OUTRAS RECEITAS
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ERRATA

COMUNICADO CGOR Nº. 012/2007-SEFAZ

PROCESSO Nº: 005154; 005156; 005157; 005162 -001/2007.

Onde se lê:

CUIABÁ DIESEL SA IND. E COMÉRCIO DE VEÍCULOS

Leia-se:

CUIABÁ DIESEL SA IND. E COMÉRCIO DE VEÍCULOS

Onde se lê:

CNPJ 03.005.215/0012-02

Leia-se:

CNPJ 03.005.212/0012-02

Coordenadoria Geral de Informações Sobre Outras Receitas, em Cuiabá – MT, 22 de Fevereiro de 2007.

Estado de Mato Grosso

Secretaria da Fazenda

GCADa/CGOR

Averbação – Credenciamento

Processo: 005154; 005156; 005157; 005162 -001/2007.

Port./ Dec: Artigo 52 do RICMS

Averbado: Fl. 04 Lv: 001/2006

Cuiabá MT:22/Fevereiro/2007

Ass.Resp.: Nelson Barbosa Alves

Coordenador Geral de Informações Sobre Outras Receitas

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

COMUNICADO CGOR Nº 015/2007

PROCESSO Nº: 006099-001/2007

VALIDADE: 13/02/2008

O COORDENADOR GERAL DE INFORMAÇÕES SOBRE OUTRAS RECEITAS, no uso de suas atribuições legais,e,

Considerando o disposto no § 4º do art 52 das Disposições Transitórias do Regulamento do ICMS; Considerando a informação constante do processo acima indicado, especialmente o Termo de Opção pelo Regime de Substituição Tributária e de Renúncia de Crédito/Transferência conforme Escritura Pública de Declaração Unilateral de Vontade lavrada em: 31 de Janeiro de 2007, junto ao Cartório 2º Serviço Notarial e Registral de Água Boa - MT, Livro nº 077, Fl. 097, apresentada pelo contribuinte, resolve:

C O M U N I C A R

Que o estabelecimento abaixo identificado está credenciado como beneficiário da redução de base de cálculo, nas operações internas e de importação com veículos automotores novos, de fabricação Nacional e importado, elencado nos incisos I, do artigo 52 das Disposições Transitórias do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, observada a nova redação introduzida pelo Decreto nº 7.509, de 27 de Abril de 2006 e acatando as condições estabelecidas no citado artigo 52.

ESTABELECIMENTO

I.E.

C.N.P.J.

Riama Tratores e Máquinas Agrícolas Ltda

13.221.170-0

03.723.547/0004-56

1 – Fica o estabelecimento acima informado que está obrigado à apresentação da GIA-ICMS Eletrônica, de acordo com o disposto na Portaria nº 030/2002-SEFAZ, de 30/04/2002.

2 – Obriga-se, ainda, o contribuinte à emissão de documentos fiscais e escrituração, por sistema eletrônico de processamento de dados dos livros fiscais, observadas as regras contidas nos Capítulos I a III do Título IV do Livro I do Regulamento do ICMS e na Portaria nº 080/99-SEFAZ-MT, de 21/09/99, e alterações.

3 – O descumprimento das normas constantes do referido Regulamento ou de qualquer outra disposição contida na legislação tributária implicará o cancelamento automático do credenciamento ora concedido.

Coordenadoria Geral de Informações Sobre Outras Receitas, em Cuiabá – MT 14 de Fevereiro de 2007.

Estado de Mato Grosso

Secretaria da Fazenda

GCAD/CGOR

Averbação – Credenciamento

Processo: 006099-001/2007

Port./ Dec: Artigo 52 do RICMS

Averbado: Fl. 03 Lv 001/2007

Cuiabá MT:14/02/2007

Ass.Resp.:

Nelson Barbosa Alves

Coordenador Geral de Informações Sobre Outras Receitas

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

COMUNICADO CGOR Nº 016/2007

PROCESSO Nº. 117621-001/2006.

O COORDENADOR GERAL DE INFORMAÇÕES SOBRE OUTRAS RECEITAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as informações constantes do processo acima, bem como as extraídas do banco de dados desta SEFAZ, resolve:

C O M U N I C A R

Que, para os efeitos legais da Portaria Nº 065/92-SEFAZ, a empresa indicada abaixo:

CONTRIBUINTE

I.E.

C.N.P.J.

TINTAS IDEAL S/A

13.332.795-7

08.290.027/0001-78

está restabelecendo o credenciamento como contribuinte SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO, para efetuar a retenção e recolhimento do ICMS devido nas operações que realizar com os produtos arrolados no Anexo IV, da referida Portaria, para comercialização em território mato-grossense.

1 – Fica a empresa acima identificada, informada de que está obrigada a apresentação da GIA-ICMS Eletrônica, de acordo com o disposto no Art. 4º da Portaria nº 030/2002 de 30/04/02.

3 – O descumprimento das normas constantes da referida Portaria ou de qualquer outra disposição tributária, implicará o cancelamento automático do credenciamento ora concedido.

Coordenadoria Geral de Informações Sobre Outras Receitas, em Cuiabá - MT, 21 de fevereiro de 2007.

Averbação – Credenciamento

Processos117621-001/2006

Port/Dec. Port.065/92)

Averbado: Fl. 04 Lv:001/2007

NELSON BARBOSA ALVES

Cuiabá MT:21/Fevereiro/2007

COORDENADOR DA CGOR

Ass. Resp:

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO

GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

COMUNICADO CGOR Nº 017/2007

PROCESSO Nº 008691-001/2007

VALIDADE: 26/02/2008

O COORDENADOR GERAL DE INFORMAÇÕES SOBRE OUTRAS RECEITAS, no uso de suas atribuições legais,e,

Considerando o disposto no § 4º do art 52 das Disposições Transitórias do Regulamento do ICMS; Considerando a informação constante do processo acima indicado, especialmente o Termo de Opção pelo Regime de Substituição Tributária e de Renúncia de Crédito/Transferência conforme Escritura Pública de Declaração Unilateral de Vontade lavrada em: 05 de Fevereiro de 2007, junto ao Cartório 1º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá, Município e comarca de Cuiabá - MT, Livro nº 336, Fl. 122, apresentada pelo contribuinte, resolve:

C O M U N I C A R

Que o estabelecimento abaixo identificado está credenciado como beneficiário da redução de base de cálculo, nas operações internas e de importação com veículos automotores novos, de fabricação Nacional e importado, elencado no inciso II, do artigo 52 das Disposições Transitórias do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, observada a nova redação introduzida pelo Decreto nº 7.509, de 27 de Abril de 2006 e acatando as condições estabelecidas no citado artigo 52.

ESTABELECIMENTO

I.E.

C.N.P.J.

EONIK DO BRASIL LTDA

13.331.384-0

05.399.450/0002-01

1 – Fica o estabelecimento acima informado que está obrigado à apresentação da GIA-ICMS Eletrônica, de acordo com o disposto na Portaria nº 030/2002-SEFAZ, de 30/04/2002.

2 – Obriga-se, ainda, o contribuinte à emissão de documentos fiscais e escrituração, por sistema eletrônico de processamento de dados dos livros fiscais, observadas as regras contidas nos Capítulos I a III do Título IV do Livro I do Regulamento do ICMS e na Portaria nº 080/99-SEFAZ-MT, de 21/09/99, e alterações.

3 – O descumprimento das normas constantes do referido Regulamento ou de qualquer outra

disposição contida na legislação tributária implicará o cancelamento automático do credenciamento ora concedido.
 Coordenadoria Geral de Informações Sobre Outras Receitas, em Cuiabá – MT, 27 de Fevereiro de 2007.

Estado de Mato Grosso
 Secretaria da Fazenda
 GCAD/CGOR
 Averbação – Credenciamento
 Processo:008691-001/2007
 Port./ Dec.: Artigo 52 do RICMS
 Averbado: Fl. 04 Lv 001/2007
 Cuiabá MT 27/02/2007

Ass.Resp.: Nelson Barbosa Alves
 Coordenador Geral de Informações Sobre Outras Receitas

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO

GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

COMUNICADO CGOR Nº 018/2007
 PROCESSO Nº 008064-001/2007
 VALIDADE: 27/02/2008

O COORDENADOR GERAL DE INFORMAÇÕES SOBRE OUTRAS RECEITAS, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no § 4º do art 52 das Disposições Transitórias do Regulamento do ICMS; Considerando a informação constante do processo acima indicado, especialmente o Termo de Opção pelo Regime de Substituição Tributária e de Renúncia de Crédito/Transferência conforme Escritura Pública de Declaração Unilateral de Vontade lavrada em: 23 de Fevereiro de 2007, junto ao Cartório 1º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá, Município e Comarca de Cuiabá - MT, Livro nº 336, Fl. 131, apresentada pelo contribuinte, resolve:

C O M U N I C A R

Que o estabelecimento abaixo identificado está credenciado como beneficiário da redução de base de cálculo, nas operações internas e de importação com veículos automotores novos, de fabricação Nacional e importado, elencado no inciso II, do artigo 52 das Disposições Transitórias do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, observada a nova redação introduzida pelo Decreto nº 7.509, de 27 de Abril de 2006 e acatando as condições estabelecidas no citado artigo 52.

ESTABELECIMENTO	I.E.	C.N.P.J.
OSKAR COMÉRCIO DE MOTOS E PEÇAS LTDA	13.178.221-5	02.174.925/0001-84

1 – Fica o estabelecimento acima indicado informado que está obrigado à apresentação da GIA-ICMS Eletrônica, de acordo com o disposto na Portaria nº 030/2002-SEFAZ, de 30/04/2002.

2 – Obriga-se, ainda, o contribuinte à emissão de documentos fiscais e escrituração, por sistema eletrônico de processamento de dados dos livros fiscais, observadas as regras contidas nos Capítulos I a III do Título IV do Livro I do Regulamento do ICMS e na Portaria nº 080/99-SEFAZ-MT, de 21/09/99, e alterações.

3 – O descumprimento das normas constantes do referido Regulamento ou de qualquer outra disposição contida na legislação tributária implicará o cancelamento automático do credenciamento ora concedido.

Coordenadoria Geral de Informações Sobre Outras Receitas, em Cuiabá – MT, 28 de Fevereiro de 2007.

Estado de Mato Grosso
 Secretaria da Fazenda
 GCAD/CGOR
 Averbação – Credenciamento
 Processo :008064-001/2007
 Port./ Dec.: Artigo 52 do RICMS
 Averbado: Fl. 04 Lv 001/2007
 Cuiabá MT 28/02/2007

Ass.Resp.: Nelson Barbosa Alves
 Coordenador Geral de Informações Sobre Outras Receitas

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ITAÚBA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM O TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS, NESTA AGENFA ITAÚBA.

ORDEM	INSC. EST.	CONTRIBUINTE
1	13.333062-1	ALFEU BENEZ
2	13.332758-2	KERLY CRUVINEL DAL PAI SANDRI
3	13.331811-7	ALTAIR APARECIDO FENILLI

AGENFA DE ITAÚBA/MT, 02 DE MARÇO DE 2007 - JANETE APª. DOS SANTOS JOTA - Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) Intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo relacionada por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) à Agência Fazendária de Sinop, sito à Rua das Castanheiras, 883, Centro, no município de Sinop/MT, no horário das 9:00 às 17:00 h, para recolher(em) ou impugnar(em) o Crédito Tributário exigido no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Ficam, também, os contribuintes identificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, com redução de 60% (sessenta por cento) ou parcelado com os benefícios previstos no Inciso II do Artigo 47 da Lei nº 7.098/98:

RAZÃO SOCIAL: DISKAVEL DISTRIBUIDORA KAYABIS VEÍCULOS LTDA
 NAI Nº : 19601001200010200715 INSC. ESTADUAL: 13.149.269-1

ENDEREÇO: RUA CUIABÁ, 3333 – BAIRRO INDUSTRIAL – SINOP/MT

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na Lavratura de Termo de Revelia e remessa do processo à unidade órgão incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I e II da Lei 7609/01. Agência Fazendária de Sinop, 02 de Março de 2007. Nilde Maria

Gil Braz Silva - Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE QUERÊNCIA

TERMO DE VISTA

Tendo em vista manifestação fiscal efetuada pelo FTE atuante as fls. 14/16 NAI nº.38384001500029200410, abrimos vista do PAT 003/04 da Empresa: WILSON JACOB estabelecida à Rua A, município de Querência - MT, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado, para pagamento ou apresentação de impugnação junto à Agência Fazendária de Querência, sito a Av. Mato Grosso, 27, Centro, conforme dispõe o artigo 484 do RICMS. O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao órgão fazendário incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá a análise da legalidade do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para inscrição em Dívida Ativa, conforme preceitua o artigo 38, I, II, § 1º da Lei 7609/01. Agência Fazendária de Querência, 26/02/2007.

Sandra Suely Rodrigues – AAF

Carla Luisa Girardi – Ger. Faz.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE QUERÊNCIA

TERMO DE VISTA

Tendo em vista manifestação fiscal efetuada pelo FTE atuante as fls. 20/22 NAI nº.38384001500016200412, abrimos vista do PAT 002/04 da Empresa: WILSON JACOB estabelecida à Rua A, município de Querência - MT, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado, para pagamento ou apresentação de impugnação junto à Agência Fazendária de Querência, sito a Av. Mato Grosso, 27, Centro, conforme dispõe o artigo 484 do RICMS. O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao órgão fazendário incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá a análise da legalidade do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para inscrição em Dívida Ativa, conforme preceitua o artigo 38, I, II, § 1º da Lei 7609/01. Agência Fazendária de Querência, 26/02/2007.

Sandra Suely Rodrigues – AAF

Carla Luisa Girardi – Ger. Faz.

AGENCIA FAZENDÁRIA VERA

COMUNICADO nº 003/2007/AGENFA VERA/MT

Verá/MT 02 de março de 2007.

Comunicamos que os produtores abaixo relacionados efetuaram Opção para Realização de Operação/ Prestação com Deferimento do ICMS de acordo com a determinação das Portarias nº 079/2000 e 057/2001/SEFAZ/MT, a conforme segue:

Inscrição Estadual	Contribuinte
13.333.339-6	Aloisio Jose Schuster
13.332.819-8	Adelio Rogovski
13.333.249-7	Alfredo Tosin
13.333.264-0	Eduardo Pretto Freitas
13.0142.957-8	Mauro Candido

Gerente – Lazineha Simillide Souza

COMUNICADO N. 001/2007-GGCF/CGIC/SARP/SEFAZ

O GERENTE DA GERENCIA DE GESTÃO DO CRÉDITO FISCAL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE: Declarar inidôneo para todos os efeitos legais a Informação n. 033/2005 GGCF/SAIC, por extravio, conforme declaração prestada pelo contribuinte nos autos n 032497-001/2005.

Gerência de Gestão do Crédito Fiscal, em Cuiabá-MT, 01 de Março de 2007.

Afonso Fernandes Barbosa Gerente da GGCF/CGIC/SARP/SEFAZ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE BAIXA DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL- TDI

AGÊNCIA FAZENDÁRIA ITAÚBA

TDI nº 002/2007 ITAÚBA/MT, 2 de março de 2007.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG
095.431.548-05	EDER TURCI DIAS	22.844.428-7 SSP/SP

Efetuu a BAIXA junto a está Agência Fazendária, por não estar mais desenvolvendo a atividade na

propriedade acima identificada. JANETE APª. DOS SANTOS JOTA - GERENTE FAZENDÁRIA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL- TDI

AGÊNCIA FAZENDÁRIA ITAÚBA

TDI nº 003/2007 - ITAÚBA/MT, 2 de MARÇO de 2007

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG
651.742.911-53	ANTONIO PINHEIRO FILHO	27.787.679-5 SSP/SP
175.299.991-68	OSVALDO DA SILVA FILHO	1.136.506-4 S.J/MT

Apresentou(ram) junto a está Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. JANETE APª. DOS SANTOS JOTA - GERENTE FAZENDÁRIA

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

ANEXO 10

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - SEFAZ
EXERCÍCIO : 2006

TÍTULOS	ORÇADA - R\$	ARRECADADA - R\$	DIFERENÇAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES				
RECEITAS CORRENTES				
COTAS RECEBIDAS DO TESOURO ESTADUAL				
Cota Corrente	1.471.688.380,00	1.329.855.518,95	(141.832.861,05)	
RECEITAS DE CAPITAL				
ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
COTAS RECEBIDAS DO TESOURO ESTADUAL				
Cota Capital	290.810.957,00	264.859.201,19	(25.951.755,81)	
TOTAL GERAL	1.762.499.337,00	1.594.714.720,14	(167.784.616,86)	

ORDENADOR DE DESPESAS

CHEFE DO FINANCEIRO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

ANEXO 11

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - SEFAZ

EXERCÍCIO : 2006

TÍTULOS	CRÉDITOS			REALIZADA - R\$	DIFERENÇAS - R\$
	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
DESPESAS CORRENTES					
	1.510.575.845,00		1.510.575.845,00	1.326.149.493,49	(184.426.351,51)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.144.932.468,00		1.144.932.468,00	961.284.576,38	(183.647.891,62)
JUROS E ENC. DA DÍVIDA	365.643.377,00		365.643.377,00	364.864.917,11	(778.459,89)
DESPESAS DE CAPITAL					
	268.956.568,00		268.956.568,00	264.859.201,19	(4.097.366,81)
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
OBRAS E INSTALAÇÕES	-	-	-	-	-
EQ. E MAT. PERMANENTE	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AQUISIÇÃO DE TÍTULOS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	268.956.568,00		268.956.568,00	264.859.201,19	(4.097.366,81)
TOTAL GERAL	1.779.532.413,00	-	1.779.532.413,00	1.591.008.694,68	(188.523.718,32)

ORDENADOR DE DESPESAS

CHEFE DO FINANCEIRO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO 12

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - SEFAZ

EXERCÍCIO : 2006

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
RECEITAS				CRÉDITOS ORÇAMENT-			

CORRENTES				RIOS E SUPLEMENTARES	1.779.532.413,00	1.591.008.694,68	(188.523.718,32)
Cotas Recebidas Tesouro							
Estadual	1.471.688.380,00	1.329.855.518,95	(141.832.861,05)				
RECEITAS							
CAPITAL							
Cotas Recebidas Tesouro Es							
tadual	290.810.957,00	264.859.201,19	(25.951.755,81)				
SOMA	1.762.499.337,00	1.594.714.720,14	(167.784.616,86)	SOMA	1.779.532.413,00	1.591.008.694,68	(188.523.718,32)
DÉFICIT	17.033.076,00		(17.033.076,00)	SUPERÁVIT	0,00	3.706.025,46	3.706.025,46
TOTAL	1.779.532.413,00	1.594.714.720,14	(184.817.692,86)	TOTAL	1.779.532.413,00	1.594.714.720,14	(184.817.692,86)

ORDENADOR DE DESPESAS

CHEFE DO FINANCEIRO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ANEXO 13

BALANÇO FINANCEIRO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - SEFAZ

EXERCÍCIO : 2006

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA			1.594.714.720,14	ORÇAMENTÁRIA			1.591.008.694,68
RECEITAS CORRENTES		1.329.855.518,95		Despesa Corrente		1.591.008.694,68	
Cotas do Tesouro							
Estado	1.329.855.518,95			ADMINISTRAÇÃO	9.133.172,61		
RECEITAS DE CAPITAL		264.859.201,19		ENCARGOS ESPECIAIS	1.581.875.522,07		
Cotas Recebidas Tesouro							
Estadual	264.859.201,19			EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			3.768.500,88
EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		7.077.499,09	7.077.499,09	Restos a Pagar (pagos)	3.706.025,46	3.706.025,46	
Restos a Pagar (inscrição)		7.015.023,67		Consignações a Pagar (pagos)	62.475,42	62.475,42	
- Processados - Outras Desp.	7.010.823,78			SLDO PARA O EXERCÍCIO			
a Pagar				SEGUINTE			
Consignações - Restos a Pagar	4.199,89			Bancos Conta Única	7.015.023,67	7.015.023,67	7.015.023,67
Consignações a Pagar	62.475,42	62.475,42		TOTAL	1.601.792.219,23	1.601.792.219,23	1.601.792.219,23
SALDO ANTERIOR							
TOTAL	1.601.792.219,23	1.601.792.219,23	1.601.792.219,23				

ORDENADOR DE DESPESAS

CHEFE DO FINANCEIRO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ANEXO 14

BALANÇO PATRIMÔNIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - SEFAZ

EXERCÍCIO: 2006

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO			7.015.023,67	PASSIVO FINANCEIRO			7.015.023,67
DISPONÍVEL		7.015.023,67		Resto a Pagar		7.015.023,67	
Bancos				Outras Desp. À Pagar	7.010.823,78		
Capacidade Financeira - Cta Única	7.015.023,67			Consignações a Pagar	4.199,89		
REALIZADO			0,00	PASSIVO PERMANENTE			
Valores À Regularizar	0,00	0,00		PASSIVO COMPENSADO			0,00
ATIVO PERMANENTE			0,00	Contrapartida de Valores			
BENS MÓVEIS	0,00	0,00		e Obrigações Diversas	0,00	0,00	
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		TOTAL	7.010.823,78	7.015.023,67	7.015.023,67
SALDO PATRIMÔNIAL			-				
PASSIVO REAL DESCOBERTO	-	-					
ATIVO COMPENSADO			-				
Valores e Obrigações							
Diversas	0,00	0,00					
TOTAL	-	7.015.023,67	7.015.023,67				

ORDENADOR DE DESPESAS

CHEFE DO FINANCEIRO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES PATRIMÔNIAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : ENCARGOS G. DO ESTADO - SEFAZ

EXERCÍCIO: 2006

VARIACÕES ATIVAS				VARIACÕES PASSIVA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
RESULTANTE DA EXECUÇÃO			1.594.714.720,14	RESULTANTE DA EXECUÇÃO			1.591.008.694,68
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		1.594.714.720,14		Despesa Orçamentária		1.326.149.493,49	
Receita Corrente				Despesa Corrente			
Cota Rec. Tesouro Estadual	1.329.855.518,95			Outras Desp. Correntes	961.284.576,38		
Receita de Capital				Juros Encargos da Dívida	364.864.917,11		
Cota Rec. Tes. Estadual				Despesa de Capital		264.859.201,19	
dual	264.859.201,19			Amortização da Dívida	264.859.201,19		
ORÇAMENTÁRIA			128.330,00	RESULTADO PATRIMÔNIAL			
Cancelamento de Dívida Passiva		128.330,00		Superávit Verificado	3.834.355,46	3.834.355,46	3.834.355,46
Cancelamento de RP não Processados	128.330,00			TOTAL GERAL	1.594.843.050,14	1.594.843.050,14	1.594.843.050,14
RESULTADO PATRIMONIAL							
Déficit Verificado	-	-	-				
TOTAL GERAL	1.594.843.050,14	1.594.843.050,14	1.594.843.050,14				

ORDENADOR DE DESPESAS

CHEFE DO FINANCEIRO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ANEXO 16

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNAUNIDADE ORÇAMENTÁRIA : ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - SEFAZ
2006

EXERCÍCIO:

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO R\$		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS Nº E DATA	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO R\$		EMISSÃO	RESGATE	QUANTIDADE	VALOR R\$
				NÃO HOUVE MOVIMENTO			

ORDENADOR DE DESPESAS

CHEFE DO FINANCEIRO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ANEXOS 17

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - SEFAZ

EXERCÍCIO: 2006

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTO À PAGAR	3.834.355,46			
RESTO A PAGAR EM 2005			3.834.355,46	-
RESTO A PAGAR EM 2006		7.015.023,67		7.015.023,67
Outras Desp. A Pagar		7.010.823,78		
Consignações Restos a Pagar		4.199,89		
Consignações a Pagar	-	62.475,42	62.475,42	-
TOTAL	3.834.355,46	7.077.499,09	3.896.830,88	7.015.023,67

* O valor de R\$ 3.834.355,46, registrado como restos a pagar tem a seguinte composição: a) R\$ 3.706.025,46 refere-se a pagamento e R\$ 128.330,00 (Cento e Vinte e Oito Mil, Trezentos e Trinta Reais) trata-se de cancelamentos.

ORDENADOR DE DESPESAS

CHEFE DO FINANCEIRO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
Anexo 10 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Comunicação Social - MT Exercício: 2006

TÍTULOS	ORÇADA (R\$)	ARRECADADA (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES				
Cotas Receitas Correntes	15.286.789,00	19.557.178,71	4.270.389,71	
Contribuição de Melhoria				
Soma				
Receita de Contribuições				
Receita Patrimonial				
Soma				
Soma das Receitas Correntes	15.286.789,00	19.557.178,71	4.270.389,71	
RECEITAS DE CAPITAL				
Cotas Receitas de Capital	350.000,00	16.942,00	333.058,00	
Soma das Receitas de Capital	350.000,00	16.942,00	333.058,00	
TOTAL	15.636.789,00	19.574.120,71	4.270.389,71	333.058,00

(original assinado) JOSE CARLOS DIAS Secretário de Estado de Comunicação Social
 (original assinado) LUDMILA CAVALCANTE DA S. MOURA Superintendente Adjunto de Gestão
 (original assinado) LUCIO MARTINIS Contador CRC/MT 006369/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
Anexo 11 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Comunicação Social - MT Exercício: 2006

TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
DESPESAS CORRENTES					
Despesas de Custeio	19.241.815,00	---	19.241.815,00	19.465.971,06	224.156,06
DESPESAS DE CAPITAL					
Investimento	350.000,00	---	350.000,00	16.942,00	(333.058,00)

TOTAL	19.591.815,00	---	19.591.815,00	19.482.913,06	(108.901,94)

(original assinado) JOSE CARLOS DIAS Secretário de Estado de Comunicação Social
 (original assinado) LUDMILA CAVALCANTE DA S. MOURA Superintendente Adjunto de Gestão
 (original assinado) LUCIO MARTINIS Contador CRC/MT 006369/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Anexo 12 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Comunicação Social - MT Exercício: 2006

TÍTULOS	RECEITA			DESPESA			
	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES							
Receita Tributária				Créditos Orçamentários e Suplementares	19.591.815,00	19.482.913,06	-108.901,94
Receita de Contribuições Patrimonial							
Receita Agropecuária							
Receita Industrial				Créditos Especiais			
Receita de Serviços							
Transferências Correntes							
Outras Receitas Correntes							
Cota do Tesouro Estadual	15.286.789,00	19.557.178,71	4.270.389,71	Créditos Extraordinários			
RECEITAS DE CAPITAL							
Cota do Tesouro Estadual	350.000,00	16.942,00	(333.058,00)				
SOMA	15.636.789,00	19.574.120,71	3.937.331,71	SOMA	19.591.815,00	19.482.913,06	(108.901,94)
DÉFICITS	3.955.026,00	-	(3.955.026,00)	SUPERÁVITS	---	91.207,65	91.207,65
TOTAL	19.591.815,00	19.574.120,71	(17.694,29)	TOTAL	19.591.815,00	19.574.120,71	(17.694,29)

(original assinado) JOSE CARLOS DIAS Secretário de Estado de Comunicação Social
 (original assinado) LUDMILA CAVALCANTE DA S. MOURA Superintendente Adjunto de Gestão
 (original assinado) LUCIO MARTINIS Contador CRC/MT 006369/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

BALANÇO FINANCEIRO
Anexo 13 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Comunicação Social - MT Exercício: 2006

TÍTULOS	RECEITA			DESPESA			
	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA			19.574.120,71	ORÇAMENTÁRIA			19.482.913,06
RECEITAS CORRENTES			19.557.178,71	Legislativa			
Receita Tributária				Judiciária			
Receita de Contribuições				Administração e Planejamento			
Receita Patrimonial				Agricultura			
				Comunicações	19.482.913,06	19.482.913,06	

Receita Agropecuária			Defesa Nacional e Segurança Pública		
Receita Industrial			Desenvolvimento Regional		
Receita de Serviços			Educação e Cultura		
Transferências Correntes			Energia e Recursos Minerais		
Cota do Tesouro Estadual	19.557.178,71		Habituação e Urbanismo		
RECEITA DE CAPITAL		16.942,00	Indústria, Comércio e Serviços		
Cota do Tesouro Estadual	16.942,00		Saúde e Saneamento		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		409.989,10	Trabalho		
Restos a Pagar (Contrapartida da despesa a pagar) / 2006	65.359,15	92.191,72	Assistência e Previdência		
Consignações a pagar / 2006	26.832,57		Transporte		
Consignações retidas / 2006	317.797,38	317.797,38	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		409.005,03
Depósitos			Restos a Pagar (Pagamento no Exercício)	91.207,65	91.207,65
Outras Operações			Consignações pagas / 2006	317.797,38	317.797,38
			Depósitos		
			Outras Operações		
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			SALDO P/O EXERCÍCIO SEGUINTE	92.191,72	92.191,72
Disponível			Disponível		
Banco Conta Movimento			Caixa		
			Banco Conta Movimento		
			Cap. Finan. Recebida do Tesouro	92.191,72	92.191,72
TOTAL	19.984.109,81	19.984.109,81	TOTAL	19.984.109,81	19.984.109,81

(original assinado) JOSE CARLOS DIAS Secretário de Estado de Comunicação Social

(original assinado) LUDMILA CAVALCANTE DA S. MOURA Superintendente Adjunto de Gestão

(original assinado) LUCIO MARTINIS Contador CRC/MT 006369/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

BALANÇO PATRIMONIAL Anexo 14 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Comunicação Social - MT Exercício: 2006

ATIVO			PASSIVO				
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			92.191,72
Disponível				Restos a Pagar		92.191,72	
Caixa				R. a P. Processados/06	92.191,72		
Bancos e Correspondentes				Serviços da dívida a pagar			
Realizável				Depósitos			
				Débitos de Tesouraria			
ATIVO PERMANENTE			726.095,12	PASSIVO PERMANENTE			
Bens Imóveis	695.170,17	695.170,17		Dívida Fundada Interna			
Bens Móveis				Em Títulos			
Bens de Natureza Industrial				Por Contratos			
Estoque de consumo	30.924,95	30.924,95		Dívida Fundada Externa:			
				Em Títulos			
SOMA DO ATIVO REAL				Por Contratos			
				Diversos:			
SALDO PATRIMONIAL				SOMA DO PASSIVO REAL			
Passivo Real Descoberto				SALDO PATRIMONIAL			633.903,40
				Ativo Real Líquido	633.903,40	633.903,40	633.903,40

ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
Valores em Poder de Terceiros				Contrapartida de Valores em Poder de Terceiros			
Valores Nominais Emitidos:				Contrapartida de Valores Nominais Emitidos:			
Diversos:							
TOTAL	726.095,12	726.095,12	726.095,12	TOTAL	726.095,12	726.095,12	726.095,12

(original assinado) JOSE CARLOS DIAS Secretário de Estado de Comunicação Social

(original assinado) LUDMILA CAVALCANTE DA S. MOURA Superintendente Adjunto de Gestão

(original assinado) LUCIO MARTINIS Contador CRC/MT 006369/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Comunicação Social - MT Exercício: 2006

TÍTULOS	VARIAÇÕES ATIVAS			VARIAÇÕES PASSIVAS			
	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			19.574.120,71	DESPESA ORÇAMENTÁRIA			19.499.855,06
RECEITAS CORRENTES		19.557.178,71		DESPESAS CORRENTES		19.482.913,06	
Receta Tributária				Despesas de Custeio	19.482.913,06		
Receta de Contribuições				Transferências Correntes			
Receta Patrimonial				DESPESAS DE CAPITAL		16.942,00	
Receta Agropecuária				Investimentos	16.942,00		
Receta Industrial				Inversões Financeiras			
Receta de Serviços				Transferências de Capital			
Transferências Correntes				MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			
Cota do Tesouro Estadual	19.557.178,71			Cobrança da Dívida Ativa			
RECEITA DE CAPITAL		16.942,00		Alienação de Bens Móveis			
Cota do Tesouro Estadual	16.942,00			Alienação de Bens Imóveis			
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		182.451,86	182.451,86	Alienação de Bens de Natureza Industrial			
Aquisição de Bens Móveis	16.942,00			Alienação de Títulos e Valores			
Construção e Aquisição de Bens Imóveis				Empréstimos Tomados			
Construção e Aquisição de Bens de Natureza Industrial				Recebimentos de Créditos			
Aquisição de Títulos e Valores				Diversas Total			
Empréstimos Concedidos							
Diversas				INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			187.212,49
Total				Cancelamento da Dívida Ativa			
Aquisições de Material de Consumo	165.509,86			Encampação de Dívidas Passivas			
				Desincorporação	31.939,00	31.939,00	
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				Fornecimento de Material de Consumo	155.273,49	155.273,49	
Inscrição da Dívida Ativa				TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			
Inscrição de Outros Créditos				RESULTADO PATRIMONIAL			
Incorporações de Bens (doações, legados, etc)				Déficit Verificado (se for o caso)	69.505,02	69.505,02	69.505,02
Cancelamento de Dívidas Passivas							
Diversas				TOTAL	19.756.572,57	19.756.572,57	19.756.572,57
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	19.756.572,57	19.756.572,57	19.756.572,57				
RESULTADO PATRIMONIAL							
Déficit Verificado (se for o caso)							

(original assinado) JOSE CARLOS DIAS Secretário de Estado de Comunicação Social

(original assinado) LUDMILA CAVALCANTE DA S. MOURA Superintendente Adjunto de Gestão

(original assinado) LUCIO MARTINIS Contador CRC/MT 006369/0-0

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
Anexo 17 da Lei 4.320/64**

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Comunicação Social - MT Exercício: 2006

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (R\$)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO (R\$)		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$)
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
Restos a pagar				
Processados / 2005	91.207,65	---	91.207,65	---
Processados / 2006	---	65.359,15	---	65.359,15
Subtotal				
Consignações				
Processados / 2006	---	26.832,57	---	26.832,57
Não Processado				
Subtotal				
Serviços da Dívida a Pagar				
Subtotal				
Depósitos				
Subtotal				
Débitos de Tesouraria				
Subtotal				
TOTAL	91.207,65	92.191,72	91.207,65	92.191,72

(original assinado)
JOSE CARLOS DIAS
Secretário de Estado de Comunicação Social

(original assinado)
LUDMILA CAVALCANTE DA S. MOURA
Superintendente Adjunto de Gestão

(original assinado)
LUCIO MARTINIS
Contador CRC/MT
006369/0-0

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 014, 02 DE MARÇO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das suas respectivas atribuições que a lei lhe confere, e

Considerando que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, nos termos do artigo 225 da Constituição Federal;

Considerando a necessidade da regularização fundiária do Parque Estadual Serra de Ricardo Franco, criado pelo Decreto nº 1.796, de 04.11.97;

Considerando que a aquisição ou a desapropriação desses imóveis pressupõe prévia avaliação oficial realizada por pessoal técnico qualificado;

Considerando a necessidade de revisar, corrigir e ajustar licenciamentos ambientais concedidos com o fundamento na legislação estadual que contrariam a legislação federal;

Considerando a conveniência jurídica e administrativa de se definir e uniformizar interpretações e atos a serem praticados em processos de licenciamento ambiental de propriedades localizadas no entorno do Parque Estadual Serra de Ricardo Franco;

RESOLVE:

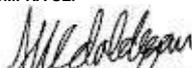
Art. 1º A Comissão de Avaliação Oficial passará a ter a seguinte composição:

- Franciscval Akerley da Costa;
- José Almeida Cruz;
- Luiz Benedito Barreto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 113, de 05.10.05.

Cuiabá, 02 de março de 2007.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.


LUISENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 02 DE MARÇO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o disposto no Decreto Nº 56, de 15 de Fevereiro de 2007, que dispõe sobre o restabelecimento da jornada de trabalho dos servidores públicos do Estado do Mato Grosso,

Considerando a necessidade de dar publicidade à sociedade mato-grossense quanto aos horários de atendimento ao público pela SEMA,

RESOLVEM:

Art. 1º Fixar o expediente regular de funcionamento da SEMA, a partir do dia 26 de fevereiro de 2007, das 08:00 às 18:00 horas, no nível central e nos escritórios de representação regional.

Parágrafo único. Fica reservado o período matutino, das 08:00 às 12:00 horas, para a organização e realização de tarefas internas e demais expedientes determinados pelo Gabinete.

Art. 2º Delimitar o atendimento ao público das 14:00 às 18:00 horas.

Art. 3º Estabelecer o funcionamento do protocolo das 09:00 às 16:00 horas.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 02 de março de 2007.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.


LUISENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ORIGINAL ASSINADO

Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Administração

ORIGINAL ASSINADO

João C. Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Civil

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 105/2006/SEMA.**

Processo nº: 31332/2007-SEMA.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

Contratado: Antônio Arlindo Monteiro Junior.

Objeto: Aditar a Cláusula Segunda – Da Vigência do contrato original.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, a partir de 03/02/2007 a 30/04/2007.

Data de Assinatura: 02/02/2007.

Assinam: Moacir Couto Filho - Diretor Executivo do FEMAM/SEMA.

Antônio Arlindo Monteiro Junior – Contratado.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 106/2006/SEMA.**

Processo nº: 31342/2007-SEMA.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

Contratado: Diego Fernandes de Paiva.

Objeto: Aditar a Cláusula Segunda – Da Vigência do contrato original.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, a partir de 03/02/2007 a 30/04/2007.

Data de Assinatura: 02/02/2007.

Assinam: Moacir Couto Filho - Diretor Executivo do FEMAM/SEMA.

Diego Fernandes de Paiva – Contratado.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 336/2005/01/01- ASJU

Processo nº 0.057.714-6/2007 – SINFRA

Objeto do Contrato: Construção de Quadra Poliesportiva Coberta, no Município de Nova Lacerda – MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 336/2005/00/00 ASJU, o prazo de 60 (sessenta) dias.

Partes: UNIBENS-PLANEJAMENTO, CONSTRUTORA, INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA LTDA E SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 387/2005/01/01- ASJU

Processo nº 0.057.715-4/2007 – SINFRA

Objeto do Contrato: Construção de Quadra Poliesportiva Coberta, no Município de Vale do São Domingos - MT

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 387/2005/00/00 ASJU, o prazo de 60 (sessenta) dias.

Partes: UNIBENS-PLANEJAMENTO, CONSTRUTORA, INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA LTDA E SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso.

ORDEM DE INÍCIO					
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	I.C.	EMPRESA	MUNICÍPIO	DATA
SAOP/Nº 002/2007	Construção de 02 (duas) Unidades EscolarIndigenas, sendo: 01 (uma) Escola Estadual, na Aldeia Central Diawarum, no Município de São Félix do Araguaia-MT; 01 (uma) Escola Estadual, na Aldeia Marawatesed, no Município de Bom Jesus do Araguaia-MT.	430/2006/00/00-ASJU	CONSTRUTORA IP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT	Os efeitos desta retroagem ao dia 05/01/2007

ENGº ALEXANDRE CORRÊA DE MELLO
Secretário Adjunto de Obras Públicas

Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2007.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 027/07

PROCESSO: 57.700-6/07

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRÁ

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 15.000 (Quinze mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE JUARA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 240/06

PROCESSO: 45.131-4/06

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 45.131-4/06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 002/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 240/06 o prazo de 150 (Cento e cinquenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 390 (Trezentos e noventa) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 240/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE VARZEA GRANDE**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 029/07

PROCESSO: 55.601-7/06

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de **CONQUISTA DO OESTE**.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRÁ**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 5.000 (CINCO MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE CONQUISTA DO OESTE**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 030/07

PROCESSO: 56.897-0/07

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de **TABAPORÁ**.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRÁ**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000 (DEZ MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE TABAPORÁ**

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

EXTRATO DA PORTARIA N. 030/2007/GGPJ/MT.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 005/2007

COMISSÃO PROCESSANTE:

Dr. GILMAR DIAS CARNEIRO - PRESIDENTE
Dr. ANA PAULA CREMA BOTASSO- MEMBRO
Dr. CARLOS FERNANDO DA CUNHA COSTA - MEMBRO

ACUSADOS- JUIR LUIZ DE MORAES
WAGNER RODRIGO DE AMORIM
Investigadores de Polícia

DO OBJETO – Processo Administrativo Disciplinar Nº 005/2007, que visa apurar, em tese, quebra dos deveres do policial civil previstos no artigo 72 do Estatuto da Polícia Judiciária Civil, e além da infração penal, praticou ilícito disciplinar, vertidos em tese, nos deveres do policial civil previstos no artigo 166, II – Cumprir normas e regulamentos, X – Manter-se atualizado em relação às leis, regulamentos e normas do interesse policial, XIV – Zelar pela valorização da função policial e pelo respeito aos direitos e a dignidade humana, XV – Proceder na vida pública e particular de modo a dignificar a função policial civil, XXIII – o investigador de polícia deverá oferecer relatório circunstanciado de suas investigações com clareza; Artigo 167, 1 – Do Primeiro Grau: X – ser desleal no exercício da função, XI – Proceder na vida pública e particular de modo a não dignificar a função policial, XV – Descumprir quaisquer dos deveres

dispostos no artigo anterior; 2 – Do Segundo Grau: II – manter relação de amizade ou exibir-se em público com pessoa de notório e desabonador antecedente criminal ou policial, salvo por motivo relevante ou de serviço, XII – Interferir indevidamente em assunto de natureza policial que não seja de sua competência; XVI – Valer-se do Cargo com o fim, ostensivo e velado, de obter proveito de qualquer natureza, para si ou para terceiro, se o fato não tipificar falta mais grave, XL – Receber presentes ou vantagens de qualquer espécie, sob qualquer pretexto em razão das atribuições que exerça, XLIV – ameaçar alguém, por palavra escrita ou gesto, ou qualquer outro meio simbólico, de causar-lhe mal injusto e grave; 3 – Do Terceiro Grau: X – praticar ato que constitua abuso de autoridade, na forma da lei; e 4 – Do Quarto Grau: VIII – constringer alguém, mediante violência ou grave ameaça, e com o intuito de obter para si ou para outrem indevida vantagem econômica, a fazer, tolerar que se faça ou deixar de fazer alguma coisa; XXIII – exigir para si ou para outrem, direta ou indiretamente, vantagem indevida; c/c com o artigo 175, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 155/04 de 14 de janeiro de 2004 (ESTATUTO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO).

PRAZO DE CONCLUSÃO – 60 (sessenta) dias prorrogável por igual prazo.

FUNDAMENTO LEGAL – Artigos 202 a 224 da Lei Complementar n. 155 de 14 de janeiro de 2004.

PAULO RUBENS VILELA
CORREGEDOR GERAL /PJC/MT.

PM / MT**POLÍCIA MILITAR**

PORTARIA N.º 004/DARH-2/2.007.

AUXÍLIO P/ AQUISIÇÃO DE UNIFORME – CONCESSÃO

Conforme requereu e de acordo com o § 1º, do artigo 78, da Lei Complementar n.º 231, de 15Dez2006, (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO), **concedo** Auxílio para Aquisição de Uniforme no valor correspondente a 01 (um) vencimento-base do referido posto e graduação ao policial militar, por permanecer mais de 04 (quatro) anos no mesmo posto:

NOME DO MILITAR - POSTO OU GRAD.	RG/PM/MT	ÚLTIMA PROMOÇÃO
JORGE CATARINO DE MORAES RIBEIRO – TEN CEL PM (Período de 05/09/2 002 à 05/09/2 006).	878.842	BE. Nº 052-05/09/2002
ALBERTO DE BARROS NEVES – MAJ PM (Período de 25/12/2002 à 25 /12/2006).	878.868	D.O Nº 23.525-20/12/2002

QCG/DARH, em Cuiabá, 28 de Fevereiro de 2.007.

ANTONIO BENEDITO DE CAMPOS FILHO – CEL PM

Comandante Geral Adjunto da PMMT

NOTA PARA BCG Nº 102/DARH-1.SEC/2007.

TRANSFERÊNCIA – Com Ônus

1. Transfiro os Praças PM infra-relacionados, por necessidade do serviço de acordo com Artigos 70 e 71 da Lei Complementar nº 231, de 15Dez05.

NOME	POSTO	ORIGEM	DESTINO
Valteir Carlos Tavares	Cd PM	Sede do 14º CPA/Barra do Garças/ CR - IV	NPM Indianópolis / 14º CPA / Barra do Garças / CR – IV A contar de 10Nov04
Adão Pereira de Abreu	Sd PM	NPM Nova Xavantina / CPA de Água Boa / CR - V	Sede do CR – V A Contar de 09Ago04

QCG/DARH - 1, em Cuiabá – MT, 22 de Fevereiro de 2007.

José de Jesus Nunes Cordeiro – Ten Cel PM
Diretor Adjunto de Recursos Humanos da PMMT
RGPMMT 876.957

NOTA PARA BCG Nº 001/GCG/2007

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO**

1. Designo o Cb PM ADAILTON DIAS SANTOS. Para exercer a função de Sargenteante Nível 3 (Função de 3º Sgt PM), no Gabinete do Comandante Geral.

2. Designo a Sd PM ELIANA VETORAZZI MACHADO, para exercer a função de Auxiliar Administrativo (Função de Cabo PM), no Gabinete do Comandante Geral.

QCG, em Cuiabá-MT, 01 de Março de 2007.

VALDEMIR BENEDITO BARBOSA – Ten Cel PM
Chefe do Gabinete do Comandante Geral da PMMT

NOTA PARA BCG Nº 054/DARH.1.SEC/2007

ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOSDESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO

1.Designo o Sub Ten PM José Salvador da Silva Filho para a função de Chefe da DAF-4, a contar de 08Fev07. (Solução conforme Ofício nº 77/ DAF-3/ 07).

2. Designo o 1º Sgt PM Paulo Roberto Antunes de Lima para exercer a função de Sub – Aux. Administrativo da Assessoria de Comunicação Social (Função de Sub Ten PM), a contar de 09Fev07. (Solução Ofício nº 32/ CCS/ 2007).

3.Designo o 3º Sgt PM Cristiano Franco de Miranda para exercer a função de Sargenteante Nível 1 da Assessoria de Comunicação Social (Função de 1º Sgt PM), a contar de 09Fev07. (Solução Ofício nº 32/ CCS/ 2007).

4.Designo 3º Sgt PM Jucemara Luzia Prado para exercer a função de Sargenteante Nível 1 da Assessoria de Comunicação Social (Função de 1º Sgt), a contar de 09Fev07. (Solução Ofício nº 32/ Ccs/ 2007).

5.Designo o 3º Sgt PM Alberto Pereira Costa para a função de Sargenteante Nível 2 da Diretoria Adjunta de Finanças (Função de 2º Sgt PM), a contar 08Fev07. (Solução conforme Ofício nº 77/ DAF-3/ 07).

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOSDESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO

1.Designo o Cb PM Jânio Borges da Silva para exercer a função de Sargenteante Nível 2 da Assessoria de Comunicação Social (Função de 2º Sgt PM), a contar de 09Fev07. (Solução conforme Ofício nº 32/ CCS/ 2007).

2.Designo o Sd PM Celso Ribeiro Fernandes para exercer a função de Sargenteante Nível 3 da Assessoria de Comunicação Social (Função de 3º Sgt PM), a contar de 09Fev2007. (Solução conforme Ofício nº 32/ Ccs/ 2007).

3.Designo a Sd PM Rejane Santana da Costa para exercer a função de Auxiliar Administrativo da Assessoria de Comunicação Social (Função de Cb PM), a contar de 09Fev2007. (Solução conforme Ofício nº 32/ CCS/ 2007).

4.Designo a Sd PM Lucinete da Silva para exercer a função de Auxiliar Administrativo da Assessoria de Comunicação Social (Função de Cb PM), a contar de 09Fev07. (Solução conforme Ofício nº 32/ CCS/ 2007).

5.Designo a Sd PM Laura Cyntia Figueiredo Dias para exercer a função de Motorista da Assessoria de Comunicação Social (Função de Cb PM), a contar de 09Fev07. (Solução conforme Ofício nº 32/ CCS/ 2007).

6.Designo o Cb PM Cláudio Jose Martins para exercer a função de Sargenteante Nível 2 do setor de Análise Criminal da APOEG (Função de 2º Sgt PM), a contar de 08Fev07. (Solução conforme Ofício nº 023/APOEG/ 2007).

7.Designo o Cb PM Fábio dos Santos Leite para exercer a função de Sargenteante Nível 2 do setor de Análise Criminal da APOEG (Função de 2º Sgt PM), a contar de 08Fev07. (Solução conforme Ofício nº 023/ APOEG/ 2007).

8.Designo a Sd PM Cristiane Brito dos Santos para exercer a função de Auxiliar Administrativo do setor de Análise Criminal da APOEG (Função de Cb PM), a contar de 08Fev07. (Solução conforme Ofício nº 023/ APOEG/ 2007).

9.Designo o Cb PM Joselito Pinheiro da Silva para exercer a função de Gerente de Hardware da Assessoria de Tecnologia e Sistemas de Informações Gerenciais (Sargenteante Nível 1 - Função de 1º Sgt PM), a contar de 08Fev07. (Solução conforme Nota para BCG nº 003/ 2007 – ATSIG).

10.Designo o Sd PM Eli Carlos de Oliveira Araújo para exercer a função de Gerente de Redes e Hardware da Assessoria de Tecnologia e Sistemas de Informações Gerenciais (Sargenteante Nível 2 – Função de 2º Sgt PM), a contar de 08Fev07. (Solução conforme Nota para BCG nº 003/ 2007 – ATSIG).

11.Designo o Sd PM Mauro César Pozzobom para a função de Gerente de Banco de Dados e Segurança da Assessoria de Tecnologia e Sistemas de Informações Gerenciais (Sargenteante Nível 2 – Função de 2º Sgt PM), a contar de 08Fev07. (Solução conforme Nota para BCG nº 003/ 2007 – ATSIG).

12.Designo o Sd PM Marcos Eduardo Rizzi para a função de Gerente de Desenvolvimento de Web da Assessoria de Tecnologia e Sistemas de Informações Gerenciais (Sargenteante Nível 2 – Função de 2º Sgt PM), a contar de 08Fev07. (Solução conforme Nota para BCG nº 003/ 2007 – ATSIG).

13.Designo o Sd PM Eraci Almeida da Cruz para a função de Auxiliar Administrativo da Diretoria Adjunta de Finanças (Função de Cb PM), a contar de 08Fev07. (Solução conforme Ofício nº 77/ DAF-3/ 07).

14.Designo o Sd PM Anderson Monteiro Aguiar para a função de Auxiliar Administrativo da Diretoria Adjunta de Finanças (Função de Cb PM), a contar de 08Fev07. (Solução conforme Ofício nº 77/ DAF-3/07).

15.Designo a Sd PM Elisangela Messyas da Silva para a função de Auxiliar Administrativo da Diretoria Adjunta de Finanças (Função de Cb PM), a contar de 08Fev07. (Solução conforme Ofício nº 77/ DAF-3/ 07).

QCG/DARH.1, em Cuiabá-MT, 12 de Fevereiro de 2007.

José de Jesus Nunes Cordeiro – Ten Cel PM
Diretor Adjunto de Recursos Humanos da PMMT- RGPMMT 876.957

NOTA PARA BCG Nº 097/DARH-1.SEC/2007.

TRANSFERÊNCIA – Com Ônus

1.Transfiro o Praça PM infra-relacionado, por necessidade do serviço de acordo com Artigos 70 e 71 da Lei Complementar nº 231, de 15Dez05, a contar de 22Fev07.

NOME	POSTO	ORIGEM	DESTINO
Renzo de Amorim Firme	Sd PM	9º CPA/ Peixoto de Azevedo	15º CPA/ Vila Rica
Fábio Gomes da Cruz	Sd PM	9º CPA/ Peixoto de Azevedo	15º CPA/ Vila Rica

QCG/DARH - 1, em Cuiabá – MT, 22 de Fevereiro de 2007.

José de Jesus Nunes Cordeiro – Ten Cel PM
Diretor Adjunto de Recursos Humanos da PMMT
RGPMMT 876.957

NOTA PARA BCG Nº 080/DARH-1.SEC/2007.

ALTERAÇÃO DE CABO E SOLDADODESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO

1.Designo o Cb PM Samuel Rafael do Nascimento para exercer a função de Comandante do NPM de Garça Branca/ CPA Rondonópolis/ CR IV. (Solução conforme Ofício Nº 055/Adm Sist/ CR IV/ 06. Datado de 22Jan06).

QCG/DARH - 1, em Cuiabá – MT, 13 de Fevereiro de 2007.

José de Jesus Nunes Cordeiro – Ten Cel PM
Diretor Adjunto de Recursos Humanos da PMMT
RGPMMT 876.957

NOTA PARA BCG Nº 082/DARH-1.SEC/2007.

ALTERAÇÃO DE OFICIAL SUPERIORDESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO

1.Designo o Ten Cel PM Ubaldo Souza de Figueiredo, para exercer a função de Chefe da Ouvidoria da Corregedoria da PMMT, a partir da data de 29Jan07. (Solução conforme Nota para publicação Nº 043/ Correg.G.PM/07. Datado de 02Fev07).

ALTERAÇÃO DE OFICIAL SUBALTERNOTRANSFERÊNCIA – com ônus

1.Transfiro o Oficial PM infra-relacionado, por necessidade do serviço de acordo com Artigos 70 e 71 da Lei Complementar nº 231, de 15Dez05, a contar de 29Jan07. (Solução conforme Ofício Nº 097/ ADM SIST/ CR III/ 07. Datado de 29Jan07).

NOME	POSTO	ORIGEM	DESTINO
Mário Roberto Pereira	1º Ten PM	CR III	CR VI

DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO

1.Designo o 1º Ten QOC PM Benedito Boaventura Ladislau Silva, do QCG, para exercer a função de Chefe da DARH-3 e da DARH-4.

2.Designo o 2º Ten QOC PM Delvino Ferreira de Medeiros, do QCG, para exercer a função de Chefe da DARH-2.

QCG/DARH-1, em Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2007.

José de Jesus Nunes Cordeiro – Ten Cel PM
Diretor Adjunto de Recursos Humanos da PMMT
RGPMMT 876.957

NOTA PARA BCG Nº 066/DARH-1.SEC/2007.

ALTERAÇÃO DE SUBTENENTE E SARGENTOTRANSFERÊNCIA – Com Ônus

1.Transfiro os Praças PM infra-relacionado, por necessidade do serviço de acordo com Artigos 70 e 71 da Lei Complementar nº 231, de 15Dez05, (solução do Ofício nº 032/ DARH-1. Séc/07) (Ofício nº 059/CR VI – OESTE/07, de 25JAN07) (Ofício nº 058/CAS/CR VIII/07 de 22JAN07).

NOME	POSTO	ORIGEM	DESTINO
Rosângela Rita A. Fernandes dos Anjos	3º Sgt PM	QCG	CR-III
Carlos José da Silva	3º Sgt PM	17º CPA de Aripuanã-MT/ CR VIII	P.A. Nova União/CR VIII/Cotriguaçu-MT

Sandra Fernandes de Almeida	3º Sgt PM	CR-VI	QCG/CorregPM
-----------------------------	--------------	-------	--------------

QCG /DARH - 1, em Cuiabá - MT, 12 de Fevereiro de 2007.

José de Jesus Nunes Cordeiro – Ten Cel PM
Diretor Adjunto de Recursos Humanos da PMMT
RGPMMT 876.957

NOTA PARA BCG Nº 084/DARH. 1 .SEC/2007

ALTERAÇÃO DE OFICIAL INTERMEDIÁRIO

TRANSFERÊNCIA – com ônus

1.Transfiro o Oficial PM infra-relacionado, por necessidade do serviço de acordo com Artigos 70 e 71 da Lei Complementar nº 231, de 15Dez05, a contar de 29Jan07. (Solução conforme Ofício Nº 156/ DARH-1. Sécl/ 07. Datado de 13Fev07).

NOME	POSTO	ORIGEM	DESTINO
Cleberson Rodrigues	Cap PM	CR III	CR II

QCG/DARH.1, em Cuiabá-MT, 14 de Fevereiro de 2007.

José de Jesus Nunes Cordeiro - Ten Cel PM
Diretor Adjunto de Recursos Humanos da PMMT
RGPMMT 876.957

NOTA PARA BCG Nº 081/DARH-1.SEC/2007.

ALTERAÇÃO DE CABO E SOLDADO

DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO

1.Designo o Sd PM Laudicério Aguiar Machado para exercer a função de Auxiliar Administrativo, da Diretoria de Saúde, a contar de 01Fev07. (Solução conforme Mem. Nº 026/ Dsau/ 2007. Datado de 01Fev07).

2.Designo o Cb PM Sebastião Moreira Rosa para exercer a função de Auxiliar Administrativo, da Diretoria de Saúde, a contar de 01Fev07. (Solução conforme Mem. 026/ Dsau/ 2007. Datado de 01Fev07).

QCG/ DARH - 1, em Cuiabá – MT, 14 de Fevereiro de 2007.

José de Jesus Nunes Cordeiro – Ten Cel PM
Diretor Adjunto de Recursos Humanos da PMMT
RGPMMT 876.957

NOTA PARA BCG Nº 100/DARH-1.SEC/2007.

ALTERAÇÃO DE PRAÇA

TRANSFERÊNCIA – Com ônus

Transfiro o SD PM ANTONIO JOÃO DE CAMPOS, do Posto Avançado de Nova União/NPM Aripuanã/17º CPA/CR-VII, para a Sede do 17º CPA em Juína/CR-VIII, por necessidade do serviço de acordo com Artigos 70 e 71 da Lei Complementar nº 231, de 15Dez05, a contar de 28 de Março de 2005.

QCG/DARH-1, em Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2007.

José de Jesus Nunes Cordeiro – TEN CEL PM
Diretor Adjunto de Recursos Humanos da PMMT
RGPMMT 876.957

NOTA PARA BCG Nº 109/DARH. 1 .SEC/2007

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

TRANSFERÊNCIA – Com Ônus

1.Transfiro o Praça PM infra-relacionado, por necessidade do serviço de acordo com os Arts. 70 e 71 da Lei Complementar Nº 231 de 15Dez07, a contar de 16Jan07. (Solução conforme Ofício Nº 041/ Adm Sist/ CRVII/ 07. Datado de 22Fev07).

NOME	POSTO	ORIGEM	DESTINO
Luana Aparecida Xavier	Sd PM	CR VII	QCG

QCG/ DARH.1, em Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2007.

José de Jesus Nunes Cordeiro – Ten Cel PM
Diretor Adjunto de Recursos Humanos da PMMT
RGPMMT 876.957

NOTA PARA BCG Nº 128/DARH-1.SEC/2007.

ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

TRANSFERÊNCIA – com ônus

1.Transfiro o Praça PM infra-relacionado, por necessidade do serviço, a contar de 12Jan07, de acordo com Artigos 70 e 71 da Lei Complementar nº 231, de 15Dez05.

NOME	POSTO	ORIGEM	DESTINO
Edson Novaes dos Santos	3º Sgt PM	CR-I / 9º BPM	CR-V / Barra do Garças

QCG/ DARH-1, em Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2007.

José de Jesus Nunes Cordeiro – Ten Cel PM
Diretor Adjunto de Recursos Humanos da PMMT
RGPMMT 876.957

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 88/2007/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de regularizar a extinção do Fundo Estadual de Educação, extinto pela Lei 8.417, de 28.12.2005, publicada no Diário Oficial de 28.12.2005:

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar **JOÃO BATISTA BORGES**, servidor nomeado pelo Ato nº. 128/2007, publicado no Diário Oficial de 23.01.2007, Coordenador Contábil desta Secretaria, para proceder todos os atos necessários à baixa do CNPJ nº. 24.670.846/0001-05, do Fundo Estadual de Educação, extinto pela Lei 8.417/2005, podendo, para tanto, praticar atos administrativos junto à Secretaria de Receita Federal.

Artigo 2º. Determinar que o servidor designado inicie os seus trabalhos após a publicação desta Portaria no Diário Oficial, desempenhando, assim, todos os atos necessários para sua fiel consecução.

Artigo 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 1º de Março de 2007.

LUIZ ANTÔNIO PAGOT
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

A presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 09/07/GS/SEDUC/MT, do Secretário de Estado de Educação, vem **CITAR**, a servidora **JOICKELIA SILVA ALVES**, brasileira, servidora pública estadual, matrícula nº 99210015, portadora do CPF nº 800.755.251.00, **que se encontra em lugar incerto e não sabido**, que estão correndo os autos do Processo Administrativo Disciplinar, nº 55153/2005 e 81787/2005, no qual figura como indiciada, e, consubstanciado no Art.78 § 1º, da LC 207/04, será inserido três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado, com prazo de 15(quinze) dias para comparecimento, a contar da data da última publicação.

Os processos acima indicados encontram-se à disposição de V.Sª. para consultas e emissão de cópias que julgar necessário, no horário normal de atendimento da SEDUC e às expensas do interessado.

Pelo presente fica V.Sª. **INTIMADO** a comparecer no dia 22/03/07, às 14:30h, para interrogatório, perante esta Comissão processante que se encontra instalada na **Assessoria Jurídica** da SEDUC, localizada na Travessa "B" s/nº, no Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, na forma da Lei

Fica ciente também, de que poderá acompanhar os atos processuais pessoalmente ou por procurador, conforme art. 82, da LC nº 207/04, podendo ainda, produzir provas e arrolar testemunhas, nos termos do art. 83, da LC nº 207/04 e em obediência ao princípio Constitucional do contraditório e da ampla defesa.

Não tendo Vossa Senhoria condições financeiras ou negando-se a constituir advogado, a presidente da Comissão Processante lhe nomeará um Defensor Dativo(art.83 § 2º da Lei Complementar nº. 207/04)

Arlete Maria Luiz da Costa
Presidente da Comissão

PORTARIA N. 049/07-CEE/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, à vista do Processo n. 2720/07-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar em parte a Portaria 531/04-CEE/MT, publicada no D.O. de 28/01/2005 que trata do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção Agroindustrial oferecido no Campus Universitário de Barra do Bugres, pela Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, onde se lê: “Art. 1º - Fica Reconhecimento o Curso de Engenharia de Produção Agroindustrial... leia-se: Art. 1º - Fica Reconhecido o Curso de Bacharelado de Engenharia de Produção Agroindustrial...”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2007.

Profº Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 031/2007-CEE/MT(*)

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do PROCESSO N.1691/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 017/07-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização da etapa da **Educação Infantil**, do nível da Educação Básica ofertada pelo **Centro Educacional Kalil Zaher**, sediada a Avenida Ari Coelho nº 829, Bairro Cidade Salmern, no município de Rondonópolis, mantida pelo Centro de Ensino Superior de Rondonópolis - CESUR.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 01/01/2006 e 31/12/2009, tendo em vista prazo de vigência de credenciamento da escola, conforme o art. 23, parágrafo único da Resolução 384/04-CEE/MT, devendo a Escola solicitar credenciamento do estabelecimento de Ensino e renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04 - CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA**PUBLICADA**

* Reproduz-se por ter saído incorreta.

C U M P R A - S E

Cuiabá, 29 de Janeiro de 2007

Profª Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 035/2007-CEE/MT(*)

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do PROCESSO N.2099/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 035/07-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta do **Curso Técnico em Enfermagem**, da área profissional de Saúde, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a ser ministrada na **Escola Municipal Costa e Silva**, no município de Juara, sob a responsabilidade da Escola Técnica São Camilo, mantida pela Associação dos Trabalhadores em Saúde Coletiva do Estado de Mato Grosso, no prazo de 03 (três) anos, a partir de 2007.

Art. 2º - Para fins de validade o Plano de Curso ora aprovado deve constar do Cadastro Nacional de Curso de Nível Técnico, mantido e divulgado pelo MEC.

Art. 3º - Aos concluintes do curso será expedido Diploma de Curso Técnico, na Habilitação Técnica e área acima mencionada, desde que comprove a conclusão do Ensino Médio, e aos que vierem a comprova-lo; cabendo aos demais, o respectivo certificado de qualificação profissional correspondente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA**PUBLICADA**

* Republique-se por ter saído incorreta.

C U M P R A - S E

Cuiabá, 29 de Janeiro de 2007

Profª Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 076/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 1417 e 1418/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 378/06-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a etapa do Ensino Fundamental (5ª a 8ª série) e Renovar a Autorização da etapa do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série), do nível da Educação Básica ofertadas pela **Escola Municipal Atalaia**, sediada à Avenida do Colonizador Orlando Carlos Vieira, no município de Colider/MT, mantida pelo Município.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 01/01/2006 e 31/12/2009, devendo a Escola solicitar credenciamento do estabelecimento de ensino e renovação de autorização dos Cursos em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Validar os atos escolares dos alunos matriculados no Ensino Fundamental (5ª a 8ª série), no ano de 2005.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****C U M P R A - S E**

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2007.

Profª Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 285/06-CEE/MT(*)

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista dos PROCESSOS N. 948/05, 946/05, 870/05, 1677/06 e 168 /06-CEE/MT, que originaram os Pareceres n. 357, 358 e 359/06-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização das etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, do nível da Educação Básica ofertadas pelas **unidades escolares abaixo relacionadas**, do município de Nova Ubiratã, mantidas pelo Município.

- **Escola Municipal Artur Eberhardt**

Localizada na Fazenda Tocantins
Renovação de Autorização do Ensino Fundamental (1ª a 8ª série)
- Período compreendido entre 01/01/2007 a 31/12/2010.

- **Escola Municipal Lorindo Pedro Basso**

Localizada na Comunidade Vale do Ronouro
Renovação de Autorização do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série)
- Período compreendido entre 25/04/2006 a 24/04/2010.

- **Escola Municipal Água Limpa**

Localizada no Distrito Água Limpa
Renovação de Autorização da Educação infantil e Ensino Fundamental (1ª a 8ª série)
- Período compreendido entre 25/04/2006 a 24/04/2010.

- **Escola Municipal 13 de Maio**

Localizada no Distrito de Santo Antonio do Rio Bonito
- Autorização da etapa da Educação Infantil
Período compreendido entre 01/01/2006 a 31/12/2010.
- Renovação de Autorização da etapa do Ensino Fundamental I a IV
- Autorização da etapa do Ensino Fundamental V a VIII
Período compreendido entre 24/04/2006 a 25/04/2010.
Validar estudos dos alunos matriculados no Ensino Fundamental V a VIII, ano de 1985 a 23/04/2006.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, devendo as Escolas solicitarem credenciamento dos estabelecimentos de ensino e renovação de autorização dos Cursos em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA**

* Republique-se por ter saído incorreta.

C U M P R A - S E

Cuiabá, 27 de novembro de 2006.

Profª Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 303/06-CEE/MT(*)

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 1779/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 368/06-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a etapa da Educação Infantil - Pré-Escolar, Renovar a Autorização da etapa do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série) e Autorizar etapa do Ensino Fundamental (5ª a 8ª série), do nível da Educação Básica ofertada pela **Escola Municipal Getulio Vargas**, sediada à Rua das Palmeiras, s/n., Distrito de Novo Mato-Grosso, no município de Nova Ubiratã/MT, mantida pelo Município.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 01/01/2006 e 31/12/2009, para a Educação Infantil e no período de 25/04/2006 a 24/04/2010 para a Renovação de Autorização do Ensino Fundamental 1ª a 4ª série e Autorização do Ensino Fundamental 5ª a 8ª série, devendo a Escola solicitar credenciamento do estabelecimento de ensino e renovação de autorização dos Cursos em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Validar estudos dos alunos matriculados no Ensino Fundamental (5ª a 8ª série) no ano de 1990 a 24/04/2006.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA**

* Republique-se por ter saído incorreta.

C U M P R A - S E

Cuiabá, 05 de dezembro de 2006.

Profª Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 336/06-CEE/MT(*)

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 1044/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 403/06-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização da etapa do Ensino Fundamental (1º e 2º segmento), modalidade Educação de Jovens e Adultos, do nível da Educação Básica ofertada pela **Escola Estadual Senador Filinto Müller**, sediada a Rua Amaro Leite, n. 619, no município de Barra do Garças/MT, mantida pelo Estado.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 02 (dois) anos, no período compreendido entre 25/04/2006 e 31/12/2007, tendo em vista prazo de vigência de credenciamento, devendo a Escola solicitar credenciamento do estabelecimento de ensino e renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Validar os atos escolares praticados pelos alunos matriculados no Ensino Fundamental - EJA no ano de 2005.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA**

* Republique-se por ter saído incorreta.

C U M P R A - S E

Cuiabá, 19 de dezembro de 2006.

Profª Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

SICME**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA****RESOLUÇÃO Nº 058/2007**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela **Lei Complementar nº 132, de 22 de julho de 2003**, no uso das atribuições que lhe confere o **Artigo 8º** do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros, na continuidade em 01 de março da 10ª reunião ordinária iniciada no dia 05 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado, as **Cartas - Consulta** no Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste – FCO, as empresas:

1. Anhambi Alimentos Norte Ltda.
2. Uemura e Hossoda Ltda.
3. Sociedade Impressora Souza Ltda.
4. Gebert & Cia Ltda.
5. Expresso Maringá Transportes Ltda.
6. Recapadora e Vulcanizadora Trevão Ltda. ME.
7. Construtora Panucci Ltda.
8. Cruz & Madia Ltda.
9. Mineração Novo Oriente Ltda.
10. Trevo Editora Gráfica Ltda.
11. Meu Pequeno Mundo Escola de Educação Infantil Ltda. ME.
12. Mario Federico Titon – Madeireira Titon.
13. Elétrica Serpal Ltda.
14. Clínica de Olhos Miranda Ltda.
15. Centrus – Centrais Frigoríficas do Centro Oeste S/A.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 01 março de 2007.


ALEXANDRE HERCÓLANO COELHO DE S. FURLAN
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
Presidente do CEDEM

RESOLUÇÃO Nº 059/2007

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela **Lei Complementar nº 132, de 22 de julho de 2003**, no uso das atribuições que lhe confere o **Artigo 8º** do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros, na continuidade em 01 de março da 10ª reunião ordinária iniciada no dia 05 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o enquadramento no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso, PRODEIC as Cartas-Consulta das empresas:

1. **Madeira Cecília Ltda – ME**, processo nº 24.718/2007 – Sinop.
2. **Beneficiadora de Papeis Rondonópolis Ltda**, processo nº 28.821/2007 – Rondonópolis.
3. **S.F. Correa & Cia Ltda**, processo nº 30.302/2007 – Santo Antônio do Leverger.
4. **Indústria e Comércio de Espumas e Colchões Cuiabá Ltda**, processo nº 333.862/2006 – Várzea Grande.
5. **Cooperativa Mista dos Produtores de Campo Verde – COOPERVERDE**, processo Nº 47.048/2007 – Campo Verde.
6. **DUAL – Duarte Albuquerque Comércio e Indústria Ltda**, processo nº 13.767/2007 – Campo Novo dos Parecis.
7. **Draga Porto Seguro Ltda**, processo nº 232.347/2006 – Cuiabá.
8. **Mademinas Indústria e Comércio de Madeiras Ltda**, processo nº 44.618/2007 – Marcelândia.
9. **Frigozan Frigorífico Ltda**, processo nº 192.739/2006 – Matupá.
10. **Cooperativa dos Cotonicultores de Campo Verde – COOPERFIBRA**, processo nº 332.809/2006 – Campo Verde.

Art. 2º - Aprovar o enquadramento para usufruírem dos benefícios previstos para importação de produtos processados em recinto de Porto Seco instalado em território matogrossense, das seguintes empresas:

1. DL Mato Grosso Importadora e Exportadora de Equipamentos Eletro Eletrônicos Ltda, processo nº 28.159/07.
2. Maxmar Comércio, Importação, Exportação e Serviços Ltda, processo nº 34.548/07 – Pedra Preta.
3. COPASPE – Cooperativa dos Produtores Agrícolas da Serra da Petrovina, processo nº 40.908/07 – Pedra Preta.

Art. 3º - Aprovar o pedido de descredenciamento do Programa PROARROZ/Indústria da empresa **Iza Indústria e Comércio de Cereais Ltda**, Inscrição Estadual nº 13.211.412-7 – Sorriso.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 01 de março de 2007.


ALEXANDRE HERCÓLANO COELHO DE S. FURLAN
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
Presidente do CEDEM

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 008/07 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

C O M U N I C A que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 79.166/06 está enquadrada na Lei nº. 7.958/03, de 25/09/03, regulamentada pelo Decreto nº. 1.432, de 29/09/2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Protocolo de Intenções firmado em 28/04/2006, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de 01 de Março de 2007. A empresa fica obrigada também a efetuar o recolhimento do FUNDEIC - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso, nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo:

Razão Social :	Confrilat Indústria e Comércio de Laticínios Ltda
Inscrição Estadual :	13.303.967-6
CNPJ :	07.414.959/0001-12
Endereço:	Rua da Sucupiras nº. 275 – Guarantã do Norte - MT
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> • Queijo Mussarela; • Queijo Provolone; • Creme de soro para uso industrial.

Cuiabá - MT, 26 de Fevereiro de 2007.


ALEXANDRE HERCÓLANO COELHO DE S. FURLAN
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
PRESIDENTE DO CEDEM

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

RESOLUÇÃO Nº- 001/2007 - CEC/MT**ELEÇÃO DOS REPRESENTANTES DA CLASSE ARTÍSTICA PARA COMPOR O CONSELHO DE ESTADO DE CULTURA – BIÊNIO 2007/2008.**

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Estaduais nº- 8.257/04, de 22 de dezembro de 2004 e nº 8.322 de 13 de maio de 2005, que instituiu o Fundo Estadual de Fomento à Cultura e, tendo em vista o que consta dos Processos registrados no Conselho e, ainda na Ata da eleição de membros do Conselho de Cultura do Estado de Mato Grosso dos representantes da classe artística de Mato Grosso realizada em 10 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear para compor o Conselho Estadual de Cultura do Estado de Mato Grosso, para biênio 2007/2008, as pessoas abaixo mencionadas:

- 1) Representantes eleitos pela classe artística de Mato Grosso como:

a) Titulares:

- Luiz Gonçalves da Silva;
- Luis Antônio Tolotti;
- Vanderley Alves da Silva;
- Joeli Siqueira Melhorança;
- Ademir Binotto.

- 2) Representantes eleitos pela classe artística de Mato Grosso como:

a) Suplentes:

- Alceu Marcial Cazarin;
- Elvira Saete B. Lira;
- Paulo Sérgio de Lima;
- Lucimara M. F. Sales.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 02 de Março de 2007.

JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
Presidente

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 029/2003. Processo: 0.322.896-2. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **SOCIEDADE BENEFICENTE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CUIABÁ** – CNPJ-MF Nº. 03.476.629/0001-09.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Convênio tem por objeto aditar o valor do convênio originário e prorrogar sua vigência, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global do presente Termo Aditivo é de **R\$ 2.520.000,00 (Dois milhões, quinhentos e vinte mil reais)**, destinado ao atendimento do objeto deste, conforme detalhamento previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Termo Aditivo correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2006, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde

Programa: 160 – Implementação e Efetivação da Microrregionalização da Saúde

Projeto/Atividade: 3096 – Ampliação e Manutenção de Leitos de UTI

Natureza da Despesa: 3350-43 – Subvenções Sociais

Fonte de recursos: 134 – Recursos destinados ao desenvolvimento das ações

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente instrumento tem por finalidade prorrogar a vigência do convênio por **09 (nove) meses**, contados a partir de **31/03/2007**, cujo término ocorrerá em **31/12/2007**, devendo a Prestação de Contas ser apresentada até **31/01/2008**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio Originário.

DATA DE ASSINATURA: 13/02/2007

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO – Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

LUIZ FELIPE SABÓIA RIBEIRO FILHO – Presidente da Sociedade Beneficente da Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 037/2003. Processo: 0.322.897-1. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **SOCIEDADE BENEFICENTE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CUIABÁ** – CNPJ-MF Nº. 03.476.629/0001-09.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Convênio tem por objeto aditar o valor do convênio originário e prorrogar sua vigência, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global do presente Termo Aditivo é de **R\$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais)**, destinado ao atendimento do objeto deste, conforme detalhamento previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Termo Aditivo correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2006, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde

Programa: 160 – Implementação e Efetivação da Microrregionalização da Saúde

Projeto/Atividade: 3096 – Ampliação e Manutenção de Leitos de UTI

Natureza da Despesa: 3350-43 – Subvenções Sociais

Fonte de recursos: 134 – Recursos destinados ao desenvolvimento das ações

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente instrumento tem por finalidade prorrogar a vigência do convênio por **09 (nove) meses**, contados a partir de **31/03/2007**, cujo término ocorrerá em **31/12/2007**, devendo a Prestação de Contas ser apresentada até **31/01/2008**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio Originário.

DATA DE ASSINATURA: 13/02/2007

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO – Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

LUIZ FELIPE SABÓIA RIBEIRO FILHO – Presidente da Sociedade Beneficente da Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 027/2006. Processo: 0.294.382-4.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UNISELVA** – CNPJ-MF Nº. 04.845.150/0001-57.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar, por **04 (quatro) meses**, a com início em **01/03/2007** e com término em **30/06/2007** quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **30/07/2007**.

Data de Assinatura: **28/02/2007**.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO – Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 043/2003. Processo: 0.296.243-0

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA HELENA** – CNPJ-MF Nº. 05.877.609/0001-67.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto o aditamento do valor do convênio originário, visando a assistência na área de Terapia Intensiva Neonatal, conforme detalhamento previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 192.150,00 (cento e noventa e dois mil cento e cinquenta reais)**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Termo Aditivo correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2006, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21601 – Fundo Estadual de Saúde

Programa: 160 – Implementação e Efetivação da Microrregionalização da Saúde

Projeto/Atividade: 3096 – Ampliação e Manutenção de Leitos de UTI

Microrregião: 9900

Natureza da Despesa: 3350-43 – Subvenções Sociais

Fonte de recursos: 134 Recursos destinados ao desenvolvimento das ações

Valor: R\$192.150,00 (cento e noventa e dois mil cento e cinquenta reais),

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio Original.

DATA DE ASSINATURA: 01/03/2007

SIGNATÁRIOS:

AUGUSTINHO MORO

Secretário de Estado de Saúde/MT

HÉLIO MARCELO PESENTI SANDRIN

Presidente da Sociedade Beneficente Santa Helena

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 044/2003. Processo: 0.296.242-1.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA HELENA** – CNPJ-MF Nº. 05.877.609/0001-67.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Convênio tem por objeto aditar o valor do convênio originário, no intuito de incentivar em regime de cooperação mútua entre os participantes, no âmbito do Sistema Único da Saúde do Estado de Mato Grosso, visando incrementar a assistência na área de Terapia Intensiva Adulta conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global do presente Termo Aditivo é de **R\$ 474.300,00 (Quatrocentos e setenta e quatro mil e trezentos reais)**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Termo Aditivo correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2007, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21601 – Fundo Estadual de Saúde

Programa: 160 – Implementação e Efetivação da Microrregionalização da Saúde

Projeto/Atividade: 3096 – Ampliação e Manutenção de Leitos de UTI

Microrregião: 9900

Natureza da Despesa: 3350-43 – Subvenções Sociais

Fonte de recursos: 134 Recursos destinados ao desenvolvimento das ações

Valor: R\$ 474.300,00 (Quatrocentos e setenta e quatro mil e trezentos reais)

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio Originário.

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2007

SIGNATÁRIOS:

AUGUSTINHO MORO

Secretário de Estado de Saúde/MT

HÉLIO MARCELO PESENTI SANDRIN

Presidente da Sociedade Beneficente Santa Helena

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2007.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete, com início às 15h30 horas, na sala da Presidente Sra. Márcia Glória Vandoni de Moura, sita à Avenida Carmindo de Campos, n.º 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se os Diretores da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT, abaixo assinados, para a realização da centésima septuagésima quarta reunião de Diretoria Executiva. O Diretor Regulador Sr. Antônio Gabriel das Neves Müller não participou por estar em férias. A reunião contou com a seguinte Pauta: **REUNIÃO DELIBERATIVA: 5. Processo n.º 171310/2006 – RM Transportes e Turismo Ltda e apensos n.º 171248/2006, 01037/2005, 171336/2006, 171302/2006 e 171330/2006.** A Diretoria Executiva **HOMOLOGA** o pedido de autorização do local como ponto de embarque e desembarque de passageiros, e não como ponto de parada ao longo do itinerário das linhas, com base no Parecer Técnico n.º 022/2007 da CCC – Coordenadoria de Contratos e Concessões e despacho da Procuradoria Jurídica às fls. 68 dos autos. **Oficiar a empresa, acompanhado do Parecer Técnico. Encaminhar CI à CCC e à CTR, informando-as da decisão. 6. Processos n.º 49696/2007, AGER/MT – Minuta de Resolução.** A Diretoria Executiva **APROVA** Minuta de Resolução que Revoga a Resolução 08/2003, que dispõe sobre o cadastro das empresas ou entidades que utilizam veículos para operação de serviço de transporte de pessoas relacionadas com atividade-fim, com base na justificativa apresentada pela Coordenadoria de Contratos e Concessões constante às fls. 09 dos autos. **Numerar a Resolução e publicar no Diário Oficial do Estado. Encaminhar CI à CCC, CTR, COU, com cópia da Resolução e Publicação em DOE, para conhecimento. 6. Protocolo n.º 48024/2006 – Sandra Adriana de Amorim Gomes.** O Diretor Regulador, Sr. Pedro Paulo Carneiro Nogueira, sorteado como relator neste processo informa que esta aguardando definição, pela CEMAT, acerca da titularidade da Unidade Consumidora-UC 3320596, que no presente processo encontra-se com três nomes distintos: Saulo Alessandro A. Gomes, Sandra Adriana de Amorim Gomes e SG – Comércio e Serviços Automotivos Ltda, razão pela qual solicita prorrogação do prazo de 30 (trinta) dias para a elaboração do referido relatório. A Diretoria Executiva **PRORROGA** o prazo por 30 (trinta) dias, tendo em vista as informações apresentadas pelo Diretor acerca da titularidade da UC. **Após juntada a cópia desta Ata, encaminhar o processo ao Diretor sorteado.** Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Thaís Carolina Almeida Alves, Secretária, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim _____ e por todos os presentes.

MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA-Presidente Reguladora

DIOGO EGÍDIO SACHS-Diretor Ouvidor

PEDRO PAULO CARNEIRO NOGUEIRA-Diretor Regulador

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DE MATO GROSSO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2006

Contratante: Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT

Contratada: Luppa Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda.

Objeto: Prorrogar por 01(um) ano o prazo de vigência do Contrato nº 05/2006, a contar do dia 10 de março de 2007.

Da ratificação: ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato inicial e suas alterações posteriores.

Data: 27 de fevereiro de 2007

Assinam: Eng. Agrônomo Jair José Durigon - Superintendente IMEQ/MT e Flávia Mesquita Gonçalves – Representante Legal da Contratada.

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA INDEA – MT N.º 003/2.007

Prorroga a etapa obrigatória de vacinação contra febre aftosa de bovinos e bubalinos de até 12 meses a ser realizada no mês de fevereiro de 2007 no Estado de Mato Grosso.

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 56, incisos VI e XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 1966 de 22 de Setembro de 1992, de acordo com a Lei 7.138, de 13 de julho de 1999, alterada pelas leis n.º 7.539, de 22 de novembro de 2001, e 7575, de 18 de dezembro de 2001, combinadas com o Decreto nº 3.447, de 27 de novembro de 2001,

Considerando a intensidade de chuvas, que vem ocorrendo em todo o território do Estado de Mato Grosso;

Considerando a inviabilidade do manejo de bovinos e bubalinos a serem vacinados contra febre aftosa no mês de fevereiro de 2.007.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada a etapa obrigatória de vacinação contra febre aftosa de bovinos e bubalinos de até 12 meses a ser realizada no mês de fevereiro de 2.007 no Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único – O prazo de vacinação será até o dia 10 de março de 2.007 e o da comunicação de vacinação até o dia 20 de março de 2.007, a serem entregues na Unidade Local de Execução do INDEA – MT.

Art. 2º. Nos Municípios do Estado de Mato Grosso já declarados como de situação de emergência em razão das chuvas, a partir de 11 de março de 2.007 será feito levantamento de propriedades inadimplentes, pela Unidades Local de Execução do INDEA – MT, de seu Município de localização.

Parágrafo único – Com base nestes levantamentos a Unidade Local de Execução do INDEA-MT, através de comissão conjunta composta por representantes do Comitê Municipal de Erradicação da Febre Aftosa, Comitê de Sanidade Animal, Sindicatos Rurais, Prefeituras, Revendas de Vacinas e demais Associações vinculadas à atividade rural, irá analisar as situações de inadimplência, tomando as decisões necessárias para a realização da vacinação, devendo observar a data limite de 20 de março de 2.007.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2007.

MED. VET. DECIO COUTINHO
PRESIDENTE DO INDEA/MT

PORTARIA Nº. 004/ 2007

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2007.

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 56 do Regimento interno aprovado pelo Decreto n.º 1.966, de 22 de setembro de 1992 e atendendo a exigência do artigo 117 do Decreto n.º 5.741, de 30 de março de 2006 e do item 3.5 do anexo I, da Instrução Normativa SDA/MAPA n.º 17, de 31 de maio de 2005.

Considerando que o Estado de Mato Grosso encontra-se em processo de caracterização de Área Livre de Sigatoka Negra da bananeira e que necessitará executar ações emergenciais em caso de surgimento de focos desta doença;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o Grupo de Emergência Fitossanitária – GEF.

Art. 2º. Nomear os Engenheiros Agrônomos que fazem parte do referido grupo.

ENGENHEIROS AGRÔNOMOS -TDAF	LOTAÇÃO	MATRICULA
MÁRCIA BENEDITA MARTINS	CUIABÁ	795160011.1
CARLOS ROBERTO GOMES FERRAZ	CUIABÁ	79639004-5
CLEBER TONELO PEDRO	PONTAL DO ARAGUAIA	79513001-5
ALBINO PFEIFER NETO	S. FÉLIX DO ARAGUAIA	66494007-2
MARCELO MAGALHÃES PIOLI	GUARANTÁ DO NORTE	109899001-0
MARIZETE GREGÓRIO TARDIN	RONDONÓPOLIS	47006002-6
LUIZ ALBERTO VICTOR DE MATOS	BARRA DO GARÇAS	79133001-0
ÉLVIS JOSÉ DA SILVA	BARRA DO GARÇAS	40276003-4
GIANE A. G. MENDONÇA DAVID	BARRA DO GARÇAS	79675002-5
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA	CANARANA	1097377001-9
RICIERI LUCCHESI CORDEIRO	ITIQUIRA	109887001-5
PAULO MAGALHÃES DA CUNHA	GENERAL CARNEIRO	39706003-3
PALUÁ CORRÊA SOARES	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	49237003-6

Art. 3º. Os técnicos nomeados no art. 2º ficam responsáveis pela coordenação das ações emergenciais a serem implantadas em caso de surgimento de focos da Sigatoka Negra, podendo notificar produtores, interditar propriedades e estabelecimentos para saída de plantas e partes de plantas da bananeira, determinar medidas de prevenção e controle, coletar material para análise laboratorial, dentre outras medidas cabíveis e necessárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria INDEA n.º 124, de 10/07/2002.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Decio Coutinho
Presidente do INDEA/MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Empresa: Daniel R. Correira-ME
Objeto : Produtos Químicos
Valor : R\$ 77.363,50
Fund.Legal: Inc.IV, art.24/26- Lei 8.666/93

Empresa: NGA Com.e Serviços Ltda.
Objeto: Material de Consumo
Valor: R\$ 78.117,57
Fund.Legal: Inc.IV, art.24/26- Lei 8.666/93

Empresa: Daniel R. Correira-ME
Objeto : Equip.Mat.Permanente
Valor : R\$ 47.924,80
Fund.Legal: Inc.IV, art.24/26- Lei 8.666/93

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2007**

Extrato do Contrato nº 011/2007, referente a Prestação de serviços de assistência técnica pela EMPAER-MT à Usina Barralcool, bem como, apoio ao planejamento da produção, a organização, gestão à elaboração ao planejamento e implantação do projeto de investimento e de crédito rural aos agricultores familiares parceiros da Usina Barralcool, na forma para atender a Instrução Normativa nº 01 do M.D.A, conforme Processo: 022/2007/EMPAER:

CONTRATANTE - USINA BARRALCOOL S/A (CNPJ: 33.664.228/0001-35).

CONTRATADO - EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A (CNPJ: 36.886.778/0001-97)

VALOR DO CONTRATO - R\$ 13.500,00 (TREZE MILE QUINHENTOS REAIS)

PRAZO: 12 meses, início em: 02 de janeiro de 2007 e término em 02 de janeiro de 2008.

ASSINAM: Pela USINA BARRALCOOL S/A, o seu Diretor Presidente Sr. João Nicolau Petroni, RG: 101.436 SSP-MT e CPF: 136.534.668-49, Pela EMPAER-MT, o presidente Arésio José Paquer, CPF: 088.508.289-34, RG: 680.603 SSP-PR.

Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 2007.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2007

Extrato do Contrato nº 010/2007, referente a Prestação de serviços de assistência técnica pela EMPAER-MT à BIOCAMP INDUSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BIODIESEL LTDA, bem como, apoio ao planejamento da produção, a organização, gestão à elaboração ao planejamento e implantação do projeto de investimento e de crédito rural, conforme Processo: 016/2007/EMPAER:

CONTRATANTE - BIOCAMP INDUSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BIODIESEL LTDA (CNPJ: 08.094.915/0001-15).

CONTRATADO - EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A (CNPJ: 36.886.778/0001-97)

VALOR DO CONTRATO - R\$ 6.852,00 (SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)

PRAZO: 12 meses, início em: 02 de fevereiro de 2007 e término em 01 de fevereiro de 2008.

ASSINAM: Pela BIOCAMP INDUSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BIODIESEL LTDA, o Sr. Luis Alberto Delvechio, RG: 4.486.515-7 SSP-PR e CPF: 851.700.899-53, Pela EMPAER-MT, o presidente Arésio José Paquer, CPF: 088.508.289-34, RG: 680.603 SSP-PR.

Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2007.

MT FOMENTO**AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA-GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - MT FOMENTO**, a se reunirem no dia 19 de março de 2007, às 11h00 nas dependências da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, com endereço no Centro Político Administrativo-CPA, na Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I) Aprovação do Balanço, Exercício encerrado em 31 dezembro de 2006 e demais documentos referentes à prestação de contas dos administradores; II) Eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e III) Outros assuntos de interesse da Agência.

Cuiabá, Mt, 01 de março de 2007.

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES

Presidente do Conselho de Administração

ÉDER DE MORAES DIAS

Diretor-Presidente

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****SETECS****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA N. 03/SETECS/00019/2007 DE: 02/03/2007

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 01393707

NOME..... (809780011) BENEDITO MONGE DO ESPIRITO SANTO

A Partir de.: 02/02/2007 Ate 02/04/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/06/2000	31/05/2005

Processo Numr.: 01405578

NOME..... (225410028) CLEUSIL RANGEL ORTIZ

A Partir de.: 01/02/2007 Ate 02/03/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	04/01/1982	03/01/1987

Processo Numr.: 01359908

NOME..... (820010014) DOMINGOS ALVES MOURA FILHO

A Partir de.: 29/10/2006 Ate 26/01/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	06/01/1991	05/01/1996

Processo Numr.: 01407406

NOME..... (908240023) IVAN DIAS DA SILVA

A Partir de.: 02/01/2007 Ate 01/04/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	27/01/1997	26/01/2002

Processo Numr.: 01407414

NOME..... (802220010) KATIA SILVA RIBEIRO

A Partir de.: 08/01/2007 Ate 06/02/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/04/1998	24/04/2003

Processo Numr.: 01367331

NOME..... (817740015) LUIS LEITE VIEIRA NETO

A Partir de.: 10/09/2006 Ate 09/10/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/1985	01/02/1990

Processo Numr.: 01405616

NOME..... (820850012) LUIZ GONZAGA THOMMEN BAICERE

A Partir de.: 15/01/2007 Ate 13/02/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	12/03/1991	11/03/1996

Processo Numr.: 01362747

NOME..... (795610017) LUZIA DIAS DE MOURA

A Partir de.: 06/09/2006 Ate 04/12/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/08/1994	31/07/1999

Processo Numr.: 01389424

NOME..... (803810016) MANOEL GREGÓRIO NETO

A Partir de.: 20/11/2006 Ate 19/12/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/03/1996	28/02/2001

Processo Numr.: 1405608

NOME..... (72710012) MARIA APARECIDA ALMEIDA SILVA OLIVEIRA

A Partir de.: 03/11/2006 Ate 02/12/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/03/2000	28/02/2005

Processo Numr.: 01407422
 NOME.....: (807040010) MILTON SERGIO HASIMOTO DOS SANTOS
 A Partir de.: 30/01/2007 Ate 28/02/2007
 Qtde Dias T S Data de Início Data Termino
 90 01/04/1993 31/03/1998

Processo Numr.: 01405560
 NOME.....: (634170023) MOEMA DE CAMPOS MACIEL
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 02/03/2007
 Qtde Dias T S Data de Início Data Termino
 90 15/03/1982 14/03/1987

Processo Numr.: 01402757
 NOME.....: (126000018) NILA ALVES DELGADO
 A Partir de.: 04/01/2007 Ate 04/03/2007
 Qtde Dias T S Data de Início Data Termino
 90 01/03/1997 28/02/2002

Processo Numr.: 01397753
 NOME.....: (797030018) NILA DIAS DE SOUZA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 02/03/2007
 Qtde Dias T S Data de Início Data Termino
 90 02/01/1985 01/01/1990

Processo Numr.: 01394339
 NOME.....: (811190013) OSMAR SANTOS CUNHA
 A Partir de.: 06/11/2006 Ate 05/12/2006
 Qtde Dias T S Data de Início Data Termino
 90 28/09/1992 27/09/1997

Processo Numr.: 01371380
 NOME.....: (819020010) SILVESTRE BASTOS DE FREITAS
 A Partir de.: 04/09/2006 Ate 02/12/2006
 Qtde Dias T S Data de Início Data Termino
 90 23/08/1997 22/08/2002

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA,
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social,
 em Cuiabá, 01 de Março de 2007.
 Terezinha Maggi
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 017/2006-SAD, de 05 de dezembro de 2006, Publicado no Diário Oficial de 06 de dezembro de 2006, vem a público divulgar o resultado da sessão de licitação na modalidade **Pregão Presencial com Registro de Preço nº. 012/2007/SAD**, o qual tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente sendo: mobiliário em geral para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MILANFLEX IND E COM. DE MOV. E EQUIP. LTDA	72	363,00	26.136,00
2	MILANFLEX IND E COM. DE MOV. E EQUIP. LTDA	48	346,50	16.632,00
3	MILANFLEX IND E COM. DE MOV. E EQUIP. LTDA	12	383,00	4.596,00
4	MILANFLEX IND E COM. DE MOV. E EQUIP. LTDA	10	298,50	2.985,00
5	MILANFLEX IND E COM. DE MOV. E EQUIP. LTDA	36	349,50	12.582,00
6	MILANFLEX IND E COM. DE MOV. E EQUIP. LTDA	18	249,50	4.491,00
7	MILANFLEX IND E COM. DE MOV. E EQUIP. LTDA	18	279,50	5.031,00
8	MILANFLEX IND E COM. DE MOV. E EQUIP. LTDA	60	80,00	4.800,00
9	MILANFLEX IND E COM. DE MOV. E EQUIP. LTDA	228	230,00	52.440,00
10	MILANFLEX IND E COM. DE MOV. E EQUIP. LTDA	12	168,50	2.022,00
11	MILANFLEX IND E COM. DE MOV. E EQUIP. LTDA	60	169,00	10.140,00
12	MILANFLEX IND E COM. DE MOV. E EQUIP. LTDA	60	138,00	8.280,00
13	MILANFLEX IND E COM. DE MOV. E EQUIP. LTDA	60	274,00	16.440,00

Cuiabá, 02 de março de 2007.

Kelson Jose Dias Gomes
 Pregoeiro Oficial da SAD

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº017/2006-SAD, de 05/12/06, publicado no Diário Oficial de 06/12/2006, vem a público retificar o resultado publicado no D.O no dia 23 de fevereiro de 2007, da licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 005/2007/SAD, o qual tem por objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes, suprimentos de informática, copa cozinha, materiais hospitalares, odontológicos, laboratorial e ambulatorial para uso em clínica e equipamentos de segurança(militar e serviços gerais), entre outros, para atender a demanda da Polícia Técnica de Mato Grosso, bem como os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, referente ao item 250, sendo:

Onde se lê:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
250	INDÚSTRIA E GRÁFICA LEONORA LTDA	397,25

Leia-se:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
250	INDÚSTRIA E GRÁFICA LEONORA LTDA	1000,00

Cuiabá, 02 de março de 2007

Apolônio Bouret de Melo Filho
 Pregoeiro Oficial da SAD

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO 004/2007

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **ADJUDICA** os itens 12, 13, 42, 76, 77 e **HOMOLOGA** parcialmente o procedimento licitatório **Pregão nº. 004/2007/SAD, Processo**

nº 264.893/2006, nos termos do inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93, realizado para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes, sendo: mobiliários, eletro-eletrônicos, mobiliários escolares, utensílios para cozinha, entre outros, para atender aos órgãos/entidades do poder executivo estadual.

Cuiabá, 02 de março de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
 PREGÃO DE LICITAÇÃO

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
 ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2006

A Secretária de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064/2006**, Processo n.º 214113/2006/SEDUC e n.º 23002.0011518/2006-40 FNDE, cujo objeto trata-se de aquisição de materiais de ensino aprendizagem – livros – referente ao Convênio n.º 025/2002 para o CEPROTEC de Tangará da Serra/MT, sagrando-se vencedoras as empresas relacionadas no relatório de Resultado por Fornecedor e por item do Edital, constante do fechamento do citado Pregão, sendo que nesta publicação constará as empresas e os valores globais individuais, a seguir:

1-BERTON&COSMOLTA	Valor R\$	7.282,00
2-COMERCIALJANINALTA.	Valor R\$	38.886,87
3 - SUPERDIDO COMERCIAL. S.A	Valor R\$	22.033,88
4 - ENTRELINHAS SULBEL GRÁFICA E EDITORA LTDA	Valor R\$	11.161,60
5-LIVRARIADOBEMLTDA	Valor R\$	9.161,53
6-CIÊNCIAECULTURALIVRARIAEDISTRIBUIDORALTA	Valor R\$	13.690,39

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2006.

Ana Carla Muniz
 Secretária de Estado de Educação

Republikado por ter saído com incorreção

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, VEM POR ESTE ATO, **NOTIFICAR** A EMPRESA **RODRIGO DUARTE E SILVA-ME**, ATRÁVES DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, PARA QUE NO PRAZO DE 3(TRÊS) DIAS, A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, PRESTAR ESCLARECIMENTO SOBRE O NÃO COMPARECIMENTO DA ENTREGA DE ITENS GANHOS NO PREGÃO PRESENCIAL 040/2006, OCORRIDO EM 01 DE NOVEMBRO DE 2006, QUE CONSTA COM O NÚMERO DE EMPENHO 216016215311 DESCUMPRINDO AS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

Cuiabá-MT, 02 de março de 2007.

CARLOS JOSÉ DE CAMPOS
 Coordenador de Licitação e Aquisição/ Pregoeiro

LUIS ALEXANDRE GALDINO DE MEDEIROS
 Gerente de Licitação/Pregoeiro

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

No extrato de publicação do **Aditivo quarto ao Instrumento de Contrato n.006/2004**, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, datado de 01 de março de 2007 - quinta-feira pág. 51.

ONDE SE LÊ:

Complexx Tecnologia Ltda.

LEIA-SE:

Tillo Construções e Serviços Ltda.

Cuiabá-MT, 02 de março de 2007.

ORIVALDO S.NUNES DE SIQUEIRA
 Presidente da CPL

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 093/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** determinar, consoante disposto no parágrafo único do art. 50 da LCE nº 207/2004, a prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos da sindicância instaurada nos autos de procedimento **GEDOC Nº 005656-01/2006**, por mais **60 (sessenta) dias**, com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2007, em razão da necessidade de se concluir a fase de colheita de provas, conforme motivado pela Presidente da Comissão de Sindicância, a Promotora de Justiça **Dª Elisamara Sigles Vodonós**.

Publique-se. Cumpra-se.
Cuiabá, 1º de março de 2007.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça, designada pela Portaria nº 426/2005-PGJ, publicada no Diário Oficial do Estado edição do dia 28/08/2006, em nome da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, considerando estarem presentes, nos autos protocolizados sob o nº 000007-01/2007-PGJ-MT, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decide pela contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem por objeto **locação do imóvel situado a Av. Mato Grosso, 127, Centro, município de Canarana-MT que abrigará a sede da Projus daquela localidade**, em favor de Armindo Broetto, portador do RG nº 1.277.686 SSP/GO, inscrito no CPF nº **173.198.201-10**. O valor da contratação é de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) correspondente a locação pelo período de 12 (doze) meses, com pagamentos mensais no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais). A presente dispensa esta fundamentada nos termos do Artigo 24, Incisos IX, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2007.

Ezequiel Borges de Campos
Presidente da Comissão de Licitação

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos da decisão da Comissão de Licitação constantes nos autos protocolizados sob o nº 000007-01/2007-PGJ-MT, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor de Armindo Broetto, portador do RG nº 1.277.686 SSP/GO, inscrito no CPF nº **173.198.201-10**, no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) correspondente a locação pelo período de 12 (doze) meses, com pagamentos mensais no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), referente a **locação do**

imóvel situado a Av. Mato Grosso, 127, Centro, município de Canarana-MT que abrigará a sede da Projus daquela localidade, tudo com espeque no Artigo 24, Inciso IX, da Lei nº 8.666/93.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2007.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça, designada pela Portaria nº 426/2005-PGJ, publicada no Diário Oficial do Estado edição do dia 28/08/2006, em nome da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, considerando estarem presentes, nos autos protocolizados sob o nº 000616-01/2007-PGJ-MT, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decide pela contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem por objeto **locação do imóvel situado a rua Comandante Costa, 962, Centro, Cuiabá-MT para atender necessidade temporária da Procuradoria Geral de Justiça**, em favor de Maria de Lourdes Figueiredo Tenuta, portadora do RG nº 567.133 SSP/MT, inscrito no CPF nº **688.208.011-91**. O valor da contratação é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) correspondente a locação pelo período de 06 (seis) meses, com pagamentos mensais no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). A presente dispensa esta fundamentada nos termos do Artigo 24, Incisos IX, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2007.

Ezequiel Borges de Campos
Presidente da Comissão de Licitação

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos da decisão da Comissão de Licitação constantes nos autos protocolizados sob o nº 000007-01/2007-PGJ-MT, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor de Maria de Lourdes Figueiredo Tenuta, portadora do RG nº 567.133 SSP/MT, inscrito no CPF nº **688.208.011-91**, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) correspondente a locação pelo período de 06 (seis) meses, com pagamentos mensais no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a **locação do imóvel situado a rua Comandante Costa, 962, Centro, Cuiabá-MT para atender necessidade temporária da Procuradoria Geral de Justiça**, tudo com espeque no Artigo 24, Inciso IX, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2007.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DEFENSORIA PÚBLICA

RESOLUÇÃO 012/2007 – CSDP.

Dispõe sobre normas para a concessão de diárias no âmbito da Defensoria Pública do Estado

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA

PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pelo seu Regimento Interno e pela Lei Complementar Estadual n.º 146/2003, em seu artigo 15 e artigo 21, I, VI, IX, XIX e XXVI, notadamente o de exercer o poder normativo e recomendar as medidas necessárias ao regular funcionamento da Defensoria Pública, a fim de assegurar o seu prestígio e a consecução de seus fins;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o anexo único da Resolução n. **05/2006 – CSDP**, de agosto de 2006, passando a vigorar em conformidade com o anexo único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 02 de março de 2007.

Helyodora Carlyne Almeida Rotini
Conselheira-Presidente

Clodoaldo A. Gonçalves de Queiroz
Conselheiro

Silvio Jéferson de Santana Dorilêo
Conselheiro-Secretário Substituto

Márcio Frederico de Oliveira
Conselheiro

Hercules da Silva Gahyva Guimaraes Neto
Conselheiro

Fábio César
Conselheiro

ANEXO ÚNICO - TABELA DE DIÁRIAS

DISCRIMINAÇÃO DOS CARGOS	FORA DO ESTADO	DENTRO DO ESTADO	INTERNACIONAL (US\$)
a) Procuradores da Defensoria Pública	500,00	400,00	400,00
b) Defensores Públicos	400,00	250,00	300,00
b) Servidores de carreira de nível superior	300,00	150,00	200,00
c) Demais Servidores	200,00	120,00	200,00

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA Nº 001/2005

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
CONTRATADA: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2005.

Vigência: 12 (doze) meses contados apartir de 26/01/2007.

Data da assinatura: 26/02/2007.

Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: Dra. Helyodora Carlyne Almeida Rotini - Defensora Pública-Geral do Estado e Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Subdefensor Público-Geral do Estado.

Contratada: Sr. Adriano Niehues - Diretor Presidente; Sra. Grazielle Cauhy Pichioni - Diretora Administrativa e Financeira e Sr. Luciano Luiz Bigatão - Diretor Técnico.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2005

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

CONTRATADA: CONDOR CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2005.

Vigência: 02/03/2007 a 30/03/2007.

Data da assinatura: 26/02/2007.

Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: Dra. Helyodora Carlyne Almeida Rotini - Defensora Pública-Geral do Estado e Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Subdefensor Público-Geral do Estado.

Contratada: Sr. Roberto Flávio A. de Castro Pinto.

ORTARIA Nº 0048/2007/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003);

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º **045/2007/DPG**;

Art. 2º Convocar a Defensora Pública do Estado - **Dra. Maria Luziane Ribeiro Brito**, para auxiliá-la no período de 26/02/2007 a 10/04/2007, **com prejuízo** de suas funções, exceto em relação a 1ª Defensoria da Infância e Juventude do Núcleo de Várzea Grande-MT;

Art. 3º Fica designada a Defensora Pública - **Dra. Cleide Regina Ribeiro Nascimento**, para exercer suas atribuições perante a 3ª Defensoria Criminal do Núcleo de Várzea Grande-MT, durante o período retro mencionado.

Art. 4º A presente portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 02 de março de 2007.

(original assinado)

HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

PODER JUDICIÁRIO

TJ / MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
NÚCLEO SETORIAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
N. 002/2007

OBJETO: O presente extrato da Ata de Registro de Preços n. 002/2007 tem por finalidade tornar público aos interessados

o registro de preços ofertado pela empresa vencedora do certame PREGÃO n. 002/2007 referente à Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de consumo (água mineral e gás) para o Tribunal de Justiça e Fórum da Capital/MT.

Os interessados poderão adquirir a ata na íntegra pelo site www.tj.mt.gov.br/

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2007.

Atanildes de Moraes Sousa

Diretora do Departamento Administrativo

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Contratante: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Contratado: TOCANTINS –SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA LTDA
Objeto: Prorroga o contrato n° 001/SG-ALMT/06 nos termos do art.57, II, da LLCA..
Data de assinatura: 26 de janeiro de 2007.
Assinam pela Assembléia Legislativa de Mato Grosso.
Dep. Zéca D'Ávila – Presidente - Dep. José Riva - 1º Secretário.

RESOLUÇÃO N° 680, DE 1º DE MARÇO DE 2007.

Autor: Mesa Diretora

Concede ao Deputado João Malheiros licença para desempenhar o cargo de Secretário de Estado.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Deputado João Malheiros, licença para desempenhar o cargo de Secretário de Estado na esfera do Poder Executivo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 1º de março de 2007.
Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - PRESIDENTE
Dep. Riva - 1º SECRETÁRIO
Dep. Walter Rabello - 2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO N° 681, DE 1º DE MARÇO DE 2007.

Autor: Mesa Diretora

Concede licença para tratamento de saúde ao Deputado Gilmar Fabris.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Deputado Gilmar Fabris, licença de 125 (cento e vinte e cinco) dias, para tratamento de saúde, a partir do dia 02 de março de 2007.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 1º de março de 2007.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - PRESIDENTE

Dep. Riva

- 1º SECRETÁRIO

Dep. Walter Rabello - 2º SECRETÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS

ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 045/JCN/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar n° 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICADO** o Prefeito Municipal de Barra do Garças, **Sr. Zózimo Wellington Chaparral Ferreira**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo N° 4.145-9/2006** que trata do Balanço Geral referente ao exercício de 2005 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças Araguaia.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2007

Conselheiro José Carlos Novelli

Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2007.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno

3x1

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 046/JCN/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar n° 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICADO** o Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia, **Sr. João Abreu Luz**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo N° 10.426-4/2006** que trata do Balanço Geral referente ao exercício de 2005.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 28 de fevereiro de 2007

Conselheiro José Carlos Novelli

Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 28 de fevereiro de 2007.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno 3x1

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 047/JCN/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar n° 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICADO** os ex-Presidentes da Câmara Municipal de Nova Xavantina, **Sr. Manoel José da Silva**

e João Bosco Nascimento, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareçam ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 26.513-0/2003** que trata do Decreto Legislativo nº 106 de 06 de maio de 2002.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 28 de fevereiro de 2007

Conselheiro José Carlos Novelli
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 048JCN/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução nº 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** os Presidente da Câmara Municipal de Jangada, **Sr. José Cândido da Rocha Neto**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 4.977-8/2006** que trata das Contas Anuais de Exercício de 2005.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 1º de março de 2007

Conselheiro José Carlos Novelli
Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 1º de março de 2007.

Digitado por: Jean Fábio de Oliveira.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno

3x1

PROCESSO Nº. : 400.223-7/2006
INTERESSADO : Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte
ASSUNTO : Relatório da LRF Cidadão – Exercício de 2006
PERÍODO DE REF. : 5º e 6º Bimestres (RREO) e 3º Quadrimestre (RGF)
RELATOR : Cons. Valter Albano da Silva

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos da Resolução nº. 02/02, alterada pela Resolução nº. 03/2003, da Resolução 02/2003, e da Instrução Normativa nº. 002/2002, todas desta Corte, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO ALERTA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Porto Alegre do Norte que, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes aos 5º e 6º bimestres, e de Gestão Fiscal, referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2006, constatou-se que:

- O Município não informou a publicação do anexo do Relatório Resumido de Execução Orçamentária referentes ao 6º bimestre, em descumprimento ao art. 52, da LRF.

Publicação do RREO (Art. 52 da LRF)

Bimestre	Publicação	Prazo Legal	Quant. Dias
5º	30/10/2006	30/11/2006	OK
6º	31/1/2007	30/1/2007	1

- O Poder Executivo não informou a publicação dos anexos do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º e 2º semestre, em descumprimento a alínea "b", do inciso II, do art. 63, da LRF.
- As arrecadações de IPTU e ITBI realizada até o terceiro quadrimestre ficaram aquém das previstas (deveriam alcançar aproximadamente 100% no período), conforme quadro demonstrativo abaixo, podendo caracterizar superestimação de previsão ou ineficiência de arrecadação. Nos termos do art. 11 da LRF, a efetiva arrecadação de todos os tributos é requisito essencial da responsabilidade fiscal.

Receita de Impostos	Previsão	Realizada	%
Impostos	198.855,00	192.509,09	96,81%
a) IPTU	73.855,00	16.789,67	22,73%
b) ISS	95.000,00	147.558,01	155,32%
c) ITBI	30.000,00	28.161,41	93,87%
Taxas	1.246,08	11.608,54	931,60%
Dívida Ativa Tributária	0,00	9.981,48	

Portanto, o Sr. Prefeito deverá apresentar, conforme estabelece o artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, ou justificar o não atingimento dos valores mencionados na Lei Orçamentária Anual.

- O Poder Executivo ultrapassou o limite de 54% com despesa líquida com pessoal, devendo, o chefe do poder executivo, adotar as medidas corretivas previstas no art. 23, da LRF.

Valor da RCL	6.298.656,47
Despesa Líquida com Pessoal	3.567.770,59
% do valor gasto com Pessoal - Limite 54%	56,64%

- O resultado orçamentário foi deficitário enquadrando-se na previsão do inc. V, do § 1º, do art. 59 da LRF, devendo ser observado, dentre outros, o art. 9º da mesma lei.

Demonstrativo Receita Arrecadada x Despesa Empenhada

	Até 2º quadrim.	Set/Out	Nov/Dez	Jan a Dez
Receita Arrecadada	3.845.350,51	1.070.449,74	1.591.777,79	6.507.578,04
Despesa Empenhada	(4.437.925,05)	(1.081.581,87)	(1.551.384,18)	(7.070.891,10)
Resultado Orçamentário	(592.574,54)	(11.132,13)	40.393,61	(563.313,06)

Demonstrativo Receita Arrecadada x Despesa Liquidada

	Até 2º quadrim.	Set/Out	Nov/Dez	Jan a Dez
Receita Arrecadada	3.845.350,51	1.070.449,74	1.591.777,79	6.507.578,04
Despesa Liquidada	(4.291.119,27)	(1.190.853,48)	(1.622.918,19)	(7.104.890,94)
Déficit Orçamentário	(445.768,76)	(120.403,74)	(31.140,40)	(597.312,90)

- O resultado primário foi negativo

Resultado Primário - inc. III, art. 53, da LRF

	Até 2º quadrim.	Set/Out	Nov/Dez	Jan/Dez
Receita Arrecadada	3.841.778,28	1.068.116,07	1.588.212,42	6.498.106,77
Despesa Empenhada	(4.291.119,27)	(1.190.853,48)	(1.622.918,19)	(7.104.890,94)
Resultado Primário	(449.340,99)	(122.737,41)	(34.705,77)	(606.784,17)

Pelas razões apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF - Cidadão, conforme disposto no art. 11, da Resolução nº 02/2003, de 26/03/2003, estão sujeitas à confirmação quando da análise das contas anuais de 2006.

Cuiabá/MT, 28 de fevereiro de 2007.

Cons. VALTER ALBANO DA SILVA
Relator

PROCESSO Nº. : 400.183-4/2006
INTERESSADO : Prefeitura Municipal de Torixoreu
ASSUNTO : Relatório da LRF Cidadão – Exercício de 2006
PERÍODO DE REF. : 5º e 6º Bimestres (RREO) e 3º Quadrimestre (RGF)
RELATOR : Cons. Valter Albano da Silva

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos da Resolução nº. 02/02, alterada pela Resolução nº. 03/2003, da Resolução 02/2003, e da Instrução Normativa nº. 002/2002, todas desta Corte, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO ALERTA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Torixoreu que, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes aos 5º e 6º bimestres, e de Gestão Fiscal, referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2006, constatou-se que:

- O Município não informou a publicação dos anexos do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º e 2º semestre, em descumprimento a alínea "a", do inciso II, do art. 63, da LRF.
- As arrecadações de IPTU e Dívida Ativa Tributária realizada até o terceiro quadrimestre ficaram aquém das previstas (deveriam alcançar aproximadamente 100% no período), conforme quadro demonstrativo abaixo, podendo caracterizar superestimação de previsão ou ineficiência de arrecadação. Nos termos do art. 11 da LRF, a efetiva arrecadação de todos os tributos é requisito essencial da responsabilidade fiscal.

Impostos (art. 156, CF e Art. 11, LRF)

Receita de Impostos	Previsão	Realizada	%
Impostos	140.000,00	197.801,77	141,29%
a) IPTU	40.000,00	17.847,63	44,62%
b) ISS	40.000,00	113.493,59	283,73%
c) ITBI	60.000,00	66.460,55	110,77%
Taxas	0,00	6.061,87	
Dívida Ativa Tributária	22.000,00	15.740,85	71,55%

Portanto, o Sr. Prefeito deverá apresentar, conforme estabelece o artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, ou justificar o não atingimento dos valores mencionados na Lei Orçamentária Anual.

- O resultado orçamentário foi deficitário enquadrando-se na previsão do inc. V, do § 1º, do art. 59 da LRF, devendo ser observado, dentre outros, o art. 9º da mesma lei.

Demonstrativo Receita Arrecadada x Despesa Empenhada

	Até 2º quadrim.	Set/Out	Nov/Dez	Jan a Dez
Receita Arrecadada	3.783.540,62	785.199,92	973.545,12	5.542.285,66
Despesa Empenhada	(4.878.460,39)	(838.750,24)	(811.502,45)	(6.528.713,08)
Resultado Orçamentário	(1.094.919,77)	(53.550,32)	162.042,67	(986.427,42)

Demonstrativo Receita Arrecadada x Despesa Liquidada

	Até 2º quadrim.	Set/Out	Nov/Dez	Jan a Dez
Receita Arrecadada	3.783.540,62	785.199,92	973.545,12	5.542.285,66
Despesa Liquidada	(3.856.762,63)	(1.047.593,30)	(1.178.770,06)	(6.083.125,99)
Déficit Orçamentário	(73.222,01)	(262.393,38)	(205.224,94)	(540.840,33)

- O resultado primário foi negativo.

Resultado Primário - inc. III, art. 53, da LRF

	Até 2º quadrim.	Set/Out	Nov/Dez	Jan/Dez
Receita Arrecadada	3.773.970,17	785.199,92	973.545,12	5.532.715,21
Despesa Empenhada	(3.760.464,17)	(1.024.350,45)	(1.151.768,52)	(5.936.583,14)
Resultado Primário	13.506,00	(239.150,53)	(178.223,40)	(403.867,93)

- O resultado previdenciário está negativo, não preservando, desta forma, o equilíbrio financeiro e atuarial estabelecidos no art. 69, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

	Até 2º quadrim.	Set/Out	Nov/Dez	Jan/Dez
Receita Arrecadada	74.031,74	9.896,45	60.083,05	144.011,24
Despesa Empenhada	(149.242,90)	(39.924,40)	(41.815,22)	(230.982,52)
Resultado Orçamentário	(75.211,16)	(30.027,95)	18.267,83	(86.971,28)

6. A capacidade financeira foi insuficiente para a cobertura dos restos a pagar no exercício de 2006 e anteriores.

Disponibilidades de caixa - alínea A, inc. III, art. 55, da LRF

Ativo	Valor	Passivo	Valor
Ativo Disponível		Obrigações Financ	
Disponib. Financ.	216.307,27	Depósitos	-
Caixa		Restos a pagar proc.	1.069.140,65
Bancos	216.307,27	Do Exercício	
Conta Movimento	216.307,27	De Exer. Anteriores	1.069.140,65
Contas Vinculadas	-	Outras Obrig. Financ.	
Outras Disponib.			
Subtotal	216.307,27	Subtotal	1.069.140,65
Insuficiência antes da inscrição em restos a pagar não processados			852.833,38

Pelas razões apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF - Cidadão, conforme disposto no art. 11, da Resolução nº 02/2003, de 26/03/2003, estão sujeitas à confirmação quando da análise das contas anuais de 2006.

Cuiabá/MT, 28 de fevereiro de 2007.

Cons. VALTER ALBANO DA SILVA
Relator

PROCESSO Nº : 400.223-7/2006
 INTERESSADO : Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte
 ASSUNTO : Relatório da LRF Cidadão – Exercício de 2006
 PERÍODO DE REF. : 3º Quadrimestre (RGF)
 RELATOR : Cons. Valter Albano da Silva

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos da Resolução nº 02/02, alterada pela Resolução nº 03/2003, da Resolução 02/2003, e da Instrução Normativa nº 002/2002, todas desta Corte, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO ALERTA** ao Chefe do Poder Legislativo Municipal de Porto Alegre do Norte que, a respeito do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2006, constatou-se que:

1. A Câmara Municipal não informou a publicação do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre, conforme estabelece a alínea "b", inc. II, Art. 63, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadrím	Publicação	Prazo Legal	Quant. Dias
2	15/9/2006	30/1/2007	OK

Pela razão apresentada, o Chefe do Poder Legislativo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata da deficiência detectada, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso a irregularidade permaneça.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF - Cidadão, conforme disposto no art. 11, da Resolução nº 02/2003, de 26/03/2003, estão sujeitas à confirmação "in loco", quando da análise das contas anuais de 2006.

Cuiabá/MT, 01 de março de 2007.

Cons. VALTER ALBANO DA SILVA
Relator

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

RETIFICAÇÃO

Matéria publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição do dia 23.02.2007, página 30.

ONDE SE LÊ:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 044/ALC/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução nº 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Prefeito Municipal de Guarantã do Norte, **Sr. José Humberto Macedo**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 364-6/2006**.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2007
Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

LEIA-SE:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 044/ALC/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução nº 02/2002 (Regimento Interno - TCE)

, **NOTIFICO** o Prefeito Municipal de Guarantã do Norte, **Sr. José Humberto Macedo**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 364-6/2007**.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2007

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 02 de março de 2007.

Digitado por: Jean Fábio de Oliveira.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

RETIFICAÇÃO

Matéria publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição do dia 01.03.2007, página 56.

ONDE SE LÊ:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 047/JCN/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução nº 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** os ex-Presidentes da Câmara Municipal de Nova Xavantina, **Sr. Manoel José da Silva** e **João Bosco Nascimento**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareçam ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 26.513-0/2003** que trata do Decreto Legislativo nº 106 de 06 de maio de 2002.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 28 de fevereiro de 2007

Conselheiro José Carlos Novelli
Presidente

LEIA-SE:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 047/JCN/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução nº 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** os ex-Presidentes da Câmara Municipal de Nova Xavantina, **Sr. Manoel José da Silva** e **João Bosco Nascimento**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareçam ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 23.513-0/2003** que trata do Decreto Legislativo nº 106 de 06 de maio de 2002.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 28 de fevereiro de 2007

Conselheiro José Carlos Novelli
Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 02 de março de 2007.

Digitado por: Jean Fábio de Oliveira.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 02/2007

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Empresa STENO DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E ASSESSORIA LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de Transcrição e Closed Caption (legenda oculta) ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, visando atender os milhões de deficientes auditivos que não têm acesso às informações, estrangeiros, idosos e estudantes que tenham dificuldade com a compreensão e a ortografia da língua portuguesa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte de Recursos: 100; **Projeto/Atividade:** 3145; **Elementos de Despesa:** 3390.39 (serviços de terceiros - pessoa jurídica)

VALOR: O valor do presente Contrato será composto do valor fixo de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para implantação, instalação e treinamento, acrescido de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) por hora de trabalho de transcrição/Closed Caption, o qual se estima em 16 (dezesseis) horas mensais.

PRAZO: A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, II da Lei 8.666/93.

FORO: eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT.

SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES: Conselheiro Presidente José Carlos Novelli, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Wagner Médici, pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 04/2007

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Empresa J B A- Mármore & Granitos Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e colocação de 185 m2 de piso verde butterfly 02 cm piso padronizado 40x40 cm e construção de um pórtico em concreto armado revestido em granito Ouro Brasil e soleira nas portas do corredor em granito verde butterfly de acordo com especificações previstas no Termo de Referência nº. 011/2007 e seus Anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte: 100; **Projeto/Atividade:** 2005; **Natureza de despesa:** 3.3.9.0.39

VALOR: R\$ 59.715,28 (cinquenta e nove mil setecentos e quinze reais e vinte e oito centavos).

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços, objeto deste Convite, será de 30 (trinta) dias a partir da emissão da Ordem de Serviço. A ordem de serviço será expedida pela Coordenadoria de Controle de Obras e Serviços de Engenharia, em até 15 (quinze) dias consecutivos após a homologação pela autoridade competente.

FORO: eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT.

SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES: Conselheiro Presidente José Carlos Novelli, pelo Tribunal de

Contas do Estado de Mato Grosso e Juarez Lucas de Jesus Júnior, pela contratada.

INTERESSADO : Prefeitura Municipal de Vila Rica
 ASSUNTO : Relatório da LRF Cidadão - Exercício de 2006
 PERÍODO DE REF. : Novembro e dezembro - 6º Bimestre 2006
 RELATOR : Cons. Valter Albano da Silva

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - e, ainda, nos termos da Resolução nº. 02/02, alterada

Relator, **ALERTA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal de **Alto Taquari** que até a presente data não foi detectado o recebimento, por esta Corte, das informações, via Sistema LRF Cidadão, do **Relatório Resumido de Execução Orçamentária, referentes aos 5º e 6º bimestres de 2006**, que deveria ter sido encaminhado até **05/12/2006 e 05/02/2007**, respectivamente.

Este descumprimento impossibilita a este Tribunal a verificação do cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal e, portanto, inviabiliza a emissão de Parecer Prévio sobre a Gestão Fiscal.

Ressalta-se que a remessa fora do prazo, estabelecido na Resolução nº. 02/2003, enseja a aplicação de multa de até 150 UPF's/MT, prevista no Inciso VIII, do art. 254, do Regimento Interno, bem como sujeita o administrador público a multa de 30% dos vencimentos anuais do Prefeito, prevista no § 1º, do art. 5º, da Lei de Crimes Fiscais nº. 10.028/2000.

Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2007.

Cons. Valter Albano da Silva
Relator

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 049/JCN/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução nº. 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** os Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, **Sr. Ilberto Effting**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareçam ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 14.866-0/2006** que trata de Representação pelo não envio de informações referentes ao APLIC dos meses de maio a agosto de 2006.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2007

Conselheiro José Carlos Novelli
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 050/JCN/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução nº. 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Presidente da Câmara Municipal de Rondolândia, **Sr. Agnaldo Rodrigues de Carvalho**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 216/2007** que trata das Contas Anuais do Exercício de 2005.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 1º de março de 2007

Conselheiro José Carlos Novelli
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 051/JCN/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução nº. 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Presidente da Câmara Municipal de Matupá, **Sr. Antônio Pereira Sobrinho**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 4.219-6/2006** que trata das Contas Anuais do Exercício de 2005.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 1º de março de 2007

Conselheiro José Carlos Novelli

Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 052/JCN/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução nº. 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o ex-Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jaciara, **Sr. Leles Coutinho Alexandrino**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 4.883-6/2006** que trata das Contas Anuais do Exercício de 2005.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 1º de março de 2007

Conselheiro José Carlos Novelli

Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 02 de março de 2007.

Digitado por: Jean Fábio de Oliveira.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A Prefeita Municipal de Alta Floresta – MT torna público aos interessados que declara idônea a firma Dihol Distribuidora Hospitalar Ltda, para participar de licitação e contratar com este município tendo em vista que a mesma corrigiu em tempo hábil com a lei a infringência do disposto nos itens 11.6.2 e 11.7 do edital de Pregão nº 008/2006, nos termos dos arts. 81 e 87, IV da Lei nº 8.666/93. Em 01 de março de 2007.

Maria Izaura Dias Alfonso
Prefeita Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2007**

Modalidade: Tomada de Preços nº 01/2007 – tipo menor preço – Regime de Execução: Empreitada por preço global – Interessada: Prefeitura Municipal de Arenápolis – MT. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenápolis – MT, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2007, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 19 de março de 2007, na sede da Prefeitura Municipal de Arenápolis, situada à Avenida Prefeito Caio, 642 – Bairro Vila Nova – Arenápolis – MT. 1 – Objeto – Contratação de Empresa para serviços de Transporte de alunos da rede de ensino público, o Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na sala da Comissão Permanente de Licitação. Arenápolis – MT 02 de março de 2007.

Niwton Ramos - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

**Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT
Secretaria Municipal de Educação
Edital de Convocação nº 004/2007**

O Prefeito do Município de Barra do Garças e a Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, a Lei Orgânica Municipal e as Leis Complementares nº 03, de 04/12/1991 e 049, de 17/05/1999, **CONVOCAM** os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, abaixo relacionados para tomarem posse, nos termos dos itens 13 e 14 do Edital nº 001/2006 e legislação em vigor.

Considerando que 02 (dois) candidatos aprovados e empossados na 1ª (primeira) convocação para os cargos de Apoio Administrativo Educacional - AAE pediram exoneração de seus cargos, **CONVOCAM** os candidatos classificados no Concurso Público de Provas e Títulos, abaixo relacionados para tomarem posse, nos termos dos itens 13 e 14 do Edital nº 001/2006 e legislação em vigor.

Os candidatos abaixo relacionados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Independência, s/nº, Bloco III, Centro, no período das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pelo prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis a partir da publicação do presente Edital

No ato do comparecimento os candidatos convocados deverão apresentar em cópia os seguintes documentos:

- Carteira de identidade;
- Cadastro de pessoa física;
- Título de eleitor acompanhado de comprovante de votação das 03(três) últimas eleições;
- Certificado de reservista ou comprovante de quitação do serviço militar para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão cível e criminal, estadual e federal da comarca de residência do candidato nos últimos 10 anos;
- Carteira e/ou atestado do órgão fiscalizador do exercício da profissão, para que o cargo exija, comprovando que o candidato está apto para exercê-la;
- 02 fotos 3x4;
- Atestado de saúde física e mental apto para exercer o serviço;
- Comprovante da escolaridade e titulação exigida para o cargo;
- todos os documentos acima elencados deverão ser comprovados por meio de apresentação da documentação original, juntamente com a fotocópia, sendo eliminado do Concurso Público aquele que não os apresentar imprimevelmente na 1ª convocação, assim como aquele candidato (a) que for considerado inapto no exame médico pré-admissional.

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL/INFRA-ESTRUTURA (SEDE)

Nº ORDEM	NOME DO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO
001	WILMA ALVES DOS SANTOS	025041
002	NAJARA CRISTINA ALMEIDA LARA SOUZA	024172

Barra do Garças/MT, 02 de março de 2007.

Zózimo Wellington Chaparral Ferreira
Prefeito Municipal

Fátima Aparecida da Silva Resende
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

AVISO DE TOMADA DE PREÇO N. 001/2007 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

PROCESSO 004/2007

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que às 09h00min horário de Brasília do dia 22/03/2007, na sala de licitações da sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Mato Grosso, 326 – Centro realizará a Tomada de Preço em epigrafe, cujo tipo é o de **MENOR PREÇO**, regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, bem como, nas condições estabelecidas neste Edital, com o início dos trabalhos de recebimento e abertura dos **ENVELOPES Nº 01 E 02, CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente Constitui a com a finalidade de receber propostas pertinentes à compra de gasolina

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

TOMADA DE PREÇO Nº TP 02/2007 – Nº PROCESSO 008/2007

AVISO DE LICITAÇÃO Nº TP 02/2007

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA, no exercício das atribuições que lhe confere a decreto nº 468/2006 de 21/11/2006, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 23/03/2007, às 14:00 horas no endereço, Av. do Contorno, s/nº, Colniza/MT, a reunião para abertura da TP 002/2007 Tomada de Preço, tendo como objeto de licitação, o seguinte: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS – Valor do Edital R\$ 100,00
Colniza-MT, 02 de março de 2007. **Antonio Apolinário - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO - MT

CONTRATO Nº: 001/2007

DATA: 02 de janeiro de 2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: **Francisco Sossai.**

OBJETO: Prestação de Serviços de Limpeza Urbana no Distrito de Nova Alvorada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **08.01.2.032.3.3.90.36**

CONTRATO Nº: 002/2007

DATA: 02 de janeiro de 2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: **Vania Paula Salviano dos Santos**

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos de Química, para atender o Departamento de Água e Esgoto -DAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **08.01.2.033.3.1.90.34**

CONTRATO Nº: 003/2007

DATA: 02 de janeiro de 2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: **Neuza Cardoso da Silva**

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Auxiliar Administrativo, para atender o Programa PAIF – Programa de Assistência Integral à Família.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **09.01.1.094.3.3.90.36**

CONTRATO Nº: 004/2007

DATA: 02 de janeiro de 2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: **Hospital e Pronto Socorro Kelm Ltda**

OBJETO: Atendimento para os pacientes carentes do município, mediante encaminhamento feito pela Secretaria Municipal de Saúde

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **07.01.2.017.3.3.90.39**

CONTRATO Nº: 005/2007

DATA: 02 de janeiro de 2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: **Hospital e Pronto Socorro Kelm Ltda.**

OBJETO: Atendimento Hospitalar à Saúde Indígena.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **07.01.2.017.3.3.90.39**

CONTRATO Nº: 006/2007

DATA: 02 de janeiro de 2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: **Thais Castrillon Dionello.**

OBJETO: Contratação de Serviços Profissionais Especializados de Psicologia para atender ao Programa de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – SENTINELA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **09.01.2.038.3.3.90.36**

CONTRATO Nº: 007/2007

DATA: 02 de janeiro de 2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: **Associação Beneficente amparo à Vida - ABAVIDA.**

OBJETO: atendimento de hospedagem e Alimentação em Cuiabá/MT, à pacientes encaminhados pelas Unidades de Saúde de Comodoro/MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **07.01.2.017.3.3.90.39**

CONTRATO Nº: 008/2007

DATA: 02 de janeiro de 2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: **Anelina Aparecida de Paulo**

OBJETO: Locação de imóvel para instalação de um laboratório de Endemias do Programa de Endemias e Controle de Doenças.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **07.01.2.031.3.3.90.36**

CONTRATO Nº: 009/2007

DATA: 10 de janeiro de 2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: **Posto Comodoro Ltda.**

OBJETO: Fornecimento de Combustíveis e Derivados, para diversas Secretarias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **08.01.2.032.3.3.90.30, 08.01.1.083.4.4.90.51, 08.01.1.084.4.4.90.51,**

08.01.2.033.3.3.90.30, 08.01.2.017.3.3.90.30, 07.01.2.030.3.3.90.30, 07.01.2.031.3.3.90.30,

07.01.2.024.3.3.90.30, 06.02.2.013.3.3.90.30, 06.03.2.014.3.3.90.30, 05.01.2.009.3.3.90.30,

4.01.2.007.3.3.90.30, 03.01.2.006.3.3.90.30 e 02.01.2.002.3.3.90.30

CONTRATO Nº: 010/2007

DATA: CANCELADO.

CONTRATO Nº: 011/2007

DATA: CANCELADO.

CONTRATO Nº: 012/2007

DATA: 10 de janeiro de 2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: **Águia Metal Ltda.**

OBJETO: Contratação de Serviços para Perfuração de um Poço Tubular Profundo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **08.01.1.074.4.4.90.51**

CONTRATO Nº: 013/2007

DATA: 24 de janeiro de 2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: **Everton Marques de Araujo**

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de ajudante de pedreiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **06.02.2.013.3.3.90.36**

CONTRATO Nº: 014/2007

DATA: 24 de janeiro de 2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: **Edvaldo Rodrigues**

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de pedreiro, para Atender a Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **06.02.2.013.3.3.90.36**

CONTRATO Nº: 015/2007

DATA: 24 de janeiro de 2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: **Mario Ramos Camargo**

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Pedreiro, para Atender a Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **06.02.2.013.3.3.90.36**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREGÃO Nº. 007/2007

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 15 de março de 2007, em sua Sede, na Av. Chapecó n.º 235-E, PREGÃO n.º 007/2007, para aquisição de vidros e divisórias. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, situada à Avenida Chapecó n.º 235-E, na cidade de Feliz Natal.

Gerson Antônio - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE/MT

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados que na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2007 sagrou-se vencedora para o item 01 a empresa A. P. GRANJA & CIA LTDA por apresentar o preço no valor unitário de R\$ 3,00 (três reais) o litro e no valor global de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais). Para o item 02 a vencedora foi a empresa MASTER DIESEL TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA por apresentar o menor preço no valor unitário de R\$ 2,04 (dois reais e quatro centavos) o litro e no valor global de R\$ 781.320,00 (setecentos e oitenta e um mil trezentos e vinte reais). O total geral dos itens licitados foi de R\$ 850.920,00 (oitocentos e cinquenta mil, novecentos e vinte reais).

Guarantá do Norte/MT, 02 de março 2007.

NILVA ROMAN

Comissão Permanente de Licitações

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Ipiranga do Norte/MT, comunica que, em despacho proferido no proc. nº 001/2007, o Sr. ILBERTO EFFTING, Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível licitação para contratar o escritório de advocacia Silva Freire & Vargas Assessoria e Advocacia, com escritório profissional em Cuiabá/MT, para prestação de serviços técnicos especializados de Advocacia. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 25, II e § 1º, c/c art. 13, III e § 3º.

Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, 02 de Março de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA -MT

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 04/2007

TIPO: MENOR PREÇO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT torna público aos interessados que o processo licitatório carta convite nº 04/2007, Objeto: Serviços de shows Artísticos para o Evento Cultural, nos dias 16,17,18,19 e 20/2007, na praça dos colonizadores neste Município, cuja abertura se deu às 14:00 horas do dia 12/02/2007, sagrou-se vencedora a Empresa, EDNA DA COSTA CORTUNG, CNPJ n.º 07.984.782/0001-90, residente na Rua Ramalho Piva nº. 1020 na Cidade de Santo Antonio do Sudoeste/PR, com a proposta de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), conforme mapa de comparativo no processo.

Juara-Mt 12 de fevereiro de 2007.

Comissão de Licitação.
Wiliam Pereira de Goes

Prefeito Municipal
Oscar Martins Bezerra

**EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 05/2007.
TIPO MENOR PREÇO.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara/MT, nomeada pela portaria nº 03/2007 de 02/01/2007, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 05/2007, cuja abertura ocorrerá as 15:00 horas locais do dia 20 de Março de 2007, na sala de Licitação da Prefeitura municipal, Objeto: Aquisição de 01 (um) ônibus usado ano de fabricação a partir de 2000, destinado ao atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal, na Rua Niterói nº. 500, Fone (0xx66) 3556.1164, ao custo de R\$168,00 (cento e sessenta e oito reais), que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital.

Juara - MT. 01 de Março de 2007.

Comissão de Licitação
Wiliam Pereira de Goes

Prefeito Municipal
Oscar Martins Bezerra

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE - MT EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato De Contrato Nº 012/2007 - Empresa : FLAVIO XAVIER DE ARAÚJO - CNPJ : 26.811.471/0001-73 - **Objeto:** Contratação de empresa para o transporte escolar de alunos - **Valor:** R\$ 779.049,16 (setecentos e setenta e nove mil quarenta e nove reais e dezesseis centavos) - **Vigência:** de 200 (duzentos) dias letivos.

Extrato de Contrato nº 013/2007 - Contratado : Otavio José de Paula. - **Objeto:** Contratação de Méd. Generalista para atender no PSF I - Prog. Saúde da Família - **Valor Mensal:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais) - **Vigência:** a contar de 01/03/2007 até 31/12/2007.

Extrato De Contrato Nº 014/2007 - Empresa : MAXIMUS CONSTRUTORA LTDA - CNPJ : 05.870.164/0001-93 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada na Implantação de Pavimentação Asfáltica e Sinalização Turística de 1.220 M, na principal Via de acesso ao Município de Lambari D'Oeste - MT. - **Valor:** R\$ 468.017,80 (quatrocentos e sessenta e oito mil dezessete reais e oitenta centavos) - **Vigência:** de 120 (cento e vinte) dias.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

DECRETO N º 934 DE 01 DE MARÇO DE 2007.

“Declara SITUACÃO ANORMAL, caracterizada como “SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA” em área rural do município afetado por inundações graduais do Rio Peixotinho I e estouro de bueiros na Estrada E-60, e dá outras providências”.

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo art. 71 da Lei Orgânica do Município, art. 17 do Decreto nº 5.376, de 17.02.2005 e a resolução nº 03, do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC, e

CONSIDERANDO QUE:

- as precipitações dos meses de janeiro e fevereiro aumentaram gradativamente o nível do Rio Peixotinho I alagando um trecho de 4.300 m com aproximadamente 2,5 m profundidade impedindo a trafegabilidade na MT 322;

- que o estouro de um bueiro na estrada vicinal E-60 deixou mais de 2500 pessoas isoladas prejudicando o abastecimento, o assistência médica e o transporte de passageiros e alunos;

- que este evento está comprometendo o patrimônio público e privado, com consequência prejuízos econômicos e sociais;

- Matupá é um pólo industrial frigorífico e que a interrupção do tráfego, trouxe a paralisação parcial do abate de animais, trazendo prejuízos ao industrial e ao pecuarista;

- que a produção agrícola perdura pela sua perecibilidade devido não chegarem a tempo para o processamento;

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada a existência de SITUACÃO ANORMAL, caracterizada como SITUACÃO DE EMERGÊNCIA.

Parágrafo Único - Esta situação de anormalidade é validada apenas a área de deste município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação e Danos.

Art. 2º - Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do município, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Respostas aos Desastres, após adaptado à situação real desse desastre.

Art. 3º - Autoriza-se a convocação da população de voluntários, para reforçar as ações de resposta aos desastres, e a realização de campanhas de arrecadação de recursos, junta à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

Art. 4º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal de 1988 autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas.

II – usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

Parágrafo Único – Será responsabilizado o agente de defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º - De acordo com o estabelecimento no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941, autoriza-se que se dê início a processos de desapropriação, utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastres.

§ 1º - No processo de desapropriação deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º - Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em área seguras, e o processo de desmontagem das edificações e de reconstruções da mesma, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º - De acordo com o inciso IV do art. 24 da Lei 8.666 de 21.06.1993, e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviço de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres desde que possam ser concluídas em prazo de noventa dias, prorrogáveis por igual período consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vetada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 90 (Noventa) dias.

Parágrafo Único - O prazo de vigência deste Decreto poderá ser prorrogado em no máximo de 180 (Cento e Oitenta) dias.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial o Decreto N º 933 de 14 de Fevereiro de 2007.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de Março do ano de dois mil e sete.

VALTER MIOTTO FERREIRA

- Prefeito Municipal de Matupá -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA – EDITAL DE PREGÃO nº 05/2007. O município de Mirassol D'Oeste, através de seu Pregoeiro Oficial, Sr. Danilo Cezar Ochiutto, comunica aos interessados a prorrogação da data de abertura do Pregão 05/2007, Registro de Preços para Aquisição de Peças e Serviços de Suspensão e Molejo, para o dia 15 de Março de 2007, no mesmo horário e local anteriormente definidos. **PREGOEIRO:** Danilo Cezar Ochiutto – Portaria 192/2006. **LUIZ EMANOEL VASCONCELOS GODOY - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste/MT, 02 de Março de 2007.**

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO nº 10/2007. Tipo de Licitação: Menor Preço Por Ítem. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia 14.03.2007, às 09:00 horas. **CREDENCIAMENTO:** até as 08:30 Horas. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. **AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, Nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914, Fax: (0**65) 3241.3591. **PREGOEIRA:** Maria Madalena Carniello Delgado – Portaria 192/2006. Dr. LUIZ EMANOEL VASCONCELOS GODOY - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste/MT, 28 de Fevereiro de 2007.

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO nº 09/2007. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA COMPLETA e SERVIÇOS DE TAPEÇARIA DOS VEÍCULOS: CAMINHÃO MERCEDES BENZ – PIPA, COMPREENDENDO CABINE E TANQUE DE ÁGUA; e SERVIÇOS DE TAPEÇARIA NO VEÍCULO MICRO ONIBUS VW 6.90, COM APLICAÇÃO DAS PEÇAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS. MOTIVO: Falha na especificação do Objeto. Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914, Fax: (0**65) 3241.3591. **PREGOEIRA:** Luzia Antonia Fazolo Fernandes – Portaria 192/2006. Dr. LUIZ EMANOEL VASCONCELOS GODOY - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste/MT, 02 de Março de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA DE NOVA MUTUM

PORTARIA N.º 048/2007.

Data: 06 De Fevereiro De 2007. **Súmula:** “Nomeia Membros Para Compor O Conselho Municipal De Alimentação Escolar – Biênio 2007/2008”. O Sr. **Adriano Xavier Pivetta**, Prefeito Municipal De Nova Mutum, Estado De Mato Grosso, No Uso De Suas Atribuições Legais, E Atendendo A Lei N º 584/00 De 18/08/00,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal De Alimentação Escolar previsto na Lei nº 584/00 de 18 de agosto de 2000, ficando assim composto:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Djoni Carlos Demozzi

Suplente: José Eduardo Durks Wanderley Dias

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titular: José Alves de Oliveira

Suplente: Vicente Paulino Barreiros

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES

Titular: Veroneide Dias
 Neide Ferreira da Silva
Suplentes: Luzia Maria Bosco
 Suzye de Lima Pereira Provin

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

Titular: Dirlene Castagna
 Raquel Batista dos Santos Corrêa
Suplentes: Elisete Junges
 Alda Romanoski

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Agenor Darci Przendziuk

Suplente: José Chemin

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum.

Estado de Mato Grosso, em 06 de fevereiro de 2007.

Registre-se e afixe-se

Adriano Xavier Pivetta

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2006

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, TORNA PÚBLICO RETIFICAÇÃO referente a erro de digitação na publicação do resultado da Tomada de Preços, de nº 038/2006, na Pág. 37, da Ed. 24.532, de 12/02/2007, do Diário Oficial o seguinte texto,

Onde se lê:

Licitante	Valor Global	Função
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	21.600,00	TEC. ENFERMAGEM

Leia-se:

Licitante	Valor Global	Função
MARILENE AGUSTINI	21.600,00	TEC. ENFERMAGEM

O resultado da Licitação em epígrafe permanece inalterado.
 Peixoto de Azevedo-MT, 02 de março de 2007

CEZAR LUIS CAOVIALLA - Presidente - CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ – ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 002/2007 - CONVOCAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Poconé-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, CONVOKA, todos os classificados de acordo com o número de vagas, por ordem de classificação, para os cargos abaixo relacionados (Concurso Público 001/2006), para se apresentarem ao Setor de Recursos Humanos do dia 02 de Março até o dia 30 de março de 2007, munidos com os itens estabelecidos na Portaria 017/2007, em cumprimento ao que determina a Constituição Federal de 1988, Art.37, II, com sua Emenda Constitucional nº 19, de 05 de junho de 1998:

Clas.	Inscr.	CARGO / NOME	DATA NASC.
001		AAE-AUX. ADM. ASSENT. CARRIJO	
01	01310	MARCOS MATOS CORREIA	02/02/87
002		AAE-AUX. ADM. COM SÃO BENEDITO	
01	00802	SAMUEL DA SILVA MAGALHAES	01/03/83
003		AAE-AUX. ADM. SEDE MUNICIPIO	
01	01437	AMANDA DE SOUZA CAMPOS BELO	22/02/79
02	01838	TEREZA CRISTINA GUIMARÃES	25/01/86
03	01417	MÁRCIA APARECIDA SANTOS PROLO	03/03/65
04	00622	MARIA DE JESUS PEREIRA FRAGOSO	04/01/66
004		AAE-AUX. SERV. GERAIS ASS. CARRIJO	
01	01014	CLEZINETH DUARTE DOURADO	25/02/77
02	01330	EDINA APARECIDA VILELA	17/07/68
03	01311	BERENICE SOARES FELICIANO	06/09/69
04	00507	MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA RIBEIRO	06/08/72
005		AAE-AUX. SERV. GERAIS COM. SÃO BENEDITO	
01	01164	JOSELINA A. DA S. GONÇALVES	12/03/57
02	01324	ERICA GONÇALVES DE SOUZA	18/07/88
006		AAE-AUX. SERV. GERAIS DIST. CHUMBO	
01	00518	MARCIA REGINA DE MORAES	16/03/77
02	00474	DALVA MARIA ALVES DOS REIS	06/04/70
03	01645	LUCILENE MARIA DE ALMEIDA E SILVA	26/12/82
04	00663	MARIA GRACIELE DE MORAES COLETRO	08/04/88
05	00512	MARILEI NUNES DE ALMEIDA	04/04/83
06	00354	JUCIMEIRE LEMES MUNIZ	19/06/85
07	01078	ELENY ROSA DA SILVA	18/06/72
007		AAE-AUX. SERV. GERAIS DIST. CANGAS	
01	00486	VERA LUCIA DA SILVA	04/05/71
02	01306	GONÇALINA LUCIA ALVES	13/01/68
008		AAE-AUX. SERV. GERAIS SEDE MUNICIPIO	
01	01958	LUCELMA LUZIA DA SILVA	13/11/83
02	00679	LEIRES GERLIANE ZANETTE	30/06/86

03	00884	ROSANGELA SOUZA DE ARRUDA	24/09/86
04	01874	ROSALINA VICENCIA DE ARRUDA	03/07/68
05	00222	MARIA LEITE DE ARRUDA	10/06/55
06	00737	GLAUCIA MARTINS DA SILVA	18/10/78
07	00021	LUCIMAR GONÇALVES DA S NASCIMENTO	02/10/62
08	00790	VALERIA NUNES RIBEIRO CORREA	26/07/83
09	00421	LILIANE CONCEIÇÃO DA SILVA	17/10/83
10	00409	SAVIA OLIVEIRA COSTA	18/10/80
11	00490	ROSELAINÉ MARIA DE ARRUDA	08/09/76
12	01864	CHARLENE M DE ARRUDA	15/09/81
13	00086	KEDMA MARIANA DOS SANTOS	24/04/83
14	01431	ANDRE CARLOS CONCEIÇÃO COSTA	08/12/86
15	01712	VANIA MARIA DE ARRUDA	24/08/76
16	00686	ROSILENE GUIA DE ALMEIDA	13/04/78
17	00174	GEISE CRISTINA DOS SANTOS	09/07/82
18	00926	VEGENIL DE PAULA SANTOS	16/08/72
19	00459	LAURITA DE OLIVEIRA LEITE	07/12/72
009		AAE-ZEL. PRÓPRIOS ASS. CARRIJO	
01	00417	RAUL CARMINDO RONDON	09/10/88
010		AAE-ZEL. PRÓPRIOS COM. SÃO BENEDITO	
01	01843	ANDERSON GONÇALVES DE SOUZA	27/08/83
011		AAE-ZEL. PRÓPRIOS DISTR. CANGAS	
01	00999	CATARINO JOSÉ DOS SANTOS	03/04/74
02	01314	ODENILSON ALVES MARTINS	03/04/79
012		AAE-ZEL. PRÓPRIOS DISTR. CHUMBO	
01	00763	ROSIANE CANDIDA DA SILVA	16/04/88
02	00513	EGNALDO TANIEL DA SILVA	04/02/76
03	01807	FLAVIANO AUGUSTO DE SOUZA	23/03/85
04	01356	CARMINA LUZIE TE DE PINHO	01/08/73
014		ASSISTENTE SOCIAL	
01	01543	EVANDA FERREIRA DE ARRUDA	20/03/75
Clas.	Inscr.	CARGO / NOME	DATA NASC.
015		AUX. ADM. SEAD SEDE MUNICIPIO	
01	02013	ADILEY M DA SILVA RONDON	12/04/64
02	01732	EMILIA OLANDA MARTINS	30/05/67
03	01066	CLAYTON JESUS DE O. SALES	21/10/80
016		GARI SEDE MUNICIPIO	
01	00343	MARCIONEI CONCEIÇÃO DA CRUZ	08/12/84
02	00358	MANOEL DE SOUZA MIRANDA	21/01/66
03	01391	MARIA LOURDES DO NASCIMENTO	02/06/71
04	00369	ODINEI SEBASTIÃO F. ROMERO	15/11/76
05	00078	SEBASTIÃO G. DA COSTA	17/02/64
06	01566	MARIA FRANCISCA DA S. MORAIS	02/11/63
07	00223	MARCIONEY F. DE ARRUDA	01/10/73
08	00990	ROBERTO CARLOS DA SILVA	14/05/79
09	00357	JUSTINO JOÃO DA SILVA	24/09/56
10	01070	ANDRE GONÇALVES DA SILVA	19/04/48
017		MENSAGEIRO SEDE MUNICIPIO	
01	02097	EDSON APARECIDO O. SALES	17/07/84
027		PROF ASSENT. CARRIJO	
01	00416	ELIZABETH DUARTE RONDON	11/12/65
02	00828	ONEIDE V. DE MORAES ARRUDA	13/12/56
03	00057	REGINA ELOISA R. DE AQUINO	08/07/69
04	01569	WANDA RONDON PEREIRA LEITE	13/04/55
05	00580	APARECIDA MARIA DOS SANTOS	17/11/77
06	01649	HILDA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	03/07/77
028		PROF ASSENT SÃO JOÃO	
01	00189	ODINEI PAULO FERREIRA	01/05/76
029		PROF COMUNIDADE 120	
01	00074	VANDA R. DE ALMEIDA ARRUDA	25/06/71
031		PROF COM BAÍA DO CAMPO	
01	00176	MARIA DE F. R. DO NASCIMENTO	20/08/71
032		PROF. COM. BOI DE CARRO	
01	001914	MARILEIDE DO CARMO A ARRUDA	22/07/76
033		PROF COM. BITENCOURT	
01	00361	NARDO CESAR DA GUIA OLIVEIRA	12/09/70
035		PROF COM. CAMPO LIMPO	
01	01151	MARIZA DE CAMPOS CURADO	13/08/82
036		PROF COM. CAPÃO VERDE	
01	01013	EDINALVA DA S. OLIVEIRA ARRUDA	26/06/75
037		PROF COM. CANTO DO AGOSTINHO	
01	00521	MARIA VIRGINIA DE SALES	22/10/67
042		PROF COM. BANDEIRA	
01	00008	LUCIMAR LUZIA MENDES DA SILVA	13/09/76
044		PROF COM. MARAVILHA	
01	01071	ELIANE MORIGI	21/03/69
045		PROF COM. DO SAPE	
01	00557	AGNA FERNANDES BACANI	11/07/78
046		PROF COM. ESPINHAL	
01	00178	OZELMA ELOISA DE ABREU	10/10/68
049		PROF COM. JEJUM	
01	01395	DENISE C. MARQUES DA SILVA	15/11/79
050		PROF COM. LARANJAL	
01	00240	JUZINEY DE JESUS GONÇALVES	28/05/80
055		PROF COM. PANTANALZINHO	
01	01116	JULIANA D. DE ARRUDA DIAS	18/02/77
057		PROF COM. SANTOS DUMONT	
01	01486	MIGUEL MARCIO DE SOUZA	27/09/74
058		PROF COM. SÃO BENEDITO	
01	01230	MARIA C. DE CAMPOS CUNHA	08/09/82
02	01308	JAICE MARTINS	11/09/70
060		PROF COM. VARZEARIA	
01	00120	TEREZINHA DE JESUS SILVA	15/11/71
061		PROF CRECHE DISTR. CANGAS	
01	00807	JULICE MARTINS DE CAMPOS	14/10/76
02	01651	SANDRA CLEIA CORREIA	08/04/66
03	00809	JOINICE MARTINS PERES	03/01/74
04	00748	CLEIDE GERMANA DA CONCEIÇÃO	21/05/68
Clas.	Inscr.	CARGO / NOME	DATA NASC.
062		PROF CRECHE DISTR. CHUMBO	
01	01824	MARIA C. LEMES DE OLIVEIRA	24/03/71
02	00151	JUCILEIDE ALVES RIBEIRO	28/07/78

03	01644	MARINETE DE A.LIMA E SILVA	23/07/80
04	00760	JUSIANE LUIZA DE LIMA	15/10/78
05	00989	MARIA ENIR DOS SANTOS	13/04/75
06	00363	GOÑÇALINA M. DE BARROS	27/11/71
063		PROF CRECHE SEDE MUNICÍPIO	
01	01496	ANA CRISTINA DA CRUZ	10/12/79
02	01348	GOÑÇALINA J. DE A. MARTINS	18/05/75
03	01260	ANUNCIATA VITÓRIA FAZOL	25/05/65
04	01416	MARTA TEREZINHA DE MAMAN	06/01/64
05	01720	BENEDITA M. NUNES RONDON	18/06/69
06	01207	MIRIAN MARTINS DE ARRUDA	31/05/63
07	02057	LETICIA G.PINTO DE MORAES	28/06/77
08	00462	REGIANE L. PRADO DE OLIVEIRA	11/08/81
09	02054	MARCIARA ROSA DE A MARTINS	30/08/57
10	01092	OSMARINA CECILIA DE CARVALHO	22/05/72
11	00783	PATRICIA DE S. G. GUIMARÃES	28/06/80
12	01911	JOANETE DE ARRUDA OLIVEIRA	19/11/81
13	01215	LUCIMEIRE DE F. S.BASTOS SOUZA	07/03/73
14	01121	ELAIR G. RONDON DE SIQUEIRA	30/03/63
15	01227	RITA DE CASSIA DA SILVA LOBO	27/04/61
16	00325	DANIELA MARTINS DE LEÃO	22/08/80
17	01111	LUCIENE REGINA MARTINS	21/09/77
18	00315	NIRVA JOANA F. DE CARVALHO	08/02/89
19	00901	MARIETE ROSA DA CRUZ	04/08/75
20	01639	ROSARIA DE FATIMA DA SILVA	12/04/71
21	00092	NILZA FRANCISCA L.DOS SANTOS	29/01/71
22	01902	EUCREIDE S DA SILVA CORREIA	12/09/72
Clas.	Inscr.	CARGO / NOME	
063		PROF CRECHE SEDE MUNICÍPIO	DATA NASC.
23	00864	ALCIONE DA LUZ FEITOSA	09/12/80
24	01840	NEIZE FELICIDADE DE P. CORREA	26/05/62
25	00820	LIDIA MARGARETE L. DE CAMPOS	03/08/63
26	00708	LAURA CRISTINA ARRUDA LEITE	11/03/80
27	01278	DALVA MARIA DIAS RONDON	01/04/58
28	01058	REGIANE LEMES DE OLIVEIRA	27/11/81
29	01780	FERNANDA BENEDITA M. DA SILVA	07/10/76
30	01915	MARIZETH DE AMORIM CAMPOS	27/05/79
31	01791	SUELI GOMES DE SOUZA	09/06/80
32	00453	DEUSIMAR BARBOSA MENDONÇA	12/10/76
33	00212	DALVA LUCIA DE CAMPOS	02/03/76
064		PROF C. BIOLÓGICAS A. CARRIJO	
01	01726	BENEDITO ADEMIL DE LIMA	17/04/79
065		PROF C. BIOLÓGICAS COM. SÃO BENEDITO	
01	01859	GLEICE APARECIDA ALMEIDA LOBO	10/10/80
066		PROF ED. FÍSICA S. MUNICÍPIO	
01	01990	RINALDO ALVES DE ABREU	06/10/64
02	01112	WATSON PEREIRA REZENDE	30/05/80
03	01059	SAMERA RENATA S. DE OLIVEIRA	09/01/85
067		PROF GEOGRAFIA A. CARRIJO	
01	01831	GISELLE PRADO DA S. FONSECA	10/02/77
068		PROF LETRAS A. CARRIJO	
01	01741	CLEITON DE SOUZA SALES	21/06/78
02	00923	CASSIA CATARINA DE ALMEIDA	30/07/73
069		PROF LETRAS COM. SÃO BENEDITO	
01	00039	BENEDITA ROSA DA COSTA	23/08/74
02	01186	JOANILDA R. DA COSTA MARQUES	09/08/76
071		PROF MATEMÁTICA COM. SÃO BENEDITO	
01	01614	NEZIO VITOR PINHEIRO	30/03/59
072		PROF HISTÓRIA COM. SÃO BENEDITO	
01	00004	JOSEMAR PEDRO DE ARRUDA	28/01/74

Ficam os convocados advertidos que o não comparecimento na data acima estipulada, acarretará em renúncia ao direito do concurso. Poconé - MT, 02 de Março de 2007.

Clóvis Damião Martins - Prefeito de Poconé

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉO

AVISO DE RESULTADO

Modalidade: Tomada de Preços 002/2007

Tipo: Menor Preço.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poxoréu-MT torna público aos interessados que na Tomada de Preços Nº 002/2007, cujo objeto é: Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, no município de Poxoréu-MT, cuja abertura ocorreu às 09:00 horas do dia 12/02/2007, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Brasília, 809, Jardim das Américas, Poxoréu-MT sagrou-se vencedora a empresa **SHADDAI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** estabelecida na Rua Oriente Tenuta nº 435, Bairro Consil, na cidade de Cuiabá-MT. Observando-se o prazo para interposição de recursos de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT, 12 de fevereiro de 2007.

Leôncio Vieira da Silva Filho
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DECRETO Nº 05 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007.

"Dispõe sobre a Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2007 da Prefeitura Municipal de Rio Branco - MT." O Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, Sr. Antonio Milanezi, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município: Considerando o interesse público e a necessidade da Administração; Considerando que o prazo para a apresentação de recurso transcorreu normalmente sem qualquer anteposição.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2007, conforme o Anexo I que faz parte integrante deste Decreto.

Parágrafo Único: o Anexo I a que se refere o caput encontra-se à disposição dos interessados no mural da Prefeitura Municipal de Rio Branco - MT.

Artigo 2º - A convocação dos candidatos obedecerá à ordem rigorosa de classificação e à necessidade da Administração Pública.

Parágrafo Único: Se esgotado o número de classificados e havendo necessidade da Administração e vagas previstas no lotacionograma, poderão ser convocados os candidatos subsequentes que se encontram na condição de aprovados conforme resultado divulgado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco - MT, em 26 de Fevereiro de 2007.

ANTONIO MILANEZI

Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº 05/2007 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007.

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (M)			
ADRIANO DA SILVA MONTEIRO	117	87,50	1º
ROBSON DE ASSIS	074	85,00	2º
DERLY BARBOSA DE SOUZA	162	77,50	3º
SIDNEY APARECIDO DA SILVA	277	77,50	4º
ADRIANO INOCÊNCIO MOREIRA	306	77,50	5º
MANOEL MEDEIROS	040	75,00	6º
SILVIO ALVES LOPES	103	75,00	7º
NELSON PEREIRA DA SILVA	320	75,00	8º
EVANDRO RIBEIRO DO AMARAL	456	75,00	9º
VENICIO JUSTINO	216	72,50	10º
CLEMILTON LIBERIO SANTOS	160	72,50	11º
CARLOS EDUARDO S ARAÚJO	138	70,00	12º
CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (F)			
ELEONICE DUTRA DOMINGUES	047	97,50	1º
FABIANE JOSÉ DE OLIVEIRA	388	97,50	2º
ALEXANDRA LAET DE ABREU	170	95,00	3º
GLEICIMARA ALVES DE MENEZES	279	95,00	4º
ELZA MARIA F DA SILVA	254	92,50	5º
APARECIDA MARIA S FARRARI	078	92,50	6º
ROSIMEIRE TOMAZELLI BIS	016	92,50	7º
VANILZA MARIA DA SILVA	133	90,00	8º
SILMARA ALVES DE MENEZES	271	87,50	9º
CARGO: MOTORISTA			
ADRIANO PAULO DE SOUZA	066	185,00	1º
ANTONIO DEFACIO FERREIRA	132	182,50	2º
JOÃO BATISTA RODRIGUES	309	180,00	3º
JOSIAS RIBEIRO CALASSARA	169	177,50	4º
WALMIR DE SOUZA	394	175,00	5º
CARGO: SERRALHEIRO			
VALDIR MARTINS DA SILVA	347	67,50	1º
CARGO: ZELADORA			
POLLYANNA ESTEVES DA CRUZ	179	97,50	1º
VALDELINA DE LOURDES JULIO	159	95,00	2º
IVANILDA RIBEIRO DE SOUZA	223	92,50	3º
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM			
LUCIMAR J DOS R. L. PINHEIRO	281	80,00	1º
MÔNICA DE ALMEIDA	977	77,50	2º
CARGO: AUXILIAR DE ODONTOLOGIA			
MARIA LÚCIA C FERRARI	304	75,00	1º
ANDRÉIA FERNANDES DA SILVA	238	72,50	2º
CARGO: ENCANADOR			
JOSÉ MARIA	396	70,00	1º
CARGO: FISCAL DE OBRAS E POSTURAS			
EDVALDO CARLOS MACHADO	176	72,50	1º
CARGO: FISCAL DE CONSUMO			
ATSON ARAÚJO MACHADO	100	90,00	1º
CARGO: OPERADOR DE ETA			
ENE AUGUSTO DE ASSUNÇÃO	050	87,50	1º
IVANILSON AUGUSTO DE ASSUNÇÃO	035	80,00	2º
MARIO OMLTON BENTO	108	80,00	3º
CARGO: TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL			
EVA MARIA NUNES VIEIRA	056	60,00	1º
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO			
SUELLEN FABRINY ZANOL	336	90,00	1º
VALDRIANO E. SANTOS	096	82,79	2º
GRAZIELA ROSSI SANTOS	185	81,82	3º
CARGO: AGENTE PREVIDENCIÁRIO			
ROSA MARIA DE JESUS	311	85,00	1º
CARGO: BABÁ			
SOELI LIMA DA SILVA	475	62,50	1º
ANDRÉIA APARECIDA DE S. SILVA	243	57,50	2º
CRISTINA GUEDES F. MARTINS	024	55,00	3º
JOELMA SILVA DE OLIVEIRA	109	55,00	4º
EDRIANE ALVES S. SANTOS	204	52,50	5º
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
BETANIA DO N. BARBOSA	114	87,50	1º
FLÁVIO CUSTODIO NASCIMENTO	217	85,00	2º
AUCIRENE PETERLE	093	82,50	3º
ALDENY TAVARES DE ALMEIDA	119	77,50	4º
CLEUZA VIEIRA S MIGUEL	273	75,00	5º
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL			

ROSÂNGELA GLORIANO LIMA	116	60,00	1°
CARGO: BIOQUÍMICO			
ELILIA ALVES ROSA	316	72,50	1°
CARGO: CONTROLADOR INTERNO			
Não houve aprovado			
CARGO: ENFERMEIRO			
SALETH OLIVEIRA REIS	437	85,00	1°
ELISÂNGELA A SILVA DE MELLO	104	80,00	2°
CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL			
ANTONIO JOSÉ RODRIGUES	090	60,00	1°
CARGO: ODONTÓLOGO			
JAIME EDUARDO LOZZARINI	032	77,50	1°
FLORISVALDO DAS CHAGAS	497	67,50	2°
CARGO: PSICÓLOGO			
MARA ZELMA DA SILVA	115	62,50	1°
CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS E PROGRAMA DE SAÚDE			
SORAYA CUNHA D EALMEIDA	484	72,50	1°
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
NILSON BERSELLI	410	62,50	1°
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA			
LENIR VIEIRA DIAS VITORAZZI	245	55,0	1°
CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA			
JOSIEL DORRIGUETTE DE OLIVEIRA	411	70,00	1°

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Braço – MT, em 26 de Fevereiro de 2007.
Antonio Milanezi Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

Rua Otávio Costa, snº, Bairro santo Antonio- Rosário Oeste – MT
CNPJ-03.180.924/0001-05 - CEP: 78470-000 – Fone: 65 -3356-1617

AVISO DE RESULTADO- PREGAO Nº 001/2007

Objeto: Contratação de Prestação de serviços do Transporte Escolar de alunos do ensino fundamental e ensino médio do município, atendendo as comunidades da Zona Rural de Rosário Oeste-MT. A Comissão de Pregão, torna público que ao Pregão 001/2007 com data de abertura marcada para 02/03/2007 às 10:00 horas, foi declarada DESERTA, por falta de participantes.

ROSÁRIO OESTE – MT 02 DE MARÇO DE 2007

CACILDA MARIA NONATO - PREGOIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2007

Convenio que entre si celebram a Prefeitura de Santa Cruz do Xingu-MT e o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-MT com vistas a Delegar competência para propiciar condições para a implantação do Programa da Agência Municipal de Trânsito nesta cidade.

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2007

Convenio de Cooperação Técnica que entre si celebram o Município de Santa Cruz do Xingu/MT e o Departamento de Trânsito-DeTRAN-MT com vistas ao fornecimento de servidor da Prefeitura para a efetivação de serviços de vistoria de veículos nas Agências do DETRAN/MT nesta cidade.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E CO-OPERADA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2007

A Comissão Especial de Licitação do Fundo Municipal de Gestão Integrada e Co-Operada

da Educação, torna público aos interessados o aviso de prorrogação da Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 001/2007, para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT, conforme Contrato de Repasse nº 0201096-98/2006/ Ministério do Esporte/CAIXA”. Abertura no dia 16 de Março 2007. Às 15:00 horas, na sua sede, à Avenida Araguaia 248, Centro. Os interessados poderão obter informações no horário de 13:00 às 18:00 pelo telefone (66) 3522-1058.

São Félix do Araguaia, 01 de Março de 2007.

Raquel P. Luz Lemos - Presidente Comissão de Licitação

Asplemat/DO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2007

A Comissão Especial de Licitação do Fundo Municipal de Gestão Integrada e Co-Operada da Educação, torna público aos interessados o aviso de prorrogação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 002/2007, para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MUSEU E MONUMENTO MARCO DA CAPELA, no Município de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT, conforme Contrato de Repasse nº 2628.0199660-77/2006/Ministério do Turismo/CAIXA”. Abertura no dia 16 de Março 2007. Às 09:00 horas, na sua sede, à Avenida Araguaia 248, Centro. Os interessados poderão obter informações no horário de 13:00 às 18:00 pelo telefone (66) 3522-1058.

S ã o

Raquel P. Luz Lemos - Presidente de Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2007, para Aquisição de materiais para realização da drenagem e meio fio nas vias públicas que serão asfaltadas no Distrito de Primavera, do tipo Menor Preço Unitário, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do horário local e às 09:00 horas do horário de Brasília, do dia 15/03/2007, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Porto Alegre nº 2.525, Centro, Sorriso – MT. Os interessados poderão tomar conhecimento de todas as condições deste Edital Completo na sede da Prefeitura Municipal Av. Porto Alegre, nº 2525, Centro, Sorriso/MT ou através dos sites: <http://www.sorriso.mt.gov.br> e <http://cidadecompras.com.br>.

Daniela M. Z. Pelizon

Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

EDITAL DE RESULTADO-PROCESSO DE LICITAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2007.

Tapurah – MT, 23 de fevereiro de 2007.

Cumprindo o que determina o princípio da publicidade prevista no artigo 3º da lei 8.666/93, COMUNICAMOS aos interessados, que conforme Edital afixado no mural, do Paço Municipal, em 30/01/2007, referente a Tomada de Preços nº 001/2007, cuja abertura se deu em data de 23/02/2007, Consagrou-se vencedoras as empresas: MEDICFISIO LTDA-ME e RUSCZYK SERVIÇOS MEDICOS LTDA.OBJETO: Contratar 01 (um) médico para atuar no PSF (Programa de Saúde da Família) I de Tapurah, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais e 13,5(treze e meio) plantões mensais de 14(quatorze) horas cada, mais internações durante o plantão no Hospital Municipal ou em local apropriado, realizando clínica médica, cirurgias compatíveis com o local, atendimento de urgências e emergências juntamente com todos os procedimentos necessários, preenchimento de AIHs e encaminhamento para referencia (Hospital Regional de Sorriso) e 01 (um) médico para atuar no PSF (Programa de Saúde da Família) II de Tapurah, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais e 13,5(treze e meio) plantões mensais de 14(quatorze) horas cada, mais internações durante o plantão no Hospital Municipal ou em local apropriado, realizando clínica médica, cirurgias compatíveis com o local, atendimento de urgências e emergências juntamente com todos os procedimentos necessários, preenchimento de AIHs e encaminhamento para referencia (Hospital Regional de Sorriso), com valor total de: R\$-275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).

CARLOS ALBERTO CAPELETTI - Prefeito Municipal

DMT/DO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
EXTRATO DOS CONTRATOS CELEBRADOS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2007 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT

NOME	OBJETIVO	DATA	VALOR GLOBAL	VENCIMENTO
------	----------	------	--------------	------------

JUSSEMAR R E B U L I PINTO-ME	Locação e manutenção de softwares dos sistemas Contabilidade Pública e execução Orçamentária, controle de patrimônio, controle de compras folha de pagamento, almoxarifado, licitação e protocolo.	02/02/2007	R\$ 6.600,00	31/12/2007
R A I N E R O ESPINDOLA	Prestação de Serviços Profissionais Assessoria e Consultoria Jurídica, etc.	09/02/2007	R\$ 13.200,00	31/12/2007
R U G L E FERREIRA DE AMORIM	Prestação de serviços como técnico contábil.	09/02/2007	R\$ 7.700,00	31/12/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, EM 02 DE MARÇO DE 2007.

GESSY ESPERIDIÃO MARIANO
PRESIDENTEPAULO DOUGLAS PEREIRA RODRIGUES
1º SECRETARIO

DMT/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PORTARIA Nº 005/2007

Sapezal/MT, 15 de fevereiro de 2007.

Súmula: EXCLUI OS BENS MÓVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS DO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, Sr. Manoel Nascimento da Silva, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica do Município de Sapezal:

RESOLVE:**Art. 1º** - Ficam excluídos do patrimônio da Câmara Municipal de Sapezal os bens móveis considerados inservíveis, descritos no anexo I, originário da Comissão de Levantamento do Inventário de Bens Patrimoniais, instituída pela Portaria nº 002/2007 de 03 Janeiro de 2007.**Art. 2º** - O Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Sapezal fica autorizado a tomar

as providências necessárias visando aos ajustes e baixa escritural dos referidos bens.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sapezal-MT, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2007.

Manoel Nascimento da Silva

Presidente

Anexo I

Tombamento

Descrição

029		Nobreak marca SMS 1.2 KVA.
145	Pedestal	
148	Pedestal	
279		Cadeira de área cordão plástico.
280		Cadeira de área cordão plástico.
363		01 Nobreak.

TERCEIROS

DESTILARIA GAMELEIRA S/A – CNPJ/MF Nº 43.482.819/0001-45 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA – Pelo presente edital, são convocados os senhores acionistas desta sociedade para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se às 10:00 horas, na data de 12 de março de 2007, na sede social, situada na Rodovia-MT-413, S/N, na Cidade de Confresa, no Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) eleição da Diretoria; 2) extinção do cargo de Diretor Executivo; 3) aprovação das demonstrações financeiras dos exercícios sociais de 2002 e 2003, as quais se encontram disponíveis na sede da Companhia; 4) outras matérias de interesse da sociedade. Confresa-MT., 01 de março de 2007. Armando de Queiroz Monteiro Filho – Diretor Presidente.

Sindicato dos Jornalistas de Mato Grosso - Sindjor

Filiado à Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj) e à CUT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Jornalistas de Mato Grosso, em conformidade com seu estatuto, vem, por decisão da sua Diretoria, convocar os jornalistas funcionários dos veículos de comunicação jornais, revistas, televisão, rádios, sites de notícias, agências notícias, agências de comunicação, agências de publicidade e assessorias de comunicação pública e privada instaladas e em funcionamento no Estado Mato Grosso para a Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 6 de março de 2007, na sede do Sindjor, à Rua Presidente Marques, 1532, bairro Santa Helena, às 7h30, em primeira convocação, com um terço dos funcionários jornalistas sindicalizados, e, em segunda convocação, às 8 horas com qualquer número de jornalistas sindicalizados e não sindicalizados presentes, para decidirem sobre a seguinte ordem do dia:

- Discutir e aprovar a pauta de reivindicação do período 2007/2008, a ser encaminhada para negociação coletiva de trabalho que será proposta aos veículos de comunicação do Estado de Mato Grosso e, na eventualidade de não ser definida a negociação coletiva, autorizar desde já a Diretoria do Sindicato dos Jornalistas de Mato Grosso a propor dissídio coletivo de natureza jurídico-econômico, outorgando expressamente poderes para assinar acordo ou propor o dissídio;
- Decidir pela conveniência ou não de ser declarada a presente Assembléia Geral Extraordinária em caráter permanente até a solução da negociação coletiva de trabalho ou eventual dissídio coletivo, conforme o artigo 16º e parágrafos do Estatuto do Sindicato dos Jornalistas de Mato Grosso.

Jonas da Silva

Secretário-Geral e Presidente em Exercício

DRTE-MT 812/34/04 Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2007

CONVOCAÇÃO

A AEDIC – Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá convoca todos os associados para participarem da eleição de diretoria.

Data: 31/03/2007 **Horário:** 13:30 as 18:30**Local:** Sede da Aedic (Av Pedro Paulo Faria Junior s/n Distrito Industrial)

Cuiabá MT, 01 de março de 2007.

Jandir José Milán_Presidente

ITIQUEIRA AGROINDUSTRIAL LTDA CPF: 32.959.563/0001-62 torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Operação (LO), para funcionamento de seu empreendimento com atividade de armazenamento de grãos e do poço tubular existente dentro da área do empreendimento localizado rodovia Br 270 km 106 no Município de Guiratinga – MT.

BRASWEY S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO CNPJ: 61.258.463/0001-42 torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Operação (LO), para funcionamento de seu empreendimento com atividade de armazenamento de grãos e do poço tubular existente dentro da área do empreendimento localizado no Distrito Industrial do Município de Rondonópolis – MT.

JOÃO DA SILVA CPF: 048.715.451-72 torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Operação (LO), de um poço tubular localizado no Sítio Nossa Senhora Aparecida na estrada para Irenópolis, Km 03 + 1Km à esquerda no Município de Juscimeira – MT.

ALGODOEIRA MATO GROSSO BRASIL LTDA CNPJ 04.206.057/0001-00 torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Operação (LO) do poço tubular instalado no seu empreendimento, localizado na rodovia BR 070, KM 369, Zona Rural, Município de Rondonópolis – MT.

JORGE LUIS CAMILOTTI CPF:444.082.939-20,Torna publico que requereu SEMA a Licença Ambiental Única (L.A.U), para a Fazenda Camilotti I, no Município de União do Sul - MT. Não EIA/RIMA.

Mineração Aguaçu Ltda - Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, renovação da Licença de Operação, para extração e beneficiamento de calcário sob o regime de Concessão de Lavra, na Fazenda Marcolina II, Distrito de Aguaçu, município de Cuiabá - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇO N.º 001/2007****Tipo de Licitação:** TOMADA DE PREÇO – menor preço/preço global**Data da Abertura:** 19/03/2007 – Horário de credenciamento: 10:00 horas (horário de Brasília). Horário da sessão: 10h 30min (horário de Brasília)

Local: OPAN - Operação Amazônia Nativa - Av. Ipiranga, 97 – Goiabeira - Cuiabá/MT Para atender ao Termo de convênio 002/2006 celebrado com a Prefeitura Municipal de Sapezal – MT. **OBJETO:** Construção de um posto de saúde indígena com fornecimento de material e mão de obra necessário na Aldeia indígena Halataikwa, localizada na Terra Indígena Enawene-Nawe, no município de Sapezal, com área de 53,53 m² a ser construída; com acesso terrestre e fluvial. O edital estará disponível na OPAN, conforme endereço acima. O custo será de R\$ 200,00 (duzentos reais) por edital. Rochele Fiorini – Presidente da Comissão de Licitação.

**EXTRATO DO CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2007**

Contratante: OPAN/FUNASA CONV. 1331/2004. **Contratado:** Dental Centro Oeste Ltda inscrita sob CNPJ Nº 36.900.926/0001-80. **Objeto:** aquisição de medicamentos, material de consumo médico/enfermagem, de laboratório, a **OPAN** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais) para o item 01; R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) para o item 02; R\$ 6.870,00 (Seis mil oitocentos e setenta reais) para o item 03; R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) para o item 04; R\$ 10.600,00 (Dez mil e seiscentos reais) para o item 05 e R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais) para o item 06. Validade do contrato é de 05 (cinco) meses. Rochele Fiorini – Pregoeira Oficial

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2007

Contratante: OPAN/FUNASA CONV. 1331/2004. **Contratado:** Dental Centro Oeste Ltda inscrita sob CNPJ Nº 36.900.926/0001-80. **Objeto:** material de consumo odontológico, a **OPAN** pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) para o item 01; R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) para o item 02; R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais) para o item 03; R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para o item 04; R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais) para o item 05 e R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) para o item 06. Validade do contrato é de 05 (cinco) meses. Rochele Fiorini – Pregoeira Oficial

ARISTON DELMONDES DA SILVA RESIDENTE, CPF 005.242.201-15, torna público que requereu a SEMA/MT a Licença Ambiental Única –LAU, Fazenda São Lucas, sito a Av. Julio Müller, nº. 16, Município de Dom Aquino. Sendo ou não determinado o EIA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Eleitoral, eleito em assembléia geral, No uso de suas atribuições legais que lhe compete, convoca todos Os moradores devidamente cadastrado para a eleição da nova diretoria da associação de moradores do bairro cidade alta, no dia 25/03/2007, com inicio as 08:00 h e término as 17:00 h, no Centro Comunitário do bairro cidade alta, rua Pedro Gardez ,Cuiabá-MT.
Publicado, Registrado, Cumpra-se. Cuiabá-MT, 02 / 03/ 2007

Odenir Nardes do Nascimento
Presidente Comissão Eleitoral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE RODEIO UNIVERSITÁRIO**, neste ato representada por seu Presidente senhor Renato Silva Bavaresco, no uso de suas atribuições legais, conforme Artigo 15º do Estatuto desta Entidade, **CONVOCA** todos os Filiados e Associados, bem como a quem mais interessar, para a Assembléia Geral Ordinária, onde serão tratados os seguintes assuntos: Alteração do Estatuto da Federação, Substituição de cinco (05) membros da atual diretoria e prestação de contas do ano 2006, a Assembléia será realizada no dia 15 de março de 2007 – (15-03-2007) às vinte horas (20:00 hs) na sede atual sito à Av. Barão do Melgaço, 1730, bairro Porto, cidade de Cuiabá-MT. Cuiabá, 02 de março de 2007, RENATO SILVA BAVARESCO.

PORTARIA Nº 01/2007

O Diretor Executivo da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - Fundação Uniselva, no uso de suas atribuições estatutárias, Resolve: Art. 1º - Revogar a Portaria nº 01, de 01 de dezembro de 2006. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Cuiabá, 23 de fevereiro de 2007 **Prof. Msc. Luiz Alberto Esteves Scaloppe** Diretor Executivo Fundação Uniselva.

SINDICATO RURAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

AVISO RESUMIDO – ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical no dia 31 de maio de 2007, no período das 08:00 às 12:00 horas, na sede do Sindicato Rural, localizado na Rodovia Palmiro Paes de Paes s/n.º, neste município de Santo Antonio de Leverger/MT, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretária desta entidade, no horário das 09:00 às 11:00, no período de 20 (vinte) dias, a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em locais públicos no município.

Santo Antonio de Leverger/MT, 02 de março de 2007
Edson Ricardo de Andrade
Presidente

BIOCHAMA – IND. COM. DE BIOMAÇAS LTDA, CNPJ: 07.543.897/0001-49,

localizada na estrada do Darolt, sn. Torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Previa, de Instalação e Operação (L.P., L.I.e L.O.) no município de Brasnorte - MT. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Médicos do Estado de Mato Grosso – SINDIMED-MT, através de sua representante legal, abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os Médicos da Rede Municipal de Saúde de Cuiabá, para **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, na sede do SINDIMED-MT, à Rua General Vale, 321, Edifício Marechal Rondon, Sala 4, bairro Bandeirantes, nesta Capital, no dia **05.03.07 (Segunda Feira), às 18:00 horas** em primeira convocação e, **uma hora após**, em segunda e última convocação, com a seguinte pauta: A)-Avaliação do movimento; B)- Proposta do Prefeito; C) - Informes Gerais.

Cuiabá, 02 de março de 2007.

Dr.ª Maria Cristina Pacheco da Costa Fortuna
Presidente do Sindicato dos Médicos do Estado de Mato Grosso

SADIA S.A. - Torna público que requer à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, o Pedido de Licença de operação, com atividades em frigorífico de abate de aves, bovinos, industrialização de carnes, sito à Alameda Júlio Muller, 1650 – Bairro Porto Velho -Varzea Grande - MT.

Asplemat/DO

NOVO MUNDO ENERGÉTICA S/A , torna público que requereu a SEMA-Secretária Estadual do Meio Ambiente a Licença Previa e Licença de Instalação, para Pista de Pouso, localizada no município de Garanta do Norte/MT.

LHS PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 03.392.096/0001.79,Torna público que requereu o Licenciamento Ambiental Único –LAU, da Fazenda Icaroma, localizada no Município de Cáceres MT, não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

ESTADO DE MATO GROSSO

CISOMT

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação do CISOMT torna público para os conhecimentos de todos que as empresas/pessoas física vencedoras da TP, 01/2007, são **ALEXANDRE LEMGRUBER PIMENTEL**, venceu com o valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), para exames de videofaringolaringoscopia. Venceu também de **consultas de otorrinolaringologia** no valor unitário de R\$ 28,00 (vinte e oito reais). **M. Nakahara** venceu com preço unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), Oftalmologia. **Glaubyra Pinheiro Soares**, venceu com preço unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por consulta em **Neurologia**. **ORTHO TRAUMA CLINICA ORT. TRAUM. E FISIOT. LTDA** venceu com o valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais), por cada consulta de ortopedia em Cáceres. **TULIO MARCOS CASADO DA SILVA**, foi vencedor com o valor unitário de R\$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos), **por consultas em ortopedia em S.J.Q. Marcos/Mirassol**. **LUIZ EMANOEL VASCONCELOS DE GODOY**, foi vencedor com valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais), **EXAME DE ULTRA-SONOGRAFIA, S.J.Q. Marcos/Mirassol**. **CLAUDIO EVANGELISTA TELES**, foi vencedor com valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais) para **EXAMES DE ULTRA-SONOGRAFIA em Cáceres**. **MARCIO CARVALHO SANTANA** foi vencedor com valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais) para **EXAME DE ULTRA-SONOGRAFIA em Araputanga(MT)**. **MARCIO CARVALHO SANTANA**, foi vencedor com o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) para **EXAME DE ULTRA-SONOGRAFIA NOS MUNICIPIOS DE Curvelândia, Lambari D'Oeste, Rio Branco, Salto do Céu, Glória D'Oeste e Porto Esperidião**. Fica aberto prazo de cinco dias para interposição de recurso.

WEMERSON ADÃO PRATA

Presidente da CPL

ESSÊNCIA AGROPECUÁRIA S/A.
CNPJ/MF N.º 01.981.423/0001-00

RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas: Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, a Diretoria da ESSÊNCIA AGROPECUÁRIA S/A, submete a apreciação de V.sas; o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referente ao exercício findo em 31/12/2006, tudo relacionado com as operações da sociedade, salientando que as demonstrações foram elaboradas obedecendo aos preceitos legais e colocamos-nos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

ATIVO	31/12/2005	31/12/2006	PASSIVO	31/12/2005	31/12/2006
CIRCULANTE	1.509.506,97	1.197.249,83	CIRCULANTE	1.090.644,53	588.364,68
- Caixa	2.639,80	419,75	- Fornecedores	887.863,76	368.530,26
- Bancos c/ movimento	---	98,10	- Impostos e Contribuições	54.642,53	61.386,30
ESTOQUES	1.417.535,67	1.174.807,79	- Salários a Pagar	2.315,45	3.078,89
- Clientes (Duplicatas a Receber)	---	---	- Bancos c/ Movimento	81.544,69	41.612,84
- Impostos a Recuperar	85.628,90	18.221,89	- Empréstimos Bancários	57.601,66	107.079,95
- Despesas Pagas Antecipadamente	3.702,60	3.702,30	- Outras Contas a Pagar	6.676,44	6.676,44
PERMANENTE	19.001.921,33	13.343.447,57	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	5.508.246,87	5.476.143,26
- Imobilizado Existente	17.439.815,24	17.439.815,24	- Debêntures Conversíveis	3.972.310,50	3.972.310,50
- (-) Depreciação e Exaustão	(4.096.367,67)	(4.096.367,67)	- Debêntures Inconversíveis	1.324.101,15	1.324.101,15
ATIVO DIFERIDO	5.658.473,76	5.658.473,76	- Impostos Federais	87.276,37	50.838,62
- (-) Amortização	5.658.473,76	(5.658.473,76)	- C/C Empresa Controladora	124.558,85	128.892,99
TOTAL DO ATIVO	20.511.428,30	14.540.697,40	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.912.536,90	8.476.189,46
			- Capital Social	17.535.703,30	17.535.703,30
			- Reservas de Lucros	11.530,95	11.530,98
			- Resultados Acumulados	(2.408.135,95)	(3.853.785,99)
			- Lucro Acumulados	267.356,03	219.088,61
			- Prejuízo Líquido do Exercício	(1.493.917,46)	(5.436.347,44)
			TOTAL DO PASSIVO	20.511.428,30	14.540.697,40

Reconhecemos a exatidão do ATIVO e PASSIVO que somam R\$ 14.540.697,40 (Catorze milhões quinhentos e quarenta mil seiscentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 31/12/2006			DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		
DISCRIMINAÇÃO	31/12/2005	31/12/2006	DISCRIMINAÇÃO	31/12/2005	31/12/2006
RECEITA BRUTA			A - ORIGENS DE RECURSOS	899.920,78	5.468.451,05
- (+) Receitas Atividades Pecuárias	1.033.105,19	832.400,00	Das operações:	---	---
- (-) Impostos s/Receita Bruta	(95.562,23)	(76.997,00)	- Prejuízo do exercício	1.445.650,04	5.436.347,44
- (=) Receita Líquida de Vendas	937.542,96	755.403,00	- Depreciação/Exaustão	327.200,04	---
- (-) Custos - Pecuários e Agrícolas	---	---	De Terceiros:	---	---
- (=) Custos - Pecuários e Agrícolas	(2.133.419,72)	(153.464,68)	- Aumento Exigível a Longo Prazo	2.018.370,78	32.103,61
- (+) Lucro/ Prejuízo Bruto Operacional	(1.195.876,76)	601.938,32	B - APLICAÇÕES DE RECURSOS	2.095.242,21	5.658.473,76
(-) DESPESAS OPERACIONAIS			- Aumento do Imobilizado	689.269,04	---
- Despesas Administrativas	(606.121,70)	(5.797.547,99)	- Aplicações no Diferido	1.405.973,17	5.658.473,76
- Tributários	(20.426,23)	(16.041,40)	- Aprop. Despesas Antecipadas Anterior	---	---
- Financeiras Líquidas	5.616,50	(60.782,49)	(=) ACRESCR. (DECRES.) CAP. CIRCULANTE	(1.195.321,43)	190.022,71
(=) TOTAL - DESPESAS OPERACIONAIS			LÍQUIDO		
- OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	---	(5.874.371,88)	DEMONST. VARIAÇÃO DO CAP. CIRCUL. LÍQUIDO		
- Evolução Patrimonial - Rebanho Bovino	---	(163.913,88)	ATIVO CIRCULANTE	(1.537.969,52)	312.257,14
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO OPERACIONAL			- No início do período	3.047.476,49	1.509.506,97
- Receitas Eventuais	308.081,00	---	- No final do período	1.509.506,97	1.197.249,83
(=) LUCRO/ PREJUÍZO NO EXERCÍCIO			PASSIVO CIRCULANTE	342.648,00	502.279,85
	(1.493.917,46)	(5.436.347,44)	- No início do período	1.433.292,62	1.090.644,53
	(1.493.917,46)	(5.436.347,44)	- No final do período	1.090.644,53	588.364,68
			(=) VARIAÇÃO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(1.195.321,430)	190.022,71

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2006

MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CAPITAL SUBSCRITO	CORR. MONETÁRIA S/ CAPITAL	RESERVA DE LUCRO	PREJUÍZO ACUMULADO	TOTAL
- Saldo em 31/12/2002	17.535.703,30	---	---	(1.762.675,01)	15.773.028,29
- Lucro no Exercício	---	---	---	219.088,61	219.088,61
- Reservas de Lucros	---	---	11.530,98	---	11.530,98
- Saldo em 31/12/2003	17.535.703,30	---	11.530,98	(1.543.586,40)	16.003.647,88
- Lucro no Exercício	---	---	---	(645.460,94)	(645.460,94)
- Reservas de Lucros	---	---	---	---	---
- Saldo em 31/12/2004	17.535.703,30	---	11.530,98	(2.189.047,34)	15.358.186,94
- Lucros Acumulados	---	---	---	267.356,03	267.356,03
- Prejuízos Acumulados	---	---	---	(1.713.006,07)	(1.713.006,07)
- Saldo em 31/12/2005	17.535.703,30	---	11.530,98	(3.634.697,38)	13.912.536,90
- Prejuízo Líquido no Exercício	---	---	---	(5.436.347,44)	(5.436.347,44)
- Saldo em 31/12/2006	17.535.703,30	---	11.530,98	(9.071.044,82)	8.476.189,46

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

NOTA 1: CONTEXTO OPERACIONAL: A empresa foi constituída em 22/05/1997, e sociedade por quotas de responsabilidade de Ltda., e transformada em sociedade anônima de capital social autorizado, em 07/11/97 registrada e arquivada em 21/11/97 sob n.º 5130006081, na JUCEMAT com os seguintes objetivos: Exploração Agropecuária e Florestal. NOTA 2: PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, foram escrituradas segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade. As Demonstrações Financeiras foram elaboradas conforme preceitua a Lei 6.404/79, e os princípios Contábeis geralmente aceitos, o que constatado resultou as seguintes práticas contábeis principais: a)- Os Ativos Realizável e Passivo Exigível a mais de 360 dias, foram demonstrados a Longo Prazo; b)- O Ativo Realizável e o Passivo Exigível em prazo inferiores a 360 dias são apresentados no circulante; c)- Os animais destinados à venda são registrados na rubrica Rebanhos, no Ativo Circulante e avaliados com base na pauta deste Estado, os ajustes são creditados ou debitados no Resultado do exercício; d)- O Ativo Permanente está reconhecido pelo custo de aquisição, os animais de produção são avaliados com base na pauta deste Estado e os ajustes são creditados e/ou debitados no resultado líquido da conta superveniência Ativos no Resultado do Exercício; e) as depreciações pelo método linear, com base em taxas determinadas em função do prazo de vida útil estimada dos bens; A redução no Ativo Permanente é consequência da variação de preço dos animais de produção; e)- O Passivo Exigível a Longo Prazo é representado por Debêntures Conversíveis e Inconversíveis emitidas em favor do Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM. NOTA 03: O CAPITAL SOCIAL: O capital social integralizado é de R\$ 17.535.703,30 (Dezesseis Milhões quinhentos trinta e cinco mil setecentos e três reais e trinta centavos), dividido em ações nominativas, sem valor nominal, assim composto: a)- R\$ 5.030.099,00 (Cinco milhões trinta mil noventa e nove reais) em Ações Ordinárias Nominativas, com direito a voto; b)- R\$ 6.022.531,30 (Seis milhões vinte e dois mil quinhentos trinta e um reais e trinta centavos) em Ações Preferenciais Nominativas, classe "A", sem direito a voto; c)- R\$6.483.073,00(Seis milhões quatrocentos oitenta e três mil e setenta e três reais) em Ações Preferenciais Nominativas, classe "B", sem direito a voto; d)- As Ações Preferenciais classe "A" não terão o direito a voto e serão subscritos e integralizados pela conversão de debêntures a favor do Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, com base no art.º 5º da Lei 8.167 de 16/01/1991; e as Ações Preferenciais classe "B" não terão direito a voto e serão subscritos e integralizados com recursos próprios de acionistas ou podendo ser convertidas em Ações Ordinárias; As debêntures a serem emitidas serão subscritas pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, e deverão ser nominativas a favor do FINAM, e sendo as conversíveis transferíveis e as inconversíveis intransferíveis até a data da conversão. NOTA 4: DO PROJETO APROVADO: De acordo com o projeto aprovado pela extinta Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, a empresa beneficia-se dos incentivos fiscais previstos no art.º 5º da lei 8.167/91. Promulgada Conforme Percecos DAP/DAI n.º157/98 e DEJ/PJ n.º 063/98, aprovando projeto de implantação, SUDAM CUP n.º 03020/00544/98, de 01/10/1998. Temos para complementar a título de fatos relevantes, que em 21/04/2006, conforme publicação oficial (Diário Oficial do União, seção 01, pág. 32) o Ministério da Integração Nacional, certificou nossa sociedade, do qual o gabinete do Ministro Dr. Pedro Brito, solicitou através de Decreto a emissão do "CERTIFICADO DE EMPREENDIMENTO IMPLANTADO - CEI", encontrado-se em andamento o protocolo junto ao órgão competente do pedido de "direito de usufruir os benefícios constantes do parágrafo 2.º do art.º 5º da MP 2199-14, de 24/04/2001. Implantado o certificado do CEI, foi da conta Ativo Diferido" grupo 13060000 Nobres/MT., 31 de dezembro de 2006.

ALBERTO COURRY NETO - DIRETOR PRESIDENTE

CPF/MF N.º 253.814.958-46

LUIZ FERNANDO CASSELLA - CONTADOR

CRC 186813/S-MT

PARECER DE AUDITOR INDEPENDENTE - Aos Diretores e Acionistas de **ESSÊNCIA AGROPECUÁRIA S/A**, -01- Auditei o Balanço Patrimonial de **ESSÊNCIA AGROPECUÁRIA S/A**, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006 e o comparativo de 31 de dezembro de 2005, e as respectivas Demonstrações de Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes aos exercícios findos. A preparação dessas demonstrações financeiras é de responsabilidade de sua administração. Minha responsabilidade consiste em expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em minha auditoria; 2º- A auditoria foi efetuada de acordo com as normas geralmente aceitas. Essas normas requerem que os trabalhos sejam planejados, e executados com o objetivo de alcançar um grau razoável de segurança de que as demonstrações financeiras estão isentas de erros significativos, e adequações em todos os seus aspectos relevantes, e compreenderam entre outros procedimentos; a)- Planejamento, relevância de saldos, volumes de transações, sistema contábil utilizado; b)- A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações divulgadas; c)- Apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto. Considero que a auditoria efetuada se constitui numa base razoável para fundamentar minha opinião. 3º- Em minha opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos significativos, a posição patrimonial e financeira da **ESSÊNCIA AGROPECUÁRIA S/A**, em 31 de dezembro de 2006, e comparativo de 2005, os Resultados de suas operações, e as Origens e Aplicações de seus recursos, as mutações do Patrimônio Líquido dos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Cuiabá/MT., 28 de fevereiro de 2007.

ANTONIO GOMES MARTINS - CONTADOR CRC-PR 001484/- AUDITOR INDEPENDENTE - CVM 1643 - 12/04/91 - CPF 608.591.058-49.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

João Henrique Balbino Guimarães ME, empresa estabelecida nesta cidade Rondonópolis/MT, a Rua Domingos de Lima, n.º 220, Vila Aurora, portadora do CNPJ n.º 73.491.649/0001-26 e I.E. n.º 13.149.076-1, comunica que foram extraviados os blocos de notas fiscais série C de numeração 001 a 125 autorização n.º 351/94, 05 blocos de notas fiscais série E de numeração 001 a 250 autorização n.º 607/94, 05 blocos de notas fiscais de numeração 000.001 a 000.250 autorização n.º 1077/95.

COMPENSADOS ARAGUAIA LTDA-ME, Empresa jurídica de direito privado com sede na Av. Diamantino, s/n, Distrito Industrial, Nesta Cidade e Município de Gaúcha do Norte -MT, Devidamente cadastrada no CNPJ Sob. n.º 03.454.195/0001-38 e Inscrição Estadual sob n.º 13190669-0, comunica para todos os fins e direito o **EXTRAVIO**, da Seguinte documentação: Blocos de Nota Fiscal Mod -1 de n.º 001 a 250, Livro Termo de Ocorrência n.º 001, Livro de Registro de Entradas n.º 001, Livro de Registro de Saída n.º 001, Livro de Registro de Apuração de ICMS n.º 001, Livro de Registro de Inventário n.º 001, com as devidas publicações na forma da lei, ficam sem efeitos legais os documentos acima relacionados. **3X1**

SILVANY GOMES DE JESUS - ME, com sede sito à Av. 9 de Maio, nº621, Centro, Juina-MT, inscrita no CNPJ nº 05.344.750/0001-02 e Insc. Estadual nº 13.212.082-8, **DECLARA** o extravio dos segtes documentos: 03 (três) talões de nota fiscal série D - 1 n.º 001 à 150.

João Tadeu Galindo Saab, Cnpj nº 04.844.177/0002-06 e I.E. 13.218.809-0, Av. Filinto Muller nº 2300, Centro, Várzea Grande/MT, por seu representante legal, Declara, sob penas da Lei, o extravio de 05 Blocos - Modelo 01, n.º 01 à 100 Preenchidas e n.º 151 à 175 em Branco. **3x1**

A empresa **NEURELI MEZZOMO - ME**, estabelecida na Rua Corumbá, 296, Centro, Primavera do Leste - MT, com CNPJ nº 26.536.409/0001-10 e I.E. nº 13.118.113-0, declara para os devidos fins e direitos e a quem possa interessar, que foram extraviadas Notas Fiscais Série D, de nº 0001 a 1000 e as AIDF's nº 396/1996, 456/1999, 490/2000.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

DARIENE FERNANDES DA SILVA - CNPJ: 24.957.656/0001-65, IE: 13.066.670-0 estabelecida a Rua 402, Casa 02, Qd. 1, Bairro Tijucal, nesta Capital. Comunica que foi extraviado Livro de Apuração de ICMS nº 01, Blocos serie D do n.º: 0001 à 2000 - 3901 a 3950 - 4351 a 4450 - 4701 a 4750 - 5551 - 5989 e 5950.

Oswaldo Aguiar de Azevedo - ME, inscrito no CNPJ/MF 00.074.215/0001-57, e no município sob o nº 14399, estabelecido na Av. Couto Magalhães, nº 295 - Centro - Várzea Grande-MT, por seu representante legal, **DECLARA** sob as penas da lei, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de Março de 2002, que extraviou as

Notas Fiscais Série 2 n.ºs 358 e 359; notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "C" inciso III Art. 296 do Cód. Tributário Municipal de Várzea Grande.

TOMIKO NAKAMURA, com sede sito à Av. Brasil, 300-E, Centro, Tangará da Serra-MT, inscrita no CNPJ 00.788.240/0004-45 e Inscrição Estadual n.º 13.176.902-2, **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Livros Fiscais de Registro de Entradas, Saídas e Apuração de ICMS n.º 001 referentes ao ano de 1997 e n.º 008 referentes ao ano de 2004, Notas Fiscais de venda ao Consumidor Mod. 2 n.ºs. 5801 à 5850; 9101 à 9150; 15000; 15451 à 15500; 16000 e Notas Fiscais de Venda Mod. 1 S/ Série n.ºs. 2126 à 2625.

HUBNER DA SILVA & CIA LTDA ME – CNPJ 04.649.438/0001-56 – I.E. 13.203.651-7, localizada na Rod. BR 163, KM 1029 – Centro – Matupá – MT, comunica o extravio das 05 (cinco) vias das Notas Fiscais de n.º 000639, Série 1 Pertencente a empresa acima.

EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

AUTO POSTO QUERÊNCIA LTDA, inscrito no CNPJ sob n.º 01.308.915/0001-21 e inscrição estadual n.º 130145092, com sede no município de Querência, Estado de Mato Grosso, por seu representante legal declara sob as penas da lei, para fins de comprovação junto a Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso que extraviou todos documentos fiscais, livros, bem como todos os talões de notas emitidas e em branco.

EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

HEVEA-TEC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 03.083.960/0002-31 e Inscrição Estadual n.º 13199023-3, com sede no município de Querência, Estado de Mato Grosso, por seu representante legal declara sob as penas da lei, para fins de comprovação junto a Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso que extraviou todos documentos fiscais, livros, bem como todos os talões de notas emitidas e em branco.

EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

INES ISABEL CADORE RODRIGUES-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 03.267.769/0001-69 e inscrição estadual n.º 13188619-3, com sede no município de Querência, Estado de Mato Grosso, por seu representante legal declara sob as penas da lei, para fins de comprovação junto a Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso que extraviou todos documentos fiscais, livros, bem como todos os talões de notas emitidas e em branco.

DMT/DO

Edital de Extravio de Notas Fiscais em branco

Centro Médico de Diagnóstico Laboratorial Ltda, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.762.569/0001-82 e no Município sob o n.º 69656, estabelecido na Rua Barão de Melgaço, n.º 2777, Centro, em Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as **notas fiscais de série 3, n.º 2505, 3688, 3702**, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

TRR MOLIPETRO DIESEL LTDA, estabelecida na Ave 415 n.º 180, Centro, Município de Paranaíta Estado de Mato Grosso, cadastrada no CNPJ/MF sob n.º. 33.680.257/0001-90, Inscrição Estadual sob n.º. 13.094.087-9, neste ato representado por sua Sócia a Sr.ª. BENEDITA IZABEL CORREA MOLINA TRINDADE, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º. 189.277 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob n.º. 171.896.321-15, venho através deste comunicar o extravio de todos os documentos fiscais da empresa acima citada. BENEDITA IZABEL CORREA MOLINA TRINDADE
CPF/MF: 171.896.321-15.

A empresa BAUER & CIA LTDA, situada na Rua Porto Rico, n.º 583, Bairro Jardim Europa, na cidade de Sorriso MT, CEP 78890-000, CNPJ 03.597.798/0001-75 e I.E. 13.191.856-7, vem por intermédio deste, declarar a quem interessar possa, o extravio dos seguintes blocos: 02 Blocos NF 2 Série D1 – Modelo 02 – Venda ao Consumidor Sendo: Bloco 1 – NF's ns. 01 à 50; Bloco 2 – NF's ns 51 à 100; **01 Bloco NF I Série 1; NF's ns. 01 a 50.** **3x1 (02, 05 e 06/03)**

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE NFS

Edu Schleder dos Reis Junior-ME, Inscrito no CNPJ n.º 04662257/0001-60 c no município sob 75217, estabelecida a rua Rondonópolis n.º 120, lote Jardim Bela vista, Bairro Vista Alegre Cuiabá MT por seu representante legal, declara sob a pena da lei, para fins da comprovação junto a coordenadoria de issqn nos termos do art. 8º do Doc 3846 30 de janeiro de 2001, que extraviou nota fiscal de serie 02(dois) n.º 545. notas esta emitida pelo contribuinte cancelada pelo mesmo. E extraviada 1º e 2º vias. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" o inciso VI do art. 352 do código Tributaria Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do issqn

DMT/DO



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Accesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa n.º 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO
De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Sexta Feira, 02 de Março de 2007 Nº 24544

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 683/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar LUCINEIDE SOUZA MACHADO do cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-2, de Assessora Especial, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 28 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 684/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar CARLOS CÉZAR CUNHA do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenador de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 28 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 685/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar JULIANO VIEIRA DE PAULA do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 28 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 686/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ROSANYA DA SILVA OLIVEIRA do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessora Técnica, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 28 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil
Secretário-Chefe da Casa Militar Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação Luiz Antônio Pagot
Secretário de Estado de Administração Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais Flávia Maria Barros Nogueira

ATO Nº 687/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ANTONIO MARQUES DA SILVA FILHO** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Manutenção, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, a partir de 28 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Prefeito de Estado de Administração


JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer

ATO Nº 688/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar AIDIL MANOELINA E SILVA** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-1, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, a partir de 28 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Prefeito de Estado de Administração


JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer

ATO Nº 689/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARIA IRENE TELES DE MENEZES** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessora Técnica, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – MT Saúde, a partir de 28 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Prefeito de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Presidente da MT Saúde

ATO Nº 690/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CARLOS ROBERTO BORGES MONTENARI** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenador de Assistência Médica Odontológica, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – MT Saúde, a partir de 28 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Prefeito de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Presidente da MT Saúde

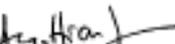
ATO Nº 691/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar DEOCLECIANO FERREIRA VIEIRA** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessor de Planejamento, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – MT Saúde, a partir de 28 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Prefeito de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Presidente da MT Saúde

ATO Nº 692/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar DILSON DE OLIVEIRA MIRANDA** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-1, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura, a partir de 28 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Prefeito de Estado de Administração


JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
 Secretário de Estado de Cultura

ATO Nº 693/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar PAULO HENRIQUE YAMASAKI PEREIRA** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Assistente Técnico do Ganha Tempo, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 28 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Prefeito de Estado de Administração


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 694/2007.

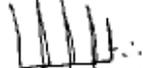
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ALISON AMORIM** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessor Técnico, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 28 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Prefeito de Estado de Administração


FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
 Secretário de Estado em Educação Profissional e Tecnológica


LUIZ FERNANDO CALDART
 Presidente do CEPROTEC

ATO Nº 695/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ALESSANDRA SARNO DA CRUZ COLTRI** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Metrológico, Nível DAM-4, de Gerente Metrológico Administrativo, do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT, a partir de 28 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Presidente do Estado de Administração


ALEXANDRE HERCÓLANO COELHO DE S. FURLAN
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia


JAIR JOSÉ DURIGON
 Presidente do IMEQ/MT

ATO Nº 696/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar POLIANA ZUMERLE FURTADO** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenadora de Supervisão, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER, a partir de 28 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Presidente do Estado de Administração


NELDO EGEN WEIRICH
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ATO Nº 697/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar EDVALDO BELISÁRIO DOS SANTOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente Administrativo e Financeiro, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER, a partir de 28 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Presidente do Estado de Administração


NELDO EGEN WEIRICH
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ATO Nº 698/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CLEOMAR PEREIRA MILHOMEM** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente do Parque Zé Bolo Flô, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 28 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Presidente do Estado de Administração


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 699/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JOACY LÚCIO SIQUEIRA DE MORAES** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-1, de Agente Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 28 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Presidente do Estado de Administração


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 700/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar TÉRCIO ANTÔNIO DE RESENDE** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Materiais e Patrimônio, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 28 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Presidente do Estado de Administração


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 701/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JOÃO JORGE ALVES ARAÚJO** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessor Jurídico, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo, a partir de 28 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Presidente do Estado de Administração


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

ATO Nº 702/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LUCIANA CINTRA MOTTA DE CARVALHO** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Assistente Técnica, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, a partir de 28 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ALEXANDRE HERCÓLANO COELHO DE S. FURLAN
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO Nº 703/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LOURDES FRANÇA THOMAZ** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Coordenadora de Vigilância Epidemiológica, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 28 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 704/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 28 de fevereiro de 2007.

AMARO PEDRO DE MORAES – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;

SUZILEI LOURENÇO SANTOS – Coordenadora de Atenção Básica, Nível DGA-7.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 705/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ISABELA CRISTINA PENEDO DE FREITAS GUIMARÃES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Diretora Administrativa e Financeira do CIAPS, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 28 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 706/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ATHAÍDE CELESTINO DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-9, de Gerente de Assistência Terapêutica Ambulatorial do CIAPS, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 28 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 707/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de Secretário Chefe da Casa Civil, a partir de 1º de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

ATO Nº 708/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANDERSON JEAN DA COSTA** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, a partir de 1º de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ALEXANDRE HERCÓLANO COELHO DE S. FURLAN
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO Nº 709/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **PAULO HENRIQUE YAMASSAKI PEREIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, a partir de 1º de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ALEXANDRE HERCÓLANO COELHO DE S. FURLAN
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO Nº 710/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **GONÇALO SOUZA XAVIER** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Diretor Administrativo e Financeiro - CIAPS, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 1º de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 711/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **LEONARDO ARAÚJO BARBOSA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-9, de Gerente de Assistência Terapêutica Ambulatorial do CIAPS, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 1º de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 712/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 1º de março de 2007.

JACIRA AUXILIADORA CORRÊA DOS REIS – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;

SUZILEI LOURENÇO SANTOS – Superintendente de Atenção Integral à Saúde, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 713/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JOÃO EDMUNDO GOMES DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Manutenção, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, a partir de 1º de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer

ATO Nº 714/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **HÉLIO PEREIRA DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessor Técnico, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 1º de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TARQUÍNIO DALSTRO
 Secretário de Estado em Ciência e Tecnologia


LUIZ FERNANDO CALDART
 Presidente do CEPROTEC

ATO Nº 715/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ELLEN ADRIANE SOUZA CLEMENTINO** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessora Jurídica, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo, a partir de 1º de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

ATO Nº 716/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **RITA KÁCIA DONATTI** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenadora de Supervisão, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER, a partir de 1º de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


NÉLCIO EGEN WEIRICH
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ATO Nº 717/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **AUXILIADORA REGINA PEREIRA LEITE DAURIA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente Administrativa e Financeira, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER, a partir de 1º de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


NÉLCIO EGEN WEIRICH
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

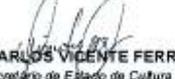
ATO Nº 718/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **LOACIR PITMANN MARTINS DE SIQUEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-1, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura, a partir de 1º de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
 Secretário de Estado de Cultura

ATO Nº 719/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **RAFAEL BATISTELA PONTIN** para exercer o cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-2, de Assessor Especial, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 1º de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 720/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JOÃO FERREIRA DA LUZ** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenador de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 1º de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 721/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JULIANO VIEIRA DE PAULA** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 1º de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 722/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MARCOS PINHO** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 1º de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 723/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **NEUTON BOTELHO AGUIAR** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Metrológico, Nível DAM-4, de Gerente Metrológico Administrativo, do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT, a partir de 1º de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ALEXANDRE HERCÚLANG COELHO DE S. FURLAN
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia


JAIR JOSÉ DURIGON
 Presidente do IMEQ/MT

ATO Nº 724/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JOZUÉ SILVA GUEDES para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-1, de Agente Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 1º de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


LUISENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 725/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear GONÇALO CRISTIANO DE MOURA para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Materiais e Patrimônio, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 1º de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


LUISENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

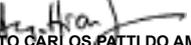
ATO Nº 726/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear DÉBORA GOMES LANNES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessora Técnica, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – MT Saúde, a partir de 1º de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Presidente da MT Saúde

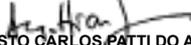
ATO Nº 727/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MANOELA SCOTTI KRAMER para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenadora de Assistência Médica Odontológica, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – MT Saúde, a partir de 1º de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Presidente da MT Saúde

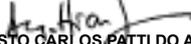
ATO Nº 728/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear SILVANA APARECIDA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessora de Planejamento, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – MT Saúde, a partir de 1º de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Presidente da MT Saúde

ATO Nº 729/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 178833/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 7554, de 10.12.2001, com suas alterações pela Lei nº 8.088, de 19.01.2004, com subsídio integral, no valor de **R\$ 2.156,00 (dois mil cento e cinquenta e seis reais)**, contando com 33 (trinta e três) anos e 02 (dois) meses de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 31 (trinta e um) anos, 08 (oito) meses, período de 09.06.75 a 09.02.2007. **AVERBADOS**: 01 (um) ano e 06 (seis) meses, referente a Contagem em dobro de 09 (nove) meses de Licença Prêmio, nos quinquênios de 83/88, 88/93 e 93/98, conforme Portaria nº 093/99, de 18.03.99 – D.O de 30.03.99, a Srª **ADEVAIR JÚLIA DE MORAES**, RG nº 285.237/SSP-MT, CPF nº 230.108.271-72, Matrícula nº 464450039, Título de Eleitor nº 101014818/99, na Categoria Funcional de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "D", Nível "10", declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2173, de 21.12.89 – D.O. de 21.12.89, enquadrada na referida carreira, conforme Decreto nº 4242, de 24.04.2002 – D.O. de 24.04.2002, promovida de Classe, pelo Decreto nº 4502, de 29.11.2004 – D.O. de 29.11.2004 e de nível, conforme Decreto nº 5.510, de 18.04.2005 – D.O de 18.04.2005, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 02 de março de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 730/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 304414/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº. 41 de 19.12.03 e Art. 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº. 8269, de 29.12.2004, com subsídio

integral, no valor de **R\$ 3.649,23 (três mil seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos)**, contando com 31 (trinta e um) anos e 08 (oito) meses e 22 (vinte e dois) dias de serviços prestados assim discriminados; **AO ESTADO:** 29 (vinte e nove) anos 08 (oito) meses e 22 (vinte e dois) dias, período de 10.05.77 a 02.02.2007. **AVERBADOS:** 02 (dois) anos, referente a Contagem em dobro de 12 (doze) meses de Licença Prêmio nos quinquênios de 77/82, 82/87, 92/92 e 92/97, conforme Despacho nº 017/2006/SAD, D.O. 17.04.2006, a Sra. **ANA MARIA BARBOSA NUNES ROCHA**, RG nº.939.563/SSP/MT, CPF nº. 053.474.913-53, Matrícula nº. 435440012, Título de Eleitor nº. 0076882418-56, na categoria funcional de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "B", Nível "09", declarada estável no serviço público estadual, pelo Decreto de nº 2.390 de 12.03.90 – D.O. de 12.03.90, enquadrada na referida carreira, pelo Decreto nº. 2.411, de 21.03.2001 – D.O. de 21.03.2001, promovida de Nível, conforme Ato Administrativo nº 31 de 14.02.2006 – D.O. 14.02.2006, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 02 de março de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 731/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **1243/2005**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.844,50 (um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, contando com 28 (vinte e oito) anos, 08 (oito) meses e 02 (dois) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 26 (vinte e seis) anos 11 (onze) meses, e 14 (quatorze) dias, período de 01.03.80 a 15.02.2007. **AVERBADOS:** 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 02 (dois) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho relacionados na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social – INPS – constante do Processo de nº 7092/2005, apenso, fls 52/60/SAD, a Srª. **APARECIDA MARQUES DA SILVA MATTA** RG nº 1.410.683/SSP/PR, CPF nº 015.204.598-82, Matrícula nº 32120010, Título de Eleitor nº 67400318-05, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", nomeada pelo Ato Governamental de 21.03.80 – D.O. de 21.03.80 (22 horas) e Decreto de nº 1.222 de 08.02.85 - D.O. de 11.02.85, transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00426/2004, de 21.10.2004 - D.O. de 21.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "SANTO ANTÔNIO", município de Rondonópolis – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 02 de março de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 732/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **224394/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos, do Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, (redação original), c/c o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso II da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.90, e as disposições da Lei nº. 7290, de 20.06.2000, alterada pela Lei nº. 8.368, de 16.09.2005, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, no valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, proporcional a 369 (trezentos sessenta e nove) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 14.10.96 a 03.09.97, o Sr. **ARISTÓTELES FERREIRA DA FONSECA**, RG nº. 107.574-SSP/MT, CPF nº. 007.189.041-68, Título Eleitoral nº. 36253618/21, Matrícula nº. 338770097, no cargo efetivo de Técnico de Atividade Ambiental, Classe "A", Nível "01", nomeado pelo Ato Governamental de 30.08.96 – D.O. de 04.09.96, lotado na Secretaria do Estado de Meio Ambiente – SEMA, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 02 de março de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 733/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **56218/2005**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8.260, de 28.12.2004, com subsídio integral, no valor de **R\$ 2.006,81 (dois mil e seis reais e oitenta e um centavos)**, contando com 36 (trinta e seis) anos, 10 (dez) meses e 06 (seis) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 32 (trinta e dois) anos, 06 (seis) meses e 12 (doze) dias, período de 27.07.74 a 09.02.2007. **AVERBADOS:** 04 (quatro) anos 03 (três) meses e 24 (vinte e quatro) dias conforme períodos, função exercida e local de trabalho relacionados na Certidão do Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante do processo nº 0.231.169-0/99SAD, apenso, fls.77/109-SAD, o Sr. **BENEDITO AURÉLIO FERREIRA**, RG nº 187.367SSP-MT, CPF nº 063.824.361-00, Título de Eleitor nº. 29883718-21, Matrícula nº 87760010, na Categoria Funcional de Agente Prisional, Classe "C", declarado estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2.173 de 21.12.89- D.O de 21.12.89, enquadrado na referida carreira, conforme Decreto nº 5.411 de 31.03.2005- D.O. de 31.03.2005, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 02 de março de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 004/2007

PROCESSO N.º	51890/2007/CCV de 27/02/2007.
CONTRATANTE:	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.
CONTRATADA:	PROFª ELIANE GUINDANI.
OBJETO:	O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de profissional especializado para a prestação de serviço de Ginástica Laboral, buscando a promoção da saúde, melhora das condições de trabalho, além da preparação biopsicossocial dos participantes, contribuindo direta e indiretamente para a melhoria no relacionamento interpessoal e consequentemente no aumento da produtividade com qualidade.
VALOR:	O preço para o serviço contratado é de R\$ 7.975,00 (sete mil novecentos e setenta e cinco reais) .
VIGÊNCIA:	O prazo de vigência deste Contrato é de 11 (onze) meses, correspondendo ao período de 01/02/2007 a 31/12/2007. Cuiabá, 01 de fevereiro de 2007.
	DR. ANTONIO KATO Secretário Chefe da Casa Civil CONTRATANTE
	ELIANE GUINDANI Professora CONTRATADA

Obs.: O presente extrato do Contrato acima, publicado no Diário Oficial do dia 28/02/2007 torna-se nulo, para todos os seus efeitos legais.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Anexo 12 da Lei 4.320/64

Exercício: 2006

Unidade Orçamentária: 04.101

R E C E I T A				D E S P E S A			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES				CRÉDITOS			
TRANSF. CORRENTES				Orçamentários e			
Tesouro Estadual – Fonte 100				Suplementares	14.279.931,00	11.483.933,45	(2.795.997,55)
a 199	10.920.047,00	8.340.701,92	(2.579.345,08)				
SOMA CORRENTE	10.920.047,00	8.340.701,92	(2.579.345,08)				
RECEITAS DE CAPITAL							
TRANSF. CAPITAL							
Tesouro Estadual – Fonte 100	361.000,00	21.498,39	(339.501,61)				
Tesouro Estadual – Fonte 148	0,00	57.450.606,28	57.450.606,28				
SOMA CAPITAL	361.000,00	57.472.104,67	57.111.104,67				
SOMA DAS RECEITAS	11.281.047,00	65.812.806,59	54.531.759,59	SOMA DAS DESPESAS	14.279.931,00	11.483.933,45	(2.795.997,55)
DÉFICITS	2.998.884,00		(2.998.884,00)	SUPERÁVITS		54.328.873,14	54.328.873,14
TOTAL	14.279.931,00	65.812.806,59	51.532.875,59	TOTAL	14.279.931,00	65.812.806,59	51.532.875,59

Antonio Kato
Secretário-Chefe da Casa CivilPatrícia Michelli Santos
Superintendente de Gestão SistêmicaJosé Gonçalo de Freitas
Contador – CRC/MT 3.667/0-9**BALANÇO FINANCEIRO**

Anexo 13 da Lei 4.320/64

Exercício: 2006

Unidade Orçamentária: 04.101

R E C E I T A				D E S P E S A			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA			65.812.806,59	ORÇAMENTÁRIA			11.483.933,45
<i>Receitas Correntes</i>		8.340.701,92		<i>Despesas Gerais</i>		11.483.933,45	
Tesouro Estadual – Fonte 100 a 199	8.340.701,92			Administração e Planejamento	10.653.717,37		
<i>Receitas de Capital</i>		57.472.104,67		Previdência Social	830.216,08		
Tesouro Estadual – Fonte 100	21.498,39			Encargos Especiais	0,00		
Tesouro Estadual – Fonte 148	57.450.606,28			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		72.834.882,77	72.834.882,77
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		2.850.786,33	2.850.786,33	Restos a Pagar (Pagamentos)	396.299,24		
Inscrição de Restos a Pagar	305.093,23			Consignações Pagas	1.305.319,92		
Consignações Retidas	1.412.429,49			Depósitos de Diversas Origens (FUNDESMAT)	71.133.263,61		
Depósitos (Recursos do FUNDESMAT)	1.133.263,61			SALDO P/ O EXERCÍCIO SEGUINTE		54.344.776,70	54.344.776,70
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		70.000.000,00	70.000.000,00	Capacidade Financeira – FUNDESMAT	53.932.573,90		
Capacidade Financeira – FUNDESMAT	70.000.000,00			Capacidade Financeira – Casa Civil	412.202,80		
Capacidade Financeira – Casa Civil	0,00			TOTAL	138.663.592,92	138.663.592,92	138.663.592,92
TOTAL	138.663.592,92	138.663.592,92	138.663.592,92				

Antonio Kato
Secretário-Chefe da Casa CivilPatrícia Michelli Santos
Superintendente de Gestão SistêmicaJosé Gonçalo de Freitas
Contador – CRC/MT 3.667/0-9

BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 da Lei 4.320/64

Exercício: 2006

Unidade Orçamentária: 04.101

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
Disponível				Restos a Pagar – Processados	305.093,23		
Banco c/ Movimento	54.344.776,70	54.344.776,70	54.344.776,70	Restos a Pagar – Não-Processados	0,00		
				Consignações	107.109,57	412.202,80	412.202,80
ATIVO PERMANENTE				Soma do Passivo Real			412.202,80
Bens Móveis	1.497.877,63						
Bens Imóveis	0,00			SALDO PATRIMONIAL			
Estoque de Material de Consumo	20.047,14	1.517.924,77	1.517.924,77	<i>Ativo Real Líquido</i>	55.450.498,67	55.450.498,67	55.450.498,67
Soma do Ativo Real			55.862.701,47	PASSIVO COMPENSADO			
				<i>Contrapartida de Valores em poder de Terceiros</i>			
ATIVO COMPENSADO				Responsab. p/ Valores Títulos e Bens	341.332,80		
<i>Valores em Poder de Terceiros</i>				Responsabilidade de Terceiros	800,00	342.132,80	342.132,80
Resp. p/ Valores Títulos e Bens	341.332,80						
Responsabilidade de Terceiros	800,00	342.132,80	342.132,80				
TOTAL GERAL	56.204.834,27	56.204.834,27	56.204.834,27	TOTAL GERAL	56.204.834,27	56.204.834,27	56.204.834,27

Antonio Kato
Secretário-Chefe da Casa Civil

Patrícia Michelli Santos
Superintendente de Gestão Sistêmica

José Gonçalo de Freitas
Contador – CRC/MT 3.667/0-9

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 da Lei 4.320/64

Exercício: 2006

Unidade Orçamentária: 04.101

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		65.812.806,59	66.655.929,69	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		11.483.933,45	115.533.327,17
Receitas Correntes	8.340.701,92			Despesas Correntes	11.462.435,06		
Receitas de Capital	57.472.104,67			Despesas de Capital	21.498,39		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		843.123,10		MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		80.000.000,00	
Aquisição de Bens Móveis	21.498,39			Ali Direito Gerenc Mov Financ.	80.000.000,00		
Aquisição de Material de Consumo	821.624,71			INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		24.049.393,72	
				Cota Despesa Concedida	24.049.393,72		
INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA		80.380.348,88	80.380.348,88	INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA		865.371,92	865.371,92
Incorporação de Bens Móveis	379.899,02			Baixa de Bens Móveis	32.567,99		
Incorporação de Mat. de Consumo	449,86			Baixa de Materiais de Consumo	832.803,93		
Incorporação de Bens Intangíveis	80.000.000,00			Total das Variações Passivas			116.398.699,09
Total de Variações Ativas			147.036.278,57	RESULTADO PATRIMONIAL			
RESULTADO PATRIMONIAL				<i>Superávit Verificado</i>	30.637.579,48	30.637.579,48	30.637.579,48
<i>Déficit Verificado</i>							
TOTAL GERAL	147.036.278,57	147.036.278,57	147.036.278,57	TOTAL GERAL	147.036.278,57	147.036.278,57	147.036.278,57

Antonio Kato
Secretário-Chefe da Casa Civil

Patrícia Michelli Santos
Superintendente de Gestão Sistêmica

José Gonçalo de Freitas
Contador – CRC/MT 3.667/0-9

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/CM/2004

Contratante: Governo do Estado de Mato Grosso, através da Casa Militar
 Contratada: Luppá Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência do contrato de Prestação de Serviços nº 11/2003/CM, assinado entre a Casa Militar e a empresa Luppá Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda.

Valor Mensal: O valor mensal a ser pago é de R\$ 1.984,00 (Um mil novecentos e oitenta e quatro reais).

Prazo: Prazo de vigência de 01/01/2007 a 31/12/2007.

Disposições Gerais: As demais cláusulas do Contrato Original que não forem modificadas por este termo, permanecem inalteradas.

Signatários: Cel PM Orestes Teodoro de Oliveira, pela Casa Militar e Flávia Mesquita Gonçalves, pela Luppá Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda.

Republicar por ter saído incorreto.


ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Militar - Cel. PM

SAD**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0323/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Polícia Judiciária Civil, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei 8.173, de 27 de julho de 2004, considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 4674/SGP/SAD/06, constante no Processo nº 275.763/SAD, de 31 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **GERCILIA DOS SANTOS ALVES**, Matrícula 158010019, Cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para a Classe "B", a partir de 31 de outubro de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
 Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0325/2007/SAD

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei 8.173, de 27 de julho de 2004; considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 130/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 331.109/SAD, de 21 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ANTONIO ALMENDES REIS**, Matrícula 818340010, Cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para a Classe "B", a partir de 21 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0326/2007/SAD

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei 8.173, de 27 de julho de 2004; considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 123/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 317088/SAD, de 11 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **FERMINO DE OLIVEIRA SILVA**, Matrícula 818300019, Cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para a Classe "B", a partir de 11 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
 Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0327/SAD/2007

Dispõe sobre reenquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.321, de 12 de maio de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 22.207/SAD, de 13 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam reenquadrados nos Cargos e Classe os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo.

I – Papiloscopista – Anexo – I
 II – Técnico de Necropsia – Anexo – II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
 Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexo I
 Cargo: Papiloscopista

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
946110018	ELZA DIAS DE PAULA	D	16.11.2006
948480017	ELIZABETE MARTA POLETTO MEZZOMO	D	09.11.2006

Anexo II
Cargo: Técnico de Necropsia

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
323710026	JOÃO CLIMARCOS DOS REIS	D	16.11.2006
235680010	MIRIAN MICHALIZSEN J. BUSTAMANTE	D	16.11.2006

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0328/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e Sócio Educativo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.260, de 28 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 128/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 326.899/SAD, de 18 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor DONIZETE XAVIER DE OLIVEIRA, Matrícula 940150018, Cargo de Assistente do Sistema Prisional, progressão para a Classe "C", a partir de 18 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de março de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº244/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve enquadrar no cargo de professor da carreira dos profissionais da educação básica, o servidor constante no Anexo I, com jornada única de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01/10/98, alterada pela Lei Complementar nº 104, de 22/01/2002, com efeito financeiro, a partir da respectiva data constante no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de março de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



LUIZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
(Subsídios constantes do Anexo I da LC 50/98)

MUNICÍPIO DE: CUIABÁ

MATRÍCULA: 207260010 **CPF Nº:** 229.361.571-53 **NOME:** JULIETA DE FIGUEIREDO ARRUDA
CLAS/NÍV: A /5 **A PARTIR DE:** 01/12/1998 **HABILITAÇÃO:** MAGISTÉRIO

***ATO ADMINISTRATIVO Nº 0043/SAD/2007**

Dispõe sobre retificação, em parte do Ato Administrativo nº 1.570/SAD, publicado no Diário Oficial de 18 de setembro de 2006, de progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando, ainda, o que dispõe o Despacho nº1.230/GE/SGP/SAD/06, constante no Processo nº 206.084/SAD, de 28 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 1.570/SAD, de 18.09.2006.

ONDE SE LÊ

01 – LINDALVA AUX. DO ESP. SANTO MOSHAGE, Matrícula 931690013, Cargo Assistente do SUS, Classe "C", a partir de 11 de julho de 2005.

LEIA-SE

01 – LINDALVA AUX. DO ESP. SANTO MOSHAGE, Matrícula 931690013, Cargo Assistente do SUS, Classe "C", a partir de 14 de abril de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 17 de janeiro de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

*Reproduz-se por ter saído incorreto no DO. 17.01.2007.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0370/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Infra Estrutura, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 1554/SGP/SAD/06, constante no Processo nº 124.296/SAD, de 07 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora NILCEIA DA SILVA FREITAS NUNES, Matrícula nº 808130013, Cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para a Classe "B", a partir de 30 de maio de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de março de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0371/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Agentes de Administração Fazendária e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.354, de 22 de julho de 2005; considerando, ainda, o disposto na Informação nº 241/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 37.605/SAD, de 10 de agosto de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão para Classe "D", aos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato Administrativo:

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de março de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único

Cargo: Agente de Administração Fazendária

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
320980022	DAZIRE FORTE BELO	04.01.2007
507830016	DANIELA DE MELO MITEV	02.01.2007
487920015	ELIZABETH CHAGAS DE OLIVEIRA	08.01.2007
498510018	ELIZABETH TRIPOTTI BATTISTETTI MEDEIROS	08.01.2007
487470010	JORGE LUIS DE OLIVEIRA FEITOSA	27.12.2006
486890015	ROOSEVELT DE OLIVEIRA	05.01.2007
493880011	THELNIZA VIEIRA DE ARAÚJO	02.01.2007

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0377/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a informação nº 318/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 11741/SAD, de 16 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CEVERO DA CRUZ ARAÚJO, Matricula 821550012, Cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para a classe "B", a partir de 16 de janeiro de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de março de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0378/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Agentes de Administração Fazendária e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando, ainda, o disposto na Informação nº 247/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 15.068/SAD, de 18 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão para Classe "D", aos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato Administrativo:

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de março de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único

Cargo: Agente de Administração Fazendária

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
358160022	DANIEL XAVIER DE OLIVEIRA	03.01.2007
488510015	GERÁSIMO FERREIRA COELHO	02.01.2007
487100018	ILHANÁ PIAIA COELHO	02.01.2007
525460012	SUELY DE SOUZA DIAS RAMSAY GARCIA	10.01.2007

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0384/SAD/2007

Dispõe sobre exclusão em parte do Ato Administrativo nº 0153/SAD, de 26 de janeiro de 2007, de enquadramento originário em nível de servidor da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o que dispõe o Processo nº 254.907/SAD, de 10 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor EDSON BATISTA BOTELHO, Matricula nº 438460022, cargo de Técnico do SUS, excluído do Ato Administrativo nº 0153/SAD/2007, de 26 de janeiro de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 02 de março de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0386/SAD/2007

Dispõe sobre retificação, parte do Ato Administrativo nº 112/SAD/2007, de 17 de janeiro de 2007, de progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando, ainda, o que dispõe o Despacho nº 073/GE/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 298.989/SAD, de 24 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 112/SAD/2007, de 17.01.2007.

ONDE SE LÊ

01 – ILGA TERESINHA JUNGES HECK, Matricula 0422400025, Cargo de Técnico do SUS, Classe "A".

LEIA-SE

01 – ILGA TERESINHA JUNGES HECK, Matricula 0422400025, Cargo de Técnico do SUS, Classe "A", a partir de 01 de janeiro de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 02 de março de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0387/SAD/2007

Dispõe sobre retificação, em parte do Ato Administrativo nº 112/SAD/2007, de 17 de janeiro de 2007, de progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando, ainda, o que dispõe o Despacho nº 074/GE/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 299.033/SAD, de 24 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 112/SAD/2007, de 17.01.2007.

ONDE SE LÊ

01 – FRANCIELE CAVALHEIRO NOVACK, Matricula 1073390010, Cargo Assistente do SUS, Classe "A".

LEIA-SE

01 – FRANCIELE CAVALHEIRO NOVACK, Matricula 1073390010, Cargo Assistente do SUS, Classe "A", a partir de 01 de janeiro de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 02 de março de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0388/SAD/2007

Dispõe sobre retificação, em parte do Ato Administrativo nº 0144/SAD/2007, de 26 de janeiro de 2007, de enquadramento originário em Nível de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e
2005;
2006,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 254.976/SAD**, de 10 de outubro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 0144/SAD/2007, de 26.01.2007.

ONDE SE LÊ

01 – FELISMINO ALEXANDRINA DA SILVA, Matrícula 424820021, Cargo de Assistente do SUS, Nível "07", a partir de 01.01.2005.

LEIA-SE

01 – FELISMINA ALEXANDRINA DA SILVA, Matrícula 424820021, Cargo de Assistente do SUS, Nível "07", a partir de 01.01.2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 02 de março de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0389/SAD/2007

Dispõe sobre retificação, em parte do Ato Administrativo nº 0144/SAD/2007, de 26 de janeiro de 2007, de enquadramento originário em Nível de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e
2005;
2005,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 4716/SAD**, de 18 de março de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 0144/SAD/2007, de 26.01.2007.

ONDE SE LÊ

01 – ÂNGELA MARIA LOPES SANDER, Matrícula 066370042, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Nível "05", a partir de 01.01.2005.

LEIA-SE

01 – ÂNGELA MARIA LOPES SANDER, Matrícula 663790042, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Nível "05", a partir de 01.01.2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 02 de março de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0390/SAD/2007

Dispõe sobre retificação, em parte do Ato Administrativo nº 0113/SAD/2007, de 17 de janeiro de 2007, de progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e
2005;
de 2006,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 298.743/SAD**, de 23 de novembro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 0113/SAD/2007, de 17.01.2007.

ONDE SE LÊ

01 – GISELE TURIBIO SCHUTZE MURA, Matrícula 123215008, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "A", Nível "01", em regime de 30 (trinta) horas semanais, a partir de 04 de maio de 2005.

LEIA-SE

01 – GISELE TURIBIO SCHUTZE MURA, Matrícula 1239250018, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "A", Nível "01", em regime de 30 (trinta) horas semanais, a partir de 04 de maio de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 02 de março de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0391/SAD/2007

Dispõe sobre retificação, em parte do Ato Administrativo nº 0153/SAD/2007, de 26 de janeiro de 2007, de enquadramento originário em Nível de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e
2005;
de 2006,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 320.625/SAD**, de 12 de dezembro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 0153/SAD/2007, de 26.01.2007.

ONDE SE LÊ

01 – EVERTON ANDRÉ DENTE, Matrícula 584690029, Cargo Técnico do SUS, Nível "03", a partir de 01 de março de 2005.

LEIA-SE

01 – EVERTON ANDRÉ DENTE, Matrícula 584690029, Cargo Técnico do SUS, Nível "03", a partir de 01 de janeiro de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 02 de março de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0453/SAD/2007

Dispõe sobre retificação, em parte do Ato Administrativo nº 0115/SAD/2007, de 17 de janeiro de 2007, de enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e
2005;
2005,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 22.492/SAD**, de 11 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 0115/SAD/2007, de 17.01.2007.

ONDE SE LÊ

01 – JULIANO SILVA MELO, Matrícula 0120230013, Cargo Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "B", Nível "01", em regime de 30 (trinta) horas semanais, a partir de 22.12.2004.

LEIA-SE

01 – JULIANO SILVA MELO, Matrícula 1202230013, Cargo Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "B", Nível "01", em regime de 30 (trinta) horas semanais, a partir de 22.12.2004.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 02 de março de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0459/SAD/2007

Dispõe sobre exclusão de servidores da Secretaria de Estado de Saúde do Ato Administrativo nº 1407, de 23 de agosto de 2006, de enquadramento em Nível , na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 8807/SAD**, de 11 de janeiro

RESOLVE:

Art. 1º Ficam excluídos do Ato Administrativo nº 1407/SAD, de 23 de agosto de 2006, os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Técnico do SUS – Anexo II
- III – Assistente do SUS – Anexo III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de março de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I

Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
434370029	ANA MARIA DE ASSUMPTÃO PEREIRA	06	31.08.2003
430910029	CLAUDIA PEREIRA MENDES DE SÁ	06	21.06.2004
640340024	EDINALDO SANTOS DE SOUZA	03	16.09.2003
088400050	IVALDO FERREIRA DE SOUZA	08	21.03.2004
424180022	ELIZABETH PEREIRA RIBEIRO	06	20.03.2004
428560024	FRANCISCO NUNES DE OLIVEIRA	07	21.11.2003
423190024	JANE PIMENTA DOS SANTOS	03	20.03.2004
054160022	LEILA CORREA DE MELO	09	28.03.2004
421280034	LOURDES FRANÇA THOMAZ	07	20.03.2004
416730027	MESSIAS LUCAS DE LIMA	08	21.03.2004
431120056	MARILZA SILVA CAMILO	09	20.03.2004
423910027	NEIZE LUIZA PINHEIRO	07	27.06.2004
069540020	QUELMA MARIA DE ALMEIDA SILVA	08	31.03.2004
201740036	REGINA LUCIA DE SOUZA OLIVEIRA	09	21.03.2004
405860030	SANDRA CAROLINA VILELA	03	27.03.2004
428870058	ZAIRA BATISTA DA SILVA	10	31.08.2003

Anexo II

Cargo – Técnico do SUS

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
418070024	HEIDILAMAR SILVA DA C. MEDEIROS	07	27.03.2004
931750016	IVETE LOURDES PANAZZOLO	06	21.03.2004
421360020	LENISE BENEDITA DE SOUZA MIRANDA	06	21.03.2004
417930020	ROSA CARMELIA DE ALMEIDA	06	01.09.2003

Anexo III

Cargo – Assistente do SUS

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
287100022	ACY FÁTIMA RODRIGUES TEIXEIRA	04	29.03.2004
432320024	AEDIR JACINTO DOS SANTOS	06	23.03.2004
428390021	CARMEN MARIA GOMES DE CARVALHO	06	21.03.2004
933470010	DARCI MOISÉS SILVA	03	23.03.2004
448950022	ELIZABETH DE FÁTIMA ALVES DA SILVA	07	23.03.2004
931810019	IVA CAMPOS DE OLIVEIRA TEIXEIRA	07	23.03.2004
263300021	MARIA GARDÊNIA SOL DE OLIVEIRA	05	28.03.2004

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0460/SAD/2007

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7360, de 14 de dezembro de 2000;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 8807/SAD**, de 11 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de nível aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Técnico do SUS – Anexo II
- III – Assistente do SUS – Anexo III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de março de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I

Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
434370029	ANA MARIA DE ASSUMPTÃO PEREIRA	06	31.08.2003
430910029	CLAUDIA PEREIRA MENDES DE SÁ	06	21.06.2004
640340024	EDINALDO SANTOS DE SOUZA	03	16.09.2003
088400050	IVALDO FERREIRA DE SOUZA	08	21.03.2004
424180022	ELIZABETH PEREIRA RIBEIRO	06	20.03.2004
428560024	FRANCISCO NUNES DE OLIVEIRA	07	21.11.2003
423190024	JANE PIMENTA DOS SANTOS	03	20.03.2004
054160022	LEILA CORREA DE MELO	09	28.03.2004
421280034	LOURDES FRANÇA THOMAZ	07	20.03.2004
416730027	MESSIAS LUCAS DE LIMA	08	21.03.2004
431120056	MARILZA SILVA CAMILO	09	20.03.2004
423910027	NEIZE LUIZA PINHEIRO	07	27.06.2004
069540020	QUELMA MARIA DE ALMEIDA SILVA	08	31.03.2004
201740036	REGINA LUCIA DE SOUZA OLIVEIRA	09	21.03.2004
405860030	SANDRA CAROLINA VILELA	03	27.03.2004
428870058	ZAIRA BATISTA DA SILVA	10	31.08.2003

Anexo II

Cargo – Técnico do SUS

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
418070024	HEIDILAMAR SILVA DA C. MEDEIROS	07	27.03.2004
931750016	IVETE LOURDES PANAZZOLO	06	21.03.2004
421360020	LENISE BENEDITA DE SOUZA MIRANDA	06	21.03.2004
417930020	ROSA CARMELIA DE ALMEIDA	06	01.09.2003

Anexo III

Cargo – Assistente do SUS

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
287100022	ACY FÁTIMA RODRIGUES TEIXEIRA	04	29.03.2004
432320024	AEDIR JACINTO DOS SANTOS	06	23.03.2004
428390021	CARMEN MARIA GOMES DE CARVALHO	06	21.03.2004
933470010	DARCI MOISÉS SILVA	03	23.03.2004
448950022	ELIZABETH DE FÁTIMA ALVES DA SILVA	07	23.03.2004
931810019	IVA CAMPOS DE OLIVEIRA TEIXEIRA	07	23.03.2004
263300021	MARIA GARDÊNIA SOL DE OLIVEIRA	05	28.03.2004

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0383/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 345/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 13.314/SAD, de 17 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão para Classe "D", aos servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
971350019	JOELMA DA SILVA TEIXEIRA	16.01.2007
545000041	LEA CRISTINA BARACAT	19.12.2006

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0385/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 74/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 316.501/SAD, de 08 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor BENEDITO RODRIGUES DE MELO, Matrícula 7797520015, Cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para a classe "B", a partir de 08 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0367/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Cultura, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 317/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 4672/SAD, de 12 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora ZILMA QUEIROZ DE SOUZA, Matrícula 265240018, Cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para a Classe "D", a partir de 12 de janeiro de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
Secretário de Estado de Cultura

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0301/SAD/2007.

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2006;

considerando o disposto na Lei Complementar nº 100, de 11 de janeiro de 2002;

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 4716/SGP/SAD/06, constante no Processo nº 13.697/SAD, de 02 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora EVANIL DE ALMEIDA CARDOSO, Matrícula 8241900018, progressão para o cargo de Professor Assistente Mestre, classe "B", a partir de 02 de junho de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TARQUÍNIO DALSTRO
Secretário de Estado de Cultura e Artes


TAISIR MAHMUDO KARIM
Reitor da UNEMAT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0347/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Turismo, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 427/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 27012/SAD, de 01 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora MARIA JOSÉ DE SOUZA, Matrícula nº 570830010, Cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para a Classe "C", a partir de 26 de janeiro de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


PEDRO JAMIL NADAS
Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0354/SAD/2007

Dispõe sobre enquadramento de servidores da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, na Carreira dos Profissionais do Meio Ambiente e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.272, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 312.884/SAD**, de 06 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos Cargos, Classes e Níveis, em regime de 40 (quarenta) horas semanais os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Analista de Meio Ambiente – Anexo – I
- II – Agente de Meio Ambiente – Anexo – II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de março de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Anexo I

Cargo: Analista de Meio Ambiente

Matricula	NOME	Classe	Nível	Efeito Financeiro
803600011	MAURÍCIO MOLEIRO PHILIPP	C	04	06.12.2006
804110026	PAULO DOS SANTOS LEITE	B	11	21.12.2006

Anexo II

Cargo: Agente de Meio Ambiente

Matricula	NOME	Classe	Nível	Efeito Financeiro
801470021	ENILDETE ALVES DOS SANTOS	C	10	19.12.2006
804660026	LAIRSON VIEIRA DE ALMEIDA	C	07	20.12.2006
538420065	LEÔNIDAS DA SILVA COUTO	D	04	13.12.2006
803540027	LINDALVA CLEMENTINA FERREIRA	C	11	20.12.2006
535130023	MARCELO ANTONIO C. CARDOSO	C	04	20.12.2006
796780013	MARINEI CÁTIA FERREIRA	D	04	19.12.2006
795500017	SUILENE DA COSTA CAMPOS	D	04	28.09.2006

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0345/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Agentes de Administração Fazendária e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.354, de 22 de julho de 2005;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 6.397/SAD**, de 09 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão para a Classe "D", aos servidores relacionados neste Ato Administrativo.

Cargo: Agente de Administração Fazendária

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
487050010	ÉDER ALESSANDRO F. ANDRADE	02.01.2007
487720016	JANIA ROSA	02.01.2007
495690015	ROSELANGE GUIMARÃES GOUDINHO	16.01.2007

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de março de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0381/SAD/2006

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 68/SAD/07**, constante no **Processo nº 306.246/SAD**, de 30 de novembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **LELIANE DE SOUZA**, Matrícula 126600015, Cargo de Agente da Área Instrumental do Governo, progressão para a Classe "C", a partir de 17 de novembro de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de março de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0382/SAD/2006

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004;

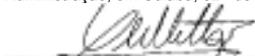
considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 4740/SGP/SAD/06**, constante no **Processo nº 300.566/SAD**, de 27 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **REGINA MARA CASTRO DE AMORIM**, Matrícula 195980018, Cargo de Agente da Área Instrumental do Governo, progressão para a Classe "B", a partir de 27 de novembro de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de março de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0350/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Infra Estrutura, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 267/SGP/SAD/07**, constante no **Processo nº 15.701/SAD**, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **RIVALDO RODRIGUES FERREIRA**, Matrícula 820920010, Cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para a Classe "C", a partir de 12 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de março de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 009/2007 – SSRH/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – RETIFICAR, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:

1) Proc. Nº. – 195660/2006 – FERNANDO JORGE DOS SANTOS, RG: 084700, Técnico do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, em Cuiabá. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 014/1999

– SSRH/SAD, publicada no D. O. de 21/01/1999, referente à Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:

Quinquênio de: 01/08/1977 a 31/07/1982.
01/08/1982 a 31/07/1987.
01/08/1987 a 31/07/1992.
01/08/1992 a 31/07/1997.

LEIA-SE:

Quinquênio de: 15/11/1975 a 14/11/1980.
15/11/1980 a 14/11/1985.
15/11/1985 a 14/11/1990.
15/11/1990 a 14/11/1995.

2) Proc. Nº. – 265069/2006 – IRAILDO ALVES DE MIRANDA, RG: 292587, Apoio Administrativo Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, em Nortelândia. **Retifico, em parte**, a Portaria de

nº. 044/2001 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 22/02/2001, referente à Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:

Quinquênio de: 14/09/1995 a 13/09/2000.

LEIA-SE:

Quinquênio de: 17/09/1995 a 16/09/2000.

3) Proc. Nº. – 227943/2006 – ISAC PEREIRA DE SOUZA, RG: 137902, Agente de Polícia, da Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 15/2001 – SSRH/SAD,

publicada no D. O. de 12/12/2001, referente à Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:

Quinquênio de: 24/09/1996 a 23/09/2001.

LEIA-SE:

Quinquênio de: 29/04/1996 a 28/04/2001.

4) Proc. Nº. – 226117/2006 – ROSALIA MARIA DE MORAES SILVA, RG: 00040363, Apoio Administrativo Profissionalizado, da Secretaria de Estado de Educação, em Várzea Grande. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 457/1992 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 26/06/1992, referente à

Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:

Quinquênio de: 14/04/1983 a 13/04/1988.

LEIA-SE:

Quinquênio de: 12/04/1983 a 11/04/1988.

II – DEFERIR pedido de Contagem em Dobro de Licença Prêmio não usufruída, para fins de Aposentadoria, nos termos do artigo 109 da Lei Complementar nº 04, de 15 de Outubro de 1990.

05) Proc. Nº. 173637/2006 – GENI MARIA DOS REIS, RG: 280912, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Juscimeira. **Averbem-se, em dobro**, 03 (três) meses de Licença Prêmio publicado pela Portaria nº. 03/SAD/00885/1997, no D.O. de 09/09/1997, referentes aos períodos de 17/04/1991 a 16/04/1996.

OBS.:

- A contagem em dobro de licença prêmio para fins de aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da EC 20, de 15/12/1998.

06) Proc. Nº. 173563/2006 – MOZART ALVES RIBEIRO, RG: 071517, Assistente Técnico de Defesa Agropecuária, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá. **Averbem-se, em dobro**, 03 (três) meses de Licença Prêmio publicado pela Portaria nº. 03/SAD/00450/2005, no D.O. de 27/10/2005, referentes aos períodos de 01/07/1990 a 30/06/1995.

OBS.:

- A contagem em dobro de licença prêmio para fins de aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da EC 20, de 15/12/1998.

III – TORNAR SEM EFEITO, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:

07) Proc. Nº. 311172/2006 – APARECIDA SOARES GUSMÃO, RG: 86067, Professor, da Secretaria de Estado de Educação, em Cuiabá. **Torne-se, sem efeito**, a contagem em dobro de licença prêmio em parte a Portaria nº. 038/2003 SAD, publicada no D.O. de 01/08/2003, averbados 09 (nove) meses de licença prêmio em dobro, referente aos quinquênios de 01/03/1980 a 28/02/1985; 01/03/1985 a 28/02/1990 e 01/03/1990 a 28/02/1995.

08) Proc. Nº. 314053/2006 – JAMIL ALEXANDRE SABA, RG: 4414845, Nível Superior do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, em Cuiabá. **Torne-se, sem efeito**, em parte a Portaria nº. 051/2003/SAD de 25/09/2003, referente à Averbação de Tempo de Serviço.

IV – DEFERIR pedido de Averbação de Tempo de Serviço:

09) Proc. Nº. – 119857/2006 – EVANDRO CRAVEIRO TEIXEIRA, RG: 04565258, Professor, da Secretaria de Estado de Educação, de Acorizal.

Averbem-se:

- 05 (cinco) anos, 10 (dez) meses e 01 (um) dia:

Nos períodos de 01/08/1984 a 20/03/1988, 29/04/1989 a 11/02/1990 e 01/02/1991 a 01/07/1992, prestados a Prefeitura Municipal de Acorizal, na função de Professor;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

Obs.:

- Não serão computados os períodos de 21/03/1988 a 28/04/1989 e 12/02/1990 a 31/01/1991, prestados a Prefeitura Municipal de Acorizal, pois os referidos períodos estão em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

10) Proc. Nº. - 78522/2006 – GONÇALO CASSIANO DA CUNHA, RG: 052765, Apoio Administrativo Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, de Cáceres.

Averbem-se:

- 01 (um) ano:

No período de 16/05/1974 a 15/05/1972, prestado ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro;

Nos termos da lei complementar nº. 04, de 15 de Outubro de 1990, artigo 127. É contado para todos os efeitos o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso, inclusive o das Forças Armadas.

- 08 (oito) meses e 11 (onze) dias:

No período de 08/01/1973 a 01/10/1973, prestado ao Ministério da Saúde;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

- 09 (nove) anos, 09 (nove) meses e 03 (três) dias:

No período de 01/10/1974 a 11/08/1977, prestado a Expresso Araçatuba Sociedade Anônima;

No período de 30/07/1979 a 20/12/1979, prestado a Econ Engenharia Civil e Consultoria S/A;

No período de 16/06/1980 a 14/12/1981, prestado a Construmat Comércio e Participações Ltda;

No período de 15/02/1982 a 07/11/1982, prestado a Marcha Engenharia S/C Ltda;

No período de 23/05/1983 a 13/05/1984, prestado a Marcha Engenharia S/C Ltda;

No período de 01/08/1989 a 03/01/1990, prestado a Nogueira Brandão & Cia Ltda;

No período de 05/02/1990 a 21/08/1990, prestado a Construtora Araújo Coelho Ltda;

No período de 12/08/1992 a 18/09/1993, prestado a Estacon Engenharia S/A;

No período de 29/03/1994 a 26/06/1994, prestado a Aprocart Construção Civil Ltda;

No período de 13/05/1974 a 13/06/1974, prestado a Arco Arquitetura e Construções Ltda;

No período de 01/03/1978 a 21/06/1978, prestado a Control Const de Obras Ltda;

No período de 22/06/1978 a 03/09/1978, prestado a Irmãos Saldivar Ltda;

No período de 01/02/1980 a 20/03/1980, prestado a Jorge Assunção de Freitas;

No período de 01/06/1988 a 31/08/1988, prestado a José Dalvem;

Nos termos da lei complementar nº. 04, de 15 de Outubro de 1990, artigo 127. É contado para todos os efeitos o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso, inclusive o das Forças Armadas.

Obs.:

- Não será computado o período de 27/03/1999 a 19/07/1999, prestado a Frigorífico Tangará Ltda, bem como o dia 21/06/1978, prestado a Irmãos Saldivar Ltda, pois o primeiro período está em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso, enquanto o dia 21/06/1978 está em concomitância com o tempo de serviço prestado a Control Const de Obras Ltda.

11) Proc. Nº. - 76454/2006 – MARCIA REGINA MARSON, RG: 764623, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Barra do Garças.

Averbem-se:

- 01 (um) ano, 01 (um) mês e 13 (treze) dias:

Nos períodos de 01/02/1990 a 17/03/1990, prestado ao Instituto Madre Marta Cerutti, na função de Professora;

Nos períodos de 01/03/1992 a 28/02/1993, prestado a IECO – Instituto Educacional do Centro Oeste; Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

- Não serão computados os períodos de 01/09/1989 a 31/01/1990 e 01/03/1993 a 20/03/1993, prestados, respectivamente, ao Instituto Madre Marta Cerutti e a IECO – Instituto Educacional do Centro Oeste, pois os referidos períodos estão em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

12) Proc. Nº. - 7545/2005 – VALMIR GUIMARAES ROCHA, RG: 184104, Professor, da Secretaria de Estado de Educação, de Várzea Grande.

Averbem-se:

- 09 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias:

Nos períodos de 15/01/1976 a 30/06/1976 e 01/08/1976 a 15/12/1976, durante os quais o requerente prestou serviços na qualidade de Aluno Aprendiz ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza do Governo do Estado de São Paulo;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

Obs.:

- Informamos que serão computados apenas os períodos de 15/01/1976 a 30/06/1976 e 01/08/1976 a 15/12/1976, tendo em vista que a Certidão nº. 009/2006 informa que apenas nesses períodos o requerente recebeu mensalmente uma bolsa de estudos em forma de alimentação, alojamento e estudo, configurando, com isso, a qualidade de aluno aprendiz apenas nesses períodos.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 01 de Março de 2007.

SILVANA LUISA SHUTZ
Superintendente do Sistema de Recursos Humanos


ROMEU HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 023/2007**DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.****DONATÁRIA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS/CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RONDONÓPOLIS – MT.**

OBJETO: TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº068/2006, COMO SEGUE: 30(TRINTA) BANQUETAS ESTOFADAS C/ENCOSTO E APOIO, 05(CINCO) CADEIRAS P/DIGITADOR C/BRAÇO, 30 (TRINTA) CADEIRAS FIXA S/BRAÇO, 22 (VINTE E DUAS) MESES S/GAVETA, PRATELEIRAS, 04(QUATRO) QUADROS BRANCO, 10 (DEZ) ARMÁRIOS ALTO C/2 PORTAS, 02(DUAS) MESA DE MADEIRA INFANTIL, 02(DOIS) ARMÁRIOS EMBUTIDO FECHADO, 08 (OITO) QUADROS VERDE C/ SUPORTE P/GIZ, 10(DEZ) CARTEIRAS UNIVERSITÁRIA CANHOTO, 200 (DUZENTAS) CARTEIRAS UNIVERSITÁRIA DESTRO, 30 (TRINTA) CADEIRAS FIXA DE MADEIRA, 08 (OITO) CADEIRAS FIXA DE MADEIRA INFANTIL, 02(DUAS) MESA EM MADEIRA, 03(TRÊS) MESA C/2 GAVETAS DE MADEIRA, 17 (DEZESSETE) MESA C/3 GAVETAS DE MADEIRA, 10 (DEZ) ARMÁRIO ROUPARIO DE AÇO, 20 (VINTE) POLTRONA ALTO GIRATÓRIA C/BRAÇO, 39 (TRINTA E NOVE) CARTEIRAS ESCOLAR P/ENFERMAGEM, 04 (QUATRO) CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA 250 LTS., 1(UM) EXTINTOR DE PÓ CAP.12 KG, 1(UM) EXTINTOR DE ÁGUA CAP. 10 LTS., 1(UM) EXTINTOR DE COZINHA, DIVÃS EST. TUBULAR EM AÇO, 5(CINCO) SOFÁ DE 01 LUGAR C/BRAÇO, 1(UM) ESPELHO BISONATO ESP. 6mm, 12 (DOZE) ARMÁRIO DE AÇO C/04 PRATELEIRAS, 1(UM) ARQUIVO DE AÇO C/06 GAVETAS, 06(SEIS) BEBEDOURO ELÉTRICO MASTER, 100 (CEM) BIBLIOCANTO EM L (LUNASA), 10 (DEZ) ESTANTE DE AÇO C/06 LUGARES, 10 (DEZ) BEBEDOURO ELÉTRICO BEGEL, 50(QUINQUENTA) VENTILADORES DE TETO EM AÇO C/03 PÁS.

FUNDAMENTO LEGAL: DISPOSIÇÕES DE DIREITO CIVIL, APLICADO SUPLETIVAMENTE A LEI FEDERAL N.º 8.666/93, E PELO PREVISTO NO DECRETO ESTADUAL N.º 4.568 DE 02 DE JULHO DE 2003.

DATA DA ASSINATURA: 02 de MARÇO de 2007.**PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA.**Secretário Adjunto de Estado de Administração.
DOADOR.**D^{rs}. SORAIHA MIRANDA DE LIMA.**Pró-Reitora do Campus Universitário de Rondonópolis – MT.
DONATÁRIA.**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 022/2007****DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.****DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT.**

OBJETO: CONTRATO Nº114/2006/GPM/SPS/SAD, TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL DE 1 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, MARCA/MODELO: MMCL/200 4X4 GL, PLACA: JZJ - 2825, ANO DE FABRICAÇÃO: 2001, MODELO: 2001, CHASSI: 93XJNK3402C117740, RENAVAL: 780697413.

VALOR TOTAL DO BEM MÓVEL R\$ 48.516,00 (QUARENTA OITO MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: DISPOSIÇÕES DE DIREITO CIVIL, APLICADO SUPLETIVAMENTE A LEI FEDERAL N.º 8.666/93, E PELO PREVISTO NO DECRETO ESTADUAL N.º 4.568 DE 02 DE JULHO DE 2003.

DATA DA ASSINATURA: 07 de NOVEMBRO de 2006.**ROMEU HONORATO MENDES.**Secretário Adjunto de Estado de Administração/SAD.
DOADOR.**RUDIMAR NUNES CAMASSOLA.**Prefeito Municipal de Santa Carmem - MT.
DONATÁRIA.**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 01/03/2007****MATERIA Nº 56122****DIÁRIO OFICIAL Nº 24543**DONATÁRIA A ONDE SE LÊ PREFEITURA MUNIC. DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
LEIA SE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM – MT.**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON**

EXTRATO AO DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 001/2003/SEFAZ/FUNGEFAZ.
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.
CONTRATADO: H. PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA.
OBJETO: (...) resiliir o Contrato n. 001/2003/SEFAZ/FUNGEFAZ (...).
VIGÊNCIA: Fica distratado, para todos os efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2007, (...).

Waldir Júlio Teis
Secretário de Estado de Fazenda
ContratanteH. Print Repr. e Aut. de Escritórios Ltda
Edson Luiz Ribeiro da Silva
Contratada**GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON**

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 012/2007/SEFAZ/FUNGEFAZ.
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.
CONTRATADO: H. PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA.
OBJETO: (...) Contratação de Empresa especializada em Locação de Equipamentos de Impressão e Cópias, em Rede Ethernet/TCP-IP, integrada com fornecimento de Software, Insumos (exceto papel), Assistência Técnica, Manutenção corretiva e preventiva e outros recursos necessários à execução dos serviços (...).
VALOR: (...) VALOR MENSAL MÁXIMO ESTIMADO de R\$ 121.460,00 (cento e vinte e um mil quatrocentos e sessenta reais), e VALOR MÁXIMO GLOBAL ESTIMADO de R\$ 1.457.520,00 (um

milhão quatrocentos e cinquenta e sete mil quinhentos e vinte reais), (...).

VIGÊNCIA: (...) 12 (doze meses) meses, com início na data de sua assinatura (01/02/2007).Waldir Júlio Teis
Secretário de Estado de Fazenda
ContratanteH. Print Repr. e Aut. de Escritórios Ltda
Edson Luiz Ribeiro da Silva
Contratada**GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON**

EXTRATO AO TERMO DE ADESÃO N. 001/2007/SEFAZ/FUNGEFAZ.
ADERENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRADO: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.
OBJETO: (...) Adesão ao CONTRATO N. 014/2006/SAD e Aditivos, firmado coma empresa PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A em 03 de maio de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 22 de maio de 2006, página 21, cujo objeto é o fornecimento de combustíveis por Distribuidora em Postos de Abastecimento (PAS), controlado por dispositivo eletrônico identificador do veículo, sem intervenção humana, gerenciado por sistema informatizado para o acompanhamento, controle e pagamento de abastecimentos realizados pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: (...) R\$ 463.884,00 (quatrocentos e sessenta e três mil oitocentos e oitenta e quatro reais), sendo R\$ 227.484,00 (duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais) para fornecimento de gasolina e R\$ 236.400,00 (duzentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais) para fornecimento de Óleo Diesel.
VIGÊNCIA: (...) 03 de janeiro de 2007, com término em 03 de janeiro de 2008.

Edmilson José dos Santos
Secretário de Fazenda em
exercício
ContratanteGeraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de
Administração
ContratanteJackson M. S. Motta e Jarbas
P. Neto
Petrobrás Distribuidora S/A
Contratada**GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON**

EXTRATO AO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N. 001/2005.
CONCEDENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.
CONCEDENTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO.
OBJETO: (...) alterar a Cláusula Segunda – Dos Locais, a Cláusula Terceira – Do Quantitativo, a Cláusula Oitava – Da Vigência, e a Cláusula Sétima – Dos Recursos do Contrato Original.
QUANTITATIVO: Acresce-se a Cláusula Segunda os Postos Fiscais de Araguaiana, Cocalinho, Ponte Branca, Ribeirãozinho, União, 3 Fronteiras (Colniza) e Juína.
VIGÊNCIA: (...) início em 03/01/2007 e término previsto para 02/01/2009.

Edmilson José dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda em exercício
ConcedenteAldailton Evaristo de Moraes Costa
Comandante Geral da PMMT
Conveniente**GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON**

EXTRATO AO 3º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 001/2004/FUNGEFAZ/SEFAZ.
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.
OBJETO: (...) alterar a Cláusula Sexta – Da Vigência e Cláusula Nona – Da Dotação Orçamentária, (...).
VIGÊNCIA: (...) início no dia 01 de março de 2007 e término previsto para 01 de março de 2008.

Waldir Júlio Teis
Secretário de Estado de Fazenda
ContratanteNilton do Nascimento / Eliene Neves Paes de Melo
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Contratada**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ**

Cuiabá-MT, 01 de março de 2007.
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI.
Reconheço que o microprodutor rural abaixo descrito:

- MALVINA LIMA DE ALMEIDA, CPF: 161.544.521-87.

presentou nesta AGENFA de Cuiabá documentos comprobatórios que explora atividades rurais em área com extensão igual ou inferior a 100 (cem) hectares, atendendo o dispositivo do parágrafo 19 do Art. 26 da portaria nº 114/SEFAZ-MT. Iracema Josefa da Silva - Ger. da Agência Fazendária de Cuiabá

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUARA

A Agência Fazendária de Juara/MT, torna público a relação dos Contribuintes que fizeram opção pela realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS.

N.º Ord	CONTRIBUINTE	INSC. ESTADUAL
001	Alves Reolon	13.332160-6
002	Antonio de Andrade Pelegrini	13.332440-0
003	Claudir Valdeir Fuhr	13.332264-5
004	Clodoaldo Seibel	13.332181-9
005	Douglas Jakson Colla Pinto	13.332844-9
006	Elio João Jaskulski	13.332552-0
007	Jose Olavo Giraldo Gonçalves	13.332336-6
008	Jose Augusto Zapata Rampazo	13.281768-3
009	Orlando Jose da Silva	13.333219-5
010	Roberto Hota	13.332903-8
011	Valéria Cardoso Boese	13.273772-8
012	Vilson Vicente do Nascimento e Out	13.261058-2
013	Jose Geraldo Rodrigues Neto	13.333232-2
014	Marcos Bisatto Cardoso	13.332346-3

Juara, 02 de março de 2.007 - Luiz Ari Buriile da Silva -

Gerente da AGENFA.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA**TERMO DE VISTA**

Tendo em vista a retificação da NAI nº 8081001200017200619, conforme fls. 023 (vinte e três) dos autos, pelo FTE autuante, abrimos vistas do PAT Nº 1410/2006 da empresa OLIVEIRA FERRO & CARMO LTDA estabelecida à Ave. Ludovico da Riva Neto, nº 1080, município de Alta Floresta/MT, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado, para pagamento ou apresentação de impugnação junto à Agência Fazendária de Alta Floresta, sito a Rua E-1 snº no horário das 9:00 às 17:00 hs, conforme dispõe o artigo 477-C do RICMS. O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revella e encaminhamento do processo ao órgão fazendário incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá o saneamento do processo e encaminhará posteriormente para inscrição em Dívida Ativa, conforme preceitua o artigo 38, I, §§ 5º e 6º da Lei 7609/01.
Agência Fazendária de Alta Floresta/MT., 01 de março de 2007 - José Carlos V. Ribeiro -Matr. 488530016 -Rua E-1 snº - Alta Floresta – MT -78580-000 - (66)3521-3581

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JACIARA

Em conformidade com o § 1.º do artigo 5.º da Portaria n.º 079/2000-SEFAZ e suas alterações, a Agência Fazendária de Jaciara faz publicar, relação dos produtores primários optantes pelo diferimento do ICMS, a saber:

n.º ord	Nome ou razão social	Inscrição Estadual	Município
001	Aldeir Estevão dos Santos	133319040	Juscimeira-MT
002	Ademir Braga	132493799	D. Aquino-MT
003	Cipriano José da Rocha	133319776	Juscimeira-MT
004	Cleimere Pereira Gomes de Godoy	133323641	Juscimeira-MT
005	Célia Gomes da Silva Monteiro	133326780	D Aquino-MT
006	Célio Correa da Costa	133329526	Jaciara-MT
007	Demair de Souza Parron	133331032	D Aquino-MT
008	Joaquim Miguel dos Santos Filho	133321630	Juscimeira-MT
009	Juliana Aparecida dos Santos	133324516	Jaciara-MT
010	Sérgio Roberto Aguiar	13332954	D Aquino-MT
011	Valmir Luiz Guedes e Outro	133323960	Jaciara-MT

Agência Fazendária de Jaciara, 02 de Março de 2006. Edimar Felício da Silva – Gerente da Agenfa

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COORDENADORIA GERAL DE ANÁLISE DA RECEITA PÚBLICA
GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DA RECEITA PÚBLICA

COMUNICADO GERP/CGAR Nº 031/2007

PROCESSO Nº 010156-001/2007

O COORDENADOR GERAL DE ANÁLISE DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 4º e 5º do artigo 52 das Disposições Transitórias do Regulamento do ICMS e a manifestação favorável da Gerência de Recuperação da Receita Pública, resolve:

C O M U N I C A R

ARENOVAÇÃO do Credenciamento como Substituído Tributário para os fins do artigo 52, inciso II das Disposições Transitórias do Regulamento do ICMS em favor do contribuinte:

CONTRIBUINTE	I. E.	CNPJ	VALIDADE
QUEIROZ MOTOS CUIABÁ LTDA	13.191.643-2	03.568.960/0001-40	23/02/2007 a indeterminado

Coordenadoria Geral de Análise da Receita Pública, em Cuiabá - MT, 27 de fevereiro de 2007.

Estado de Mato Grosso
Secretaria da Fazenda
CGAR/GERP

Averbação – Reg. Especial

Processos: 010156-001/2007
Port./Dec: Art. 52 do RICMS/DT
Comunicado Nº 031/2007 – GERP/CGAR
Averbado: Fl. 5 Livro 01/2007
Cuiabá MT: 27/fevereiro/2007
Ass.Resp.:

RICARDO BERTOLINI

Coordenador Geral de Análise da Receita Pública

AGÊNCIA FAZENDARIA DE CUIABÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), a comparecer na Agência Fazendária de Agência Fazendária de Cuiabá, sito a Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3.415-A, no horário de 09:00 às 16:30 hs, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 2ª instância, conforme ACÓRDÃO nº 067/06 (fls. 164 a 170), proferido pelo Conselho Administrativo Tributário, cuja ação fiscal foi julgada PROCEDENTE, bem como, para recolher o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Empresa: TRACK CENTER COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA

End: Ave Carmindo de Campos – Jardim Paulista – Coxipó - Cuiabá/MT
Insc. Estadual: 13.134.669-5 - PAT n.º 1174/2006 (043/04) - NAI 38405001800020200418 de 16/03/04

O não atendimento desta intimação, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para inscrição do crédito tributário em dívida ativa e conseqüentemente na execução judicial, conforme determina o artigo 510 do RICMS.

Agencia Fazendária de Cuiabá, 02 de março de 2007 - Iracema Josefa da Silva - Gerente.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

TERMO DE VISTA

Tendo em vista a retificação efetuada pelo FTE autuante, às fls. 26 a 28 dos autos, abrimos vista do PAT n.º 3806/2006(876/05), relativo a NAI n.º. 8081001200371200514 de 26/07/05, da empresa WVR CONFECÇÕES LTDA, estabelecida à Ave Lavapés, n.º. 500 – Goiabeiras – Cuiabá – MT, devolvendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado, para pagamento ou impugnação junto à Agência Fazendária de Cuiabá, sito a Avenida Rubens de Mendonça, 3415-A – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo para saneamento e posterior encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa, conforme preceitua o artigo 38, inciso I, § 6º da Lei 7609/01, com nova redação inserida pela Lei nº 8424/2005.

Agência Fazendária de Cuiabá, 02 de março de 2007 - Iracema Josefa da Silva - Gerente.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

TERMO DE VISTA

Tendo em vista a manifestação e juntada de documentos, promovida pelo FTE autuante, às fls. abrimos vista do PAT n.º 381/97, relativo ao AIIM n.º. 25432 de 29/09/97, da empresa AUTO PEÇAS REIMAR LTDA, estabelecida à Ave Tte. Cel. Duarte, 1862 – Porto - Cuiabá - MT, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência deste, para pagamento ou apresentação de impugnação junto à Agência Fazendária de Cuiabá, sito a Ave Rubens de Mendonça, 3415-A – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT.

AO PROCURADOR DA EMPRESA SUPRA:

DR. CARLOS HONÓRIO DE CASTRO

Rua Governador Pedro Pedrossian, 69 – Centro Várzea Grande - MT

Expirado este prazo, sem que se manifeste, o processo será encaminhado ao Conselho Administrativo Tributário para continuidade do julgamento em 2ª instância.

Agência Fazendária de Cuiabá, 02 de março de 2007 - Iracema Josefa da Silva – Gerente

AGÊNCIA FAZENDARIA DE CUIABÁ

TERMO DE VISTA

Tendo em vista a manifestação, retificação e juntada de documentos aos autos, promovidas pelo FTE autuante, às fls. 121 a 134, abrimos vista do PAT n.º 068/99, relativo ao AIIM n.º. 55809/99 de 30/04/99, da empresa GRAVATAI S.A., estabelecida à Ave Beira Rio, s/nº - Praieiro - Coxipó - Cuiabá - MT, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado, para pagamento ou apresentação de nova impugnação junto à Agência Fazendária de Cuiabá, sito a Avenida Rubens de Mendonça, 3415-A – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT, conforme dispõe o artigo 484 do RICMS.

Expirado este prazo sem que se manifeste, o processo será encaminhado à Unidade de Julgamento Singular, para continuidade do julgamento em 1ª instância.

Agencia Fazendária de Cuiabá, 02 de março de 2007 - Iracema Josefa da Silva - Gerente.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito a Ave Rubens de Mendonça, 3415-A – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT, no horário de 09:00 às 16:30 hs, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: M A CHRISTONI

End. Ave Brasília, 146, LJ 23 BL 1 AND – Jardim das Américas

Insc. Estadual: 13.169.189-9 - PAT n.º 8333/06 - NAI n.º 122655001800013200620 de 19/12/06

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações introduzidas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei.

Agência Fazendária de Cuiabá, 02 de março de 2007 - Iracema Josefa da Silva – Gerente.

AGÊNCIA FAZENDARIA DE CUIABÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3.415-A, no horário das 12:00 as 18:00 h, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 1ª instância, (Decisão n.º 253/06), fls. 74 a 82, proferida pela Unidade Julgamento Singular, cuja ação fiscal foi julgada PROCEDENTE, bem como para recolher o crédito tributário, que será devidamente atualizado na data do pagamento, ou apresentar recurso ao CAT, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7098/98.

Empresa: INNOVA DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA

End. Ave Miguel Sutil, 10060 – Duque de Caxias – Cuiabá - MT

Insc. Estadual : 13.178.958-9 - PAT n.º : 1431/06 (1027/04) - NAI n.º 19599001300100200410 de 20/10/04

AO PROCURADOR DA EMPRESA SUPRA:

Geraldo Biancardini do Prado CPF 738.280.178-00

Rua Coronel Otilés Moreira,465 – Apto 1001 – Edif Carandá – Duque de Caxias – Cuiabá-MT

Expirado o prazo regulamentar sem manifestação do contribuinte o processo será encaminhado para inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, por força do artigo 508 do RICMS.

Agencia Fazendária de Cuiabá, 02 de março de 2007 - Iracema Josefa da Silva - Gerente.

AGÊNCIA FAZENDARIA DE CUIABÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Agência Fazendária de Cuiabá, sito a Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3.415-A – Centro Político Administrativo, no horário de 09:00 às 16:30 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA

End. Ave João Gomes Sobrinho, 575 -Lixeira – Cuiabá-MT

Insc. Estadual : 13.191.294-1 - PAT n.º 8129/06 - NAI n.º 122752001500013200614 de 05/12/06

Empresa: VANDEMARCIO OLIVEIRA ARANTES

End. Rua Joaquim Murinho, 715 - Centro – Cuiabá-MT

Insc. Estadual : 13.168.912-6 - PAT n.º 8148/06 - NAI n.º 19603001300095200623 de 22/11/06

Empresa: RODAUTO COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTO LTDA

End. Ave Fernando Correa da Costa. 2789 – Boa Esperança – Cuiabá-MT

Insc. Estadual : 13.051.893-0 - PAT n.º 8146/06 - NAI n.º 19603001300091200620 de 22/11/06

Empresa: TRACK CENTER COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA

End. Ave Carmindo de Campos, 1777 – Coxipó – Cuiabá-MT

Insc. Estadual : 13.134.669-5 - PAT n.º 8018/06 - NAI n.º 38410001500022200612 de 27/10/06

Empresa: MARQUES E FILISKOFFE LTDA.

End. Ave 31 de Março, 500 – Piso Térreo – Loja 22 – Goiabeiras – Cuiabá-MT

Insc. Estadual: 13.149.502-0 - PAT n.º 2907/06 - NAI n.º 8432001000010200614 de 18/05/06

Empresa: GAIA DISTRIBUIDORA LTDA

End. Ave Manoel José de Arruda, 600 – Shangri-la – Cuiabá - MT

Insc. Estadual: 13.199.182-5 - PAT n.º 3735/06 - NAI n.º 19603001300071200611 de 05/06/06

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§ 5º, 6º e 7º da referida Lei.

Agencia Fazendária de Cuiabá, 02 de março de 2007 - Iracema Josefa da Silva – Gerente.

AGÊNCIA FAZENDARIA DE CUIABÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3.415-A, no horário das 09:00 as 16:30 h, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 1ª instância, conforme Decisão n.º 279/06, às fls. 568 a 579, proferida pela Unidade Julgamento Singular, cuja ação fiscal foi julgada PARCIALMENTE PROCEDENTE, bem como para recolher o crédito tributário que será devidamente atualizado na data do pagamento, ou apresentar recurso ao Conselho Administrativo Tributário, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7098/98.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) ciente(s) que, dentro do prazo acima mencionado, poderá apresentar recurso ao Conselho Administrativo Tributário.
 Empresa: NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA
 End. Ave Fernando Correa da Costa, nº 5999 – Coxipó – Cuiabá - MT
 Insc. Estadual : 13.230.013-3 - PAT n.º : 2091/2006 - NAI nº 38410001500005200614 de 30/01/06
 Informamos que a presente decisão será submetida ao reexame necessário pelo Conselho Administrativo Tributário, conforme estabelece o artigo 84 da Lei 7609/01
 Expirado o prazo regulamentar retornarão os autor para apreciação em 2ª instância.
 Agência Fazendária de Cuiabá, 02 de março de 2007 - Iracema Josefa da Silva - Gerente.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA GUARITA

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição estadual de Micro produtor Rural-T D I

Nº	C P F	N O M E	R G
01	817137111-68	José Luiz Tomazini	9014021555/SSP/RS
02	006869601-90	Waderley Rodrigues de Almeida	1443685-0/SSP/RS
03	150501652-53	Aureliana Alves Ribeiro	241051/SSP/PA
04	016850261-50	Evandro João Dill	1363338-4/SSP/MT
05	842805491-68	João Augusto de Freitas Rosa	1085356-1/SSP/MT
06	005737651-46	Cleiton André Marcon	555304-59/SSP/MT
07	395433741-04	Carlos Raposo Braga	552690/SSP/MT
08	865750401-44	Alzira Tomazoni Peccinini	1309602-8/SSP/MT
09	452343371-20	Flavio Ferreira Santos	648568/SSP/MT
10	294212680-91	Biodaci Francisco Santos	552690/SSP/MT
11	976164601-78	Ilda Ferreira de Lima	13008455/SSP/MT
12	930785441-68	Vandrea Ferreira de Lima	13023829/SSP/MT
13	771719931-91	Lauro Penzkoski de Souza	964187/SSP/MT
14	452067241-49	Ibson Rodrigues da Silva	637966/SSP/MT
15	897561851-04	Juscelino Manoel dos Santos	820106/SSP/MT
16	299464501-78	Valdemir Ruas	0724649-8/SSP/PR
17	309402060-72	Luiz Ribeiro da Silva	3016902681/SSP/MT
18	394028271-53	Adelar Lucatelli	546121/SSP/MT
19	920956581-91	Averson César Paiano	1184049/SSP/MT

Apresentaram junto a Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram Atividades Rurais e área com extensão igual/ inferior a 100 hectares atendendo aos dispositivos do § 19 do art 26 da Portaria 114/2002. RENI FASSBINDER –Agente Arrecadador

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA GUARITA

Relação de Produtores Rurais optantes por operações com Diferimento conforme Port .Nº 079/2000/SEFAZ.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Aldolino Michels	13194220-8
Max Otto Herzmann	13331784-6
Paulo Sérgio de Lima	13331139-2
Regis Garcia	13331197-0

Nova Guarita, 03 de fevereiro de 2007.

RENI FASSBINDER – Gerente Fazendário

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA GERAL DE INFORMAÇÕES SOBRE OUTRAS RECEITAS
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ERRATA

COMUNICADO CGOR Nº. 012/2007-SEFAZ

PROCESSO Nº: 005154; 005156; 005157; 005162 -001/2007.

Onde se lê:

CUIABÁ DIESEL SA IND. E COMÉRCIO DE VEÍCULOS

Leia-se:

CUIABÁ DIESEL SA IND. E COMÉRCIO DE VEÍCULOS

Onde se lê:

CNPJ 03.005.215/0012-02

Leia-se:

CNPJ 03.005.212/0012-02

Coordenadoria Geral de Informações Sobre Outras Receitas, em Cuiabá – MT, 22 de Fevereiro de 2007.

Estado de Mato Grosso

Secretaria da Fazenda

GCADa/CGOR

Averbação – Credenciamento

Processo: 005154; 005156; 005157; 005162 -001/2007.

Port./ Dec: Artigo 52 do RICMS

Averbado: Fl. 04 Lv: 001/2006

Cuiabá MT:22/Fevereiro/2007

Ass.Resp.: Nelson Barbosa Alves

Coordenador Geral de Informações Sobre Outras Receitas

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

COMUNICADO CGOR Nº 015/2007

PROCESSO Nº: 006099-001/2007

VALIDADE: 13/02/2008

O COORDENADOR GERAL DE INFORMAÇÕES SOBRE OUTRAS RECEITAS, no uso de suas atribuições legais,e,

Considerando o disposto no § 4º do art 52 das Disposições Transitórias do Regulamento do ICMS; Considerando a informação constante do processo acima indicado, especialmente o Termo de Opção pelo Regime de Substituição Tributária e de Renúncia de Crédito/Transferência conforme Escritura Pública de Declaração Unilateral de Vontade lavrada em: 31 de Janeiro de 2007, junto ao Cartório 2º Serviço Notarial e Registral de Água Boa - MT, Livro nº 077, Fl. 097, apresentada pelo contribuinte, resolve:

C O M U N I C A R

Que o estabelecimento abaixo identificado está credenciado como beneficiário da redução de base de cálculo, nas operações internas e de importação com veículos automotores novos, de fabricação Nacional e importado, elencado nos incisos I, do artigo 52 das Disposições Transitórias do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, observada a nova redação introduzida pelo Decreto nº 7.509, de 27 de Abril de 2006 e acatando as condições estabelecidas no citado artigo 52.

ESTABELECIMENTO

I.E.

C.N.P.J.

Riama Tratores e Máquinas Agrícolas Ltda

13.221.170-0

03.723.547/0004-56

1 – Fica o estabelecimento acima informado que está obrigado à apresentação da GIA-ICMS Eletrônica, de acordo com o disposto na Portaria nº 030/2002-SEFAZ, de 30/04/2002.

2 – Obriga-se, ainda, o contribuinte à emissão de documentos fiscais e escrituração, por sistema eletrônico de processamento de dados dos livros fiscais, observadas as regras contidas nos Capítulos I a III do Título IV do Livro I do Regulamento do ICMS e na Portaria nº 080/99-SEFAZ-MT, de 21/09/99, e alterações.

3 – O descumprimento das normas constantes do referido Regulamento ou de qualquer outra disposição contida na legislação tributária implicará o cancelamento automático do credenciamento ora concedido.

Coordenadoria Geral de Informações Sobre Outras Receitas, em Cuiabá – MT 14 de Fevereiro de 2007.

Estado de Mato Grosso

Secretaria da Fazenda

GCAD/CGOR

Averbação – Credenciamento

Processo: 006099-001/2007

Port./ Dec: Artigo 52 do RICMS

Averbado: Fl. 03 Lv 001/2007

Cuiabá MT:14/02/2007

Ass.Resp.:

Nelson Barbosa Alves

Coordenador Geral de Informações Sobre Outras Receitas

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

COMUNICADO CGOR Nº 016/2007

PROCESSO Nº. 117621-001/2006.

O COORDENADOR GERAL DE INFORMAÇÕES SOBRE OUTRAS RECEITAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as informações constantes do processo acima, bem como as extraídas do banco de dados desta SEFAZ, resolve:

C O M U N I C A R

Que, para os efeitos legais da Portaria Nº 065/92-SEFAZ, a empresa indicada abaixo:

CONTRIBUINTE

I.E.

C.N.P.J.

TINTAS IDEAL S/A

13.332.795-7

08.290.027/0001-78

está restabelecendo o credenciamento como contribuinte SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO, para efetuar a retenção e recolhimento do ICMS devido nas operações que realizar com os produtos arrolados no Anexo IV, da referida Portaria, para comercialização em território mato-grossense.

1 – Fica a empresa acima identificada, informada de que está obrigada a apresentação da GIA-ICMS Eletrônica, de acordo com o disposto no Art. 4º da Portaria nº 030/2002 de 30/04/02.

3 – O descumprimento das normas constantes da referida Portaria ou de qualquer outra disposição tributária, implicará o cancelamento automático do credenciamento ora concedido.

Coordenadoria Geral de Informações Sobre Outras Receitas, em Cuiabá - MT, 21 de fevereiro de 2007.

Averbação – Credenciamento

Processos 117621-001/2006

Port/Dec. Port.065/92)

Averbado: Fl. 04 Lv:001/2007

NELSON BARBOSA ALVES

Cuiabá MT:21/Fevereiro/2007

COORDENADOR DA CGOR

Ass. Resp:

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO

GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

COMUNICADO CGOR Nº 017/2007

PROCESSO Nº 008691-001/2007

VALIDADE: 26/02/2008

O COORDENADOR GERAL DE INFORMAÇÕES SOBRE OUTRAS RECEITAS, no uso de suas atribuições legais,e,

Considerando o disposto no § 4º do art 52 das Disposições Transitórias do Regulamento do ICMS; Considerando a informação constante do processo acima indicado, especialmente o Termo de Opção pelo Regime de Substituição Tributária e de Renúncia de Crédito/Transferência conforme Escritura Pública de Declaração Unilateral de Vontade lavrada em: 05 de Fevereiro de 2007, junto ao Cartório 1º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá, Município e comarca de Cuiabá - MT, Livro nº 336, Fl. 122, apresentada pelo contribuinte, resolve:

C O M U N I C A R

Que o estabelecimento abaixo identificado está credenciado como beneficiário da redução de base de cálculo, nas operações internas e de importação com veículos automotores novos, de fabricação Nacional e importado, elencado no inciso II, do artigo 52 das Disposições Transitórias do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, observada a nova redação introduzida pelo Decreto nº 7.509, de 27 de Abril de 2006 e acatando as condições estabelecidas no citado artigo 52.

ESTABELECIMENTO

I.E.

C.N.P.J.

EONIK DO BRASIL LTDA

13.331.384-0

05.399.450/0002-01

1 – Fica o estabelecimento acima informado que está obrigado à apresentação da GIA-ICMS Eletrônica, de acordo com o disposto na Portaria nº 030/2002-SEFAZ, de 30/04/2002.

2 – Obriga-se, ainda, o contribuinte à emissão de documentos fiscais e escrituração, por sistema eletrônico de processamento de dados dos livros fiscais, observadas as regras contidas nos Capítulos I a III do Título IV do Livro I do Regulamento do ICMS e na Portaria nº 080/99-SEFAZ-MT, de 21/09/99, e alterações.

3 – O descumprimento das normas constantes do referido Regulamento ou de qualquer outra

disposição contida na legislação tributária implicará o cancelamento automático do credenciamento ora concedido.
 Coordenadoria Geral de Informações Sobre Outras Receitas, em Cuiabá – MT, 27 de Fevereiro de 2007.

Estado de Mato Grosso
 Secretaria da Fazenda
 GCAD/CGOR
 Averbação – Credenciamento
 Processo:008691-001/2007
 Port./ Dec.: Artigo 52 do RICMS
 Averbado: Fl. 04 Lv 001/2007
 Cuiabá MT 27/02/2007

Ass.Resp.: Nelson Barbosa Alves
 Coordenador Geral de Informações Sobre Outras Receitas

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO

GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

COMUNICADO CGOR Nº 018/2007
 PROCESSO Nº 008064-001/2007
 VALIDADE: 27/02/2008

O COORDENADOR GERAL DE INFORMAÇÕES SOBRE OUTRAS RECEITAS, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no § 4º do art 52 das Disposições Transitórias do Regulamento do ICMS; Considerando a informação constante do processo acima indicado, especialmente o Termo de Opção pelo Regime de Substituição Tributária e de Renúncia de Crédito/Transferência conforme Escritura Pública de Declaração Unilateral de Vontade lavrada em: 23 de Fevereiro de 2007, junto ao Cartório 1º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá, Município e Comarca de Cuiabá – MT, Livro nº 336, Fl. 131, apresentada pelo contribuinte, resolve:

C O M U N I C A R

Que o estabelecimento abaixo identificado está credenciado como beneficiário da redução de base de cálculo, nas operações internas e de importação com veículos automotores novos, de fabricação Nacional e importado, elencado no inciso II, do artigo 52 das Disposições Transitórias do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, observada a nova redação introduzida pelo Decreto nº 7.509, de 27 de Abril de 2006 e acatando as condições estabelecidas no citado artigo 52.

ESTABELECIMENTO	I.E.	C.N.P.J.
OSKAR COMÉRCIO DE MOTOS E PEÇAS LTDA	13.178.221-5	02.174.925/0001-84

1 – Fica o estabelecimento acima indicado informado que está obrigado à apresentação da GIA-ICMS Eletrônica, de acordo com o disposto na Portaria nº 030/2002-SEFAZ, de 30/04/2002.

2 – Obriga-se, ainda, o contribuinte à emissão de documentos fiscais e escrituração, por sistema eletrônico de processamento de dados dos livros fiscais, observadas as regras contidas nos Capítulos I a III do Título IV do Livro I do Regulamento do ICMS e na Portaria nº 080/99-SEFAZ-MT, de 21/09/99, e alterações.

3 – O descumprimento das normas constantes do referido Regulamento ou de qualquer outra disposição contida na legislação tributária implicará o cancelamento automático do credenciamento ora concedido.

Coordenadoria Geral de Informações Sobre Outras Receitas, em Cuiabá – MT, 28 de Fevereiro de 2007.

Estado de Mato Grosso
 Secretaria da Fazenda
 GCAD/CGOR
 Averbação – Credenciamento
 Processo :008064-001/2007
 Port./ Dec.: Artigo 52 do RICMS
 Averbado: Fl. 04 Lv 001/2007
 Cuiabá MT 28/02/2007

Ass.Resp.: Nelson Barbosa Alves
 Coordenador Geral de Informações Sobre Outras Receitas

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ITAÚBA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM O TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS, NESTA AGENFA ITAÚBA.

ORDEM	INSC. EST.	CONTRIBUINTE
1	13.333062-1	ALFEU BENEZ
2	13.332758-2	KERLY CRUVINEL DAL PAI SANDRI
3	13.331811-7	ALTAIR APARECIDO FENILLI

AGENFA DE ITAÚBA/MT, 02 DE MARÇO DE 2007 - JANETE APª. DOS SANTOS JOTA - Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) Intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo relacionada por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) à Agência Fazendária de Sinop, sito à Rua das Castanheiras, 883, Centro, no município de Sinop/MT, no horário das 9:00 às 17:00 h, para recolher(em) ou impugnar(em) o Crédito Tributário exigido no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Ficam, também, os contribuintes identificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, com redução de 60% (sessenta por cento) ou parcelado com os benefícios previstos no Inciso II do Artigo 47 da Lei nº 7.098/98:

RAZÃO SOCIAL: DISKAVEL DISTRIBUIDORA KAYABIS VEÍCULOS LTDA
 NAI Nº : 19601001200010200715 INSC. ESTADUAL: 13.149.269-1
 ENDEREÇO: RUA CUIABÁ, 3333 – BAIRRO INDUSTRIAL – SINOP/MT

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na Lavratura de Termo de Revelia e remessa do processo à unidade órgão incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I e II da Lei 7609/01. Agência Fazendária de Sinop, 02 de Março de 2007. Nilde Maria

Gil Braz Silva - Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE QUERÊNCIA

TERMO DE VISTA

Tendo em vista manifestação fiscal efetuada pelo FTE atuante as fls. 14/16 NAI nº.38384001500029200410, abrimos vista do PAT 003/04 da Empresa: WILSON JACOB estabelecida à Rua A, município de Querência - MT, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado, para pagamento ou apresentação de impugnação junto à Agência Fazendária de Querência, sito a Av. Mato Grosso, 27, Centro, conforme dispõe o artigo 484 do RICMS. O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao órgão fazendário incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá a análise da legalidade do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para inscrição em Dívida Ativa, conforme preceitua o artigo 38, I, II, § 1º da Lei 7609/01. Agência Fazendária de Querência, 26/02/2007.

Sandra Suely Rodrigues – AAF

Carla Luísa Girardi – Ger. Faz.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE QUERÊNCIA

TERMO DE VISTA

Tendo em vista manifestação fiscal efetuada pelo FTE atuante as fls. 20/22 NAI nº.38384001500016200412, abrimos vista do PAT 002/04 da Empresa: WILSON JACOB estabelecida à Rua A, município de Querência - MT, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado, para pagamento ou apresentação de impugnação junto à Agência Fazendária de Querência, sito a Av. Mato Grosso, 27, Centro, conforme dispõe o artigo 484 do RICMS. O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao órgão fazendário incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá a análise da legalidade do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para inscrição em Dívida Ativa, conforme preceitua o artigo 38, I, II, § 1º da Lei 7609/01. Agência Fazendária de Querência, 26/02/2007.

Sandra Suely Rodrigues – AAF

Carla Luísa Girardi – Ger. Faz.

AGENCIA FAZENDÁRIA VERA

COMUNICADO nº 003/2007/AGENFA VERA/MT

Verá/MT 02 de março de 2007.

Comunicamos que os produtores abaixo relacionados efetuaram Opção para Realização de Operação/ Prestação com Deferimento do ICMS de acordo com a determinação das Portarias nº 079/2000 e 057/2001/SEFAZ/MT, a conforme segue:

Inscrição Estadual	Contribuinte
13.333.339-6	Aloisio Jose Schuster
13.332.819-8	Adelio Rogovski
13.333.249-7	Alfredo Tosin
13.333.264-0	Eduardo Pretto Freitas
13.0142.957-8	Mauro Candido

Gerente – Lazineha Simillide Souza

COMUNICADO N. 001/2007-GGCF/CGIC/SARP/SEFAZ

O GERENTE DA GERENCIA DE GESTÃO DO CRÉDITO FISCAL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE: Declarar inidôneo para todos os efeitos legais a Informação n. 033/2005 GGCF/SAIC, por extravio, conforme declaração prestada pelo contribuinte nos autos n 032497-001/2005.

Gerência de Gestão do Crédito Fiscal, em Cuiabá-MT, 01 de Março de 2007.

Afonso Fernandes Barbosa Gerente da GGCF/CGIC/SARP/SEFAZ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE BAIXA DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL- TDI

AGÊNCIA FAZENDÁRIA ITAÚBA

TDI nº 002/2007 ITAÚBA/MT, 2 de março de 2007.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG
095.431.548-05	EDER TURCI DIAS	22.844.428-7 SSP/SP

Efetuu a BAIXA junto a está Agência Fazendária, por não estar mais desenvolvendo a atividade na

propriedade acima identificada. JANETE APª. DOS SANTOS JOTA - GERENTE FAZENDÁRIA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL- TDI

AGÊNCIA FAZENDÁRIA ITAÚBA

TDI nº 003/2007 - ITAÚBA/MT, 2 de MARÇO de 2007

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG
651.742.911-53	ANTONIO PINHEIRO FILHO	27.787.679-5 SSP/SP
175.299.991-68	OSVALDO DA SILVA FILHO	1.136.506-4 S.J/MT

Apresentou(ram) junto a está Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. JANETE APª. DOS SANTOS JOTA - GERENTE FAZENDÁRIA

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADAUNIDADE ORÇAMENTÁRIA : ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - SEFAZ
EXERCÍCIO : 2006

TÍTULOS	ORÇADA - R\$	ARRECADADA - R\$	DIFERENÇAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES				
RECEITAS CORRENTES				
COTAS RECEBIDAS DO TESOURO ESTADUAL				
Cota Corrente	1.471.688.380,00	1.329.855.518,95	(141.832.861,05)	
RECEITAS DE CAPITAL				
ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
COTAS RECEBIDAS DO TESOURO ESTADUAL				
Cota Capital	290.810.957,00	264.859.201,19	(25.951.755,81)	
TOTAL GERAL	1.762.499.337,00	1.594.714.720,14	(167.784.616,86)	

ORDENADOR DE DESPESAS

CHEFE DO FINANCEIRO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - SEFAZ

EXERCÍCIO : 2006

TÍTULOS	CRÉDITOS			REALIZADA - R\$	DIFERENÇAS - R\$
	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
DESPESAS CORRENTES					
	1.510.575.845,00		1.510.575.845,00	1.326.149.493,49	(184.426.351,51)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.144.932.468,00		1.144.932.468,00	961.284.576,38	(183.647.891,62)
JUROS E ENC. DA DÍVIDA	365.643.377,00		365.643.377,00	364.864.917,11	(778.459,89)
DESPESAS DE CAPITAL					
	268.956.568,00		268.956.568,00	264.859.201,19	(4.097.366,81)
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
OBRAS E INSTALAÇÕES	-	-	-	-	-
EQ. E MAT. PERMANENTE	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AQUISIÇÃO DE TÍTULOS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	268.956.568,00		268.956.568,00	264.859.201,19	(4.097.366,81)
TOTAL GERAL	1.779.532.413,00	-	1.779.532.413,00	1.591.008.694,68	(188.523.718,32)

ORDENADOR DE DESPESAS

CHEFE DO FINANCEIRO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - SEFAZ

EXERCÍCIO : 2006

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
RECEITAS				CRÉDITOS ORÇAMENT-			

CORRENTES				RIOS E SUPLEMENTARES	1.779.532.413,00	1.591.008.694,68	(188.523.718,32)
Cotas Recebidas Tesouro							
Estadual	1.471.688.380,00	1.329.855.518,95	(141.832.861,05)				
RECEITAS							
CAPITAL							
Cotas Recebidas Tesouro Es							
tadual	290.810.957,00	264.859.201,19	(25.951.755,81)				
SOMA	1.762.499.337,00	1.594.714.720,14	(167.784.616,86)	SOMA	1.779.532.413,00	1.591.008.694,68	(188.523.718,32)
DÉFICIT	17.033.076,00		(17.033.076,00)	SUPERÁVIT	0,00	3.706.025,46	3.706.025,46
TOTAL	1.779.532.413,00	1.594.714.720,14	(184.817.692,86)	TOTAL	1.779.532.413,00	1.594.714.720,14	(184.817.692,86)

ORDENADOR DE DESPESAS

CHEFE DO FINANCEIRO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ANEXO 13

BALANÇO FINANCEIRO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - SEFAZ

EXERCÍCIO : 2006

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA			1.594.714.720,14	ORÇAMENTÁRIA			1.591.008.694,68
RECEITAS CORRENTES		1.329.855.518,95		Despesa Corrente		1.591.008.694,68	
Cotas do Tesouro							
Estado	1.329.855.518,95			ADMINISTRAÇÃO	9.133.172,61		
RECEITAS DE CAPITAL		264.859.201,19		ENCARGOS ESPECIAIS	1.581.875.522,07		
Cotas Recebidas Tesouro							
Estadual	264.859.201,19			EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			3.768.500,88
EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		7.077.499,09	7.077.499,09	Restos a Pagar (pagos)	3.706.025,46	3.706.025,46	
Restos a Pagar (inscrição)		7.015.023,67		Consignações a Pagar (pagos)	62.475,42	62.475,42	
- Processados - Outras Desp.	7.010.823,78			SLDO PARA O EXERCÍCIO			
a Pagar				SEGUINTE			
Consignações - Restos a Pagar	4.199,89			Bancos Conta Única	7.015.023,67	7.015.023,67	7.015.023,67
Consignações a Pagar	62.475,42	62.475,42		TOTAL	1.601.792.219,23	1.601.792.219,23	1.601.792.219,23
SALDO ANTERIOR							
TOTAL	1.601.792.219,23	1.601.792.219,23	1.601.792.219,23				

ORDENADOR DE DESPESAS

CHEFE DO FINANCEIRO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ANEXO 14

BALANÇO PATRIMÔNIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - SEFAZ

EXERCÍCIO: 2006

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO			7.015.023,67	PASSIVO FINANCEIRO			7.015.023,67
DISPONÍVEL		7.015.023,67		Resto a Pagar		7.015.023,67	
Bancos				Outras Desp. À Pagar	7.010.823,78		
Capacidade Financeira - Cta Única	7.015.023,67			Consignações a Pagar	4.199,89		
REALIZADO			0,00	PASSIVO PERMANENTE			
Valores À Regularizar	0,00	0,00		PASSIVO COMPENSADO			0,00
ATIVO PERMANENTE			0,00	Contrapartida de Valores			
BENS MÓVEIS	0,00	0,00		e Obrigações Diversas	0,00	0,00	
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		TOTAL	7.010.823,78	7.015.023,67	7.015.023,67
SALDO PATRIMÔNIAL			-				
PASSIVO REAL DESCOBERTO	-	-					
ATIVO COMPENSADO			-				
Valores e Obrigações							
Diversas	0,00	0,00					
TOTAL	-	7.015.023,67	7.015.023,67				

ORDENADOR DE DESPESAS

CHEFE DO FINANCEIRO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES PATRIMÔNIAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : ENCARGOS G. DO ESTADO - SEFAZ

EXERCÍCIO: 2006

VARIACÕES ATIVAS				VARIACÕES PASSIVA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
RESULTANTE DA EXECUÇÃO			1.594.714.720,14	RESULTANTE DA EXECUÇÃO			1.591.008.694,68
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		1.594.714.720,14		Despesa Orçamentária		1.326.149.493,49	
Receita Corrente				Despesa Corrente			
Cota Rec. Tesouro Estadual	1.329.855.518,95			Outras Desp. Correntes	961.284.576,38		
Receita de Capital				Juros Encargos da Dívida	364.864.917,11		
Cota Rec. Tes. Estadual				Despesa de Capital		264.859.201,19	
dual	264.859.201,19			Amortização da Dívida	264.859.201,19		
ORÇAMENTÁRIA			128.330,00	RESULTADO PATRIMÔNIAL			
Cancelamento de Dívida Passiva		128.330,00		Superávit Verificado	3.834.355,46	3.834.355,46	3.834.355,46
Cancelamento de RP não Processados	128.330,00			TOTAL GERAL	1.594.843.050,14	1.594.843.050,14	1.594.843.050,14
RESULTADO PATRIMONIAL							
Déficit Verificado	-	-	-				
TOTAL GERAL	1.594.843.050,14	1.594.843.050,14	1.594.843.050,14				

ORDENADOR DE DESPESAS

CHEFE DO FINANCEIRO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ANEXO 16

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNAUNIDADE ORÇAMENTÁRIA : ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - SEFAZ
2006

EXERCÍCIO:

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO R\$		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS Nº E DATA	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO R\$		EMISSÃO	RESGATE	QUANTIDADE	VALOR R\$
				NÃO HOUVE MOVIMENTO			

ORDENADOR DE DESPESAS

CHEFE DO FINANCEIRO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ANEXOS 17

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - SEFAZ

EXERCÍCIO: 2006

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTO À PAGAR	3.834.355,46			
RESTO A PAGAR EM 2005			3.834.355,46	-
RESTO A PAGAR EM 2006		7.015.023,67		7.015.023,67
Outras Desp. A Pagar		7.010.823,78		
Consignações Restos a Pagar		4.199,89		
Consignações a Pagar	-	62.475,42	62.475,42	-
TOTAL	3.834.355,46	7.077.499,09	3.896.830,88	7.015.023,67

* O valor de R\$ 3.834.355,46, registrado como restos a pagar tem a seguinte composição: a) R\$ 3.706.025,46 refere-se a pagamento e R\$ 128.330,00 (Cento e Vinte e Oito Mil, Trezentos e Trinta Reais) trata-se de cancelamentos.

ORDENADOR DE DESPESAS

CHEFE DO FINANCEIRO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
Anexo 10 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Comunicação Social - MT Exercício: 2006

TÍTULOS	ORÇADA (R\$)	ARRECADADA (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES				
Cotas Receitas Correntes	15.286.789,00	19.557.178,71	4.270.389,71	
Contribuição de Melhoria				
Soma				
Receita de Contribuições				
Receita Patrimonial				
Soma				
Soma das Receitas Correntes	15.286.789,00	19.557.178,71	4.270.389,71	
RECEITAS DE CAPITAL				
Cotas Receitas de Capital	350.000,00	16.942,00	333.058,00	
Soma das Receitas de Capital	350.000,00	16.942,00	333.058,00	
TOTAL	15.636.789,00	19.574.120,71	4.270.389,71	333.058,00

(original assinado)
JOSE CARLOS DIAS
Secretário de Estado de Comunicação Social
(original assinado)
LUDMILA CAVALCANTE DA S. MOURA
Superintendente Adjunto de Gestão
(original assinado)
LUCIO MARTINIS
Contador CRC/MT
006369/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
Anexo 11 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Comunicação Social - MT Exercício: 2006

TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
DESPESAS CORRENTES					
Despesas de Custeio	19.241.815,00	---	19.241.815,00	19.465.971,06	224.156,06
DESPESAS DE CAPITAL					
Investimento	350.000,00	---	350.000,00	16.942,00	(333.058,00)

TOTAL	19.591.815,00	---	19.591.815,00	19.482.913,06	(108.901,94)

(original assinado)
JOSE CARLOS DIAS
Secretário de Estado de Comunicação Social
(original assinado)
LUDMILA CAVALCANTE DA S. MOURA
Superintendente Adjunto de Gestão
(original assinado)
LUCIO MARTINIS
Contador CRC/MT
006369/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Anexo 12 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Comunicação Social - MT Exercício: 2006

TÍTULOS	RECEITA			DESPESA			
	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES							
Receita Tributária				Créditos Orçamentários e Suplementares	19.591.815,00	19.482.913,06	-108.901,94
Receita de Contribuições							
Receita Patrimonial							
Receita Agropecuária							
Receita Industrial				Créditos Especiais			
Receita de Serviços							
Transferências Correntes							
Outras Receitas Correntes							
Cota do Tesouro Estadual	15.286.789,00	19.557.178,71	4.270.389,71	Créditos Extraordinários			
RECEITAS DE CAPITAL							
Cota do Tesouro Estadual	350.000,00	16.942,00	(333.058,00)				
SOMA	15.636.789,00	19.574.120,71	3.937.331,71	SOMA	19.591.815,00	19.482.913,06	(108.901,94)
DÉFICITS	3.955.026,00	-	(3.955.026,00)	SUPERÁVITS	---	91.207,65	91.207,65
TOTAL	19.591.815,00	19.574.120,71	(17.694,29)	TOTAL	19.591.815,00	19.574.120,71	(17.694,29)

(original assinado)
JOSE CARLOS DIAS
Secretário de Estado de Comunicação Social
(original assinado)
LUDMILA CAVALCANTE DA S. MOURA
Superintendente Adjunto de Gestão
(original assinado)
LUCIO MARTINIS
Contador CRC/MT
006369/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

BALANÇO FINANCEIRO
Anexo 13 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Comunicação Social - MT Exercício: 2006

TÍTULOS	RECEITA			DESPESA			
	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA			19.574.120,71	ORÇAMENTÁRIA			19.482.913,06
RECEITAS CORRENTES				Legislativa			
Receita Tributária				Judiciária			
Receita de Contribuições				Administração e Planejamento			
Receita Patrimonial				Agricultura			
				Comunicações	19.482.913,06	19.482.913,06	

Receita Agropecuária Receita Industrial Receita de Serviços Transferências Correntes Cota do Tesouro Estadual RECEITA DE CAPITAL Cota do Tesouro Estadual EXTRA-ORÇAMENTÁRIA Restos a Pagar (Contrapartida da despesa a pagar) Consignações a pagar / 2006 Consignações retidas / 2006 Depósitos Outras Operações SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR Disponível Banco Conta Movimento	19.557.178,71 16.942,00 16.942,00 409.989,10 65.359,15 26.832,57 317.797,38 19.984.109,81 19.984.109,81 19.984.109,81	16.942,00 409.989,10 92.191,72 317.797,38 91.207,65 317.797,38 92.191,72 92.191,72 92.191,72 19.984.109,81 19.984.109,81 19.984.109,81	Defesa Nacional e Segurança Pública Desenvolvimento Regional Educação e Cultura Energia e Recursos Minerais Habitação e Urbanismo Indústria, Comércio e Serviços Saúde e Saneamento Trabalho Assistência e Previdência Transporte EXTRA-ORÇAMENTÁRIA Restos a Pagar (Pagamento no Exercício) Consignações pagas / 2006 Depósitos Outras Operações SALDO P/O EXERCÍCIO SEGUINTE Disponível Caixa Banco Conta Movimento Cap. Finan. Recebida do Tesouro	91.207,65 317.797,38 92.191,72 92.191,72 92.191,72 19.984.109,81 19.984.109,81 19.984.109,81	91.207,65 317.797,38 92.191,72 92.191,72 92.191,72 19.984.109,81 19.984.109,81 19.984.109,81
--	--	---	--	---	---

(original assinado) JOSE CARLOS DIAS
 Secretário de Estado de Comunicação Social

(original assinado) LUDMILA CAVALCANTE DA S. MOURA
 Superintendente Adjunto de Gestão

(original assinado) LUCIO MARTINIS
 Contador CRC/MT 006369/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

BALANÇO PATRIMONIAL
 Anexo 14 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Comunicação Social - MT
 Exercício: 2006

ATIVO			PASSIVO				
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			92.191,72
Disponível				Restos a Pagar		92.191,72	
Caixa				R. a P. Processados/06	92.191,72		
Bancos e Correspondentes				Serviços da dívida a pagar			
Realizável				Depósitos			
.....				Débitos de Tesouraria			
ATIVO PERMANENTE			726.095,12	PASSIVO PERMANENTE			
Bens Imóveis	695.170,17	695.170,17		Dívida Fundada Interna			
Bens Móveis				Em Títulos			
Bens de Natureza Industrial				Por Contratos			
Estoque de consumo	30.924,95	30.924,95		Dívida Fundada Externa:			
				Em Títulos			
				Por Contratos			
				Diversos:			
						
SOMA DO ATIVO REAL				SOMA DO PASSIVO REAL			
				SALDO PATRIMONIAL			
				Ativo Real Líquido	633.903,40	633.903,40	633.903,40
SALDO PATRIMONIAL							
Passivo Real Descoberto							

ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
Valores em Poder de Terceiros				Contrapartida de Valores em Poder de Terceiros			
Valores Nominais Emitidos:				Contrapartida de Valores Nominais Emitidos:			
Diversos:							
TOTAL	726.095,12	726.095,12	726.095,12	TOTAL	726.095,12	726.095,12	726.095,12

(original assinado) JOSE CARLOS DIAS
 Secretário de Estado de Comunicação Social

(original assinado) LUDMILA CAVALCANTE DA S. MOURA
 Superintendente Adjunto de Gestão

(original assinado) LUCIO MARTINIS
 Contador CRC/MT 006369/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Comunicação Social - MT
 Exercício: 2006

TÍTULOS	VARIAÇÕES ATIVAS			VARIAÇÕES PASSIVAS			
	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			19.574.120,71	DESPESA ORÇAMENTÁRIA			19.499.855,06
RECEITAS CORRENTES		19.557.178,71		DESPESAS CORRENTES		19.482.913,06	
Receta Tributária				Despesas de Custeio	19.482.913,06		
Receta de Contribuições				Transferências Correntes			
Receta Patrimonial				DESPESAS DE CAPITAL		16.942,00	
Receta Agropecuária				Investimentos	16.942,00		
Receta Industrial				Inversões Financeiras			
Receta de Serviços				Transferências de Capital			
Transferências Correntes				MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			
Cota do Tesouro Estadual	19.557.178,71			Cobrança da Dívida Ativa			
RECEITA DE CAPITAL		16.942,00		Alienação de Bens Móveis			
Cota do Tesouro Estadual	16.942,00			Alienação de Bens Imóveis			
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		182.451,86	182.451,86	Alienação de Bens de Natureza Industrial			
Aquisição de Bens Móveis	16.942,00			Alienação de Títulos e Valores			
Construção e Aquisição de Bens Imóveis				Empréstimos Tomados			
Construção e Aquisição de Bens de Natureza Industrial				Recebimentos de Créditos			
Aquisição de Títulos e Valores				Diversas Total			
Empréstimos Concedidos				INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			187.212,49
Diversas Total				Cancelamento da Dívida Ativa			
Aquisições de Material de Consumo	165.509,86			Encampação de Dívidas Passivas			
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				Desincorporação	31.939,00	31.939,00	
Inscrição da Dívida Ativa				Fornecimento de Material de Consumo	155.273,49	155.273,49	
Inscrição de Outros Créditos				TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			
Incorporações de Bens (doações, legados, etc)				RESULTADO PATRIMONIAL			
Cancelamento de Dívidas Passivas				Déficit Verificado (se for o caso)	69.505,02	69.505,02	69.505,02
Diversas							
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS				TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			
RESULTADO PATRIMONIAL				Déficit Verificado (se for o caso)	69.505,02	69.505,02	69.505,02
Déficit Verificado (se for o caso)							
TOTAL	19.756.572,57	19.756.572,57	19.756.572,57	TOTAL	19.756.572,57	19.756.572,57	19.756.572,57

(original assinado) JOSE CARLOS DIAS
 Secretário de Estado de Comunicação Social

(original assinado) LUDMILA CAVALCANTE DA S. MOURA
 Superintendente Adjunto de Gestão

(original assinado) LUCIO MARTINIS
 Contador CRC/MT 006369/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
Anexo 17 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Comunicação Social - MT Exercício: 2006

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (R\$)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO (R\$)		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEQUINTE (R\$)
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
Restos a pagar				
Processados / 2005	91.207,65	---	91.207,65	---
Processados / 2006	---	65.359,15	---	65.359,15
Subtotal				
Consignações				
Processados / 2006	---	26.832,57	---	26.832,57
Não Processado				
Subtotal				
Serviços da Dívida a Pagar				
Subtotal				
Depósitos				
Subtotal				
Débitos de Tesouraria				
Subtotal				
TOTAL	91.207,65	92.191,72	91.207,65	92.191,72

(original assinado)
JOSE CARLOS DIAS
Secretário de Estado de Comunicação Social

(original assinado)
LUDMILA CAVALCANTE DA S. MOURA
Superintendente Adjunto de Gestão

(original assinado)
LUCIO MARTINIS
Contador CRC/MT
006369/0-0

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 014, 02 DE MARÇO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das suas respectivas atribuições que a lei lhe confere, e

Considerando que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, nos termos do artigo 225 da Constituição Federal;

Considerando a necessidade da regularização fundiária do Parque Estadual Serra de Ricardo Franco, criado pelo Decreto nº 1.796, de 04.11.97;

Considerando que a aquisição ou a desapropriação desses imóveis pressupõe prévia avaliação oficial realizada por pessoal técnico qualificado;

Considerando a necessidade de revisar, corrigir e ajustar licenciamentos ambientais concedidos com o fundamento na legislação estadual que contrariam a legislação federal;

Considerando a conveniência jurídica e administrativa de se definir e uniformizar interpretações e atos a serem praticados em processos de licenciamento ambiental de propriedades localizadas no entorno do Parque Estadual Serra de Ricardo Franco;

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Avaliação Oficial passará a ter a seguinte composição:

- Franciscval Akerley da Costa;
- José Almeida Cruz;
- Luiz Benedito Barreto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 113, de 05.10.05.

Cuiabá, 02 de março de 2007.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.


LUISENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 02 DE MARÇO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o disposto no Decreto Nº 56, de 15 de Fevereiro de 2007, que dispõe sobre o restabelecimento da jornada de trabalho dos servidores públicos do Estado do Mato Grosso,

Considerando a necessidade de dar publicidade à sociedade mato-grossense quanto aos horários de atendimento ao público pela SEMA,

RESOLVEM:

Art. 1º Fixar o expediente regular de funcionamento da SEMA, a partir do dia 26 de fevereiro de 2007, das 08:00 às 18:00 horas, no nível central e nos escritórios de representação regional.

Parágrafo único. Fica reservado o período matutino, das 08:00 às 12:00 horas, para a organização e realização de tarefas internas e demais expedientes determinados pelo Gabinete.

Art. 2º Delimitar o atendimento ao público das 14:00 às 18:00 horas.

Art. 3º Estabelecer o funcionamento do protocolo das 09:00 às 16:00 horas.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 02 de março de 2007.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.


LUISENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ORIGINAL ASSINADO

Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Administração

ORIGINAL ASSINADO

João C. Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Civil

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 105/2006/SEMA.

Processo nº: 31332/2007-SEMA.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

Contratado: Antônio Arlindo Monteiro Junior.

Objeto: Aditar a Cláusula Segunda – Da Vigência do contrato original.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, a partir de 03/02/2007 a 30/04/2007.

Data de Assinatura: 02/02/2007.

Assinam: Moacir Couto Filho - Diretor Executivo do FEMAM/SEMA.

Antônio Arlindo Monteiro Junior – Contratado.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 106/2006/SEMA.

Processo nº: 31342/2007-SEMA.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

Contratado: Diego Fernandes de Paiva.

Objeto: Aditar a Cláusula Segunda – Da Vigência do contrato original.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, a partir de 03/02/2007 a 30/04/2007.

Data de Assinatura: 02/02/2007.

Assinam: Moacir Couto Filho - Diretor Executivo do FEMAM/SEMA.

Diego Fernandes de Paiva – Contratado.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 336/2005/01/01- ASJU

Processo nº 0.057.714-6/2007 – SINFRA

Objeto do Contrato: Construção de Quadra Poliesportiva Coberta, no Município de Nova Lacerda – MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 336/2005/00/00 ASJU, o prazo de 60 (sessenta) dias.

Partes: UNIBENS-PLANEJAMENTO, CONSTRUTORA, INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA LTDA E SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 387/2005/01/01- ASJU

Processo nº 0.057.715-4/2007 – SINFRA

Objeto do Contrato: Construção de Quadra Poliesportiva Coberta, no Município de Vale do São Domingos - MT

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 387/2005/00/00 ASJU, o prazo de 60 (sessenta) dias.

Partes: UNIBENS-PLANEJAMENTO, CONSTRUTORA, INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA LTDA E SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso.

ORDEM DE INÍCIO					
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	I.C.	EMPRESA	MUNICÍPIO	DATA
SAOP/Nº 002/2007	Construção de 02 (duas) Unidades EscolarIndigenas, sendo: 01 (uma) Escola Estadual, na Aldeia Central Diawarum, no Município de São Félix do Araguaia-MT; 01 (uma) Escola Estadual, na Aldeia Marawatesed, no Município de Bom Jesus do Araguaia-MT.	430/2006/00/00-ASJU	CONSTRUTORA IP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT	Os efeitos desta retroagem ao dia 05/01/2007

Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2007.

ENGº ALEXANDRE CORRÊA DE MELLO
Secretário Adjunto de Obras Públicas

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 027/07

PROCESSO: 57.700-6/07

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRÁ

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 15.000 (Quinze mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE JUARA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 240/06

PROCESSO: 45.131-4/06

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 45.131-4/06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 002/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 240/06 o prazo de 150 (Cento e cinquenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 390 (Trezentos e noventa) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 240/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE VARZEA GRANDE**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 029/07

PROCESSO: 55.601-7/06

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de **CONQUISTA DO OESTE**.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRÁ**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 5.000 (CINCO MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE CONQUISTA DO OESTE**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 030/07

PROCESSO: 56.897-0/07

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de **TABAPORÁ**.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRÁ**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000 (DEZ MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE TABAPORÁ**

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

EXTRATO DA PORTARIA N. 030/2007/GGPJ/MT.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 005/2007

COMISSÃO PROCESSANTE:

**Dr. GILMAR DIAS CARNEIRO - PRESIDENTE
Dr. ANA PAULA CREMA BOTASSO- MEMBRO
Dr. CARLOS FERNANDO DA CUNHA COSTA - MEMBRO**

ACUSADOS- JUIZ LUIZ DE MORAES

**WAGNER RODRIGO DE AMORIM
Investigadores de Polícia**

DO OBJETO – Processo Administrativo Disciplinar Nº 005/2007, que visa apurar, em tese, quebra dos deveres do policial civil previstos no artigo 72 do Estatuto da Polícia Judiciária Civil, e além da infração penal, praticou ilícito disciplinar, vertidos em tese, nos deveres do policial civil previstos no artigo 166, II – Cumprir normas e regulamentos, X – Manter-se atualizado em relação às leis, regulamentos e normas do interesse policial, XIV – Zelar pela valorização da função policial e pelo respeito aos direitos e a dignidade humana, XV – Proceder na vida pública e particular de modo a dignificar a função policial civil, XXIII – o investigador de polícia deverá oferecer relatório circunstanciado de suas investigações com clareza; Artigo 167, 1 – Do Primeiro Grau: X – ser desleal no exercício da função, XI – Proceder na vida pública e particular de modo a não dignificar a função policial, XV – Descumprir quaisquer dos deveres

dispostos no artigo anterior; 2 – Do Segundo Grau: II – manter relação de amizade ou exibir-se em público com pessoa de notório e desabonador antecedente criminal ou policial, salvo por motivo relevante ou de serviço, XII – Interferir indevidamente em assunto de natureza policial que não seja de sua competência; XVI – Valer-se do Cargo com o fim, ostensivo e velado, de obter proveito de qualquer natureza, para si ou para terceiro, se o fato não tipificar falta mais grave, XL – Receber presentes ou vantagens de qualquer espécie, sob qualquer pretexto em razão das atribuições que exerça, XLIV – ameaçar alguém, por palavra escrita ou gesto, ou qualquer outro meio simbólico, de causar-lhe mal injusto e grave; 3 – Do Terceiro Grau: X – praticar ato que constitua abuso de autoridade, na forma da lei; e 4 – Do Quarto Grau: VIII – constringer alguém, mediante violência ou grave ameaça, e com o intuito de obter para si ou para outrem indevida vantagem econômica, a fazer, tolerar que se faça ou deixar de fazer alguma coisa; XXIII – exigir para si ou para outrem, direta ou indiretamente, vantagem indevida; c/c com o artigo 175, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 155/04 de 14 de janeiro de 2004 (ESTATUTO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO).

PRAZO DE CONCLUSÃO – 60 (sessenta) dias prorrogável por igual prazo.

FUNDAMENTO LEGAL – Artigos 202 a 224 da Lei Complementar n. 155 de 14 de janeiro de 2004.

**PAULO RUBENS VILELA
CORREGEDOR GERAL /PJC/MT.**

PM / MT**POLÍCIA MILITAR**

PORTARIA N.º 004/DARH-2/2.007.

AUXÍLIO P/ AQUISIÇÃO DE UNIFORME – CONCESSÃO

Conforme requereu e de acordo com o § 1º, do artigo 78, da Lei Complementar n.º 231, de 15Dez2006, (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO), **concedo** Auxílio para Aquisição de Uniforme no valor correspondente a 01 (um) vencimento-base do referido posto e graduação ao policial militar, por permanecer mais de 04 (quatro) anos no mesmo posto:

NOME DO MILITAR - POSTO OU GRAD.	RG/PM/MT	ÚLTIMA PROMOÇÃO
JORGE CATARINO DE MORAES RIBEIRO – TEN CEL PM (Período de 05/09/2 002 à 05/09/2 006).	878.842	BE. Nº 052-05/09/2002
ALBERTO DE BARROS NEVES – MAJ PM (Período de 25/12/2002 à 25 /12/2006).	878.868	D.O Nº 23.525-20/12/2002

QCG/DARH, em Cuiabá, 28 de Fevereiro de 2.007.

ANTONIO BENEDITO DE CAMPOS FILHO – CEL PM

Comandante Geral Adjunto da PMMT

NOTA PARA BCG Nº 102/DARH-1.SEC/2007.

TRANSFERÊNCIA – Com Ônus

1. Transfiro os Praças PM infra-relacionados, por necessidade do serviço de acordo com Artigos 70 e 71 da Lei Complementar nº 231, de 15Dez05.

NOME	POSTO	ORIGEM	DESTINO
Valteir Carlos Tavares	Cd PM	Sede do 14º CPA/Barras do Garças/ CR - IV	NPM Indianópolis / 14º CPA / Barras do Garças / CR – IV A contar de 10Nov04
Adão Pereira de Abreu	Sd PM	NPM Nova Xavantina / CPA de Água Boa / CR - V	Sede do CR – V A Contar de 09Ago04

QCG/DARH - 1, em Cuiabá – MT, 22 de Fevereiro de 2007.

José de Jesus Nunes Cordeiro – Ten Cel PM
Diretor Adjunto de Recursos Humanos da PMMT
RGPMMT 876.957

NOTA PARA BCG Nº 001/GCG/2007

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO**

1. Designo o Cb PM ADAILTON DIAS SANTOS. Para exercer a função de Sargenteante Nível 3 (Função de 3º Sgt PM), no Gabinete do Comandante Geral.

2. Designo a Sd PM ELIANA VETORAZZI MACHADO, para exercer a função de Auxiliar Administrativo (Função de Cabo PM), no Gabinete do Comandante Geral.

QCG, em Cuiabá-MT, 01 de Março de 2007.

VALDEMIR BENEDITO BARBOSA – Ten Cel PM
Chefe do Gabinete do Comandante Geral da PMMT

NOTA PARA BCG Nº 054/DARH.1.SEC/2007

ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO

1.Designo o Sub Ten PM José Salvador da Silva Filho para a função de Chefe da DAF-4, a contar de 08Fev07. (Solução conforme Ofício nº 77/ DAF-3/ 07).

2. Designo o 1º Sgt PM Paulo Roberto Antunes de Lima para exercer a função de Sub – Aux. Administrativo da Assessoria de Comunicação Social (Função de Sub Ten PM), a contar de 09Fev07. (Solução Ofício nº 32/ CCS/ 2007).

3.Designo o 3º Sgt PM Cristiano Franco de Miranda para exercer a função de Sargenteante Nível 1 da Assessoria de Comunicação Social (Função de 1º Sgt PM), a contar de 09Fev07. (Solução Ofício nº 32/ CCS/ 2007).

4.Designo 3º Sgt PM Jucemara Luzia Prado para exercer a função de Sargenteante Nível 1 da Assessoria de Comunicação Social (Função de 1º Sgt), a contar de 09Fev07. (Solução Ofício nº 32/ Ccs/ 2007).

5.Designo o 3º Sgt PM Alberto Pereira Costa para a função de Sargenteante Nível 2 da Diretoria Adjunta de Finanças (Função de 2º Sgt PM), a contar 08Fev07. (Solução conforme Ofício nº 77/ DAF-3/ 07).

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO

1.Designo o Cb PM Jânio Borges da Silva para exercer a função de Sargenteante Nível 2 da Assessoria de Comunicação Social (Função de 2º Sgt PM), a contar de 09Fev07. (Solução conforme Ofício nº 32/ CCS/ 2007).

2.Designo o Sd PM Celso Ribeiro Fernandes para exercer a função de Sargenteante Nível 3 da Assessoria de Comunicação Social (Função de 3º Sgt PM), a contar de 09Fev2007. (Solução conforme Ofício nº 32/ Ccs/ 2007).

3.Designo a Sd PM Rejane Santana da Costa para exercer a função de Auxiliar Administrativo da Assessoria de Comunicação Social (Função de Cb PM), a contar de 09Fev2007. (Solução conforme Ofício nº 32/ CCS/ 2007).

4.Designo a Sd PM Lucinete da Silva para exercer a função de Auxiliar Administrativo da Assessoria de Comunicação Social (Função de Cb PM), a contar de 09Fev07. (Solução conforme Ofício nº 32/ CCS/ 2007).

5.Designo a Sd PM Laura Cyntia Figueiredo Dias para exercer a função de Motorista da Assessoria de Comunicação Social (Função de Cb PM), a contar de 09Fev07. (Solução conforme Ofício nº 32/ CCS/ 2007).

6.Designo o Cb PM Cláudio Jose Martins para exercer a função de Sargenteante Nível 2 do setor de Análise Criminal da APOEG (Função de 2º Sgt PM), a contar de 08Fev07. (Solução conforme Ofício nº 023/APOEG/ 2007).

7.Designo o Cb PM Fábio dos Santos Leite para exercer a função de Sargenteante Nível 2 do setor de Análise Criminal da APOEG (Função de 2º Sgt PM), a contar de 08Fev07. (Solução conforme Ofício nº 023/ APOEG/ 2007).

8.Designo a Sd PM Cristiane Brito dos Santos para exercer a função de Auxiliar Administrativo do setor de Análise Criminal da APOEG (Função de Cb PM), a contar de 08Fev07. (Solução conforme Ofício nº 023/ APOEG/ 2007).

9.Designo o Cb PM Joselito Pinheiro da Silva para exercer a função de Gerente de Hardware da Assessoria de Tecnologia e Sistemas de Informações Gerenciais (Sargenteante Nível 1 - Função de 1º Sgt PM), a contar de 08Fev07. (Solução conforme Nota para BCG nº 003/ 2007 – ATSIG).

10.Designo o Sd PM Eli Carlos de Oliveira Araújo para exercer a função de Gerente de Redes e Hardware da Assessoria de Tecnologia e Sistemas de Informações Gerenciais (Sargenteante Nível 2 – Função de 2º Sgt PM), a contar de 08Fev07. (Solução conforme Nota para BCG nº 003/ 2007 – ATSIG).

11.Designo o Sd PM Mauro César Pozzobom para a função de Gerente de Banco de Dados e Segurança da Assessoria de Tecnologia e Sistemas de Informações Gerenciais (Sargenteante Nível 2 – Função de 2º Sgt PM), a contar de 08Fev07. (Solução conforme Nota para BCG nº 003/ 2007 – ATSIG).

12.Designo o Sd PM Marcos Eduardo Rizzi para a função de Gerente de Desenvolvimento de Web da Assessoria de Tecnologia e Sistemas de Informações Gerenciais (Sargenteante Nível 2 – Função de 2º Sgt PM), a contar de 08Fev07. (Solução conforme Nota para BCG nº 003/ 2007 – ATSIG).

13.Designo o Sd PM Eraci Almeida da Cruz para a função de Auxiliar Administrativo da Diretoria Adjunta de Finanças (Função de Cb PM), a contar de 08Fev07. (Solução conforme Ofício nº 77/ DAF-3/ 07).

14.Designo o Sd PM Anderson Monteiro Aguiar para a função de Auxiliar Administrativo da Diretoria Adjunta de Finanças (Função de Cb PM), a contar de 08Fev07. (Solução conforme Ofício nº 77/ DAF-3/07).

15.Designo a Sd PM Elisangela Messyas da Silva para a função de Auxiliar Administrativo da Diretoria Adjunta de Finanças (Função de Cb PM), a contar de 08Fev07. (Solução conforme Ofício nº 77/ DAF-3/ 07).

QCG/DARH.1, em Cuiabá-MT, 12 de Fevereiro de 2007.

José de Jesus Nunes Cordeiro – Ten Cel PM
Diretor Adjunto de Recursos Humanos da PMMT- RGPMMT 876.957

NOTA PARA BCG Nº 097/DARH-1.SEC/2007.

TRANSFERÊNCIA – Com Ônus

1.Transfiro o Praça PM infra-relacionado, por necessidade do serviço de acordo com Artigos 70 e 71 da Lei Complementar nº 231, de 15Dez05, a contar de 22Fev07.

NOME	POSTO	ORIGEM	DESTINO
Renzo de Amorim Firme	Sd PM	9º CPA/ Peixoto de Azevedo	15º CPA/ Vila Rica
Fábio Gomes da Cruz	Sd PM	9º CPA/ Peixoto de Azevedo	15º CPA/ Vila Rica

QCG/DARH - 1, em Cuiabá – MT, 22 de Fevereiro de 2007.

José de Jesus Nunes Cordeiro – Ten Cel PM
Diretor Adjunto de Recursos Humanos da PMMT
RGPMMT 876.957

NOTA PARA BCG Nº 080/DARH-1.SEC/2007.

ALTERAÇÃO DE CABO E SOLDADO

DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO

1.Designo o Cb PM Samuel Rafael do Nascimento para exercer a função de Comandante do NPM de Garça Branca/ CPA Rondonópolis/ CR IV. (Solução conforme Ofício Nº 055/Adm Sist/ CR IV/ 06. Datado de 22Jan06).

QCG/DARH - 1, em Cuiabá – MT, 13 de Fevereiro de 2007.

José de Jesus Nunes Cordeiro – Ten Cel PM
Diretor Adjunto de Recursos Humanos da PMMT
RGPMMT 876.957

NOTA PARA BCG Nº 082/DARH-1.SEC/2007.

ALTERAÇÃO DE OFICIAL SUPERIOR

DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO

1.Designo o Ten Cel PM Ubaldo Souza de Figueiredo, para exercer a função de Chefe da Ouvidoria da Corregedoria da PMMT, a partir da data de 29Jan07. (Solução conforme Nota para publicação Nº 043/ Correg.G.PM/07. Datado de 02Fev07).

ALTERAÇÃO DE OFICIAL SUBALTERNO

TRANSFERÊNCIA – com ônus

1.Transfiro o Oficial PM infra-relacionado, por necessidade do serviço de acordo com Artigos 70 e 71 da Lei Complementar nº 231, de 15Dez05, a contar de 29Jan07. (Solução conforme Ofício Nº 097/ ADM SIST/ CR III/ 07. Datado de 29Jan07).

NOME	POSTO	ORIGEM	DESTINO
Mário Roberto Pereira	1º Ten PM	CR III	CR VI

DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO

1.Designo o 1º Ten QOC PM Benedito Boaventura Ladislau Silva, do QCG, para exercer a função de Chefe da DARH-3 e da DARH-4.

2.Designo o 2º Ten QOC PM Delvino Ferreira de Medeiros, do QCG, para exercer a função de Chefe da DARH-2.

QCG/DARH-1, em Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2007.

José de Jesus Nunes Cordeiro – Ten Cel PM
Diretor Adjunto de Recursos Humanos da PMMT
RGPMMT 876.957

NOTA PARA BCG Nº 066/DARH-1.SEC/2007.

ALTERAÇÃO DE SUBTENENTE E SARGENTO

TRANSFERÊNCIA – Com Ônus

1.Transfiro os Praças PM infra-relacionado, por necessidade do serviço de acordo com Artigos 70 e 71 da Lei Complementar nº 231, de 15Dez05, (solução do Ofício nº 032/ DARH-1. Séc/07) (Ofício nº 059/CR VI – OESTE/07, de 25JAN07) (Ofício nº 058/CAS/CR VIII/07 de 22JAN07).

NOME	POSTO	ORIGEM	DESTINO
Rosângela Rita A. Fernandes dos Anjos	3º Sgt PM	QCG	CR-III
Carlos José da Silva	3º Sgt PM	17º CPA de Aripuanã-MT/ CR VIII	P.A. Nova União/CR VIII/Cotriguaçu-MT

Sandra Fernandes de Almeida	3º Sgt PM	CR-VI	QCG/CorregPM
-----------------------------	--------------	-------	--------------

QCG /DARH - 1, em Cuiabá - MT, 12 de Fevereiro de 2007.

José de Jesus Nunes Cordeiro – Ten Cel PM
Diretor Adjunto de Recursos Humanos da PMMT
RGPMMT 876.957

NOTA PARA BCG Nº 084/DARH. 1 .SEC/2007

ALTERAÇÃO DE OFICIAL INTERMEDIÁRIO

TRANSFERÊNCIA – com ônus

1.Transfiro o Oficial PM infra-relacionado, por necessidade do serviço de acordo com Artigos 70 e 71 da Lei Complementar nº 231, de 15Dez05, a contar de 29Jan07. (Solução conforme Ofício Nº 156/ DARH-1. Sécl/ 07. Datado de 13Fev07).

NOME	POSTO	ORIGEM	DESTINO
Cleberson Rodrigues	Cap PM	CR III	CR II

QCG/DARH.1, em Cuiabá-MT, 14 de Fevereiro de 2007.

José de Jesus Nunes Cordeiro - Ten Cel PM
Diretor Adjunto de Recursos Humanos da PMMT
RGPMMT 876.957

NOTA PARA BCG Nº 081/DARH-1.SEC/2007.

ALTERAÇÃO DE CABO E SOLDADO

DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO

1.Designo o Sd PM Laudicério Aguiar Machado para exercer a função de Auxiliar Administrativo, da Diretoria de Saúde, a contar de 01Fev07. (Solução conforme Mem. Nº 026/ Dsau/ 2007. Datado de 01Fev07).

2.Designo o Cb PM Sebastião Moreira Rosa para exercer a função de Auxiliar Administrativo, da Diretoria de Saúde, a contar de 01Fev07. (Solução conforme Mem. 026/ Dsau/ 2007. Datado de 01Fev07).

QCG/ DARH - 1, em Cuiabá – MT, 14 de Fevereiro de 2007.

José de Jesus Nunes Cordeiro – Ten Cel PM
Diretor Adjunto de Recursos Humanos da PMMT
RGPMMT 876.957

NOTA PARA BCG Nº 100/DARH-1.SEC/2007.

ALTERAÇÃO DE PRAÇA

TRANSFERÊNCIA – Com ônus

Transfiro o SD PM ANTONIO JOÃO DE CAMPOS, do Posto Avançado de Nova União/NPM Aripuanã/17º CPA/CR-VII, para a Sede do 17º CPA em Juína/CR-VIII, por necessidade do serviço de acordo com Artigos 70 e 71 da Lei Complementar nº 231, de 15Dez05, a contar de 28 de Março de 2005.

QCG/DARH-1, em Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2007.

José de Jesus Nunes Cordeiro – TEN CEL PM
Diretor Adjunto de Recursos Humanos da PMMT
RGPMMT 876.957

NOTA PARA BCG Nº 109/DARH. 1 .SEC/2007

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

TRANSFERÊNCIA – Com Ônus

1.Transfiro o Praça PM infra-relacionado, por necessidade do serviço de acordo com os Arts. 70 e 71 da Lei Complementar Nº 231 de 15Dez07, a contar de 16Jan07. (Solução conforme Ofício Nº 041/ Adm Sist/ CRVII/ 07. Datado de 22Fev07).

NOME	POSTO	ORIGEM	DESTINO
Luana Aparecida Xavier	Sd PM	CR VII	QCG

QCG/ DARH.1, em Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2007.

José de Jesus Nunes Cordeiro – Ten Cel PM
Diretor Adjunto de Recursos Humanos da PMMT
RGPMMT 876.957

NOTA PARA BCG Nº 128/DARH-1.SEC/2007.

ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

TRANSFERÊNCIA – com ônus

1.Transfiro o Praça PM infra-relacionado, por necessidade do serviço, a contar de 12Jan07, de acordo com Artigos 70 e 71 da Lei Complementar nº 231, de 15Dez05.

NOME	POSTO	ORIGEM	DESTINO
Edson Novaes dos Santos	3º Sgt PM	CR-I / 9º BPM	CR-V / Barra do Garças

QCG/ DARH-1, em Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2007.

José de Jesus Nunes Cordeiro – Ten Cel PM
Diretor Adjunto de Recursos Humanos da PMMT
RGPMMT 876.957

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 88/2007/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de regularizar a extinção do Fundo Estadual de Educação, extinto pela Lei 8.417, de 28.12.2005, publicada no Diário Oficial de 28.12.2005:

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar **JOÃO BATISTA BORGES**, servidor nomeado pelo Ato nº. 128/2007, publicado no Diário Oficial de 23.01.2007, Coordenador Contábil desta Secretaria, para proceder todos os atos necessários à baixa do CNPJ nº. 24.670.846/0001-05, do Fundo Estadual de Educação, extinto pela Lei 8.417/2005, podendo, para tanto, praticar atos administrativos junto à Secretaria de Receita Federal.

Artigo 2º. Determinar que o servidor designado inicie os seus trabalhos após a publicação desta Portaria no Diário Oficial, desempenhando, assim, todos os atos necessários para sua fiel consecução.

Artigo 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 1º de Março de 2007.

LUIZ ANTÔNIO PAGOT
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

A presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 09/07/GS/SEDUC/MT, do Secretário de Estado de Educação, vem **CITAR**, a servidora **JOICKELIA SILVA ALVES**, brasileira, servidora pública estadual, matrícula nº 99210015, portadora do CPF nº 800.755.251.00, **que se encontra em lugar incerto e não sabido**, que estão correndo os autos do Processo Administrativo Disciplinar, nº 55153/2005 e 81787/2005, no qual figura como indiciada, e, consubstanciado no Art.78 § 1º, da LC 207/04, será inserto três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado, com prazo de 15(quinze) dias para comparecimento, a contar da data da última publicação.

Os processos acima indicados encontram-se à disposição de V.Sª. para consultas e emissão de cópias que julgar necessário, no horário normal de atendimento da SEDUC e às expensas do interessado.

Pelo presente fica V.Sª. **INTIMADO** a comparecer no dia 22/03/07, às 14:30h, para interrogatório, perante esta Comissão processante que se encontra instalada na **Assessoria Jurídica** da SEDUC, localizada na Travessa "B" s/nº, no Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, na forma da Lei

Fica ciente também, de que poderá acompanhar os atos processuais pessoalmente ou por procurador, conforme art. 82, da LC nº 207/04, podendo ainda, produzir provas e arrolar testemunhas, nos termos do art. 83, da LC nº 207/04 e em obediência ao princípio Constitucional do contraditório e da ampla defesa.

Não tendo Vossa Senhoria condições financeiras ou negando-se a constituir advogado, a presidente da Comissão Processante lhe nomeará um Defensor Dativo(art.83 § 2º da Lei Complementar nº. 207/04)

Arlete Maria Luiz da Costa
Presidente da Comissão

PORTARIA N. 049/07-CEE/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, à vista do Processo n. 2720/07-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar em parte a Portaria 531/04-CEE/MT, publicada no D.O. de 28/01/2005 que trata do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção Agroindustrial oferecido no Campus Universitário de Barra do Bugres, pela Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, onde se lê: “Art. 1º - Fica Reconhecimento o Curso de Engenharia de Produção Agroindustrial... leia-se: Art. 1º - Fica Reconhecido o Curso de Bacharelado de Engenharia de Produção Agroindustrial...”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2007.

Profº Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 031/2007-CEE/MT(*)

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do PROCESSO N.1691/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 017/07-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização da etapa da **Educação Infantil**, do nível da Educação Básica ofertada pelo **Centro Educacional Kalil Zaher**, sediada a Avenida Ari Coelho nº 829, Bairro Cidade Salmern, no município de Rondonópolis, mantida pelo Centro de Ensino Superior de Rondonópolis - CESUR.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 01/01/2006 e 31/12/2009, tendo em vista prazo de vigência de credenciamento da escola, conforme o art. 23, parágrafo único da Resolução 384/04-CEE/MT, devendo a Escola solicitar credenciamento do estabelecimento de Ensino e renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04 - CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA**PUBLICADA**

* Reproduz-se por ter saído incorreta.

C U M P R A - S E

Cuiabá, 29 de Janeiro de 2007

Profº Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 035/2007-CEE/MT(*)

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do PROCESSO N.2099/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 035/07-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta do **Curso Técnico em Enfermagem**, da área profissional de Saúde, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a ser ministrada na **Escola Municipal Costa e Silva**, no município de Juara, sob a responsabilidade da Escola Técnica São Camilo, mantida pela Associação dos Trabalhadores em Saúde Coletiva do Estado de Mato Grosso, no prazo de 03 (três) anos, a partir de 2007.

Art. 2º - Para fins de validade o Plano de Curso ora aprovado deve constar do Cadastro Nacional de Curso de Nível Técnico, mantido e divulgado pelo MEC.

Art. 3º - Aos concluintes do curso será expedido Diploma de Curso Técnico, na Habilitação Técnica e área acima mencionada, desde que comprove a conclusão do Ensino Médio, e aos que vierem a comprova-lo; cabendo aos demais, o respectivo certificado de qualificação profissional correspondente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA**PUBLICADA**

* Republique-se por ter saído incorreta.

C U M P R A - S E

Cuiabá, 29 de Janeiro de 2007

Profº Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 076/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 1417 e 1418/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 378/06-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a etapa do Ensino Fundamental (5ª a 8ª série) e Renovar a Autorização da etapa do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série), do nível da Educação Básica ofertadas pela **Escola Municipal Atalaia**, sediada à Avenida do Colonizador Orlando Carlos Vieira, no município de Colider/MT, mantida pelo Município.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 01/01/2006 e 31/12/2009, devendo a Escola solicitar credenciamento do estabelecimento de ensino e renovação de autorização dos Cursos em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Validar os atos escolares dos alunos matriculados no Ensino Fundamental (5ª a 8ª série), no ano de 2005.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****C U M P R A - S E**

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2007.

Profº Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 285/06-CEE/MT(*)

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista dos PROCESSOS N. 948/05, 946/05, 870/05, 1677/06 e 168 /06-CEE/MT, que originaram os Pareceres n. 357, 358 e 359/06-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização das etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, do nível da Educação Básica ofertadas pelas **unidades escolares abaixo relacionadas**, do município de Nova Ubiratã, mantidas pelo Município.

- **Escola Municipal Artur Eberhardt**

Localizada na Fazenda Tocantins
Renovação de Autorização do Ensino Fundamental (1ª a 8ª série)
- Período compreendido entre 01/01/2007 a 31/12/2010.

- **Escola Municipal Lorindo Pedro Basso**

Localizada na Comunidade Vale do Ronouro
Renovação de Autorização do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série)
- Período compreendido entre 25/04/2006 a 24/04/2010.

- **Escola Municipal Água Limpa**

Localizada no Distrito Água Limpa
Renovação de Autorização da Educação infantil e Ensino Fundamental (1ª a 8ª série)
- Período compreendido entre 25/04/2006 a 24/04/2010.

- **Escola Municipal 13 de Maio**

Localizada no Distrito de Santo Antonio do Rio Bonito
- Autorização da etapa da Educação Infantil
Período compreendido entre 01/01/2006 a 31/12/2010.
- Renovação de Autorização da etapa do Ensino Fundamental I a VIII
- Autorização da etapa do Ensino Fundamental V a VIII
Período compreendido entre 24/04/2006 a 25/04/2010.
Validar estudos dos alunos matriculados no Ensino Fundamental V a VIII, ano de 1985 a 23/04/2006.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, devendo as Escolas solicitarem credenciamento dos estabelecimentos de ensino e renovação de autorização dos Cursos em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA**

* Republique-se por ter saído incorreta.

C U M P R A - S E

Cuiabá, 27 de novembro de 2006.

Profº Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 303/06-CEE/MT(*)

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 1779/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 368/06-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a etapa da Educação Infantil - Pré-Escolar, Renovar a Autorização da etapa do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série) e Autorizar etapa do Ensino Fundamental (5ª a 8ª série), do nível da Educação Básica ofertada pela **Escola Municipal Getulio Vargas**, sediada à Rua das Palmeiras, s/n., Distrito de Novo Mato-Grosso, no município de Nova Ubiratã/MT, mantida pelo Município.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 01/01/2006 e 31/12/2009, para a Educação Infantil e no período de 25/04/2006 a 24/04/2010 para a Renovação de Autorização do Ensino Fundamental 1ª a 4ª série e Autorização do Ensino Fundamental 5ª a 8ª série, devendo a Escola solicitar credenciamento do estabelecimento de ensino e renovação de autorização dos Cursos em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Validar estudos dos alunos matriculados no Ensino Fundamental (5ª a 8ª série) no ano de 1990 a 24/04/2006.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA**

* Republique-se por ter saído incorreta.

C U M P R A - S E

Cuiabá, 05 de dezembro de 2006.

Profº Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 336/06-CEE/MT(*)

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 1044/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 403/06-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização da etapa do Ensino Fundamental (1º e 2º segmento), modalidade Educação de Jovens e Adultos, do nível da Educação Básica ofertada pela **Escola Estadual Senador Filinto Müller**, sediada a Rua Amaro Leite, n. 619, no município de Barra do Garças/MT, mantida pelo Estado.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 02 (dois) anos, no período compreendido entre 25/04/2006 e 31/12/2007, tendo em vista prazo de vigência de credenciamento, devendo a Escola solicitar credenciamento do estabelecimento de ensino e renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Validar os atos escolares praticados pelos alunos matriculados no Ensino Fundamental - EJA no ano de 2005.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA**

* Republique-se por ter saído incorreta.

C U M P R A - S E

Cuiabá, 19 de dezembro de 2006.

Profº Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

SICME**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA****RESOLUÇÃO Nº 058/2007**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela **Lei Complementar nº 132, de 22 de julho de 2003**, no uso das atribuições que lhe confere o **Artigo 8º** do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros, na continuidade em 01 de março da 10ª reunião ordinária iniciada no dia 05 de fevereiro de 2007,

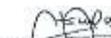
RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado, as **Cartas - Consulta** no Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste – FCO, as empresas:

1. Anhambi Alimentos Norte Ltda.
2. Uemura e Hossoda Ltda.
3. Sociedade Impressora Souza Ltda.
4. Gebert & Cia Ltda.
5. Expresso Maringá Transportes Ltda.
6. Recapadora e Vulcanizadora Trevão Ltda. ME.
7. Construtora Panucci Ltda.
8. Cruz & Madia Ltda.
9. Mineração Novo Oriente Ltda.
10. Trevo Editora Gráfica Ltda.
11. Meu Pequeno Mundo Escola de Educação Infantil Ltda. ME.
12. Mario Federico Titon – Madeireira Titon.
13. Elétrica Serpal Ltda.
14. Clínica de Olhos Miranda Ltda.
15. Centrus – Centrais Frigoríficas do Centro Oeste S/A.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 01 março de 2007.


ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
Presidente do CEDEM

RESOLUÇÃO Nº 059/2007

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela **Lei Complementar nº 132, de 22 de julho de 2003**, no uso das atribuições que lhe confere o **Artigo 8º** do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros, na continuidade em 01 de março da 10ª reunião ordinária iniciada no dia 05 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o enquadramento no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso, PRODEIC as Cartas-Consulta das empresas:

1. **Madeira Cecília Ltda – ME**, processo nº 24.718/2007 – Sinop.
2. **Beneficiadora de Papeis Rondonópolis Ltda**, processo nº 28.821/2007 – Rondonópolis.
3. **S.F. Correa & Cia Ltda**, processo nº 30.302/2007 – Santo Antônio do Leverger.
4. **Indústria e Comércio de Espumas e Colchões Cuiabá Ltda**, processo nº 333.862/2006 – Várzea Grande.
5. **Cooperativa Mista dos Produtores de Campo Verde – COOPERVERDE**, processo Nº 47.048/2007 – Campo Verde.
6. **DUAL – Duarte Albuquerque Comércio e Indústria Ltda**, processo nº 13.767/2007 – Campo Novo dos Parecis.
7. **Draga Porto Seguro Ltda**, processo nº 232.347/2006 – Cuiabá.
8. **Mademinas Indústria e Comércio de Madeiras Ltda**, processo nº 44.618/2007 – Marcelândia.
9. **Frigozan Frigorífico Ltda**, processo nº 192.739/2006 – Matupá.
10. **Cooperativa dos Cotonicultores de Campo Verde – COOPERFIBRA**, processo nº 332.809/2006 – Campo Verde.

Art. 2º - Aprovar o enquadramento para usufruírem dos benefícios previstos para importação de produtos processados em recinto de Porto Seco instalado em território matogrossense, das seguintes empresas:

1. DL Mato Grosso Importadora e Exportadora de Equipamentos Eletro Eletrônicos Ltda, processo nº 28.159/07.
2. Maxmar Comércio, Importação, Exportação e Serviços Ltda, processo nº 34.548/07 – Pedra Preta.
3. COPASPE – Cooperativa dos Produtores Agrícolas da Serra da Petrovina, processo nº 40.908/07 – Pedra Preta.

Art. 3º - Aprovar o pedido de descredenciamento do Programa PROARROZ/Indústria da empresa **Iza Indústria e Comércio de Cereais Ltda**, Inscrição Estadual nº 13.211.412-7 – Sorriso.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 01 de março de 2007.


ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
Presidente do CEDEM

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

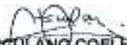
Comunicado nº. 008/07 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

C O M U N I C A que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 79.166/06 está enquadrada na Lei nº. 7.958/03, de 25/09/03, regulamentada pelo Decreto nº. 1.432, de 29/09/2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Protocolo de Intenções firmado em 28/04/2006, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de 01 de Março de 2007. A empresa fica obrigada também a efetuar o recolhimento do **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso, nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo:

Razão Social :	Confrilat Indústria e Comércio de Laticínios Ltda
Inscrição Estadual :	13.303.967-6
CNPJ :	07.414.959/0001-12
Endereço:	Rua da Sucupiras nº. 275 – Guarantã do Norte - MT
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> • Queijo Mussarela; • Queijo Provolone; • Creme de soro para uso industrial.

Cuiabá - MT, 26 de Fevereiro de 2007.


ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
PRESIDENTE DO CEDEM

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

RESOLUÇÃO Nº- 001/2007 - CEC/MT**ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA CLASSE ARTÍSTICA PARA COMPOR O CONSELHO DE ESTADO DE CULTURA – BIÊNIO 2007/2008.**

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Estaduais nº- 8.257/04, de 22 de dezembro de 2004 e nº 8.322 de 13 de maio de 2005, que instituiu o Fundo Estadual de Fomento à Cultura e, tendo em vista o que consta dos Processos registrados no Conselho e, ainda na Ata da eleição de membros do Conselho de Cultura do Estado de Mato Grosso dos representantes da classe artística de Mato Grosso realizada em 10 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear para compor o Conselho Estadual de Cultura do Estado de Mato Grosso, para biênio 2007/2008, as pessoas abaixo mencionadas:

- 1) Representantes eleitos pela classe artística de Mato Grosso como:

a) Titulares:

- Luiz Gonçalves da Silva;
- Luis Antônio Tolotti;
- Vanderley Alves da Silva;
- Joeli Siqueira Melhorança;
- Ademir Binotto.

- 2) Representantes eleitos pela classe artística de Mato Grosso como:

a) Suplentes:

- Alceu Marcial Cazarin;
- Elvira Saete B. Lira;
- Paulo Sérgio de Lima;
- Lucimara M. F. Sales.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 02 de Março de 2007.

JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
Presidente

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 029/2003. Processo: 0.322.896-2. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **SOCIEDADE BENEFICENTE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CUIABÁ** – CNPJ-MF Nº. 03.476.629/0001-09.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Convênio tem por objeto aditar o valor do convênio originário e prorrogar sua vigência, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global do presente Termo Aditivo é de **R\$ 2.520.000,00 (Dois milhões, quinhentos e vinte mil reais)**, destinado ao atendimento do objeto deste, conforme detalhamento previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Termo Aditivo correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2006, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde

Programa: 160 – Implementação e Efetivação da Microrregionalização da Saúde

Projeto/Atividade: 3096 – Ampliação e Manutenção de Leitos de UTI

Natureza da Despesa: 3350-43 – Subvenções Sociais

Fonte de recursos: 134 – Recursos destinados ao desenvolvimento das ações

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente instrumento tem por finalidade prorrogar a vigência do convênio por **09 (nove) meses**, contados a partir de **31/03/2007**, cujo término ocorrerá em **31/12/2007**, devendo a Prestação de Contas ser apresentada até **31/01/2008**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio Originário.

DATA DE ASSINATURA: 13/02/2007

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

LUIZ FELIPE SABÓIA RIBEIRO FILHO – Presidente da Sociedade Beneficente da Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 037/2003. Processo: 0.322.897-1. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **SOCIEDADE BENEFICENTE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CUIABÁ** – CNPJ-MF Nº. 03.476.629/0001-09.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Convênio tem por objeto aditar o valor do convênio originário e prorrogar sua vigência, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global do presente Termo Aditivo é de **R\$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais)**, destinado ao atendimento do objeto deste, conforme detalhamento previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Termo Aditivo correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2006, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde

Programa: 160 – Implementação e Efetivação da Microrregionalização da Saúde

Projeto/Atividade: 3096 – Ampliação e Manutenção de Leitos de UTI

Natureza da Despesa: 3350-43 – Subvenções Sociais

Fonte de recursos: 134 – Recursos destinados ao desenvolvimento das ações

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente instrumento tem por finalidade prorrogar a vigência do convênio por **09 (nove) meses**, contados a partir de **31/03/2007**, cujo término ocorrerá em **31/12/2007**, devendo a Prestação de Contas ser apresentada até **31/01/2008**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio Originário.

DATA DE ASSINATURA: 13/02/2007

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

LUIZ FELIPE SABÓIA RIBEIRO FILHO – Presidente da Sociedade Beneficente da Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 027/2006. Processo: 0.294.382-4.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UNISELVA** – CNPJ-MF Nº. 04.845.150/0001-57.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar, por **04 (quatro) meses**, a com início em **01/03/2007** e com término em **30/06/2007** quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **30/07/2007**.

Data de Assinatura: **28/02/2007**.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 043/2003. Processo: 0.296.243-0

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA HELENA** – CNPJ-MF Nº. 05.877.609/0001-67.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto o aditamento do valor do convênio originário, visando a assistência na área de Terapia Intensiva Neonatal, conforme detalhamento previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 192.150,00 (cento e noventa e dois mil cento e cinquenta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Termo Aditivo correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2006, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21601 – Fundo Estadual de Saúde

Programa: 160 – Implementação e Efetivação da Microrregionalização da Saúde

Projeto/Atividade: 3096 – Ampliação e Manutenção de Leitos de UTI

Microrregião: 9900

Natureza da Despesa: 3350-43 – Subvenções Sociais

Fonte de recursos: 134 Recursos destinados ao desenvolvimento das ações

Valor: R\$192.150,00 (cento e noventa e dois mil cento e cinquenta reais),

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio Original.

DATA DE ASSINATURA: 01/03/2007

SIGNATÁRIOS:

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde/MT

HÉLIO MARCELO PESENTI SANDRIN
Presidente da Sociedade Beneficente Santa Helena

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 044/2003. Processo: 0.296.242-1.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA HELENA** – CNPJ-MF Nº. 05.877.609/0001-67.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Convênio tem por objeto aditar o valor do convênio originário, no intuito de incentivar em regime de cooperação mútua entre os participantes, no âmbito do Sistema Único da Saúde do Estado de Mato Grosso, visando incrementar a assistência na área de Terapia Intensiva Adulta conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global do presente Termo Aditivo é de **R\$ 474.300,00 (Quatrocentos e setenta e quatro mil e trezentos reais)**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Termo Aditivo correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2007, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21601 – Fundo Estadual de Saúde

Programa: 160 – Implementação e Efetivação da Microrregionalização da Saúde

Projeto/Atividade: 3096 – Ampliação e Manutenção de Leitos de UTI

Microrregião: 9900

Natureza da Despesa: 3350-43 – Subvenções Sociais

Fonte de recursos: 134 Recursos destinados ao desenvolvimento das ações

Valor: R\$ 474.300,00 (Quatrocentos e setenta e quatro mil e trezentos reais)

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio Originário.

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2007

SIGNATÁRIOS:

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde/MT

HÉLIO MARCELO PESENTI SANDRIN
Presidente da Sociedade Beneficente Santa Helena

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2007.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete, com início às 15h30 horas, na sala da Presidente Sra. Márcia Glória Vandoni de Moura, sita à Avenida Carmindo de Campos, n.º 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se os Diretores da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT, abaixo assinados, para a realização da centésima septuagésima quarta reunião de Diretoria Executiva. O Diretor Regulador Sr. Antônio Gabriel das Neves Müller não participou por estar em férias. A reunião contou com a seguinte Pauta: **REUNIÃO DELIBERATIVA: 5. Processo n.º 171310/2006 – RM Transportes e Turismo Ltda e apensos n.º 171248/2006, 01037/2005, 171336/2006, 171302/2006 e 171330/2006.** A Diretoria Executiva **HOMOLOGA** o pedido de autorização do local como ponto de embarque e desembarque de passageiros, e não como ponto de parada ao longo do itinerário das linhas, com base no Parecer Técnico n.º 022/2007 da CCC – Coordenadoria de Contratos e Concessões e despacho da Procuradoria Jurídica às fls. 68 dos autos. **Oficiar a empresa, acompanhado do Parecer Técnico. Encaminhar CI à CCC e à CTR, informando-as da decisão. 6. Processos n.º 49696/2007, AGER/MT – Minuta de Resolução.** A Diretoria Executiva **APROVA** Minuta de Resolução que Revoga a Resolução 08/2003, que dispõe sobre o cadastro das empresas ou entidades que utilizam veículos para operação de serviço de transporte de pessoas relacionadas com atividade-fim, com base na justificativa apresentada pela Coordenadoria de Contratos e Concessões constante às fls. 09 dos autos. **Numerar a Resolução e publicar no Diário Oficial do Estado. Encaminhar CI à CCC, CTR, COU, com cópia da Resolução e Publicação em DOE, para conhecimento. 6. Protocolo n.º 48024/2006 – Sandra Adriana de Amorim Gomes.** O Diretor Regulador, Sr. Pedro Paulo Carneiro Nogueira, sorteado como relator neste processo informa que esta aguardando definição, pela CEMAT, acerca da titularidade da Unidade Consumidora-UC 3320596, que no presente processo encontra-se com três nomes distintos: Saulo Alessandro A. Gomes, Sandra Adriana de Amorim Gomes e SG – Comércio e Serviços Automotivos Ltda, razão pela qual solicita prorrogação do prazo de 30 (trinta) dias para a elaboração do referido relatório. A Diretoria Executiva **PRORROGA** o prazo por 30 (trinta) dias, tendo em vista as informações apresentadas pelo Diretor acerca da titularidade da UC. **Após juntada a cópia desta Ata, encaminhar o processo ao Diretor sorteado.** Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Thais Carolina Almeida Alves, Secretária, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim _____ e por todos os presentes.

MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA-Presidente Reguladora

DIOGO EGÍDIO SACHS-Diretor Ouvidor

PEDRO PAULO CARNEIRO NOGUEIRA-Diretor Regulador

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DE MATO GROSSO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2006

Contratante: Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT

Contratada: Luppa Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda.

Objeto: Prorrogar por 01(um) ano o prazo de vigência do Contrato nº 05/2006, a contar do dia 10 de março de 2007.

Da ratificação: ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato inicial e suas alterações posteriores.

Data: 27 de fevereiro de 2007

Assinam: Eng. Agrônomo Jair José Durigon - Superintendente IMEQ/MT e Flávia Mesquita Gonçalves – Representante Legal da Contratada.

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA INDEA – MT N.º 003/2.007

Prorroga a etapa obrigatória de vacinação contra febre aftosa de bovinos e bubalinos de até 12 meses a ser realizada no mês de fevereiro de 2007 no Estado de Mato Grosso.

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 56, incisos VI e XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 1966 de 22 de Setembro de 1992, de acordo com a Lei 7.138, de 13 de julho de 1999, alterada pelas leis n.º 7.539, de 22 de novembro de 2001, e 7575, de 18 de dezembro de 2001, combinadas com o Decreto nº 3.447, de 27 de novembro de 2001,

Considerando a intensidade de chuvas, que vem ocorrendo em todo o território do Estado de Mato Grosso;

Considerando a inviabilidade do manejo de bovinos e bubalinos a serem vacinados contra febre aftosa no mês de fevereiro de 2.007.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada a etapa obrigatória de vacinação contra febre aftosa de bovinos e bubalinos de até 12 meses a ser realizada no mês de fevereiro de 2.007 no Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único – O prazo de vacinação será até o dia 10 de março de 2.007 e o da comunicação de vacinação até o dia 20 de março de 2.007, a serem entregues na Unidade Local de Execução do INDEA – MT.

Art. 2º. Nos Municípios do Estado de Mato Grosso já declarados como de situação de emergência em razão das chuvas, a partir de 11 de março de 2.007 será feito levantamento de propriedades inadimplentes, pela Unidades Local de Execução do INDEA – MT, de seu Município de localização.

Parágrafo único – Com base nestes levantamentos a Unidade Local de Execução do INDEA-MT, através de comissão conjunta composta por representantes do Comitê Municipal de Erradicação da Febre Aftosa, Comitê de Sanidade Animal, Sindicatos Rurais, Prefeituras, Revendas de Vacinas e demais Associações vinculadas à atividade rural, irá analisar as situações de inadimplência, tomando as decisões necessárias para a realização da vacinação, devendo observar a data limite de 20 de março de 2.007.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2007.

MED. VET. DECIO COUTINHO
PRESIDENTE DO INDEA/MT

PORTARIA Nº. 004/ 2007

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2007.

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 56 do Regimento interno aprovado pelo Decreto n.º 1.966, de 22 de setembro de 1992 e atendendo a exigência do artigo 117 do Decreto n.º 5.741, de 30 de março de 2006 e do item 3.5 do anexo I, da Instrução Normativa SDA/MAPA n.º 17, de 31 de maio de 2005.

Considerando que o Estado de Mato Grosso encontra-se em processo de caracterização de Área Livre de Sigatoka Negra da bananeira e que necessitará executar ações emergenciais em caso de surgimento de focos desta doença;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o Grupo de Emergência Fitossanitária – GEF.

Art. 2º. Nomear os Engenheiros Agrônomos que fazem parte do referido grupo.

ENGENHEIROS AGRÔNOMOS -TDAF	LOTAÇÃO	MATRICULA
MÁRCIA BENEDITA MARTINS	CUIABÁ	795160011.1
CARLOS ROBERTO GOMES FERRAZ	CUIABÁ	79639004-5
CLEBER TONELO PEDRO	PONTAL DO ARAGUAIA	79513001-5
ALBINO PFEIFER NETO	S. FÉLIX DO ARAGUAIA	66494007-2
MARCELO MAGALHÃES PIOLI	GUARANTÃ DO NORTE	109899001-0
MARIZETE GREGÓRIO TARDIN	RONDONÓPOLIS	47006002-6
LUIZ ALBERTO VICTOR DE MATOS	BARRA DO GARÇAS	79133001-0
ÉLVIS JOSÉ DA SILVA	BARRA DO GARÇAS	40276003-4
GIANE A. G. MENDONÇA DAVID	BARRA DO GARÇAS	79675002-5
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA	CANARANA	1097377001-9
RICIERI LUCCHESI CORDEIRO	ITIQUIRA	109887001-5
PAULO MAGALHÃES DA CUNHA	GENERAL CARNEIRO	39706003-3
PALUÁ CORRÊA SOARES	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	49237003-6

Art. 3º. Os técnicos nomeados no art. 2º ficam responsáveis pela coordenação das ações emergenciais a serem implantadas em caso de surgimento de focos da Sigatoka Negra, podendo notificar produtores, interditar propriedades e estabelecimentos para saída de plantas e partes de plantas da bananeira, determinar medidas de prevenção e controle, coletar material para análise laboratorial, dentre outras medidas cabíveis e necessárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria INDEA n.º 124, de 10/07/2002.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Décio Coutinho

Presidente do INDEA/MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Empresa: Daniel R. Correira-ME
Objeto : Produtos Químicos
Valor : R\$ 77.363,50
Fund.Legal: Inc.IV, art.24/26- Lei 8.666/93

Empresa: NGA Com.e Serviços Ltda.
Objeto: Material de Consumo
Valor: R\$ 78.117,57
Fund.Legal: Inc.IV, art.24/26- Lei 8.666/93

Empresa: Daniel R. Correira-ME
Objeto : Equip.Mat.Permanente
Valor : R\$ 47.924,80
Fund.Legal: Inc.IV, art.24/26- Lei 8.666/93

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2007**

Extrato do Contrato nº 011/2007, referente a Prestação de serviços de assistência técnica pela EMPAER-MT à Usina Barralcool, bem como, apoio ao planejamento da produção, a organização, gestão à elaboração ao planejamento e implantação do projeto de investimento e de crédito rural aos agricultores familiares parceiros da Usina Barralcool, na forma para atender a Instrução Normativa nº 01 do M.D.A, conforme Processo: 022/2007/EMPAER:

CONTRATANTE - USINA BARRALCOOL S/A (CNPJ: 33.664.228/0001-35).

CONTRATADO - EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A (CNPJ: 36.886.778/0001-97)

VALOR DO CONTRATO - R\$ 13.500,00 (TREZE MILE QUINHENTOS REAIS)

PRAZO - 12 meses, início em: 02 de janeiro de 2007 e término em 02 de janeiro de 2008.

ASSINAM: Pela USINA BARRALCOOL S/A, o seu Diretor Presidente Sr. João Nicolau Petroni, RG: 101.436 SSP-MT e CPF: 136.534.668-49, Pela EMPAER-MT, o presidente Arésio José Paquer, CPF: 088.508.289-34, RG: 680.603 SSP-PR.

Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 2007.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2007

Extrato do Contrato nº 010/2007, referente a Prestação de serviços de assistência técnica pela EMPAER-MT à BIOCAMP INDUSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BIODIESEL LTDA, bem como, apoio ao planejamento da produção, a organização, gestão à elaboração ao planejamento e implantação do projeto de investimento e de crédito rural, conforme Processo: 016/2007/EMPAER:

CONTRATANTE - BIOCAMP INDUSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BIODIESEL LTDA (CNPJ: 08.094.915/0001-15).

CONTRATADO - EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A (CNPJ: 36.886.778/0001-97)

VALOR DO CONTRATO - R\$ 6.852,00 (SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)

PRAZO - 12 meses, início em: 02 de fevereiro de 2007 e término em 01 de fevereiro de 2008.

ASSINAM: Pela BIOCAMP INDUSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BIODIESEL LTDA, o Sr. Luis Alberto Delvechio, RG: 4.486.515-7 SSP-PR e CPF: 851.700.899-53, Pela EMPAER-MT, o presidente Arésio José Paquer, CPF: 088.508.289-34, RG: 680.603 SSP-PR.

Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2007.

MT FOMENTO**AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA-GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - MT FOMENTO**, a se reunirem no dia 19 de março de 2007, às 11h00 nas dependências da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, com endereço no Centro Político Administrativo-CPA, na Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I) Aprovação do Balanço, Exercício encerrado em 31 dezembro de 2006 e demais documentos referentes à prestação de contas dos administradores; II) Eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e III) Outros assuntos de interesse da Agência.

Cuiabá, Mt, 01 de março de 2007.

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES

Presidente do Conselho de Administração

ÉDER DE MORAES DIAS

Diretor-Presidente

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****SETECS****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA N. 03/SETECS/00019/2007 DE: 02/03/2007

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 01393707

NOME..... (809780011) BENEDITO MONGE DO ESPIRITO SANTO

A Partir de.: 02/02/2007 Ate 02/04/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 01/06/2000 31/05/2005

Processo Numr.: 01405578

NOME..... (225410028) CLEUSIL RANGEL ORTIZ

A Partir de.: 01/02/2007 Ate 02/03/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 04/01/1982 03/01/1987

Processo Numr.: 01359908

NOME..... (820010014) DOMINGOS ALVES MOURA FILHO

A Partir de.: 29/10/2006 Ate 26/01/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 06/01/1991 05/01/1996

Processo Numr.: 01407406

NOME..... (908240023) IVAN DIAS DA SILVA

A Partir de.: 02/01/2007 Ate 01/04/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 27/01/1997 26/01/2002

Processo Numr.: 01407414

NOME..... (802220010) KATIA SILVA RIBEIRO

A Partir de.: 08/01/2007 Ate 06/02/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 25/04/1998 24/04/2003

Processo Numr.: 01367331

NOME..... (817740015) LUIS LEITE VIEIRA NETO

A Partir de.: 10/09/2006 Ate 09/10/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 01/02/1985 01/02/1990

Processo Numr.: 01405616

NOME..... (820850012) LUIZ GONZAGA THOMMEN BAICERE

A Partir de.: 15/01/2007 Ate 13/02/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 12/03/1991 11/03/1996

Processo Numr.: 01362747

NOME..... (795610017) LUZIA DIAS DE MOURA

A Partir de.: 06/09/2006 Ate 04/12/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 01/08/1994 31/07/1999

Processo Numr.: 01389424

NOME..... (803810016) MANOEL GREGÓRIO NETO

A Partir de.: 20/11/2006 Ate 19/12/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 01/03/1996 28/02/2001

Processo Numr.: 1405608

NOME..... (72710012) MARIA APARECIDA ALMEIDA SILVA OLIVEIRA

A Partir de.: 03/11/2006 Ate 02/12/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 01/03/2000 28/02/2005

Processo Numr.: 01407422
 NOME.....: (807040010) MILTON SERGIO HASIMOTO DOS SANTOS
 A Partir de.: 30/01/2007 Ate 28/02/2007
 Qtde Dias T S Data de Início Data Termino
 90 01/04/1993 31/03/1998

Processo Numr.: 01405560
 NOME.....: (634170023) MOEMA DE CAMPOS MACIEL
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 02/03/2007
 Qtde Dias T S Data de Início Data Termino
 90 15/03/1982 14/03/1987

Processo Numr.: 01402757
 NOME.....: (126000018) NILA ALVES DELGADO
 A Partir de.: 04/01/2007 Ate 04/03/2007
 Qtde Dias T S Data de Início Data Termino
 90 01/03/1997 28/02/2002

Processo Numr.: 01397753
 NOME.....: (797030018) NILA DIAS DE SOUZA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 02/03/2007
 Qtde Dias T S Data de Início Data Termino
 90 02/01/1985 01/01/1990

Processo Numr.: 01394339
 NOME.....: (811190013) OSMAR SANTOS CUNHA
 A Partir de.: 06/11/2006 Ate 05/12/2006
 Qtde Dias T S Data de Início Data Termino
 90 28/09/1992 27/09/1997

Processo Numr.: 01371380
 NOME.....: (819020010) SILVESTRE BASTOS DE FREITAS
 A Partir de.: 04/09/2006 Ate 02/12/2006
 Qtde Dias T S Data de Início Data Termino
 90 23/08/1997 22/08/2002

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA,
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social,
 em Cuiabá, 01 de Março de 2007.
 Terezinha Maggi
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

nº 264.893/2006, nos termos do inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93, realizado para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes, sendo: mobiliários, eletro-eletrônicos, mobiliários escolares, utensílios para cozinha, entre outros, para atender aos órgãos/entidades do poder executivo estadual.

Cuiabá, 02 de março de 2007.



SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
 ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2006

A Secretária de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064/2006, Processo n.º 214113/2006/SEDUC e n.º 23002.0011518/2006-40 FNDE, cujo objeto trata-se de aquisição de materiais de ensino aprendizagem – livros – referente ao Convênio n.º 025/2002 para o CEPROTEC de Tangará da Serra/MT, sagrando-se vencedoras as empresas relacionadas no relatório de Resultado por Fornecedor e por item do Edital, constante do fechamento do citado Pregão, sendo que nesta publicação constará as empresas e os valores globais individuais, a seguir:

1-BERTON&COSMOLTA	Valor R\$	7.282,00
2-COMERCIALJANINALTA.	Valor R\$	38.886,87
3 - SUPERDIDO COMERCIAL. S.A	Valor R\$	22.033,88
4 - ENTRELINHAS SULBEL GRÁFICA E EDITORA LTDA	Valor R\$	11.161,60
5-LIVRARIADOBEMLTDA	Valor R\$	9.161,53
6-CIÊNCIAECULTURALIVRARIAEDISTRIBUIDORALTA	Valor R\$	13.690,39

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2006.

Ana Carla Muniz
 Secretária de Estado de Educação

Republikado por ter saído com incorreção

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, VEM POR ESTE ATO, NOTIFICAR A EMPRESA RODRIGO DUARTE E SILVA-ME, ATRÁVES DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, PARA QUE NO PRAZO DE 3(TRÊS) DIAS, A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, PRESTAR ESCLARECIMENTO SOBRE O NÃO COMPARECIMENTO DA ENTREGA DE ITENS GANHOS NO PREGÃO PRESENCIAL 040/2006, OCORRIDO EM 01 DE NOVEMBRO DE 2006, QUE CONSTA COM O NÚMERO DE EMPENHO 216016215311 DESCUMPRINDO AS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

Cuiabá-MT, 02 de março de 2007.

CARLOS JOSÉ DE CAMPOS
 Coordenador de Licitação e Aquisição/ Pregoeiro

LUIS ALEXANDRE GALDINO DE MEDEIROS
 Gerente de Licitação/Pregoeiro

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

No extrato de publicação do Aditivo quarto ao Instrumento de Contrato n.006/2004, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, datado de 01 de março de 2007 - quinta-feira pág. 51.

ONDE SE LÊ:

Complexx Tecnologia Ltda.

LEIA-SE:

Tillo Construções e Serviços Ltda.

Cuiabá-MT, 02 de março de 2007.

ORIVALDO S.NUNES DE SIQUEIRA
 Presidente da CPL

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 017/2006-SAD, de 05 de dezembro de 2006, Publicado no Diário Oficial de 06 de dezembro de 2006, vem a público divulgar o resultado da sessão de licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preço nº. 012/2007/SAD, o qual tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente sendo: mobiliário em geral para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MILANFLEX IND E COM. DE MOV. E EQUIP. LTDA	72	363,00	26.136,00
2	MILANFLEX IND E COM. DE MOV. E EQUIP. LTDA	48	346,50	16.632,00
3	MILANFLEX IND E COM. DE MOV. E EQUIP. LTDA	12	383,00	4.596,00
4	MILANFLEX IND E COM. DE MOV. E EQUIP. LTDA	10	298,50	2.985,00
5	MILANFLEX IND E COM. DE MOV. E EQUIP. LTDA	36	349,50	12.582,00
6	MILANFLEX IND E COM. DE MOV. E EQUIP. LTDA	18	249,50	4.491,00
7	MILANFLEX IND E COM. DE MOV. E EQUIP. LTDA	18	279,50	5.031,00
8	MILANFLEX IND E COM. DE MOV. E EQUIP. LTDA	60	80,00	4.800,00
9	MILANFLEX IND E COM. DE MOV. E EQUIP. LTDA	228	230,00	52.440,00
10	MILANFLEX IND E COM. DE MOV. E EQUIP. LTDA	12	168,50	2.022,00
11	MILANFLEX IND E COM. DE MOV. E EQUIP. LTDA	60	169,00	10.140,00
12	MILANFLEX IND E COM. DE MOV. E EQUIP. LTDA	60	138,00	8.280,00
13	MILANFLEX IND E COM. DE MOV. E EQUIP. LTDA	60	274,00	16.440,00

Cuiabá, 02 de março de 2007.

Kelson Jose Dias Gomes
 Pregoeiro Oficial da SAD

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº017/2006-SAD, de 05/12/06, publicado no Diário Oficial de 06/12/2006, vem a público retificar o resultado publicado no D.O no dia 23 de fevereiro de 2007, da licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 005/2007/SAD, o qual tem por objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes, suprimentos de informática, copa cozinha, materiais hospitalares, odontológicos, laboratorial e ambulatorial para uso em clínica e equipamentos de segurança(militar e serviços gerais), entre outros, para atender a demanda da Polícia Técnica de Mato Grosso, bem como os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, referente ao item 250, sendo:

Onde se lê:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
250	INDÚSTRIA E GRÁFICA LEONORA LTDA	397,25

Leia-se:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
250	INDÚSTRIA E GRÁFICA LEONORA LTDA	1000,00

Cuiabá, 02 de março de 2007

Apolônio Bouret de Melo Filho
 Pregoeiro Oficial da SAD

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO 004/2007

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições ADJUDICA os itens 12, 13, 42, 76, 77 e HOMOLOGA parcialmente o procedimento licitatório Pregão nº. 004/2007/SAD, Processo

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 093/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** determinar, consoante disposto no parágrafo único do art. 50 da LCE nº 207/2004, a prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos da sindicância instaurada nos autos de procedimento **GEDOC Nº 005656-01/2006**, por mais **60 (sessenta) dias**, com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2007, em razão da necessidade de se concluir a fase de colheita de provas, conforme motivado pela Presidente da Comissão de Sindicância, a Promotora de Justiça **Dª Elisamara Sigles Vodonós**.

Publique-se. Cumpra-se.
Cuiabá, 1º de março de 2007.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça, designada pela Portaria nº 426/2005-PGJ, publicada no Diário Oficial do Estado edição do dia 28/08/2006, em nome da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, considerando estarem presentes, nos autos protocolizados sob o nº 000007-01/2007-PGJ-MT, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decide pela contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem por objeto **locação do imóvel situado a Av. Mato Grosso, 127, Centro, município de Canarana-MT que abrigará a sede da Projus daquela localidade**, em favor de Armindo Broetto, portador do RG nº 1.277.686 SSP/GO, inscrito no CPF nº **173.198.201-10**. O valor da contratação é de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) correspondente a locação pelo período de 12 (doze) meses, com pagamentos mensais no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais). A presente dispensa esta fundamentada nos termos do Artigo 24, Incisos IX, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2007.

Ezequiel Borges de Campos
Presidente da Comissão de Licitação

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos da decisão da Comissão de Licitação constantes nos autos protocolizados sob o nº 000007-01/2007-PGJ-MT, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor de Armindo Broetto, portador do RG nº 1.277.686 SSP/GO, inscrito no CPF nº **173.198.201-10**, no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) correspondente a locação pelo período de 12 (doze) meses, com pagamentos mensais no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), referente a **locação do**

imóvel situado a Av. Mato Grosso, 127, Centro, município de Canarana-MT que abrigará a sede da Projus daquela localidade, tudo com espeque no Artigo 24, Inciso IX, da Lei nº 8.666/93.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2007.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça, designada pela Portaria nº 426/2005-PGJ, publicada no Diário Oficial do Estado edição do dia 28/08/2006, em nome da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, considerando estarem presentes, nos autos protocolizados sob o nº 000616-01/2007-PGJ-MT, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decide pela contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem por objeto **locação do imóvel situado a rua Comandante Costa, 962, Centro, Cuiabá-MT para atender necessidade temporária da Procuradoria Geral de Justiça**, em favor de Maria de Lourdes Figueiredo Tenuta, portadora do RG nº 567.133 SSP/MT, inscrito no CPF nº **688.208.011-91**. O valor da contratação é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) correspondente a locação pelo período de 06 (seis) meses, com pagamentos mensais no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). A presente dispensa esta fundamentada nos termos do Artigo 24, Incisos IX, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2007.

Ezequiel Borges de Campos
Presidente da Comissão de Licitação

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos da decisão da Comissão de Licitação constantes nos autos protocolizados sob o nº 000007-01/2007-PGJ-MT, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor de Maria de Lourdes Figueiredo Tenuta, portadora do RG nº 567.133 SSP/MT, inscrito no CPF nº **688.208.011-91**, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) correspondente a locação pelo período de 06 (seis) meses, com pagamentos mensais no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a **locação do imóvel situado a rua Comandante Costa, 962, Centro, Cuiabá-MT para atender necessidade temporária da Procuradoria Geral de Justiça**, tudo com espeque no Artigo 24, Inciso IX, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2007.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DEFENSORIA PÚBLICA

RESOLUÇÃO 012/2007 – CSDP.

Dispõe sobre normas para a concessão de diárias no âmbito da Defensoria Pública do Estado

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA

PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pelo seu Regimento Interno e pela Lei Complementar Estadual n.º 146/2003, em seu artigo 15 e artigo 21, I, VI, IX, XIX e XXVI, notadamente o de exercer o poder normativo e recomendar as medidas necessárias ao regular funcionamento da Defensoria Pública, a fim de assegurar o seu prestígio e a consecução de seus fins;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o anexo único da Resolução n. **05/2006 – CSDP**, de agosto de 2006, passando a vigorar em conformidade com o anexo único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 02 de março de 2007.

Helyodora Carlyne Almeida Rotini
Conselheira-Presidente

Clodoaldo A. Gonçalves de Queiroz
Conselheiro

Silvio Jéferson de Santana Dorilêo
Conselheiro-Secretário Substituto

Márcio Frederico de Oliveira
Conselheiro

Hercules da Silva Gahyva Guimaraes Neto
Conselheiro

Fábio César
Conselheiro

ANEXO ÚNICO - TABELA DE DIÁRIAS

DISCRIMINAÇÃO DOS CARGOS	FORA DO ESTADO	DENTRO DO ESTADO	INTERNACIONAL (US\$)
a) Procuradores da Defensoria Pública	500,00	400,00	400,00
b) Defensores Públicos	400,00	250,00	300,00
b) Servidores de carreira de nível superior	300,00	150,00	200,00
c) Demais Servidores	200,00	120,00	200,00

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA Nº 001/2005

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
CONTRATADA: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2005.

Vigência: 12 (doze) meses contados apartir de 26/01/2007.

Data da assinatura: 26/02/2007.

Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: Dra. Helyodora Carlyne Almeida Rotini - Defensora Pública-Geral do Estado e Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Subdefensor Público-Geral do Estado.

Contratada: Sr. Adriano Niehues - Diretor Presidente; Sra. Grazielle Cauhy Pichioni - Diretora Administrativa e Financeira e Sr. Luciano Luiz Bigatão - Diretor Técnico.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2005

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

CONTRATADA: CONDOR CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2005.

Vigência: 02/03/2007 a 30/03/2007.

Data da assinatura: 26/02/2007.

Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: Dra. Helyodora Carlyne Almeida Rotini - Defensora Pública-Geral do Estado e Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Subdefensor Público-Geral do Estado.

Contratada: Sr. Roberto Flávio A. de Castro Pinto.

PORTARIA Nº 0048/2007/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003);

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º **045/2007/DPG**;

Art. 2º Convocar a Defensora Pública do Estado - **Dra. Maria Luziane Ribeiro Brito**, para auxiliá-la no período de 26/02/2007 a 10/04/2007, **com prejuízo** de suas funções, exceto em relação a 1ª Defensoria da Infância e Juventude do Núcleo de Várzea Grande-MT;

Art. 3º Fica designada a Defensora Pública - **Dra. Cleide Regina Ribeiro Nascimento**, para exercer suas atribuições perante a 3ª Defensoria Criminal do Núcleo de Várzea Grande-MT, durante o período retro mencionado.

Art. 4º A presente portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 02 de março de 2007.

(original assinado)

HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

PODER JUDICIÁRIO

TJ / MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
NÚCLEO SETORIAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
N. 002/2007

OBJETO: O presente extrato da Ata de Registro de Preços n. 002/2007 tem por finalidade tornar público aos interessados

o registro de preços ofertado pela empresa vencedora do certame PREGÃO n. 002/2007 referente à Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de consumo (água mineral e gás) para o Tribunal de Justiça e Fórum da Capital/MT.

Os interessados poderão adquirir a ata na íntegra pelo site www.tj.mt.gov.br/

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2007.

Atanildes de Moraes Sousa

Diretora do Departamento Administrativo

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Contratante: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Contratado: TOCANTINS –SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA LTDA
Objeto: Prorroga o contrato n° 001/SG-ALMT/06 nos termos do art.57, II, da LLCA..
Data de assinatura: 26 de janeiro de 2007.

Assinam pela Assembléia Legislativa de Mato Grosso.
Dep. Zéca D'Ávila – Presidente - Dep. José Riva - 1º Secretário.

RESOLUÇÃO N° 680, DE 1º DE MARÇO DE 2007.

Autor: Mesa Diretora

Concede ao Deputado João Malheiros licença para desempenhar o cargo de Secretário de Estado.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Deputado João Malheiros, licença para desempenhar o cargo de Secretário de Estado na esfera do Poder Executivo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 1º de março de 2007.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - PRESIDENTE
Dep. Riva - 1º SECRETÁRIO
Dep. Walter Rabello - 2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO N° 681, DE 1º DE MARÇO DE 2007.

Autor: Mesa Diretora

Concede licença para tratamento de saúde ao Deputado Gilmar Fabris.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Deputado Gilmar Fabris, licença de 125 (cento e vinte e cinco) dias, para tratamento de saúde, a partir do dia 02 de março de 2007.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 1º de março de 2007.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - PRESIDENTE
Dep. Riva - 1º SECRETÁRIO
Dep. Walter Rabello - 2º SECRETÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS

ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 045/JCN/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar n° 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICADO** o Prefeito Municipal de Barra do Garças, **Sr. Zózimo Wellington Chaparral Ferreira**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo N° 4.145-9/2006** que trata do Balanço Geral referente ao exercício de 2005 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças Araguaia.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2007

Conselheiro José Carlos Novelli

Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2007.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno

3x1

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 046/JCN/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar n° 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICADO** o Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia, **Sr. João Abreu Luz**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo N° 10.426-4/2006** que trata do Balanço Geral referente ao exercício de 2005.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 28 de fevereiro de 2007

Conselheiro José Carlos Novelli
Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 28 de fevereiro de 2007.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno 3x1

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 047/JCN/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar n° 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICADO** os ex-Presidentes da Câmara Municipal de Nova Xavantina, **Sr. Manoel José da Silva**

e João Bosco Nascimento, para que no prazo máximo de 10 (dez) dias, compareçam ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do Processo Nº 26.513-0/2003 que trata do Decreto Legislativo nº 106 de maio de 2002.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 28 de fevereiro de 2007

Conselheiro José Carlos Novelli
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 048JCN/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução nº 02/2002 (Regimento Interno - TCE), NOTIFICO os Presidente da Câmara Municipal de Jangada, Sr. José Cândido da Rocha Neto, para que no prazo máximo de 10 (dez) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do Processo Nº 4.977-8/2006 que trata das Contas Anuais de Exercício de 2005.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 1º de março de

Conselheiro José Carlos Novelli
Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 1º de março de 2007.

Digitado por: Jean Fábio de Oliveira.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno

3x1

PROCESSO Nº. : 400.223-7/2006
INTERESSADO : Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte
ASSUNTO : Relatório da LRF Cidadão - Exercício de 2006
PERÍODO DE REF. : 5º e 6º Bimestres (RREO) e 3º Quadrimestre (RGF)
RELATOR : Cons. Valter Albano da Silva

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos da Resolução nº. 02/02, alterada pela Resolução nº. 03/2003, da Resolução 02/2003, e da Instrução Normativa nº. 002/2002, todas desta Corte, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO ALERTA ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Porto Alegre do Norte que, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes aos 5º e 6º bimestres, e de Gestão Fiscal, referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2006, constatou-se que:

- O Município não informou a publicação do anexo do Relatório Resumido de Execução Orçamentária referentes ao 6º bimestre, em descumprimento ao art. 52, da LRF.

Publicação do RREO (Art. 52 da LRF)

Bimestre	Publicação	Prazo Legal	Quant. Dias
5º	30/10/2006	30/11/2006	OK
6º	31/1/2007	30/1/2007	1

- O Poder Executivo não informou a publicação dos anexos do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º e 2º semestre, em descumprimento a alínea "b", do inciso II, do art. 63, da LRF.
- As arrecadações de IPTU e ITBI realizada até o terceiro quadrimestre ficaram aquém das previstas (deveriam alcançar aproximadamente 100% no período), conforme quadro demonstrativo abaixo, podendo caracterizar superestimação de previsão ou ineficiência de arrecadação. Nos termos do art. 11 da LRF, a efetiva arrecadação de todos os tributos é requisito essencial da responsabilidade fiscal.

Receita de Impostos	Previsão	Realizada	%
Impostos	198.855,00	192.509,09	96,81%
a) IPTU	73.855,00	16.789,67	22,73%
b) ISS	95.000,00	147.558,01	155,32%
c) ITBI	30.000,00	28.161,41	93,87%
Taxas	1.246,08	11.608,54	931,60%
Dívida Ativa Tributária	0,00	9.981,48	

Portanto, o Sr. Prefeito deverá apresentar, conforme estabelece o artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, ou justificar o não atingimento dos valores mencionados na Lei Orçamentária Anual.

- O Poder Executivo ultrapassou o limite de 54% com despesa líquida com pessoal, devendo, o chefe do poder executivo, adotar as medidas corretivas previstas no art. 23, da LRF.

Valor da RCL	6.298.656,47
Despesa Líquida com Pessoal	3.567.770,59
% do valor gasto com Pessoal - Limite 54%	56,64%

- O resultado orçamentário foi deficitário enquadrando-se na previsão do inc. V, do § 1º, do art. 59 da LRF, devendo ser observado, dentre outros, o art. 9º da mesma lei.

Demonstrativo Receita Arrecadada x Despesa Empenhada

	Até 2º quadrim.	Set/Out	Nov/Dez	Jan a Dez
Receita Arrecadada	3.845.350,51	1.070.449,74	1.591.777,79	6.507.578,04
Despesa Empenhada	(4.437.925,05)	(1.081.581,87)	(1.551.384,18)	(7.070.891,10)
Resultado Orçamentário	(592.574,54)	(11.132,13)	40.393,61	(563.313,06)

Demonstrativo Receita Arrecadada x Despesa Líquida

	Até 2º quadrim.	Set/Out	Nov/Dez	Jan a Dez
Receita Arrecadada	3.845.350,51	1.070.449,74	1.591.777,79	6.507.578,04
Despesa Líquida	(4.291.119,27)	(1.190.853,48)	(1.622.918,19)	(7.104.890,94)
Déficit Orçamentário	(445.768,76)	(120.403,74)	(31.140,40)	(597.312,90)

- O resultado primário foi negativo

Resultado Primário - inc. III, art. 53, da LRF

	Até 2º quadrim.	Set/Out	Nov/Dez	Jan/Dez
Receita Arrecadada	3.841.778,28	1.068.116,07	1.588.212,42	6.498.106,77
Despesa Empenhada	(4.291.119,27)	(1.190.853,48)	(1.622.918,19)	(7.104.890,94)
Resultado Primário	(449.340,99)	(122.737,41)	(34.705,77)	(606.784,17)

Pelas razões apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF - Cidadão, conforme disposto no art. 11, da Resolução nº 02/2003, de 26/03/2003, estão sujeitas à confirmação quando da análise das contas anuais de 2006.

Cuiabá/MT, 28 de fevereiro de 2007.

Cons. VALTER ALBANO DA SILVA
Relator

PROCESSO Nº. : 400.183-4/2006
INTERESSADO : Prefeitura Municipal de Torixoreu
ASSUNTO : Relatório da LRF Cidadão - Exercício de 2006
PERÍODO DE REF. : 5º e 6º Bimestres (RREO) e 3º Quadrimestre (RGF)
RELATOR : Cons. Valter Albano da Silva

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos da Resolução nº. 02/02, alterada pela Resolução nº. 03/2003, da Resolução 02/2003, e da Instrução Normativa nº. 002/2002, todas desta Corte, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO ALERTA ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Torixoreu que, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes aos 5º e 6º bimestres, e de Gestão Fiscal, referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2006, constatou-se que:

- O Município não informou a publicação dos anexos do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º e 2º semestre, em descumprimento a alínea "a", do inciso II, do art. 63, da LRF.
- As arrecadações de IPTU e Dívida Ativa Tributária realizada até o terceiro quadrimestre ficaram aquém das previstas (deveriam alcançar aproximadamente 100% no período), conforme quadro demonstrativo abaixo, podendo caracterizar superestimação de previsão ou ineficiência de arrecadação. Nos termos do art. 11 da LRF, a efetiva arrecadação de todos os tributos é requisito essencial da responsabilidade fiscal.

Impostos (art. 156, CF e Art. 11, LRF)

Receita de Impostos	Previsão	Realizada	%
Impostos	140.000,00	197.801,77	141,29%
a) IPTU	40.000,00	17.847,63	44,62%
b) ISS	40.000,00	113.493,59	283,73%
c) ITBI	60.000,00	66.460,55	110,77%
Taxas	0,00	6.061,87	
Dívida Ativa Tributária	22.000,00	15.740,85	71,55%

Portanto, o Sr. Prefeito deverá apresentar, conforme estabelece o artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, ou justificar o não atingimento dos valores mencionados na Lei Orçamentária Anual.

- O resultado orçamentário foi deficitário enquadrando-se na previsão do inc. V, do § 1º, do art. 59 da LRF, devendo ser observado, dentre outros, o art. 9º da mesma lei.

Demonstrativo Receita Arrecadada x Despesa Empenhada

	Até 2º quadrim.	Set/Out	Nov/Dez	Jan a Dez
Receita Arrecadada	3.783.540,62	785.199,92	973.545,12	5.542.285,66
Despesa Empenhada	(4.878.460,39)	(838.750,24)	(811.502,45)	(6.528.713,08)
Resultado Orçamentário	(1.094.919,77)	(53.550,32)	162.042,67	(986.427,42)

Demonstrativo Receita Arrecadada x Despesa Líquida

	Até 2º quadrim.	Set/Out	Nov/Dez	Jan a Dez
Receita Arrecadada	3.783.540,62	785.199,92	973.545,12	5.542.285,66
Despesa Líquida	(3.856.762,63)	(1.047.593,30)	(1.178.770,06)	(6.083.125,99)
Déficit Orçamentário	(73.222,01)	(262.393,38)	(205.224,94)	(540.840,33)

- O resultado primário foi negativo.

Resultado Primário - inc. III, art. 53, da LRF

	Até 2º quadrim.	Set/Out	Nov/Dez	Jan/Dez
Receita Arrecadada	3.773.970,17	785.199,92	973.545,12	5.532.715,21
Despesa Empenhada	(3.760.464,17)	(1.024.350,45)	(1.151.768,52)	(5.936.583,14)
Resultado Primário	13.506,00	(239.150,53)	(178.223,40)	(403.867,93)

- O resultado previdenciário está negativo, não preservando, desta forma, o equilíbrio financeiro e atuarial estabelecidos no art. 69, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

	Até 2º quadrim.	Set/Out	Nov/Dez	Jan/Dez
Receita Arrecadada	74.031,74	9.896,45	60.083,05	144.011,24
Despesa Empenhada	(149.242,90)	(39.924,40)	(41.815,22)	(230.982,52)
Resultado Orçamentário	(75.211,16)	(30.027,95)	18.267,83	(86.971,28)

6. A capacidade financeira foi insuficiente para a cobertura dos restos a pagar no exercício de 2006 e anteriores.

Disponibilidades de caixa - alínea A, inc. III, art. 55, da LRF

Ativo	Valor	Passivo	Valor
Ativo Disponível		Obrigações Financ.	
Disponib. Financ.	216.307,27	Depósitos	-
Caixa		Restos a pagar proc.	1.069.140,65
Bancos	216.307,27	Do Exercício	
Conta Movimento	216.307,27	De Exer. Anteriores	1.069.140,65
Contas Vinculadas	-	Outras Obrig. Financ.	
Outras Disponib.			
Subtotal	216.307,27	Subtotal	1.069.140,65
Insuficiência antes da inscrição em restos a pagar não processados			852.833,38

Pelas razões apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF - Cidadão, conforme disposto no art. 11, da Resolução nº 02/2003, de 26/03/2003, estão sujeitas à confirmação quando da análise das contas anuais de 2006.

Cuiabá/MT, 28 de fevereiro de 2007.

Cons. VALTER ALBANO DA SILVA
Relator

PROCESSO Nº : 400.223-7/2006
 INTERESSADO : Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte
 ASSUNTO : Relatório da LRF Cidadão – Exercício de 2006
 PERÍODO DE REF. : 3º Quadrimestre (RGF)
 RELATOR : Cons. Valter Albano da Silva

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos da Resolução nº 02/02, alterada pela Resolução nº 03/2003, da Resolução 02/2003, e da Instrução Normativa nº 002/2002, todas desta Corte, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO ALERTA** ao Chefe do Poder Legislativo Municipal de Porto Alegre do Norte que, a respeito do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2006, constatou-se que:

1. A Câmara Municipal não informou a publicação do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre, conforme estabelece a alínea "b", inc. II, Art. 63, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadrím	Publicação	Prazo Legal	Quant. Dias
2	15/9/2006	30/1/2007	OK

Pela razão apresentada, o Chefe do Poder Legislativo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata da deficiência detectada, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso a irregularidade permaneça.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF - Cidadão, conforme disposto no art. 11, da Resolução nº 02/2003, de 26/03/2003, estão sujeitas à confirmação "in loco", quando da análise das contas anuais de 2006.

Cuiabá/MT, 01 de março de 2007.

Cons. VALTER ALBANO DA SILVA
Relator

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

RETIFICAÇÃO

Matéria publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição do dia 23.02.2007, página 30.

ONDE SE LÊ:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 044/ALC/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução nº 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Prefeito Municipal de Guarantã do Norte, **Sr. José Humberto Macedo**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 364-6/2006**.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2007
Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

LEIA-SE:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 044/ALC/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução nº 02/2002 (Regimento Interno - TCE)

NOTIFICO o Prefeito Municipal de Guarantã do Norte, **Sr. José Humberto Macedo**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 364-6/2007**.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2007

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 02 de março de 2007.

Digitado por: Jean Fábio de Oliveira.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

RETIFICAÇÃO

Matéria publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição do dia 01.03.2007, página 56.

ONDE SE LÊ:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 047/JCN/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução nº 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** os ex-Presidentes da Câmara Municipal de Nova Xavantina, **Sr. Manoel José da Silva** e **João Bosco Nascimento**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareçam ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 26.513-0/2003** que trata do Decreto Legislativo nº 106 de 06 de maio de 2002.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 28 de fevereiro de 2007

Conselheiro José Carlos Novelli
Presidente

LEIA-SE:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 047/JCN/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução nº 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** os ex-Presidentes da Câmara Municipal de Nova Xavantina, **Sr. Manoel José da Silva** e **João Bosco Nascimento**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareçam ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 23.513-0/2003** que trata do Decreto Legislativo nº 106 de 06 de maio de 2002.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 28 de fevereiro de 2007

Conselheiro José Carlos Novelli
Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 02 de março de 2007.

Digitado por: Jean Fábio de Oliveira.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 02/2007

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Empresa STENO DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E ASSESSORIA LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de Transcrição e Closed Caption (legenda oculta) ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, visando atender os milhões de deficientes auditivos que não têm acesso às informações, estrangeiros, idosos e estudantes que tenham dificuldade com a compreensão e a ortografia da língua portuguesa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte de Recursos: 100; **Projeto/Atividade:** 3145; **Elementos de Despesa:** 3390.39 (serviços de terceiros - pessoa jurídica)

VALOR: O valor do presente Contrato será composto do valor fixo de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para implantação, instalação e treinamento, acrescido de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) por hora de trabalho de transcrição/Closed Caption, o qual se estima em 16 (dezesseis) horas mensais.

PRAZO: A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, II da Lei 8.666/93.

FORO: eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT.

SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES: Conselheiro Presidente José Carlos Novelli, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Wagner Médiçi, pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 04/2007

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Empresa J B A- Mármore & Granitos Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e colocação de 185 m2 de piso verde butterfly 02 cm piso padronizado 40x40 cm e construção de um pórtico em concreto armado revestido em granito Ouro Brasil e soleira nas portas do corredor em granito verde butterfly de acordo com especificações previstas no Termo de Referência nº. 011/2007 e seus Anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte: 100; **Projeto/Atividade:** 2005; **Natureza de despesa:** 3.3.9.0.39

VALOR: R\$ 59.715,28 (cinquenta e nove mil setecentos e quinze reais e vinte e oito centavos).

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços, objeto deste Convite, será de 30 (trinta) dias a partir da emissão da Ordem de Serviço. A ordem de serviço será expedida pela Coordenadoria de Controle de Obras e Serviços de Engenharia, em até 15 (quinze) dias consecutivos após a homologação pela autoridade competente.

FORO: eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT.

SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES: Conselheiro Presidente José Carlos Novelli, pelo Tribunal de

Contas do Estado de Mato Grosso e Juarez Lucas de Jesus Júnior, pela contratada.

INTERESSADO : Prefeitura Municipal de Vila Rica
 ASSUNTO : Relatório da LRF Cidadão - Exercício de 2006
 PERÍODO DE REF. : Novembro e dezembro - 6º Bimestre 2006
 RELATOR : Cons. Valter Albano da Silva

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - e, ainda, nos termos da Resolução nº. 02/02, alterada

Relator, **ALERTA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal de **Alto Taquari** que até a presente data não foi detectado o recebimento, por esta Corte, das informações, via Sistema LRF Cidadão, do **Relatório Resumido de Execução Orçamentária, referentes aos 5º e 6º bimestres de 2006**, que deveria ter sido encaminhado até **05/12/2006 e 05/02/2007**, respectivamente.

Este descumprimento impossibilita a este Tribunal a verificação do cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal e, portanto, inviabiliza a emissão de Parecer Prévio sobre a Gestão Fiscal.

Ressalta-se que a remessa fora do prazo, estabelecido na Resolução nº. 02/2003, enseja a aplicação de multa de até 150 UPF's/MT, prevista no Inciso VIII, do art. 254, do Regimento Interno, bem como sujeita o administrador público a multa de 30% dos vencimentos anuais do Prefeito, prevista no § 1º, do art. 5º, da Lei de Crimes Fiscais nº. 10.028/2000.

Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2007.

Cons. Valter Albano da Silva
Relator

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 049/JCN/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução nº. 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** os Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, **Sr. Ilberto Effting**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareçam ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 14.866-0/2006** que trata de Representação pelo não envio de informações referentes ao APLIC dos meses de maio a agosto de 2006.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2007
Conselheiro José Carlos Novelli
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 050/JCN/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução nº. 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Presidente da Câmara Municipal de Rondolândia, **Sr. Agnaldo Rodrigues de Carvalho**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 216/2007** que trata das Contas Anuais do Exercício de 2005.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 1º de março de 2007
Conselheiro José Carlos Novelli
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 051/JCN/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução nº. 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Presidente da Câmara Municipal de Matupá, **Sr. Antônio Pereira Sobrinho**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 4.219-6/2006** que trata das Contas Anuais do Exercício de 2005.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 1º de março de 2007

Conselheiro José Carlos Novelli

Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 052/JCN/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução nº. 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o ex-Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jaciara, **Sr. Leles Coutinho Alexandrino**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 4.883-6/2006** que trata das Contas Anuais do Exercício de 2005.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 1º de março de 2007

Conselheiro José Carlos Novelli

Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 02 de março de 2007.

Digitado por: Jean Fábio de Oliveira.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A Prefeita Municipal de Alta Floresta – MT torna público aos interessados que declara idônea a firma Dihol Distribuidora Hospitalar Ltda, para participar de licitação e contratar com este município tendo em vista que a mesma corrigiu em tempo hábil com a lei a infringência do disposto nos itens 11.6.2 e 11.7 do edital de Pregão nº 008/2006, nos termos dos arts. 81 e 87, IV da Lei nº 8.666/93. Em 01 de março de 2007.

Maria Izaura Dias Alfonso
Prefeita Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2007**

Modalidade: Tomada de Preços nº 01/2007 – tipo menor preço – Regime de Execução: Empreitada por preço global – Interessada: Prefeitura Municipal de Arenápolis – MT. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenápolis – MT, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2007, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 19 de março de 2007, na sede da Prefeitura Municipal de Arenápolis, situada à Avenida Prefeito Caio, 642 – Bairro Vila Nova – Arenápolis – MT. 1 – Objeto – Contratação de Empresa para serviços de Transporte de alunos da rede de ensino público, o Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na sala da Comissão Permanente de Licitação. Arenápolis – MT 02 de março de 2007.

Niwtton Ramos - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

**Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT
Secretaria Municipal de Educação
Edital de Convocação nº 004/2007**

O Prefeito do Município de Barra do Garças e a Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, a Lei Orgânica Municipal e as Leis Complementares nº 03, de 04/12/1991 e 049, de 17/05/1999, **CONVOCAM** os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, abaixo relacionados para tomarem posse, nos termos dos itens 13 e 14 do Edital nº 001/2006 e legislação em vigor.

Considerando que 02 (dois) candidatos aprovados e empossados na 1ª (primeira) convocação para os cargos de Apoio Administrativo Educacional - AAE pediram exoneração de seus cargos, **CONVOCAM** os candidatos classificados no Concurso Público de Provas e Títulos, abaixo relacionados para tomarem posse, nos termos dos itens 13 e 14 do Edital nº 001/2006 e legislação em vigor.

Os candidatos abaixo relacionados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Independência, s/nº, Bloco III, Centro, no período das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pelo prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis a partir da publicação do presente Edital

No ato do comparecimento os candidatos convocados deverão apresentar em cópia os seguintes documentos:

- Carteira de identidade;
- Cadastro de pessoa física;
- Título de eleitor acompanhado de comprovante de votação das 03(três) últimas eleições;
- Certificado de reservista ou comprovante de quitação do serviço militar para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão cível e criminal, estadual e federal da comarca de residência do candidato nos últimos 10 anos;
- Carteira e/ou atestado do órgão fiscalizador do exercício da profissão, para que o cargo exija, comprovando que o candidato está apto para exercê-la;
- 02 fotos 3x4;
- Atestado de saúde física e mental apto para exercer o serviço;
- Comprovante da escolaridade e titulação exigida para o cargo;
- todos os documentos acima elencados deverão ser comprovados por meio de apresentação da documentação original, juntamente com a fotocópia, sendo eliminado do Concurso Público aquele que não os apresentar imprimevelmente na 1ª convocação, assim como aquele candidato (a) que for considerado inapto no exame médico pré-admissional.

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL/INFRA-ESTRUTURA (SEDE)

Nº ORDEM	NOME DO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO
001	WILMA ALVES DOS SANTOS	025041
002	NAJARA CRISTINA ALMEIDA LARA SOUZA	024172

Barra do Garças/MT, 02 de março de 2007.

Zózimo Wellington Chaparral Ferreira
Prefeito Municipal

Fátima Aparecida da Silva Resende
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

AVISO DE TOMADA DE PREÇO N. 001/2007 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

PROCESSO 004/2007

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que às 09h00min horário de Brasília do dia 22/03/2007, na sala de licitações da sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Mato Grosso, 326 – Centro realizará a Tomada de Preço em epigrafe, cujo tipo é o de **MENOR PREÇO**, regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, bem como, nas condições estabelecidas neste Edital, com o início dos trabalhos de recebimento e abertura dos **ENVELOPES Nº 01 E 02, CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente Constitui a com a finalidade de receber propostas pertinentes à compra de gasolina

comum, óleo diesel comum, para os veículos, maquinas e motos do Município de Bom Jesus do Araguaia-MT, pelo período de 01 (um) ano.

Bom Jesus do Araguaia-MT em 02 de março de 2007.

Roniely Gomes de Oliveira Mesquita
Presidente da Comissão de Licitação
DE ACORDO
HERCOLIS MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2007 - PROCESSO 005/2007

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que às 16h00min – Horário de Brasília do dia 22/03/2007, na sala de licitações da sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Mato Grosso, 326 – Centro realizará a Tomada de Preço em epigrafe, cujo tipo é o de **MENOR PREÇO**, regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, bem como, nas condições estabelecidas neste Edital, com o início dos trabalhos de recebimento e abertura dos **ENVELOPES Nº 01 e 02, CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente Constitui a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA INFANTIL E FUNDAMENTAL – no município de Bom Jesus do Araguaia-MT, conforme linhas e Kilômetros a ser percorridos;

Linha	Kilometragem Máxima a ser Percorrido
Jacobim	74
Córrego da Onça	60
Sorriso	70
Troca Tapa	96

Campinas	171
Guerreiro	120
Nova Conquista	80

Obs.: Estradas Vicinais não pavimentadas (estrada de chão)

Bom Jesus do Araguaia – MT, em 02 de março 2007.

Roniely Gomes de O. Mesquita

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAL - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2007 – PROCESSO 007/2007

O Município de Bom Jesus do Araguaia, estado de mato Grosso, torna publico aos interessados, que fará realizar Procedimento Licitatório na modalidade Tomada de Preços, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais regulamentos pertinentes, às 14:00 horas do dia 22 de março de 2007, em sua sede à avenida Mato Grosso, 326, nesta cidade, ocasião em que estará recebendo os envelopes contendo os documentos de habilitação e respectivas Propostas para aquisição de um veículo novo zero Km, tipo camionete 4x4 para atender o Gabinete do Prefeito Municipal com a consequente abertura dos mesmos, visando obter aquela mais vantajosa, tipo melhor oferta – preços e condições de pagamentos, nos termos da Lei. Editais complementares e maiores informações poderão ser obtidos junto ao Departamento administrativo da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Mato Grosso, nº 326, no e-mail: ronielygomes@hotmail.com e pelo telefone (0XX66) 3538 1200, no horário normal de expediente da Prefeitura Municipal. Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia-MT, aos dois dias do mês de março de 2007.

Roniely Gomes de O. Mesquita

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO – COMARCA DE CANARANA
SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
 Rua Barra do Garças 167 – Centro – Canarana – MT
 CEP. 78.640-000 Telefax (066) 478-1408
 Ledi Maria Rabuske – Oficial Efetiva

Cleverson de Oliveira Machado
 Escrevente

Eloi Ernesto Rabuske
 Escrevente

EDITAL COM PRAZO DE QUINZE DIAS

LEDI MARIA RABUSKE, Oficial Efetiva do Serviço Registral Imobiliário desta cidade e Comarca de Canarana, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições faz saber:.....

Que foram apresentadas nesta Serventia, para exame dos interessados, de conformidade com a Lei 6.766 de 19.11.1.979, o memorial e demais papéis e documentos relativos ao pedido de Registro do **LOTEAMENTO RESIDENCIAL SOL NASCENTE**, de propriedade do **MUNICÍPIO DE CANARANA – MT**, situada na Rua Miraguai, nº 228, Centro, nesta cidade de Canarana-MT, inscrita no CNPJ nº 15.023.922/0001-91. O projeto do Loteamento foi executado sobre a superfície de 114.000,00 m² (Cento e quatorze mil metros quadrados), oriunda da Matrícula nº 11.153 de ordem do Livro 02, desta Serventia. **ÁREA DE LOTES – 70.200 m²** (Sessenta mil e duzentos metros quadrados) e absorvem 61,58% do Loteamento, Áreas Públicas 38,42%: Ruas – 31.650,00 m² (Trinta e um mil seiscentos e cinquenta metros quadrados) e absorve 27,76% do Loteamento, Praça – 12.150,00 m² e absorve 10,65% do Loteamento, localizando margeando a Rua Lagoa Vermelha na altura da Rua Palmeira das Missões até a Travessa Esperança do Sul e com as terras de Augusto Dunck. Aprovado pela Prefeitura Municipal de Canarana-MT, conforme Lei nº 785/2007, de 23 de fevereiro de 2.007. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766 de 19.12.1.979.

Dado e passado nesta cidade de Canarana, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete (27) de fevereiro (02) de dois mil e sete (2007).

Ledi Maria Rabuske – Oficial Efetiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

TOMADA DE PREÇO Nº TP 02/2007 – Nº PROCESSO 008/2007

AVISO DE LICITAÇÃO Nº TP 02/2007

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA, no exercício das atribuições que lhe confere a decreto nº 468/2006 de 21/11/2006, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 23/03/2007, às 14:00 horas no endereço, Av. do Contorno, s/nº, Colniza/MT, a reunião para abertura da TP 002/2007 Tomada de Preço, tendo como objeto de licitação, o seguinte: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS – Valor do Edital R\$ 100,00
Colniza-MT, 02 de março de 2007. **Antonio Apolinário - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO - MT

CONTRATO Nº: 001/2007

DATA: 02 de janeiro de 2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: **Francisco Sossai.**

OBJETO: Prestação de Serviços de Limpeza Urbana no Distrito de Nova Alvorada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **08.01.2.032.3.3.90.36**

CONTRATO Nº: 002/2007

DATA: 02 de janeiro de 2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: **Vania Paula Salviano dos Santos**

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos de Química, para atender o Departamento de Água e Esgoto -DAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **08.01.2.033.3.1.90.34**

CONTRATO Nº: 003/2007

DATA: 02 de janeiro de 2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: **Neuza Cardoso da Silva**

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Auxiliar Administrativo, para atender o Programa PAIF – Programa de Assistência Integral à Família.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **09.01.1.094.3.3.90.36**

CONTRATO Nº: 004/2007

DATA: 02 de janeiro de 2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: **Hospital e Pronto Socorro Kelm Ltda**

OBJETO: Atendimento para os pacientes carentes do município, mediante encaminhamento feito pela Secretaria Municipal de Saúde

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **07.01.2.017.3.3.90.39**

CONTRATO Nº: 005/2007

DATA: 02 de janeiro de 2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: **Hospital e Pronto Socorro Kelm Ltda.**

OBJETO: Atendimento Hospitalar à Saúde Indígena.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **07.01.2.017.3.3.90.39**

CONTRATO Nº: 006/2007

DATA: 02 de janeiro de 2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: **Thais Castrillon Dionello.**

OBJETO: Contratação de Serviços Profissionais Especializados de Psicologia para atender ao Programa de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – SENTINELA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **09.01.2.038.3.3.90.36**

CONTRATO Nº: 007/2007

DATA: 02 de janeiro de 2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: **Associação Beneficente amparo à Vida - ABAVIDA.**

OBJETO: atendimento de hospedagem e Alimentação em Cuiabá/MT, à pacientes encaminhados pelas Unidades de Saúde de Comodoro/MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **07.01.2.017.3.3.90.39**

CONTRATO Nº: 008/2007

DATA: 02 de janeiro de 2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: **Anelina Aparecida de Paulo**

OBJETO: Locação de imóvel para instalação de um laboratório de Endemias do Programa de Endemias e Controle de Doenças.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **07.01.2.031.3.3.90.36**

CONTRATO Nº: 009/2007

DATA: 10 de janeiro de 2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: **Posto Comodoro Ltda.**

OBJETO: Fornecimento de Combustíveis e Derivados, para diversas Secretarias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **08.01.2.032.3.3.90.30, 08.01.1.083.4.4.90.51, 08.01.1.084.4.4.90.51,**

08.01.2.033.3.3.90.30, 08.01.2.017.3.3.90.30, 07.01.2.030.3.3.90.30, 07.01.2.031.3.3.90.30,

07.01.2.024.3.3.90.30, 06.02.2.013.3.3.90.30, 06.03.2.014.3.3.90.30, 05.01.2.009.3.3.90.30,

4.01.2.007.3.3.90.30, 03.01.2.006.3.3.90.30 e 02.01.2.002.3.3.90.30

CONTRATO Nº: 010/2007

DATA: CANCELADO.

CONTRATO Nº: 011/2007

DATA: CANCELADO.

CONTRATO Nº: 012/2007

DATA: 10 de janeiro de 2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: **Águia Metal Ltda.**

OBJETO: Contratação de Serviços para Perfuração de um Poço Tubular Profundo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **08.01.1.074.4.4.90.51**

CONTRATO Nº: 013/2007

DATA: 24 de janeiro de 2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: **Everton Marques de Araujo**

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de ajudante de pedreiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **06.02.2.013.3.3.90.36**

CONTRATO Nº: 014/2007

DATA: 24 de janeiro de 2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: **Edvaldo Rodrigues**

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de pedreiro, para Atender a Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **06.02.2.013.3.3.90.36**

CONTRATO Nº: 015/2007

DATA: 24 de janeiro de 2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: **Mario Ramos Camargo**

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Pedreiro, para Atender a Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **06.02.2.013.3.3.90.36**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREGÃO Nº. 007/2007

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 15 de março de 2007, em sua Sede, na Av. Chapecó n.º 235-E, PREGÃO n.º 007/2007, para aquisição de vidros e divisórias. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, situada à Avenida Chapecó n.º 235-E, na cidade de Feliz Natal.

Gerson Antônio - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE/MT

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados que na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2007 sagrou-se vencedora para o item 01 a empresa A. P. GRANJA & CIA LTDA por apresentar o preço no valor unitário de R\$ 3,00 (três reais) o litro e no valor global de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais). Para o item 02 a vencedora foi a empresa MASTER DIESEL TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA por apresentar o menor preço no valor unitário de R\$ 2,04 (dois reais e quatro centavos) o litro e no valor global de R\$ 781.320,00 (setecentos e oitenta e um mil trezentos e vinte reais). O total geral dos itens licitados foi de R\$ 850.920,00 (oitocentos e cinquenta mil, novecentos e vinte reais).

Guarantá do Norte/MT, 02 de março 2007.

NILVA ROMAN

Comissão Permanente de Licitações

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Ipiranga do Norte/MT, comunica que, em despacho proferido no proc. nº 001/2007, o Sr. ILBERTO EFFTING, Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível licitação para contratar o escritório de advocacia Silva Freire & Vargas Assessoria e Advocacia, com escritório profissional em Cuiabá/MT, para prestação de serviços técnicos especializados de Advocacia. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 25, II e § 1º, c/c art. 13, III e § 3º.

Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, 02 de Março de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA -MT

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 04/2007

TIPO: MENOR PREÇO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT torna público aos interessados que o processo licitatório carta convite nº 04/2007, Objeto: Serviços de shows Artísticos para o Evento Cultural, nos dias 16,17,18,19 e 20/2007, na praça dos colonizadores neste Município, cuja abertura se deu às 14:00 horas do dia 12/02/2007, sagrou-se vencedora a Empresa, EDNA DA COSTA CORTUNG, CNPJ n.º 07.984.782/0001-90, residente na Rua Ramalho Piva nº. 1020 na Cidade de Santo Antonio do Sudoeste/PR, com a proposta de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), conforme mapa de comparativo no processo.

Juara-Mt 12 de fevereiro de 2007.

Comissão de Licitação.
Wiliam Pereira de GoesPrefeito Municipal
Oscar Martins Bezerra**EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 05/2007. TIPO MENOR PREÇO.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara/MT, nomeada pela portaria nº 03/2007 de 02/01/2007, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 05/2007, cuja abertura ocorrerá as 15:00 horas locais do dia 20 de Março de 2007, na sala de Licitação da Prefeitura municipal, Objeto: Aquisição de 01 (um) ônibus usado ano de fabricação a partir de 2000, destinado ao atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal, na Rua Niterói nº. 500, Fone (0xx66) 3556.1164, ao custo de R\$168,00 (cento e sessenta e oito reais), que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital.

Juara - MT. 01 de Março de 2007.

Comissão de Licitação
Wiliam Pereira de GoesPrefeito Municipal
Oscar Martins Bezerra

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE - MT
EXTRATOS DE CONTRATOS**

Extrato De Contrato Nº 012/2007 - Empresa : FLAVIO XAVIER DE ARAÚJO - CNPJ : 26.811.471/0001-73 - **Objeto:** Contratação de empresa para o transporte escolar de alunos - **Valor:** R\$ 779.049,16 (setecentos e setenta e nove mil quarenta e nove reais e dezesseis centavos) - **Vigência:** de 200 (duzentos) dias letivos.

Extrato de Contrato nº 013/2007 - Contratado : Otavio José de Paula. - **Objeto:** Contratação de Méd. Generalista para atender no PSF I - Prog. Saúde da Família - **Valor Mensal:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais) - **Vigência:** a contar de 01/03/2007 até 31/12/2007.

Extrato De Contrato Nº 014/2007 - Empresa : MAXIMUS CONSTRUTORA LTDA - CNPJ : 05.870.164/0001-93 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada na Implantação de Pavimentação Asfáltica e Sinalização Turística de 1.220 M, na principal Via de acesso ao Município de Lambari D'Oeste - MT. - **Valor:** R\$ 468.017,80 (quatrocentos e sessenta e oito mil dezessete reais e oitenta centavos) - **Vigência:** de 120 (cento e vinte) dias.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**DECRETO N º 934 DE 01 DE MARÇO DE 2007.**

“Declara SITUACÃO ANORMAL, caracterizada como “SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA” em área rural do município afetado por inundações graduais do Rio Peixotinho I e estouro de bueiros na Estrada E-60, e dá outras providências”.

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo art. 71 da Lei Orgânica do Município, art. 17 do Decreto nº 5.376, de 17.02.2005 e a resolução nº 03, do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC, e
CONSIDERANDO QUE:

- as precipitações dos meses de janeiro e fevereiro aumentaram gradativamente o nível do Rio Peixotinho I alagando um trecho de 4.300 m com aproximadamente 2,5 m profundidade impedindo a trafegabilidade na MT 322;

- que o estouro de um bueiro na estrada vicinal E-60 deixou mais de 2500 pessoas isoladas prejudicando o abastecimento, o assistência médica e o transporte de passageiros e alunos;

- que este evento está comprometendo o patrimônio público e privado, com consequência prejuízos econômicos e sociais;

- Matupá é um pólo industrial frigorífico e que a interrupção do tráfego, trouxe a paralisação parcial do abate de animais, trazendo prejuízos ao industrial e ao pecuarista;

- que a produção agrícola perdura pela sua perecibilidade devido não chegarem a tempo para o processamento;

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada a existência de SITUACÃO ANORMAL, caracterizada como SITUACÃO DE EMERGÊNCIA.

Parágrafo Único - Esta situação de anormalidade é validada apenas a área de deste município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação e Danos.

Art. 2º - Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do município, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Respostas aos Desastres, após adaptado à situação real desse desastre.

Art. 3º - Autoriza-se a convocação da população de voluntários, para reforçar as ações da resposta aos desastres, e a realização de campanhas de arrecadação de recursos, junta à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

Art. 4º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal de 1988 autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas.

II – usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

Parágrafo Único – Será responsabilizado o agente da defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º - De acordo com o estabelecimento no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941, autoriza-se que se dê início a processos de desapropriação, utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastres.

§ 1º - No processo de desapropriação deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º - Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em área seguras, e o processo de desmontagem das edificações e de reconstruções da mesma, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º - De acordo com o inciso IV do art. 24 da Lei 8.666 de 21.06.1993, e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviço de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres desde que possam ser concluídas em prazo de noventa dias, prorrogáveis por igual período consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vetada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 90 (Noventa) dias.

Parágrafo Único - O prazo de vigência deste Decreto poderá ser prorrogado em no máximo de 180 (Cento e Oitenta) dias.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial o Decreto N º 933 de 14 de Fevereiro de 2007.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de Março do ano de dois mil e sete.

VALTER MIOTTO FERREIRA
- Prefeito Municipal de Matupá -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA – EDITAL DE PREGÃO nº 05/2007. O município de Mirassol D'Oeste, através de seu Pregoeiro Oficial, Sr. Danilo Cezar Ochiutto, comunica aos interessados a prorrogação da data de abertura do Pregão 05/2007, Registro de Preços para Aquisição de Peças e Serviços de Suspensão e Molejo, para o dia 15 de Março de 2007, no mesmo horário e local anteriormente definidos. **PREGOEIRO:** Danilo Cezar Ochiutto – Portaria 192/2006. **LUIZ EMANOEL VASCONCELOS GODOY - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste/MT, 02 de Março de 2007.**

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO nº 10/2007. Tipo de Licitação: Menor Preço Por Ítem. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia 14.03.2007, às 09:00 horas. **CREDENCIAMENTO:** até as 08:30 Horas. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. **AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, Nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914, Fax: (0**65) 3241.3591. **PREGOEIRA:** Maria Madalena Carniello Delgado – Portaria 192/2006. Dr. LUIZ EMANOEL VASCONCELOS GODOY - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste/MT, 28 de Fevereiro de 2007.

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO nº 09/2007. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA COMPLETA e SERVIÇOS DE TAPEÇARIA DOS VEÍCULOS: CAMINHÃO MERCEDES BENZ – PIPA, COMPREENDENDO CABINE E TANQUE DE ÁGUA; e SERVIÇOS DE TAPEÇARIA NO VEÍCULO MICRO ONIBUS VW 6.90, COM APLICAÇÃO DAS PEÇAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS. MOTIVO: Falha na especificação do Objeto. Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914, Fax: (0**65) 3241.3591. **PREGOEIRA:** Luzia Antonia Fazolo Fernandes – Portaria 192/2006. Dr. LUIZ EMANOEL VASCONCELOS GODOY - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste/MT, 02 de Março de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**PREFEITURA DE NOVA MUTUM
PORTARIA N.º 048/2007.**

Data: 06 De Fevereiro De 2007. **Súmula:** “Nomeia Membros Para Compor O Conselho Municipal De Alimentação Escolar – Biênio 2007/2008”. O Sr. **Adriano Xavier Pivetta**, Prefeito Municipal De Nova Mutum, Estado De Mato Grosso, No Uso De Suas Atribuições Legais, E Atendendo A Lei N º 584/00 De 18/08/00,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado o **Conselho Municipal De Alimentação Escolar** previsto na Lei nº 584/00 de 18 de agosto de 2000, ficando assim composto:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Djoni Carlos Demozzi

Suplente: José Eduardo Durks Wanderley Dias

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titular: José Alves de Oliveira

Suplente: Vicente Paulino Barreiros

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES

Titular: Veroneide Dias
 Neide Ferreira da Silva
Suplentes: Luzia Maria Bosco
 Suzye de Lima Pereira Provin

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

Titular: Dirlene Castagna
 Raquel Batista dos Santos Corrêa
Suplentes: Elisete Junges
 Alda Romanoski

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Agenor Darci Przendziuk

Suplente: José Chemin

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum.

Estado de Mato Grosso, em 06 de fevereiro de 2007.

Registre-se e afixe-se

Adriano Xavier Pivetta

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2006

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, TORNA PÚBLICO RETIFICAÇÃO referente a erro de digitação na publicação do resultado da Tomada de Preços, de nº 038/2006, na Pág. 37, da Ed. 24.532, de 12/02/2007, do Diário Oficial o seguinte texto,

Onde se lê:

Licitante	Valor Global	Função
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	21.600,00	TEC. ENFERMAGEM

Leia-se:

Licitante	Valor Global	Função
MARILENE AGUSTINI	21.600,00	TEC. ENFERMAGEM

O resultado da Licitação em epígrafe permanece inalterado.

Peixoto de Azevedo-MT, 02 de março de 2007

CEZAR LUIS CAOVIALLA - Presidente - CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ – ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 002/2007 - CONVOCAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Poconé-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, CONVOCA, todos os classificados de acordo com o número de vagas, por ordem de classificação, para os cargos abaixo relacionados (Concurso Público 001/2006), para se apresentarem ao Setor de Recursos Humanos do dia 02 de Março até o dia 30 de março de 2007, munidos com os itens estabelecidos na Portaria 017/2007, em cumprimento ao que determina a Constituição Federal de 1988, Art.37, II, com sua Emenda Constitucional nº 19, de 05 de junho de 1998:

Clas.	Inscr.	CARGO / NOME	DATA NASC.
001		AAE-AUX. ADM. ASSENT. CARRIJO	
01	01310	MARCOS MATOS CORREIA	02/02/87
002		AAE-AUX. ADM. COM SÃO BENEDITO	
01	00802	SAMUEL DA SILVA MAGALHAES	01/03/83
003		AAE-AUX. ADM. SEDE MUNICIPIO	
01	01437	AMANDA DE SOUZA CAMPOS BELO	22/02/79
02	01838	TEREZA CRISTINA GUIMARÃES	25/01/86
03	01417	MÁRCIA APARECIDA SANTOS PROLO	03/03/65
04	00622	MÁRCIA APARECIDA SANTOS PROLO	04/01/66
004		AAE-AUX. SERV. GERAIS ASS. CARRIJO	
01	01014	CLEZINETH DUARTE DOURADO	25/02/77
02	01330	EDINA APARECIDA VILELA	17/07/68
03	01311	BERENICE SOARES FELICIANO	06/09/69
04	00507	MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA RIBEIRO	06/08/72
005		AAE-AUX. SERV. GERAIS COM. SÃO BENEDITO	
01	01164	JOSELINA A. DA S. GONÇALVES	12/03/57
02	01324	ERICA GONÇALVES DE SOUZA	18/07/88
006		AAE-AUX. SERV. GERAIS DIST. CHUMBO	
01	00518	MARCIA REGINA DE MORAES	16/03/77
02	00474	DALVA MARIA ALVES DOS REIS	06/04/70
03	01645	LUCILENE MARIA DE ALMEIDA E SILVA	26/12/82
04	00663	MARIA GRACIELE DE MORAES COLETRO	08/04/88
05	00512	MARILENE NUNES DE ALMEIDA	04/04/83
06	00354	JUCIMEIRE LEMES MUNIZ	19/06/85
07	01078	ELENY ROSA DA SILVA	18/06/72
007		AAE-AUX. SERV. GERAIS DIST. CANGAS	
01	00486	VERA LUCIA DA SILVA	04/05/71
02	01306	GONÇALINA LUCIA ALVES	13/01/68
008		AAE-AUX. SERV. GERAIS SEDE MUNICIPIO	
01	01958	LUCELMA LUZIA DA SILVA	13/11/83
02	00679	LEIRES GERLIANE ZANETTE	30/06/86

03	00884	ROSANGELA SOUZA DE ARRUDA	24/09/86
04	01874	ROSALINA VICENCIA DE ARRUDA	03/07/68
05	00222	MARIA LEITE DE ARRUDA	10/06/55
06	00737	GLAUCIA MARTINS DA SILVA	18/10/78
07	00021	LUCIMAR GONÇALVES DA S NASCIMENTO	02/10/62
08	00790	VALERIA NUNES RIBEIRO CORREA	26/07/83
09	00421	LILIANE CONCEIÇÃO DA SILVA	17/10/83
10	00409	SAVIA OLIVEIRA COSTA	18/10/80
11	00490	ROSELAINÉ MARIA DE ARRUDA	08/09/76
12	01864	CHARLENE M DE ARRUDA	15/09/81
13	00086	KEDMA MARIANA DOS SANTOS	24/04/83
14	01431	ANDRE CARLOS CONCEIÇÃO COSTA	08/12/86
15	01712	VANIA MARIA DE ARRUDA	24/08/76
16	00686	ROSILENE GUIA DE ALMEIDA	13/04/78
17	00174	GEISE CRISTINA DOS SANTOS	09/07/82
18	00926	VEGENIL DE PAULA SANTOS	16/08/72
19	00459	LAURITA DE OLIVEIRA LEITE	07/12/72
009		AAE-ZEL. PRÓPRIOS ASS. CARRIJO	
01	00417	RAUL CARMINDO RONDON	09/10/88
010		AAE-ZEL. PRÓPRIOS COM. SÃO BENEDITO	
01	01843	ANDERSON GONÇALVES DE SOUZA	27/08/83
011		AAE-ZEL. PRÓPRIOS DISTR. CANGAS	
01	00999	CATARINO JOSÉ DOS SANTOS	03/04/74
02	01314	ODENILSON ALVES MARTINS	03/04/79
012		AAE-ZEL. PRÓPRIOS DISTR. CHUMBO	
01	00763	ROSIANE CANDIDA DA SILVA	16/04/88
02	00513	EGNALDO TANIEL DA SILVA	04/02/76
03	01807	FLAVIANO AUGUSTO DE SOUZA	23/03/85
04	01356	CARMINA LUZIELE DE PINHO	01/08/73
014		ASSISTENTE SOCIAL	
01	01543	EVANDA FERREIRA DE ARRUDA	20/03/75
Clas.	Inscr.	CARGO / NOME	DATA NASC.
015		AUX. ADM. SEAD SEDE MUNICIPIO	
01	02013	ADILEY M DA SILVA RONDON	12/04/64
02	01732	EMILIA OLANDA MARTINS	30/05/67
03	01066	CLAYTON JESUS DE O. SALES	21/10/80
016		GARI SEDE MUNICIPIO	
01	00343	MARCIONEI CONCEIÇÃO DA CRUZ	08/12/84
02	00358	MANOEL DE SOUZA MIRANDA	21/01/66
03	01391	MARIA LOURDES DO NASCIMENTO	02/06/71
04	00369	ODINEI SEBASTIÃO F. ROMEIRO	15/11/76
05	00078	SEBASTIÃO G. DA COSTA	17/02/64
06	01566	MARIA FRANCISCA DA S. MORAIS	02/11/63
07	00223	MARCIONEY F. DE ARRUDA	01/10/73
08	00990	ROBERTO CARLOS DA SILVA	14/05/79
09	00357	JUSTINO JOÃO DA SILVA	24/09/56
10	01070	ANDRE GONÇALVES DA SILVA	19/04/48
017		MENSAGEIRO SEDE MUNICIPIO	
01	02097	EDSON APARECIDO O. SALES	17/07/84
027		PROF ASSENT. CARRIJO	
01	00416	ELIZABETH DUARTE RONDON	11/12/65
02	00828	ONEIDE V. DE MORAES ARRUDA	13/12/56
03	00057	REGINA ELOISA R. DE AQUINO	08/07/69
04	01569	WANDA RONDON PEREIRA LEITE	13/04/55
05	00580	APARECIDA MARIA DOS SANTOS	17/11/77
06	01649	HILDA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	03/07/77
028		PROF ASSENT SÃO JOÃO	
01	00189	ODINEI PAULO FERREIRA	01/05/76
029		PROF COMUNIDADE 120	
01	00074	VANDA R. DE ALMEIDA ARRUDA	25/06/71
031		PROF COM BAÍA DO CAMPO	
01	00176	MARIA DE F. R. DO NASCIMENTO	20/08/71
032		PROF. COM. BOI DE CARRO	
01	001914	MARILEIDE DO CARMO A ARRUDA	22/07/76
033		PROF COM. BITENCOURT	
01	00361	NARDO CESAR DA GUIA OLIVEIRA	12/09/70
035		PROF COM. CAMPO LIMPO	
01	01151	MARIZA DE CAMPOS CURADO	13/08/82
036		PROF COM. CAPÃO VERDE	
01	01013	EDINALVA DA S. OLIVEIRA ARRUDA	26/06/75
037		PROF COM. CANTO DO AGOSTINHO	
01	00521	MARIA VIRGINIA DE SALES	22/10/67
042		PROF COM. BANDEIRA	
01	00008	LUCIMAR LUZIA MENDES DA SILVA	13/09/76
044		PROF COM. MARAVILHA	
01	01071	ELIANE MORIGI	21/03/69
045		PROF COM. DO SAPE	
01	00557	AGNA FERNANDES BACANI	11/07/78
046		PROF COM. ESPINHAL	
01	00178	OZELMA ELOISA DE ABREU	10/10/68
049		PROF COM. JEJUM	
01	01395	DENISE C. MARQUES DA SILVA	15/11/79
050		PROF COM. LARANJAL	
01	00240	JUZINEY DE JESUS GONÇALVES	28/05/80
055		PROF COM. PANTANALZINHO	
01	01116	JULIANA D. DE ARRUDA DIAS	18/02/77
057		PROF COM. SANTOS DUMONT	
01	01486	MIGUEL MARCIO DE SOUZA	27/09/74
058		PROF COM. SÃO BENEDITO	
01	01230	MARIA C. DE CAMPOS CUNHA	08/09/82
02	01308	JAICE MARTINS	11/09/70
060		PROF COM. VARZEARIA	
01	00120	TEREZINHA DE JESUS SILVA	15/11/71
061		PROF CRECHE DISTR. CANGAS	
01	00807	JULICE MARTINS DE CAMPOS	14/10/76
02	01651	SANDRA CLEIA CORREIA	08/04/66
03	00809	JOINICE MARTINS PERES	03/01/74
04	00748	CLEIDE GERMANA DA CONCEIÇÃO	21/05/68
Clas.	Inscr.	CARGO / NOME	DATA NASC.
062		PROF CRECHE DISTR. CHUMBO	
01	01824	MARIA C. LEMES DE OLIVEIRA	24/03/71
02	00151	JUCILEIDE ALVES RIBEIRO	28/07/78

03	01644	MARINETE DE A.LIMA E SILVA	23/07/80
04	00760	JUSIANE LUIZA DE LIMA	15/10/78
05	00989	MARIA ENIR DOS SANTOS	13/04/75
06	00363	GOÑÇALINA M. DE BARROS	27/11/71
063		PROF CRECHE SEDE MUNICÍPIO	
01	01496	ANA CRISTINA DA CRUZ	10/12/79
02	01348	GOÑÇALINA J. DE A. MARTINS	18/05/75
03	01260	ANUNCIATA VITÓRIA FAZOLO	25/05/65
04	01416	MARTA TEREZINHA DE MAMAN	06/01/64
05	01720	BENEDITA M. NUNES RONDON	18/06/69
06	01207	MIRIAN MARTINS DE ARRUDA	31/05/63
07	02057	LETICIA G.PINTO DE MORAES	28/06/77
08	00462	REGIANE L. PRADO DE OLIVEIRA	11/08/81
09	02054	MARCIARA ROSA DE A MARTINS	30/08/57
10	01092	OSMARINA CECILIA DE CARVALHO	22/05/72
11	00783	PATRICIA DE S. G. GUIMARÃES	28/06/80
12	01911	JOANETE DE ARRUDA OLIVEIRA	19/11/81
13	01215	LUCIMEIRE DE F. S.BASTOS SOUZA	07/03/73
14	01121	ELAIR G. RONDON DE SIQUEIRA	30/03/63
15	01227	RITA DE CÁSSIA DA SILVA LOBO	27/04/61
16	00325	DANIELA MARTINS DE LEÃO	22/08/80
17	01111	LUCIENE REGINA MARTINS	21/09/77
18	00315	NIRVA JOANA F. DE CARVALHO	08/02/89
19	00901	MARIETE ROSA DA CRUZ	04/08/75
20	01639	ROSARIA DE FATIMA DA SILVA	12/04/71
21	00092	NILZA FRANCISCA L.DOS SANTOS	29/01/71
22	01902	EUCREIDE S DA SILVA CORREIA	12/09/72
Clas.	Inscr.	CARGO / NOME	
063		PROF CRECHE SEDE MUNICÍPIO	DATA NASC.
23	00864	ALCIONE DA LUZ FEITOSA	09/12/80
24	01840	NEIZE FELICIDADE DE P. CORREA	26/05/62
25	00820	LIDIA MARGARETE L. DE CAMPOS	03/08/63
26	00708	LAURA CRISTINA ARRUDA LEITE	11/03/80
27	01278	DALVA MARIA DIAS RONDON	01/04/58
28	01058	REGIANE LEMES DE OLIVEIRA	27/11/81
29	01780	FERNANDA BENEDITA M. DA SILVA	07/10/76
30	01915	MARIZETH DE AMORIM CAMPOS	27/05/79
31	01791	SUELI GOMES DE SOUZA	09/06/80
32	00453	DEUSIMAR BARBOSA MENDONÇA	12/10/76
33	00212	DALVA LUCIA DE CAMPOS	02/03/76
064		PROF C. BIOLÓGICAS A. CARRIJO	
01	01726	BENEDITO ADEMIL DE LIMA	17/04/79
065		PROF C. BIOLÓGICAS COM. SÃO BENEDITO	
01	01859	GLEICE APARECIDA ALMEIDA LOBO	10/10/80
066		PROF ED. FÍSICA S. MUNICÍPIO	
01	01990	RINALDO ALVES DE ABREU	06/10/64
02	01112	WATSON PEREIRA REZENDE	30/05/80
03	01059	SAMERA RENATA S. DE OLIVEIRA	09/01/85
067		PROF GEOGRAFIA A. CARRIJO	
01	01831	GISELLE PRADO DA S. FONSECA	10/02/77
068		PROF LETRAS A. CARRIJO	
01	01741	CLEITON DE SOUZA SALES	21/06/78
02	00923	CASSIA CATARINA DE ALMEIDA	30/07/73
069		PROF LETRAS COM. SÃO BENEDITO	
01	00039	BENEDITA ROSA DA COSTA	23/08/74
02	01186	JOANILDA R. DA COSTA MARQUES	09/08/76
071		PROF MATEMÁTICA COM. SÃO BENEDITO	
01	01614	NEZIO VITOR PINHEIRO	30/03/59
072		PROF HISTÓRIA COM. SÃO BENEDITO	
01	00004	JOSEMAR PEDRO DE ARRUDA	28/01/74

Ficam os convocados advertidos que o não comparecimento na data acima estipulada, acarretará em renúncia ao direito do concurso. Poconé - MT, 02 de Março de 2007.

Clóvis Damião Martins - Prefeito de Poconé

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉO

AVISO DE RESULTADO

Modalidade: Tomada de Preços 002/2007

Tipo: Menor Preço.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poxoréu-MT torna público aos interessados que na Tomada de Preços Nº 002/2007, cujo objeto é: Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, no município de Poxoréu-MT, cuja abertura ocorreu às 09:00 horas do dia 12/02/2007, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Brasília, 809, Jardim das Américas, Poxoréu-MT sagrou-se vencedora a empresa **SHADDAI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** estabelecida na Rua Oriente Tenuta nº 435, Bairro Consil, na cidade de Cuiabá-MT. Observando-se o prazo para interposição de recursos de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT, 12 de fevereiro de 2007.

Leôncio Vieira da Silva Filho
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DECRETO Nº 05 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007.

"Dispõe sobre a Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2007 da Prefeitura Municipal de Rio Branco - MT." O Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, Sr. Antonio Milanezi, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município: Considerando o interesse público e a necessidade da Administração; Considerando que o prazo para a apresentação de recurso transcorreu normalmente sem qualquer anteposição.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2007, conforme o Anexo I que faz parte integrante deste Decreto.

Parágrafo Único: o Anexo I a que se refere o caput encontra-se à disposição dos interessados no mural da Prefeitura Municipal de Rio Branco - MT.

Artigo 2º - A convocação dos candidatos obedecerá à ordem rigorosa de classificação e à necessidade da Administração Pública.

Parágrafo Único: Se esgotado o número de classificados e havendo necessidade da Administração e vagas previstas no lotacionograma, poderão ser convocados os candidatos subsequentes que se encontram na condição de aprovados conforme resultado divulgado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco - MT, em 26 de Fevereiro de 2007.

ANTONIO MILANEZI

Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº 05/2007 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007.

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (M)			
ADRIANO DA SILVA MONTEIRO	117	87,50	1º
ROBSON DE ASSIS	074	85,00	2º
DERLY BARBOSA DE SOUZA	162	77,50	3º
SIDNEY APARECIDO DA SILVA	277	77,50	4º
ADRIANO INOCÊNCIO MOREIRA	306	77,50	5º
MANOEL MEDEIROS	040	75,00	6º
SILVIO ALVES LOPES	103	75,00	7º
NELSON PEREIRA DA SILVA	320	75,00	8º
EVANDRO RIBEIRO DO AMARAL	456	75,00	9º
VENICIO JUSTINO	216	72,50	10º
CLEMILTON LIBERIO SANTOS	160	72,50	11º
CARLOS EDUARDO S ARAÚJO	138	70,00	12º
CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (F)			
ELEONICE DUTRA DOMINGUES	047	97,50	1º
FABIANE JOSÉ DE OLIVEIRA	388	97,50	2º
ALEXANDRA LAET DE ABREU	170	95,00	3º
GLEICIMARA ALVES DE MENEZES	279	95,00	4º
ELZA MARIA F DA SILVA	254	92,50	5º
APARECIDA MARIA S FARRARI	078	92,50	6º
ROSIMEIRE TOMAZELLI BIS	016	92,50	7º
VANILZA MARIA DA SILVA	133	90,00	8º
SILMARA ALVES DE MENEZES	271	87,50	9º
CARGO: MOTORISTA			
ADRIANO PAULO DE SOUZA	066	185,00	1º
ANTONIO DEFACIO FERREIRA	132	182,50	2º
JÓÃO BATISTA RODRIGUES	309	180,00	3º
JOSIAS RIBEIRO CALASSARA	169	177,50	4º
WALMIR DE SOUZA	394	175,00	5º
CARGO: SERRALHEIRO			
VALDIR MARTINS DA SILVA	347	67,50	1º
CARGO: ZELADORA			
POLLYANNA ESTEVES DA CRUZ	179	97,50	1º
VALDELINA DE LOURDES JULIO	159	95,00	2º
IVANILDA RIBEIRO DE SOUZA	223	92,50	3º
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM			
LUCIMAR J DOS R. L. PINHEIRO	281	80,00	1º
MÔNICA DE ALMEIDA	977	77,50	2º
CARGO: AUXILIAR DE ODONTOLOGIA			
MARIA LÚCIA C FERRARI	304	75,00	1º
ANDRÉIA FERNANDES DA SILVA	238	72,50	2º
CARGO: ENCANADOR			
JOSÉ MARIA	396	70,00	1º
CARGO: FISCAL DE OBRAS E POSTURAS			
EDVALDO CARLOS MACHADO	176	72,50	1º
CARGO: FISCAL DE CONSUMO			
ATSON ARAÚJO MACHADO	100	90,00	1º
CARGO: OPERADOR DE ETA			
ENE AUGUSTO DE ASSUNÇÃO	050	87,50	1º
IVANILSON AUGUSTO DE ASSUNÇÃO	035	80,00	2º
MARIO OMLTON BENTO	108	80,00	3º
CARGO: TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL			
EVA MARIA NUNES VIEIRA	056	60,00	1º
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO			
SUELLEN FABRINY ZANOL	336	90,00	1º
VALDRIANO E. SANTOS	096	82,79	2º
GRAZIELA ROSSI SANTOS	185	81,82	3º
CARGO: AGENTE PREVIDENCIÁRIO			
ROSA MARIA DE JESUS	311	85,00	1º
CARGO: BABÁ			
SOELI LIMA DA SILVA	475	62,50	1º
ANDRÉIA APARECIDA DE S. SILVA	243	57,50	2º
CRISTINA GUEDES F. MARTINS	024	55,00	3º
JOELMA SILVA DE OLIVEIRA	109	55,00	4º
EDRIANE ALVES S. SANTOS	204	52,50	5º
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
BETANIA DO N. BARBOSA	114	87,50	1º
FLÁVIO CUSTODIO NASCIMENTO	217	85,00	2º
AUCIRENE PETERLE	093	82,50	3º
ALDENY TAVARES DE ALMEIDA	119	77,50	4º
CLEUZA VIEIRA S MIGUEL	273	75,00	5º
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL			

ROSÂNGELA GLORIANO LIMA	116	60,00	1°
CARGO: BIOQUÍMICO			
ELILIA ALVES ROSA	316	72,50	1°
CARGO: CONTROLADOR INTERNO			
Não houve aprovado			
CARGO: ENFERMEIRO			
SALETH OLIVEIRA REIS	437	85,00	1°
ELISÂNGELA A SILVA DE MELLO	104	80,00	2°
CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL			
ANTONIO JOSÉ RODRIGUES	090	60,00	1°
CARGO: ODONTÓLOGO			
JAIME EDUARDO LOZZARINI	032	77,50	1°
FLORISVALDO DAS CHAGAS	497	67,50	2°
CARGO: PSICÓLOGO			
MARA ZELMA DA SILVA	115	62,50	1°
CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS E PROGRAMA DE SAÚDE			
SORAYA CUNHA D EALMEIDA	484	72,50	1°
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
NILSON BERSELLI	410	62,50	1°
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA			
LENIR VIEIRA DIAS VITORAZZI	245	55,0	1°
CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA			
JOSIEL DORRIGUETTE DE OLIVEIRA	411	70,00	1°

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Braço – MT, em 26 de Fevereiro de 2007.
Antonio Milanezi Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

Rua Otávio Costa, snº, Bairro santo Antonio- Rosário Oeste – MT
CNPJ-03.180.924/0001-05 - CEP: 78470-000 – Fone: 65 -3356-1617

AVISO DE RESULTADO- PREGAO Nº 001/2007

Objeto: Contratação de Prestação de serviços do Transporte Escolar de alunos do ensino fundamental e ensino médio do município, atendendo as comunidades da Zona Rural de Rosário Oeste-MT. A Comissão de Pregão, torna público que ao Pregão 001/2007 com data de abertura marcada para 02/03/2007 às 10:00 horas, foi declarada DESERTA, por falta de participantes.

ROSÁRIO OESTE – MT 02 DE MARÇO DE 2007

CACILDA MARIA NONATO - PREGOIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2007

Convenio que entre si celebram a Prefeitura de Santa Cruz do Xingu-MT e o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-MT com vistas a Delegar competência para propiciar condições para a implantação do Programa da Agência Municipal de Trânsito nesta cidade.

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2007

Convenio de Cooperação Técnica que entre si celebram o Município de Santa Cruz do Xingu/MT e o Departamento de Trânsito-DeTRAN-MT com vistas ao fornecimento de servidor da Prefeitura para a efetivação de serviços de vistoria de veículos nas Agências do DETRAN/MT nesta cidade.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E CO-OPERADA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2007

A Comissão Especial de Licitação do Fundo Municipal de Gestão Integrada e Co-Operada

da Educação, torna público aos interessados o aviso de prorrogação da Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 001/2007, para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT, conforme Contrato de Repasse nº 0201096-98/2006/ Ministério do Esporte/CAIXA”. Abertura no dia 16 de Março 2007. Às 15:00 horas, na sua sede, à Avenida Araguaia 248, Centro. Os interessados poderão obter informações no horário de 13:00 às 18:00 pelo telefone (66) 3522-1058.

São Félix do Araguaia, 01 de Março de 2007.

Raquel P. Luz Lemos - Presidente Comissão de Licitação

Asplemat/DO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2007

A Comissão Especial de Licitação do Fundo Municipal de Gestão Integrada e Co-Operada da Educação, torna público aos interessados o aviso de prorrogação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 002/2007, para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MUSEU E MONUMENTO MARCO DA CAPELA, no Município de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT, conforme Contrato de Repasse nº 2628.0199660-77/2006/Ministério do Turismo/CAIXA”. Abertura no dia 16 de Março 2007. Às 09:00 horas, na sua sede, à Avenida Araguaia 248, Centro. Os interessados poderão obter informações no horário de 13:00 às 18:00 pelo telefone (66) 3522-1058.

S ã o

Raquel P. Luz Lemos - Presidente de Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2007, para Aquisição de materiais para realização da drenagem e meio fio nas vias públicas que serão asfaltadas no Distrito de Primavera, do tipo Menor Preço Unitário, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do horário local e às 09:00 horas do horário de Brasília, do dia 15/03/2007, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Porto Alegre nº 2.525, Centro, Sorriso – MT. Os interessados poderão tomar conhecimento de todas as condições deste Edital Completo na sede da Prefeitura Municipal Av. Porto Alegre, nº 2525, Centro, Sorriso/MT ou através dos sites: <http://www.sorriso.mt.gov.br> e <http://cidadecompras.com.br>.

Daniela M. Z. Pelizon

Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

EDITAL DE RESULTADO-PROCESSO DE LICITAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2007.

Tapurah – MT, 23 de fevereiro de 2007.

Cumprindo o que determina o princípio da publicidade prevista no artigo 3º da lei 8.666/93, COMUNICAMOS aos interessados, que conforme Edital afixado no mural, do Paço Municipal, em 30/01/2007, referente a Tomada de Preços nº 001/2007, cuja abertura se deu em data de 23/02/2007, Consagrou-se vencedoras as empresas: MEDICFISIO LTDA-ME e RUSCZYK SERVIÇOS MEDICOS LTDA.OBJETO: Contratar 01 (um) médico para atuar no PSF (Programa de Saúde da Família) I de Tapurah, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais e 13,5(treze e meio) plantões mensais de 14(quatorze) horas cada, mais internações durante o plantão no Hospital Municipal ou em local apropriado, realizando clínica médica, cirurgias compatíveis com o local, atendimento de urgências e emergências juntamente com todos os procedimentos necessários, preenchimento de AIHs e encaminhamento para referencia (Hospital Regional de Sorriso) e 01 (um) médico para atuar no PSF (Programa de Saúde da Família) II de Tapurah, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais e 13,5(treze e meio) plantões mensais de 14(quatorze) horas cada, mais internações durante o plantão no Hospital Municipal ou em local apropriado, realizando clínica médica, cirurgias compatíveis com o local, atendimento de urgências e emergências juntamente com todos os procedimentos necessários, preenchimento de AIHs e encaminhamento para referencia (Hospital Regional de Sorriso), com valor total de: R\$-275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).

CARLOS ALBERTO CAPELETTI - Prefeito Municipal

DMT/DO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
EXTRATO DOS CONTRATOS CELEBRADOS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2007 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT

NOME	OBJETIVO	DATA	VALOR GLOBAL	VENCIMENTO
------	----------	------	--------------	------------

JUSSEMAR R E B U L I PINTO-ME	Locação e manutenção de softwares dos sistemas Contabilidade Pública e execução Orçamentária, controle de patrimônio, controle de compras folha de pagamento, almoxarifado, licitação e protocolo.	02/02/2007	R\$ 6.600,00	31/12/2007
R A I N E R O ESPINDOLA	Prestação de Serviços Profissionais Assessoria e Consultoria Jurídica, etc.	09/02/2007	R\$ 13.200,00	31/12/2007
R U G L E FERREIRA DE AMORIM	Prestação de serviços como técnico contábil.	09/02/2007	R\$ 7.700,00	31/12/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, EM 02 DE MARÇO DE 2007.

GESSY ESPERIDIÃO MARIANO
PRESIDENTEPAULO DOUGLAS PEREIRA RODRIGUES
1º SECRETARIO

DMT/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PORTARIA Nº 005/2007

Sapezal/MT, 15 de fevereiro de 2007.

Súmula: EXCLUI OS BENS MÓVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS DO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, Sr. Manoel Nascimento da Silva, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica do Município de Sapezal:

RESOLVE:**Art. 1º** - Ficam excluídos do patrimônio da Câmara Municipal de Sapezal os bens móveis considerados inservíveis, descritos no anexo I, originário da Comissão de Levantamento do Inventário de Bens Patrimoniais, instituída pela Portaria nº 002/2007 de 03 Janeiro de 2007.**Art. 2º** - O Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Sapezal fica autorizado a tomar

as providências necessárias visando aos ajustes e baixa escritural dos referidos bens.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sapezal-MT, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2007.

Manoel Nascimento da Silva

Presidente

Anexo I

Tombamento

Descrição

029		Nobreak marca SMS 1.2 KVA.
145	Pedestal	
148	Pedestal	
279		Cadeira de área cordão plástico.
280		Cadeira de área cordão plástico.
363		01 Nobreak.

TERCEIROS

DESTILARIA GAMELEIRA S/A – CNPJ/MF Nº 43.482.819/0001-45 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA – Pelo presente edital, são convocados os senhores acionistas desta sociedade para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se às 10:00 horas, na data de 12 de março de 2007, na sede social, situada na Rodovia-MT-413, S/N, na Cidade de Confresa, no Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) eleição da Diretoria; 2) extinção do cargo de Diretor Executivo; 3) aprovação das demonstrações financeiras dos exercícios sociais de 2002 e 2003, as quais se encontram disponíveis na sede da Companhia; 4) outras matérias de interesse da sociedade. Confresa-MT., 01 de março de 2007. Armando de Queiroz Monteiro Filho – Diretor Presidente.

Sindicato dos Jornalistas de Mato Grosso - Sindjor

Filiado à Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj) e à CUT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Jornalistas de Mato Grosso, em conformidade com seu estatuto, vem, por decisão da sua Diretoria, convocar os jornalistas funcionários dos veículos de comunicação jornais, revistas, televisão, rádios, sites de notícias, agências notícias, agências de comunicação, agências de publicidade e assessorias de comunicação pública e privada instaladas e em funcionamento no Estado Mato Grosso para a Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 6 de março de 2007, na sede do Sindjor, à Rua Presidente Marques, 1532, bairro Santa Helena, às 7h30, em primeira convocação, com um terço dos funcionários jornalistas sindicalizados, e, em segunda convocação, às 8 horas com qualquer número de jornalistas sindicalizados e não sindicalizados presentes, para decidirem sobre a seguinte ordem do dia:

- Discutir e aprovar a pauta de reivindicação do período 2007/2008, a ser encaminhada para negociação coletiva de trabalho que será proposta aos veículos de comunicação do Estado de Mato Grosso e, na eventualidade de não ser definida a negociação coletiva, autorizar desde já a Diretoria do Sindicato dos Jornalistas de Mato Grosso a propor dissídio coletivo de natureza jurídico-econômico, outorgando expressamente poderes para assinar acordo ou propor o dissídio;
- Decidir pela conveniência ou não de ser declarada a presente Assembléia Geral Extraordinária em caráter permanente até a solução da negociação coletiva de trabalho ou eventual dissídio coletivo, conforme o artigo 16º e parágrafos do Estatuto do Sindicato dos Jornalistas de Mato Grosso.

Jonas da Silva

Secretário-Geral e Presidente em Exercício

DRTE-MT 812/34/04 Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2007

CONVOCAÇÃO

A AEDIC – Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá convoca todos os associados para participarem da eleição de diretoria.

Data: 31/03/2007 **Horário:** 13:30 as 18:30**Local:** Sede da Aedic (Av Pedro Paulo Faria Junior s/n Distrito Industrial)

Cuiabá MT, 01 de março de 2007.

Jandir José Milán_Presidente

ITIQUEIRA AGROINDUSTRIAL LTDA CPF: 32.959.563/0001-62 torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Operação (LO), para funcionamento de seu empreendimento com atividade de armazenamento de grãos e do poço tubular existente dentro da área do empreendimento localizado rodovia Br 270 km 106 no Município de Guiratinga – MT.

BRASWEY S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO CNPJ: 61.258.463/0001-42 torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Operação (LO), para funcionamento de seu empreendimento com atividade de armazenamento de grãos e do poço tubular existente dentro da área do empreendimento localizado no Distrito Industrial do Município de Rondonópolis – MT.

JOÃO DA SILVA CPF: 048.715.451-72 torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Operação (LO), de um poço tubular localizado no Sítio Nossa Senhora Aparecida na estrada para Irenópolis, Km 03 + 1Km à esquerda no Município de Juscimeira – MT.

ALGODOEIRA MATO GROSSO BRASIL LTDA CNPJ 04.206.057/0001-00 torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Operação (LO) do poço tubular instalado no seu empreendimento, localizado na rodovia BR 070, KM 369, Zona Rural, Município de Rondonópolis – MT.

JORGE LUIS CAMILOTTI CPF:444.082.939-20, Torna publico que requereu SEMA a Licença Ambiental Única (L.A.U), para a Fazenda Camilotti I, no Município de União do Sul - MT. Não EIA/RIMA.

Mineração Aguaçu Ltda - Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, renovação da Licença de Operação, para extração e beneficiamento de calcário sob o regime de Concessão de Lavra, na Fazenda Marcolina II, Distrito de Aguaçu, município de Cuiabá - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇO N.º 001/2007****Tipo de Licitação:** TOMADA DE PREÇO – menor preço/preço global**Data da Abertura:** 19/03/2007 – Horário de credenciamento: 10:00 horas (horário de Brasília). Horário da sessão: 10h 30min (horário de Brasília)**Local:** OPAN - Operação Amazônia Nativa - Av. Ipiranga, 97 – Goiabeira - Cuiabá/MT Para atender ao Termo de convênio 002/2006 celebrado com a Prefeitura Municipal de Sapezal – MT. **OBJETO:** Construção de um posto de saúde indígena com fornecimento de material e mão de obra necessário na Aldeia indígena Halataikwa, localizada na Terra Indígena Enawene-Nawe, no município de Sapezal, com área de 53,53 m² a ser construída; com acesso terrestre e fluvial. O edital estará disponível na OPAN, conforme endereço acima. O custo será de R\$ 200,00 (duzentos reais) por edital. Rochele Fiorini – Presidente da Comissão de Licitação.**EXTRATO DO CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2007****Contratante:** OPAN/FUNASA CONV. 1331/2004. **Contratado:** Dental Centro Oeste Ltda inscrita sob CNPJ Nº 36.900.926/0001-80. **Objeto:** aquisição de medicamentos, material de consumo médico/enfermagem, de laboratório, a **OPAN** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais) para o item 01; R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) para o item 02; R\$ 6.870,00 (Seis mil oitocentos e setenta reais) para o item 03; R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) para o item 04; R\$ 10.600,00 (Dez mil e seiscentos reais) para o item 05 e R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais) para o item 06. Validade do contrato é de 05 (cinco) meses. Rochele Fiorini – Pregoeira Oficial

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2007

Contratante: OPAN/FUNASA CONV. 1331/2004. **Contratado:** Dental Centro Oeste Ltda inscrita sob CNPJ Nº 36.900.926/0001-80. **Objeto:** material de consumo odontológico, a **OPAN** pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) para o Item 01; R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) para o item 02; R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais) para o item 03; R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para o item 04; R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais) para o item 05 e R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) para o item 06. Validade do contrato é de 05 (cinco) meses. Rochele Fiorini – Pregoeira Oficial

ARISTON DELMONDES DA SILVA RESIDENTE, CPF 005.242.201-15, torna público que requereu a SEMA/MT a Licença Ambiental Única –LAU, Fazenda São Lucas, sito a Av. Julio Müller, nº. 16, Município de Dom Aquino. Sendo ou não determinado o EIA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Eleitoral, eleito em assembléia geral, No uso de suas atribuições legais que lhe compete, convoca todos Os moradores devidamente cadastrado para a eleição da nova diretoria da associação de moradores do bairro cidade alta, no dia 25/03/2007, com início as 08:00 h e término as 17:00 h, no Centro Comunitário do bairro cidade alta, rua Pedro Gardez ,Cuiabá-MT.
Publicado, Registrado, Cumpra-se. Cuiabá-MT, 02 / 03/ 2007

Odenir Nardes do Nascimento
Presidente Comissão Eleitoral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE RODEIO UNIVERSITÁRIO**, neste ato representada por seu Presidente senhor Renato Silva Bavaresco, no uso de suas atribuições legais, conforme Artigo 15º do Estatuto desta Entidade, **CONVOCA** todos os Filiados e Associados, bem como a quem mais interessar, para a Assembléia Geral Ordinária, onde serão tratados os seguintes assuntos: Alteração do Estatuto da Federação, Substituição de cinco (05) membros da atual diretoria e prestação de contas do ano 2006, a Assembléia será realizada no dia 15 de março de 2007 – (15-03-2007) às vinte horas (20:00 hs) na sede atual sito à Av. Barão do Melgaço, 1730, bairro Porto, cidade de Cuiabá-MT. Cuiabá, 02 de março de 2007, RENATO SILVA BAVARESCO.

PORTARIA Nº 01/2007

O Diretor Executivo da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - Fundação Uniselva, no uso de suas atribuições estatutárias, Resolve: Art. 1º - Revogar a Portaria nº 01, de 01 de dezembro de 2006. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Cuiabá, 23 de fevereiro de 2007 **Prof. Msc. Luiz Alberto Esteves Scaloppe** Diretor Executivo Fundação Uniselva.

SINDICATO RURAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

AVISO RESUMIDO – ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical no dia 31 de maio de 2007, no período das 08:00 às 12:00 horas, na sede do Sindicato Rural, localizado na Rodovia Palmiro Paes de Paes s/n.º, neste município de Santo Antonio de Leverger/MT, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretária desta entidade, no horário das 09:00 às 11:00, no período de 20 (vinte) dias, a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em locais públicos no município.

Santo Antonio de Leverger/MT, 02 de março de 2007
Edson Ricardo de Andrade
Presidente

BIOCHAMA – IND. COM. DE BIOMAÇAS LTDA, CNPJ: 07.543.897/0001-49,

localizada na estrada do Darolt, sn. Torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Previa, de Instalação e Operação (L.P., L.I.e L.O.) no município de Brasnorte - MT. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Médicos do Estado de Mato Grosso – SINDIMED-MT, através de sua representante legal, abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os Médicos da Rede Municipal de Saúde de Cuiabá, para **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, na sede do SINDIMED-MT, à Rua General Vale, 321, Edifício Marechal Rondon, Sala 4, bairro Bandeirantes, nesta Capital, no dia **05.03.07 (Segunda Feira), às 18:00 horas** em primeira convocação e, **uma hora após**, em segunda e última convocação, com a seguinte pauta: A)-Avaliação do movimento; B)- Proposta do Prefeito; C) - Informes Gerais.

Cuiabá, 02 de março de 2007.

Dr.ª Maria Cristina Pacheco da Costa Fortuna
Presidente do Sindicato dos Médicos do Estado de Mato Grosso

SADIA S.A. - Torna público que requer à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, o Pedido de Licença de operação, com atividades em frigorífico de abate de aves, bovinos, industrialização de carnes, sito à Alameda Júlio Muller, 1650 – Bairro Porto Velho -Varzea Grande - MT.

Asplemat/DO

NOVO MUNDO ENERGÉTICA S/A , torna público que requereu a SEMA-Secretária Estadual do Meio Ambiente a Licença Previa e Licença de Instalação, para Pista de Pouso, localizada no município de Garanta do Norte/MT.

LHS PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 03.392.096/0001.79,Torna público que requereu o Licenciamento Ambiental Único –LAU, da Fazenda Icaroma, localizada no Município de Cáceres MT, não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

ESTADO DE MATO GROSSO

CISOMT

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação do CISOMT torna público para os conhecimentos de todos que as empresas/pessoas física vencedoras da TP, 01/2007, são **ALEXANDRE LEMGRUBER PIMENTEL**, venceu com o valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), para exames de videofaringolaringoscopia. Venceu também de **consultas de otorrinolaringologia** no valor unitário de R\$ 28,00 (vinte e oito reais). **M. Nakahara** venceu com preço unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), Oftalmologia. **Glaubyta Pinheiro Soares**, venceu com preço unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por consulta em **Neurologia**. **ORTHO TRAUMA CLINICA ORT. TRAUM. E FISIOT. LTDA** venceu com o valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais), por cada consulta de ortopedia em Cáceres. **TULIO MARCOS CASADO DA SILVA**, foi vencedor com o valor unitário de R\$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos), por **consultas em ortopedia em S.J.Q. Marcos/Mirassol**. **LUIZ EMANOEL VASCONCELOS DE GODOY**, foi vencedor com valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais), **EXAME DE ULTRA-SONOGRAFIA, S.J.Q. Marcos/Mirassol**. **CLAUDIO EVANGELISTA TELES**, foi vencedor com valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais) para **EXAMES DE ULTRA-SONOGRAFIA em Cáceres**. **MARCIO CARVALHO SANTANA** foi vencedor com valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais) para **EXAME DE ULTRA-SONOGRAFIA em Araputanga(MT)**. **MARCIO CARVALHO SANTANA**, foi vencedor com o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) para **EXAME DE ULTRA-SONOGRAFIA NOS MUNICIPIOS DE Curvelândia, Lambari D'Oeste, Rio Branco, Salto do Céu, Glória D'Oeste e Porto Esperidião**. Fica aberto prazo de cinco dias para interposição de recurso.

WEMERSON ADÃO PRATA
Presidente da CPL

ESSÊNCIA AGROPECUÁRIA S/A.
CNPJ/MF N.º 01.981.423/0001-00

RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas: Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, a Diretoria da ESSÊNCIA AGROPECUÁRIA S/A, submete a apreciação de V.sas; o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referente ao exercício findo em 31/12/2006, tudo relacionado com as operações da sociedade, salientando que as demonstrações foram elaboradas obedecendo aos preceitos legais e colocamos-nos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

ATIVO	31/12/2005	31/12/2006	PASSIVO	31/12/2005	31/12/2006
CIRCULANTE	1.509.506,97	1.197.249,83	CIRCULANTE	1.090.644,53	588.364,68
- Caixa	2.639,80	419,75	- Fornecedores	887.863,76	368.530,26
- Bancos c/ movimento	---	98,10	- Impostos e Contribuições	54.642,53	61.386,30
ESTOQUES	1.417.535,67	1.174.807,79	- Salários a Pagar	2.315,45	3.078,89
- Clientes (Duplicatas a Receber)	---	---	- Bancos c/ Movimento	81.544,69	41.612,84
- Impostos a Recuperar	85.628,90	18.221,89	- Empréstimos Bancários	57.601,66	107.079,95
- Despesas Pagas Antecipadamente	3.702,60	3.702,30	- Outras Contas a Pagar	6.676,44	6.676,44
PERMANENTE	19.001.921,33	13.343.447,57	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	5.508.246,87	5.476.143,26
- Imobilizado Existente	17.439.815,24	17.439.815,24	- Debêntures Conversíveis	3.972.310,50	3.972.310,50
- (-) Depreciação e Exaustão	(4.096.367,67)	(4.096.367,67)	- Debêntures Inconversíveis	1.324.101,15	1.324.101,15
ATIVO DIFERIDO	5.658.473,76	5.658.473,76	- Impostos Federais	87.276,37	50.838,62
- (-) Amortização	5.658.473,76	(5.658.473,76)	- C/C Empresa Controladora	124.558,85	128.892,99
TOTAL DO ATIVO	20.511.428,30	14.540.697,40	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.912.536,90	8.476.189,46
			- Capital Social	17.535.703,30	17.535.703,30
			- Reservas de Lucros	11.530,95	11.530,98
			- Resultados Acumulados	(2.408.135,95)	(3.853.785,99)
			- Lucro Acumulados	267.356,03	219.088,61
			- Prejuízo Líquido do Exercício	(1.493.917,46)	(5.436.347,44)
			TOTAL DO PASSIVO	20.511.428,30	14.540.697,40

Reconhecemos a exatidão do ATIVO e PASSIVO que somam R\$ 14.540.697,40 (Catorze milhões quinhentos e quarenta mil seiscentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 31/12/2006			DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		
DISCRIMINAÇÃO	31/12/2005	31/12/2006	DISCRIMINAÇÃO	31/12/2005	31/12/2006
RECEITA BRUTA			A - ORIGENS DE RECURSOS	899.920,78	5.468.451,05
- (+) Receitas Atividades Pecuárias	1.033.105,19	832.400,00	Das operações:	---	---
- (-) Impostos s/ Receita Bruta	(95.562,23)	(76.997,00)	- Prejuízo do exercício	1.445.650,04	5.436.347,44
- (=) Receita Líquida de Vendas	937.542,96	755.403,00	- Depreciação/Exaustão	327.200,04	---
- (-) Custos - Pecuários e Agrícolas	---	---	De Terceiros:	---	---
- (=) Custos - Pecuários e Agrícolas	(2.133.419,72)	(153.464,68)	- Aumento Exigível a Longo Prazo	2.018.370,78	32.103,61
- (+) Lucro/ Prejuízo Bruto Operacional	(1.195.876,76)	601.938,32	B - APLICAÇÕES DE RECURSOS	2.095.242,21	5.658.473,76
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(606.121,70)	---	- Aumento do Imobilizado	689.269,04	---
- Despesas Administrativas	(591.311,97)	(5.797.547,99)	- Aplicações no Diferido	1.405.973,17	5.658.473,76
- Tributários	(20.426,23)	(16.041,40)	- Aprop. Despesas Antecipadas Anterior	---	---
- Financeiras Líquidas	5.616,50	(60.782,49)	(=) ACRESCR. (DECRES.) CAP. CIRCULANTE	(1.195.321,43)	190.022,71
(=) TOTAL - DESPESAS OPERACIONAIS	---	(5.874.371,88)	LÍQUIDO	---	---
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	---	---	DEMONST. VARIAÇÃO DO CAP. CIRCUL. LÍQUIDO		
- Evolução Patrimonial - Rebanho Bovino	---	(163.913,88)	ATIVO CIRCULANTE	(1.537.969,52)	312.257,14
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO OPERACIONAL	(1.493.917,46)	(5.436.347,44)	- No início do período	3.047.476,49	1.509.506,97
- Receitas Eventuais	308.081,00	---	- No final do período	1.509.506,97	1.197.249,83
(=) LUCRO/ PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	(1.493.917,46)	(5.436.347,44)	PASSIVO CIRCULANTE	342.648,00	502.279,85
			- No início do período	1.433.292,62	1.090.644,53
			- No final do período	1.090.644,53	588.364,68
			(=) VARIAÇÃO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(1.195.321,430)	190.022,71

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2006

MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CAPITAL SUBSCRITO	CORR. MONETÁRIA S/ CAPITAL	RESERVA DE LUCRO	PREJUÍZO ACUMULADO	TOTAL
- Saldo em 31/12/2002	17.535.703,30	---	---	(1.762.675,01)	15.773.028,29
- Lucro no Exercício	---	---	---	219.088,61	219.088,61
- Reservas de Lucros	---	---	11.530,98	---	11.530,98
- Saldo em 31/12/2003	17.535.703,30	---	11.530,98	(1.543.586,40)	16.003.647,88
- Lucro no Exercício	---	---	---	(645.460,94)	(645.460,94)
- Reservas de Lucros	---	---	---	---	---
- Saldo em 31/12/2004	17.535.703,30	---	11.530,98	(2.189.047,34)	15.358.186,94
- Lucros Acumulados	---	---	---	267.356,03	267.356,03
- Prejuízos Acumulados	---	---	---	(1.713.006,07)	(1.713.006,07)
- Saldo em 31/12/2005	17.535.703,30	---	11.530,98	(3.634.697,38)	13.912.536,90
- Prejuízo Líquido no Exercício	---	---	---	(5.436.347,44)	(5.436.347,44)
- Saldo em 31/12/2006	17.535.703,30	---	11.530,98	(9.071.044,82)	8.476.189,46

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

NOTA 1: CONTEXTO OPERACIONAL: A empresa foi constituída em 22/05/1997, e sociedade por quotas de responsabilidade de Ltda., e transformada em sociedade anônima de capital social autorizado, em 07/11/97 registrada e arquivada em 21/11/97 sob n.º 51300006081, na JUCEMAT com os seguintes objetivos: Exploração Agropecuária e Florestal. NOTA 2: PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, foram escrituradas segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade. As Demonstrações Financeiras foram elaboradas conforme preceitua a Lei 6.404/79, e os princípios Contábeis geralmente aceitos, o que constatado resultou as seguintes práticas contábeis principais: a)- Os Ativos Realizável e Passivo Exigível a mais de 360 dias, foram demonstrados a Longo Prazo; b)- O Ativo Realizável e o Passivo Exigível em prazo inferiores a 360 dias são apresentados no circulante; c)- Os animais destinados à venda são registrados na rubrica Rebanhos, no Ativo Circulante e avaliados com base na pauta deste Estado, os ajustes são creditados ou debitados no Resultado do exercício; d)- O Ativo Permanente está reconhecido pelo custo de aquisição, os animais de produção são avaliados com base na pauta deste Estado e os ajustes são creditados e/ou debitados no resultado líquido da conta superveniência Ativos no Resultado do Exercício; e) as depreciações pelo método linear, com base em taxas determinadas em função do prazo de vida útil estimada dos bens; A redução no Ativo Permanente é consequência da variação de preço dos animais de produção; e)- O Passivo Exigível a Longo Prazo é representado por Debêntures Conversíveis e Inconversíveis emitidas em favor do Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM. NOTA 03: O CAPITAL SOCIAL: O capital social integralizado é de R\$ 17.535.703,30 (Dezesseis Milhões quinhentos trinta e cinco mil setecentos e três reais e trinta centavos), dividido em ações nominativas, sem valor nominal, assim composto: a)- R\$ 5.030.099,00 (Cinco milhões trinta mil noventa e nove reais) em Ações Ordinárias Nominativas, com direito a voto; b)- R\$ 6.022.531,30 (Seis milhões vinte e dois mil quinhentos trinta e um reais e trinta centavos) em Ações Preferenciais Nominativas, classe "A", sem direito a voto; c)- R\$ 6.483.073,00 (Seis milhões quatrocentos oitenta e três mil e setenta e três reais) em Ações Preferenciais Nominativas, classe "B", sem direito a voto; d)- As Ações Preferenciais classe "A" não terão o direito a voto e serão subscritos e integralizados pela conversão de debêntures a favor do Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, com base no art.º 5º da Lei 8.167 de 16/01/1991; e as Ações Preferenciais classe "B" não terão direito a voto e serão subscritos e integralizados com recursos próprios de acionistas ou podendo ser convertidas em Ações Ordinárias; As debêntures a serem emitidas serão subscritas pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, e deverão ser nominativas a favor do FINAM, e sendo as conversíveis transferíveis e as inconversíveis intransferíveis até a data da conversão. NOTA 4: DO PROJETO APROVADO: De acordo com o projeto aprovado pela extinta Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, a empresa beneficia-se dos incentivos fiscais previstos no art.º 5º da Lei 8.167/91. Promulgada Conforme Percecos DAP/DAI n.º 157/98 e DEJ/PJ n.º 063/98, aprovando projeto de implantação, SUDAM CUP n.º 03020/00544/98, de 01/10/1998. Temos para complementar a título de fatos relevantes, que em 21/04/2006, conforme publicação oficial (Diário Oficial do União, seção 01, pág. 32) o Ministério da Integração Nacional, certificou nossa sociedade, do qual o gabinete do Ministro Dr. Pedro Brito, solicitou através de Decreto a emissão do "CERTIFICADO DE EMPREENDIMENTO IMPLANTADO - CEI", encontrado-se em andamento o protocolo junto ao órgão competente do pedido de "direito de usufruir os benefícios constantes do parágrafo 2.º do art.º 5º da MP 2199-14, de 24/04/2001. Implantado o certificado do CEI, foi da conta Ativo Diferido" grupo 13060000 Nobres/MT., 31 de dezembro de 2006.

ALBERTO COURRY NETO - DIRETOR PRESIDENTE

CPF/MF N.º 253.814.958-46

LUIZ FERNANDO CASSELLA - CONTADOR

CRC 186813/S-MT

PARECER DE AUDITOR INDEPENDENTE - Aos Diretores e Acionistas de **ESSÊNCIA AGROPECUÁRIA S/A**, -01- Auditei o Balanço Patrimonial de **ESSÊNCIA AGROPECUÁRIA S/A**, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006 e o comparativo de 31 de dezembro de 2005, e as respectivas Demonstrações de Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes aos exercícios findos. A preparação dessas demonstrações financeiras é de responsabilidade de sua administração. Minha responsabilidade consiste em expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em minha auditoria; 2º- A auditoria foi efetuada de acordo com as normas geralmente aceitas. Essas normas requerem que os trabalhos sejam planejados, e executados com o objetivo de alcançar um grau razoável de segurança de que as demonstrações financeiras estão isentas de erros significativos, e adequações em todos os seus aspectos relevantes, e compreenderam entre outros procedimentos; a)- Planejamento, relevância de saldos, volumes de transações, sistema contábil utilizado; b)- A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações divulgadas; c)- Apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto. Considero que a auditoria efetuada se constitui numa base razoável para fundamentar minha opinião. 3º- Em minha opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos significativos, a posição patrimonial e financeira da **ESSÊNCIA AGROPECUÁRIA S/A**, em 31 de dezembro de 2006, e comparativo de 2005, os Resultados de suas operações, e as Origens e Aplicações de seus recursos, as mutações do Patrimônio Líquido dos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Cuiabá/MT., 28 de fevereiro de 2007.

ANTONIO GOMES MARTINS - CONTADOR CRC-PR 001484/- AUDITOR INDEPENDENTE - CVM 1643 - 12/04/91 - CPF 608.591.058-49.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

João Henrique Balbino Guimarães ME, empresa estabelecida nesta cidade Rondonópolis/MT, a Rua Domingos de Lima, n.º 220, Vila Aurora, portadora do CNPJ n.º 73.491.649/0001-26 e I.E. n.º 13.149.076-1, comunica que foram extraviados os blocos de notas fiscais série C de numeração 001 a 125 autorização n.º 351/94, 05 blocos de notas fiscais série E de numeração 001 a 250 autorização n.º 607/94, 05 blocos de notas fiscais de numeração 000.001 a 000.250 autorização n.º 1077/95.

COMPENSADOS ARAGUAIA LTDA-ME, Empresa jurídica de direito privado com sede na Av. Diamantino, s/n, Distrito Industrial, Nesta Cidade e Município de Gaúcha do Norte -MT, Devidamente cadastrada no CNPJ Sob. n.º 03.454.195/0001-38 e Inscrição Estadual sob n.º 13190669-0, comunica para todos os fins e direito o **EXTRAVIO**, da Seguinte documentação: Blocos de Nota Fiscal Mod -1 de n.º 001 a 250, Livro Termo de Ocorrência n.º 001, Livro de Registro de Entradas n.º 001, Livro de Registro de Saída n.º 001, Livro de Registro de Apuração de ICMS n.º 001, Livro de Registro de Inventário n.º 001, com as devidas publicações na forma da lei, ficam sem efeitos legais os documentos acima relacionados. **3X1**

SILVANY GOMES DE JESUS - ME, com sede sito à Av. 9 de Maio, nº621, Centro, Juina-MT, inscrita no CNPJ nº 05.344.750/0001-02 e Insc. Estadual nº 13.212.082-8, **DECLARA** o extravio dos segtes documentos: 03 (três) talões de nota fiscal série D - 1 n.º 001 à 150.

João Tadeu Galindo Saab, Cnpj nº 04.844.177/0002-06 e I.E. 13.218.809-0, Av. Filinto Muller nº 2300, Centro, Várzea Grande/MT, por seu representante legal, Declara, sob penas da Lei, o extravio de 05 Blocos - Modelo 01, n.º 01 à 100 Preenchidas e n.º 151 à 175 em Branco. **3x1**

A empresa **NEURELI MEZZOMO - ME**, estabelecida na Rua Corumbá, 296, Centro, Primavera do Leste - MT, com CNPJ nº 26.536.409/0001-10 e I.E. nº 13.118.113-0, declara para os devidos fins e direitos e a quem possa interessar, que foram extraviadas Notas Fiscais Série D, de nº 0001 a 1000 e as AIDF's nº 396/1996, 456/1999, 490/2000.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

DARIENE FERNANDES DA SILVA - CNPJ: 24.957.656/0001-65, IE: 13.066.670-0 estabelecida a Rua 402, Casa 02, Qd. 1, Bairro Tijucal, nesta Capital. Comunica que foi extraviado Livro de Apuração de ICMS nº 01, Blocos serie D do n.º: 0001 à 2000 - 3901 a 3950 - 4351 a 4450 - 4701 a 4750 - 5551 - 5989 e 5950.

Oswaldo Aguiar de Azevedo - ME, inscrito no CNPJ/MF 00.074.215/0001-57, e no município sob o nº 14399, estabelecido na Av. Couto Magalhães, nº 295 - Centro - Várzea Grande-MT, por seu representante legal, **DECLARA** sob as penas da lei, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de Março de 2002, que extraviou as

Notas Fiscais Série 2 n.ºs 358 e 359; notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "C" inciso III Art. 296 do Cód. Tributário Municipal de Várzea Grande.

TOMIKO NAKAMURA, com sede sito à Av. Brasil, 300-E, Centro, Tangará da Serra-MT, inscrita no CNPJ 00.788.240/0004-45 e Inscrição Estadual nº 13.176.902-2, **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Livros Fiscais de Registro de Entradas, Saídas e Apuração de ICMS nº 001 referentes ao ano de 1997 e nº 008 referentes ao ano de 2004, Notas Fiscais de venda ao Consumidor Mod. 2 n.ºs. 5801 à 5850; 9101 à 9150; 15000; 15451 à 15500; 16000 e Notas Fiscais de Venda Mod. 1 S/ Série n.ºs. 2126 à 2625.

HUBNER DA SILVA & CIA LTDA ME – CNPJ 04.649.438/0001-56 – I.E. 13.203.651-7, localizada na Rod. BR 163, KM 1029 – Centro – Matupá – MT, comunica o extravio das 05 (cinco) vias das Notas Fiscais de n.º 000639, Série 1 Pertencente a empresa acima.

EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

AUTO POSTO QUERÊNCIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 01.308.915/0001-21 e inscrição estadual nº 130145092, com sede no município de Querência, Estado de Mato Grosso, por seu representante legal declara sob as penas da lei, para fins de comprovação junto a Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso que extraviou todos documentos fiscais, livros, bem como todos os talões de notas emitidas e em branco.

EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

HEVEA-TEC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.083.960/0002-31 e Inscrição Estadual nº 13199023-3, com sede no município de Querência, Estado de Mato Grosso, por seu representante legal declara sob as penas da lei, para fins de comprovação junto a Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso que extraviou todos documentos fiscais, livros, bem como todos os talões de notas emitidas e em branco.

EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

INES ISABEL CADORE RODRIGUES-ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.267.769/0001-69 e inscrição estadual nº 13188619-3, com sede no município de Querência, Estado de Mato Grosso, por seu representante legal declara sob as penas da lei, para fins de comprovação junto a Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso que extraviou todos documentos fiscais, livros, bem como todos os talões de notas emitidas e em branco.

DMT/DO

Edital de Extravio de Notas Fiscais em branco

Centro Médico de Diagnóstico Laboratorial Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 03.762.569/0001-82 e no Município sob o nº 69656, estabelecido na Rua Barão de Melgaço, nº 2777, Centro, em Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as **notas fiscais de série 3, nº 2505, 3688, 3702**, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

TRR MOLIPETRO DIESEL LTDA, estabelecida na Ave 415 nº 180, Centro, Município de Paranaíta Estado de Mato Grosso, cadastrada no CNPJ/MF sob nº. 33.680.257/0001-90, Inscrição Estadual sob nº. 13.094.087-9, neste ato representado por sua Sócia a Srª. BENEDITA IZABEL CORREA MOLINA TRINDADE, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 189.277 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº. 171.896.321-15, venho através deste comunicar o extravio de todos os documentos fiscais da empresa acima citada. BENEDITA IZABEL CORREA MOLINA TRINDADE
CPF/MF: 171.896.321-15.

A empresa BAUER & CIA LTDA, situada na Rua Porto Rico, n.º 583, Bairro Jardim Europa, na cidade de Sorriso MT, CEP 78890-000, CNPJ 03.597.798/0001-75 e I.E. 13.191.856-7, vem por intermédio deste, declarar a quem interessar possa, o extravio dos seguintes blocos: 02 Blocos NF 2 Série D1 – Modelo 02 – Venda ao Consumidor Sendo: Bloco 1 – NF's ns. 01 à 50; Bloco 2 – NF's ns 51 à 100; **01 Bloco NF I Série 1; NF's ns. 01 a 50. 3x1 (02, 05 e 06/03)**

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE NFS

Edu Schleder dos Reis Junior-ME, Inscrito no CNPJ nº 04662257/0001-60 c no município sob 75217, estabelecida a rua Rondonópolis nº 120, lote Jardim Bela vista, Bairro Vista Alegre Cuiabá MT por seu representante legal, declara sob a pena da lei, para fins da comprovação junto a coordenadoria de issqn nos termos do art. 8º do Doc 3846 30 de janeiro de 2001, que extraviou nota fiscal de serie 02(dois) nº 545. notas esta emitida pelo contribuinte cancelada pelo mesmo. E extraviada 1º e 2º vias. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" o inciso VI do art. 352 do código Tributaria Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do issqn

DMT/DO



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Accesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO
De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".